1606

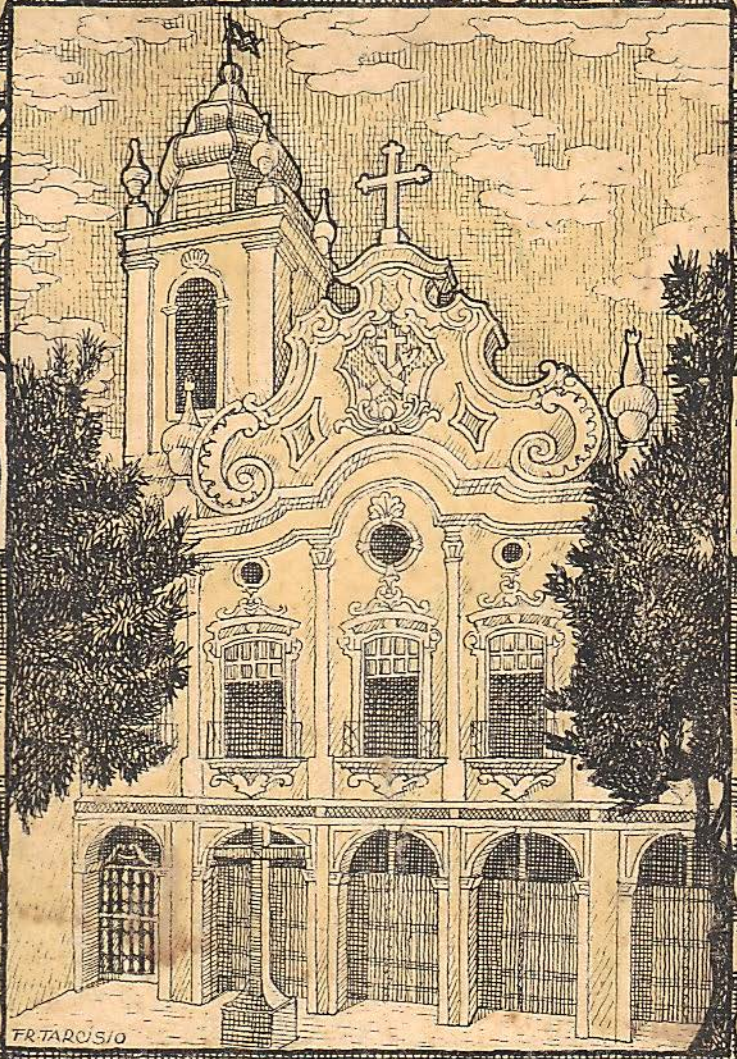

1956

CONVENTO
Santo Antônio
RECIFE

FREI BONIFÁCIO MUELLER, O. F. M.

CONVENTO DE SANTO ANTÔNIO DO RECIFE

1606 - 1956

ESBÔÇO HISTÓRICO

RECIFE - 1956

ÍNDICE REMISSIVO DA MATÉRIA

Págs.

Cap. I — Fundação do Convento de Santo Antônio do Recife

Nome do Recife — aceitação da nova fundação — doação e compra do terreno — St. Antônio, patrono do convento, da ilha, do bairro — oratório provisório — convento definitivo — cruzeiro — leões .... 3 — 12

Cap. II — O Convento na Invasão Holandesa

Refúgio dos frades de Olinda — retirada para o Arraial — Forte Ernesto — mentalidade dos hereges — prisão dos religiosos — culto reformado — restauração .... 13 — 24

Cap. III — Descrição da Igreja e do Convento

Traçado primitivo — restauração no estilo barroco — arquitetura franciscana — altares — imagens — trabalho confiado a M. F. Beranger — contas — visita de D. Pedro II — sacristia — claustro — capelas do capitulo, S. Boaventura, N. S. da Saúde .. .. 25 — 34

Cap. IV — Os azulejos do Convento e da Igreja

Na sacristia: dois painéis da Coroa Franciscana — no claustro: 27 painéis — quadros da criação do mundo até a torre de Babel — Biblia ilustrada de Demarne — azulejos tipo "tapeçaria" — os 11 painéis da Igreja: milagres de Santo Antônio .... 35 — 42

Págs.

Cap. V — Obras de pintura existentes no Convento

A Crônica Seráfica — os 10 quadros do pavimento térreo — os do claustro superior — Escola Franciscana — Ceia Larga .. .. 43 — 48

Cap. VI — Estudos e estudantes no Convento

Curso dos estudos: coristas, colegiais, passantes, lentes, atos acadêmicos — incidente sensacional — biblioteca — livros raros .... 49 — 56

Cap. VII — O Convento durante os movimentos políticos

Guerra dos Mascates — revolução de 1817 — Fr. Conceição Loureiro — atitude do Pe. Provincial e do Convento — Confederação do Equador — revolução Praieira .... 57 — 72

Cap. VIII — Alteração dos limites do Convento

● Convento cede o terreno destinado à ●rdem Terceira — venda de boa parte do terreno por utilidade pública — a melhor parte ocupada pelas ●bras Públicas — Guarda Nacional — Cavalaria Federal e Estadual — aluguel de 300$000 por ano — o advogado do Convento Dr. Vicente Ferrer — indenização pela parte na rua Florentina — Contrato do Convento com o Estado — Palácio da Justiça .... 73 — 94

Cap. IX — A Venerável Ordem Terceira anexa ao Convento

Construção da ●rdem — a "Capela Dourada" — nova Igreja — artistas — Hospital — Via Sacra de 1● cruzes — a Mesa da ●rdem com procuração de representar o Convento — Contrato do Convento com a ●. III. .... 95 — 108

Págs.

Cap. X — Os meios de subsistência

Ordinária — vinhos — isenção de imposto — azeite da lâmpada — privilégios dos síndicos e cirurgiões — proteção régia — missionários e capelães — missas e legados — donativos particulares — Irmandades de S. Benedito, Esp. Santo, SSma. Trindade — catacumbas — esmolas no sertão — conflito do guardião do Convento com o Comissário da Terra Santa .. .. . 109 — 128

Cap. XI — Frades notáveis do Convento do Recife

Fr. João da Conceição Loureiro — Dr. Antônio de Andrade Luna — Fr. Antônio de St. Maria Jaboatão — Dom Domingos do Loreto Couto — Fr. João da Apresentação Campelly — Fr. Rafael da Purificação — Fr. Ludgero do SSmo. Nome de Maria — Fr. Florentino Messner — Fr. Roberto Toelle — Fr. Atanásio Krajzyk — Fr. Casimiro Brochtrup — Fr. Matias Teves .. 129 — 140

Cap. XII — Santo Antônio, seis vezes padroeiro

Santo Antônio militar — na restauração — nos Palmares — sua promoção a tenente — seu sôldo pago, discutido, suspenso — Santo Antônio, citado pelos flamengos — criação da Vila de St. Antônio do Recife —mudança para São Sebastião — desfeita a mudança — o Arco de St. Antônio levantado e demolido — Nossa Senhora do Carmo: Padroeira menos principal do Recife — Suplica do Bispo de Olinda D. Fr. Diogo de Jesus Jardim em 1784, dirigida ao Papa para confirmar e aprovar a eleição de Santo Antônio como padroeiro da Cidade, da Diocese e do Estado de Pernambuco — Festa de Santo Antônio .... 141 — 168

OBRAS CONSULTADAS

1. Manuscritos e cópias:

Arquivo do Convento de Santo Antônio — Recife
Arquivo da Provincia de Santo Antônio — Recife
Arquivo do Convento do Carmo — Recife
Instituto Histórico — Geográfico — Recife
Biblioteca Pública do Estado — Recife
Arquivo Público do Estado — Recife
Arquivo Nacional — Rio
Instituto Ilistórico Brasileiro — Rio
Biblioteca Nacional do Rio
Arquivo Nacional da Torre do Tombo — Lisboa
Arquivo Histórico Ultramarino — Lisboa (AHU)
Arquivo Distrital de Évora
Frei Manuel da Ilha: Divi Antonii Brasiliae Custodiae enarratio 1621

2. Obras impressas:

Fr. Lucas Wadding: Annales Ordinis Minorum - Quaracchi 1886
Holzapfel: Manuale Historiae Fratrum Minorum — Friburgo 1909
Fr. Bartolomeu de Pisa: Liber de conformitate (tomo IV e V da Analecta Franciscana). Quaracchi 1906 e 1912.
Crônica Seráfica de Fr. Damian Cornejo. Madrid 1721
Nunes, José Joaquim: Crônica da Ordem dos Frades Menores. Coimbra 1918
Jaboatão, Frei Antônio de Sta. Maria — Novo Orbe Seráfico Brasílico — Rio 1856 - 1859
Andrade, Gilberto Osório: Inéditos de Frei Jaboatão, Recife 1949
Pio, Fernando: O Convento de Santo Antônio do Recife. Recife 1939
Idem: A Ordem Terceira do Recife
Basilio Roewer, Fr. Pagina de História Franciscana no Brasil. 1941
Idem: Os estudos na Prov. Franciscana da Im. Conceição. Petrópolis 1954

Odulfo, Fr. — van der Vat: A Obra Pia da Terra Santa. Divinópolis 1941

idem: Princípios da Igreja no Brasil. Petrópolis 1952

Dagoberto Romag, Fr. Historia dos Franciscanos no Brasil. Curitiba 1940

Pedro Sinzig, Fr. O Thaumaturgo Sto. Antônio. Petrópolis — 1922

Diogo Freitas, Fr. — O Convento de Santo Antônio. 1915.

Teixeira, F. Gomes: Santo Antônio de Lisboa. Coimbra — 1931

Macedo Soares, Dr. Carlos: — S. Antônio militar em Portugal e no Brasil — 1942

Loreto Couto, D. Domingos: — Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco. (vol. XXIV dos Anais da Bibl. Nacional) — Rio — 1904

Constituições Primeiras de Sebastião Monteiro da Vide. Lisboa 1719

Barbosa, Mons. Manoel: — A Igreja no Brasil. Rio 1945

Livro do Tombo do Mosteyro de S. Bento de Olinda. Recife — 1948

Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de S. Bento de Olinda. Recife 1953

Pereira da Costa, Dr. Francisco: — Dicionário Biográfico. Recife 1882

Idem: — Anais Pernambucanos vol. I - VI (1951 - 1954)

Varnhagem, Francisco Adolfo: — História Geral do Brasil 4.ª ed.

Leite, Serafim S. J. — História da Companhia de Jesus no Brasil.

Baratta, Cônego José do Carmo: — Apontamentos para a História Eclesiástica de Pernambuco — Rev. do Inst. Hist. vol. XXIV (1922) pgs. 319 - 433

Macedo Costa, Dr. Francisco: — Lutas e Vitórias. Bahia — 1916

Galvão, Sebastião: — Dicionário Corográfico. Rio 1908

Calado, Fr. Manoel: — O Valeroso Lucideno. Recife, 1942

Rafael de Jesus, Frei.: — Castrioto Lusitano. 2.ª ed. 1844

Santiago, Diogo Lopes: — História da guerra de Pernambuco. Recife, 1943

Duarte de Albuquerque Coelho: Memórias Diárias da Guerra do Brasil. Recife, 1944

Melo, D. Francisco Manoel de: — Restauração de Pernambuco. Receife, 1944

Giuseppe di S. Teresa: Istoria delle guerre del Brasile — 1698

Gonsalves Melo Neto, Dr. José Antônio: — No tempo do Flamengo. Rio, 1947

Idem: Dois relatórios holandeses. Recife, 1949

Richshofer: Diário de um soldado. Trad. de Alfredo de Carvalho. Recife, 1897

Dussen, Adriaen van der: — Relatório. Rio, 1947

Ferrer, Dr. Vicente — de Barros Wanderley Araújo: Guerra dos Mascates. 2.ª ed.

Idem: Juizo dos Feitos da Fazenda do Recife. — O Guardião do Convento do Recife, suas alegações e razões de apelação. Recife, 1902

Pessoa de Melo, Urbano Sabino: — Apreciação da Revolta Praieira. Rio, 1849

3. Revistas e Jornais

Arquivo Ibérico-Americano. Madrid 1914

Ilustração Brasileira. Rio, 1948

Anais da Biblioteca Nacional

Rev. do Instituto Hist. Nacional. Rio

Rev. do Instituto Arqueológico Histórico de Pernambuco. Recife

Rev. do Arquivo Público de Pernambuco. Recife

Documentos do Arquivo Público. Recife

Rev. Arquivos. Prefeitura do Recife

Rev. do Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. Rio

Rev. Eclesiástica Brasileira. Petrópolis

Rev. Santo Antônio (da Provincia Franciscana)

Diário de Pernambuco, Recife

Jornal do Comércio, Recife

Folha da Manhã, Recife

Jornal do Recife, Recife

Era Nova, Recife

Tribuna, Recife

PREFÁCIO

Não há recifense autêntico que não dedique a Santo Antônio uma devoção tôda especial; alguns conheço que, embora afastados da Igreja, trazem consigo a imagem do Santo. Nem há recifense legítimo que não considere o Convento de Santo Antônio "o monumento" principal da sua cidade; aquele que, depois de lastimável destruição da Matriz do Corpo Santo, perenemente lhe recorda a fase inicial da vida urbana do Arrecife.

A igreja e o convento que os Franciscanos aqui começaram a construir depois de dezembro de 1606, da "outra banda" do povoado que então se limitava quase de todo à parte peninsular da região, viriam a constituir, três séculos e meio depois, o núcleo da capital de Pernambuco.

A princípio, as primeiras construções da "outra banda" fizeram-se ao longo da margem do rio, fronteiras ao bairro do Recife; estenderam-se depois, pouco a pouco, para o sul, no sentido dos Afogados, por onde se fazia a ligação com a região açucareira da Várzea do Capibaribe. O aumento da população citadina que decorreu da ocupação holandesa, o fato da construção do Palácio da Boa Vista, do Conde de Nassau, a ligação estabelecida com o continente pela ponte do mesmo nome, começou a orientar, desde então, as novas edificações, no sentido do poente. Mais tarde, com o "Atêrro da Bôa Vista" e as primeiras casas do novo arruado, a "outra banda", já então designada por "banda de Santo Antônio", passou a constituir o centro urbano da então vila.

Aí levantava-se o Convento de Santo Antônio; e a nova vila denominava-se, desde muito antes, Vila de Santo Antônio do Recife.

E' esta devoção ao "nosso patrício Santo Antônio", como escreviam os cronistas coloniais, e a fundação do seu Convento desta cidade, que os recifenses, os pernambucanos e todos os brasileiros cons-

cientes do passado luso-cristão de sua terra, estarão a comemorar no dia 28 de outubro de 1956, quando terão decorrido 350 anos que, em Junta feita em Olinda, Frei Leonardo de Jesus e seus confrades resolveram atender o pedido dos moradores do Recife, "que a este tempo erão ainda muy poucos e de limitados cabedaes", e aqui construir um Convento. (1)

Doaram o terreno necessário, em 14 de dezembro de 1606, Marcos André e sua mulher Domingas Jorge, no qual começaram os Franciscanos a construir o edifício. Provisoriamente, para morada dos frades, enquanto aquele se concluia, levantaram "huma caza com seo Oratorio, junto ao qual se fundou o Convento, para a parte da Barreta", conforme refere Frei Jaboatão. (2) *O local desta primitiva casa devia ser o mesmo dos chãos que, em 19 de dezembro de 1627, vieram os frades a comprar a Manuel Francisco e Isabel Gomes, mas dos quais já usavam "antes desta compra, com beneplácito dos seus possuidores" e estavam situados "para a parte da Barreta". O terreno foi o mesmo que "se veyo a largar depois para as obras dos Irmãos Terceiros".* (3) *De tudo parece se poder concluir que aquela "caza com seo Oratorio", ficava situada no local em que hoje existem as dependências, Igreja e Hospital da Ordem III de São Francisco. A referência à Barreta ocorre apenas para estabelecer a localização topográfica: "para a parte da Barreta" deve-se entender "para a parte do sul", em relação à terra doada por Marcos André. Neste ponto creio que se enganou Frei João da Apresentação Campeli, a quem Frei Bonifacio Mueller transcreve, parecendo-me preferível, no caso, a lição do cronista do Orbe Seráfico.*

Frei Jaboatão, que redigiu a sua crônica na década de 1760, escreveu que o Convento do Recife lograva a singularidade "de permanecer ainda agora no mesmo ser em que foi traçado em o seu princípio", isto é, conservava ainda então a disposição arquitetônica que lhe tinham dado os frades fundadores. (4) *Como era êle externamente,*

---

1) — Novo Orbe Seráfico, 2 vols. (Rio, 1858 - 61), II, p. 438.
2) — Liv. e p. cit.
3) — Id., p. 439.
4) — Id., id.

dois desenhos holandeses, reproduzidos em pormenor neste estudo, o apresentam: um é de 1630 e o outro de 1645, e ambos feitos do natural. Trabalhos de artistas diferentes e realizados em épocas diversas, coincidem entretanto no fundamental, pelo que é de crer que os desenhos ofereçam realmente o aspecto primitivo do monumento. Há ainda outro elemento de confronto: o convento de Ipojuca, pois que êste, segundo Jaboatão, "não tem diferença na architetura, fabrica e corpo da obra, assim nos arcos do frotespicio, Igreja, capella-mor, claustro e corredores do outro do Recife, porque forão traçados, enquanto às de pedreiro, pelo Mestre Manuel Gonçalves Olinda, que assistiu as obras de um e outro". (5) Tal comparação confirma a informação do cronista e reafirma a fidedignidade daqueles desenhos.

O Convento e Igreja como hoje os conhecemos, não são externamente os mesmos do século XVIII, que Jaboatão conheceu: a fachada atual apresenta rica decoração barroca, com volutas e conchas, e é posterior à conclusão do livro de Jaboatão, que, a respeito do Recife, contem informações que vão até 1763. Entretanto, faltam indicações para fixar a época da reforma, pois não se conservam papéis de despesas do Convento, nem houve o cuidado de anotar datas no frontispício. Apenas uma data parece recordar aquelas obras: recolheu-a o erudito historiador Alfredo do Vale Cabral, que, percorrendo Pernambuco em 1888 em busca de elementos epigráficos, anotou nos cadernos ainda inéditos da sua pesquisa, que num dos leões do átrio do Convento, lia-se a inscrição: "1773 anno", sendo que o algarismo das unidades não tinha êle conseguido ler com segurança, podendo ser um 3 ou um 5. E' possível que a indicação colhida por Vale Cabral seja a única que se tenha conservado dos trabalhos da reforma. (6)

O autor desta monografia, Frei Bonifácio Mueller, é o Cronista da Província Franciscana de Santo Antônio, já conhecido através dos seus estudos históricos anteriores. Trata-se de um estudioso paciente da documentação, infelizmente incompleta, dos arquivos da Ordem e de outros acervos de Pernambuco e da Bahia. Em 1951-52 deteve-se

---

5) — Id., p. 480.

6) — Bib. Nac. do Rio, secção de MSS., II, 31, 26, 3.

em pesquisas nos principais arquivos portuguêses, sobretudo no Arquivo Histórico Ultramarino, de modo que as páginas que se seguem oferecem material inédito de muito interêsse. Frei Bonifácio torna-se agora, mais uma vez, credor da gratidão dos historiadores por êste seu trabalho, e creio que não serei indiscreto em revelar que êle nos promete outros para breve.

Esta monografia, comemorativa dos 350 anos da presença dos Franciscanos no Recife, será seguida, no ano próximo, de 1957, de estudo mais amplo, de colaboração de religiosos e leigos, da ação dêsses frades no Norte e Nordeste do Brasil, na oportunidade do transcurso do tricentenário da fundação da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil.

Assim, com a publicação dêste livro de Frei Bonifácio Mueller e com a dos que projeta o M.R.P. Provincial Frei Serafim Prein, os pernambucanos e os brasileiros ficarão conhecendo melhor a participação, injustamente depreciada, dos franciscanos na história brasileira.

José Antônio Gonsalves de Mello

Dia de Santo Antônio, 1956.

CAPÍTULO I

FUNDAÇÃO DO CONVENTO DE SANTO ANTÔNIO DO RECIFE

O nome do Recife como localidade, ocorre, pela primeira vez, no foral de Olinda, conferido à Câmara pelo donatário Duarte Coelho aos 12 de março de 1537. Aí encontramos indicados os termos:

> "A ribeira do mar dos Arrecifes dos navios com suas praias até o varadouro da Galeota...
>
> Todos os mangues ao redor desta Vila que estão ao longo do rio Beberibe para baixo, e para cima, e os do Rio dos Cedros e Ilha do Porto dos Navios. Os Varadouros que estão *dentro do Recife dos Navios* e os que estiverem pelo rio arriba dos Cedros e do Beberibe, e todo outro Varadouro que se achar ao redor da vila e terreno dela, será para serviço seu e do seu povo." 1)

Trata-se, no dizer de Pereira da Costa, do documento mais remoto que se refere à localidade com o nome do Recife. Antes existiam aí diversas ilhas, sem nome determinado. Prossegue explicando:

> "O nome do Recife, originado do cordão de pedra, ou coral, que emerge do oceano, fronteiramente, a defende, e constitue assim o seu abrigado e seguro ancoradouro interno." 2)

E' bem verdade que Olinda tinha seu ancoradouro, mas o do Recife estava em condições superiores, ou como observa Southey:

> "Crescera, porque entre o Recife de areia e o outro que era de penedia havia um porto cômodo e seguro". 3)

1.) — Pereira da Costa: "Anais Pernambucanos". (An. Pern.) Vol. I, pg. 189-190 dá na íntegra o texto do Foral de Olinda.

2.) — An. Pern. Vol. II, 114. Considera Pereira da Costa o povoamento do Recife contemporâneo ao de Olinda, "o centro colonial de Pernambuco".

3.) — Southey: "History of Brazil", 1822. Citado em "Do Ancoradouro ao Pôrto". Recife 1939-1940, pg. 5.

Começou o povoado com 3 armazens para recolher objetos de navios. No ano de 1548, quando faleceu Jerônimo d'Albuquerque, um dos filhos vendeu a parte que lhe tocava em partilha, a Marcos André, um dos mais abastados colonos de seu tempo, cujo nome levou à designação de "Ilha de Marcos André".

Foi êste proprietário que fez doação de 56 braças de terra aos Religiosos de São Francisco para fundarem aí um convento dedicado pelos frades a Santo Antônio.

Consta que no Convento de Olinda, aos 28 de outubro de 1606 houve uma reunião ou "junta" convocada pelo então Custódio Frei Leonardo de Jesus, na qual houve a aceitação:

> "*a instancia dos moradores do lugar*, que a êste tempo eram ainda mui poucos, e de limitados cabedaes", no dizer de Jaboatão. 4)

Pouco tempo depois, a 14 de dezembro de 1606, foi lavrada a escritura na qual declara Marcos André que:

> "dava e doava deste dia para todo o sempre, sem afronta nem constrangimento de pessôa alguma, cincoenta e seis braças de testada, ao longo da praia, Norte a Sul e Leste a Oeste e para traz todo comprimento que tiver dita terra e isto na parte e *lugar onde os ditos padres já tem balizas*, o que lhes dá de amôr em graça pelo amôr de Nosso Senhor deste dia para todo o sempre, para eles ditos religiosos fazerem o dito Mosteiro, e tudo que lhes convier..." 5)

Era praxe dêstes frades levantar primeiro uma residência provisória, ou "recolhimento" com oratório porque às vezes o primitivo local escolhido não se mostrava próprio para fixar o convento. Assim lemos no frontespício da Igreja do nosso Convento a inscrição: "Anno 1606". Está certa esta data, se a tomarmos como tempo da aceitação, ou doação, mas não indica o lançamento da primeira pedra (como geralmente se entende), nem tão pouco o lugar exato onde se levantou o primitivo

---

4.) — Fr. Antônio de Santa Maria Jaboatão: Novo Orbe Seráfico Brasilico. Rio 1859. (Orbe) II P. Pg. 438.

5.) — Texto completo cf. Fernando Pio: O Convento de Santo Antônio do Recife 1939. pg. 39-40. Escritura em Pública Forma cf. Arquivo Público do Estado (citado: A. Publ.) Eclesiásticos 1852.

recolhimento, pois êste ficara "para a parte da barreta". Ouçamos o Cronista Jaboatão que informa:

> "Do dia, e mêz, em *que se passaram para este Recolhimento não ha clareza, como também a não ha de quando se deu principio ao Convento,* nem assento algum que disso trate. Só no dos Guardiães se diz, que sendo Frei Bernardino de S. Ago o terceiro, se fez quase todo o Convento, e foi Prelado este Religioso... pelos anos de 1612 até 1613". 6)

Na relação de Frei Manuel da Ilha, manuscrito de 1621, feito em latim, e baseado nas informações enviadas daqui de Pernambuco em 1619, lemos o seguinte:

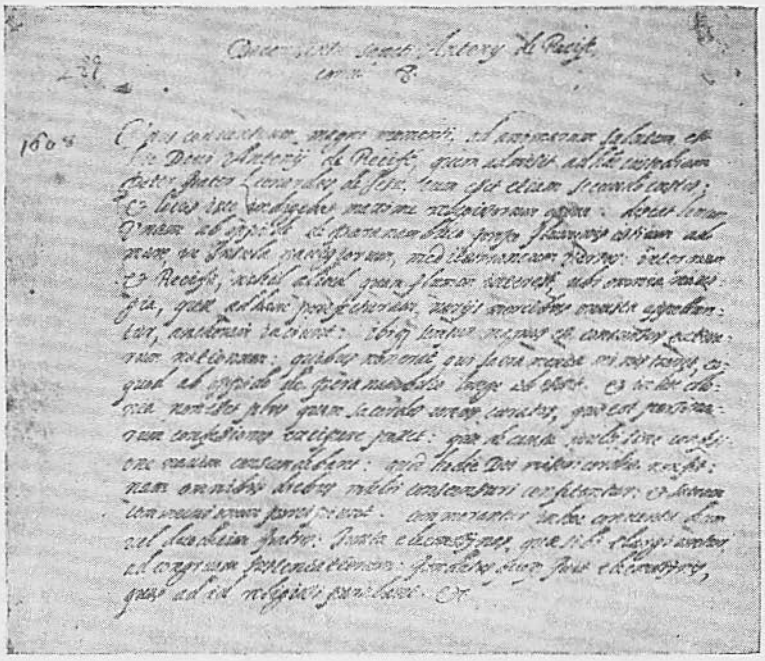

> "Um dos Conventos, de importância para o bem das almas é êste de Santo Antônio do Recife, aceito por esta Custódia pelo Pe. Fr.

6.) — Orbe P. II, pg. 439.

Leonardo de Jesus, quando era custodio pela 2.ª vez; e êste lugar precisava mesmo o trabalho dos religiosos.

Distante uma légua da Cidade de Pernambuco (Olinda) na desembocadura do rio, na Ilha dos Navios, ao lado do Mediterrâneo sendo que entre ela e o Recife com apenas um rio (Capibaribe), onde todos os navios, carregados de mercadorias, com destino a esta Prefeitura, lançam as âncoras. Aqui ha sempre grande concurso de nações estrangeiras, sem haver quem lhes administrasse os Sacramentos, já que a cidade de Pernambuco estava a longa distância, já *que nesta colônia havia um só sacerdote com cura de almas*, para ouvir de confissão a tantas pessôas. Eis a razão que obrigava a muitos a tomar os navios sem prévia confissão, o que hoje pela misericordia de Deus, já não acontece, porque todos os dias muitos passageiros se confessam e recebem a Santa Comunhão. Moram neste Convento 10 a 12 Frades, de acôrdo com as esmolas que recebem para sua côngrua sustentação. Foi êste convento fundado com as esmolas que os Religiosos angariam para tal fim, etc". 7)

A' margem do manuscrito figura o ano de 1608. Nosso Fr. Lucas Wadding, resumindo as informações do manuscrito citado, indicou o ano de 1608 como início da fundação dos dois conventos de Ipojuca e do Recife. 8)

Encontramos nos "Anais Pernambucanos" uma alusão ao mesmo Convento, no teor do Testamento de D. Maria Feio, falecida em Santo Amaro de Jaboatão aos 12 de novembro de 1609, e sepultada na capela-mor da mesma Igreja, de acôrdo com sua derradeira determinação:

"Declaro que, quando Deus me levar para sí meu corpo seja enterrado na capela do Bemav. Sto. Amaro, matriz desta freguezia

7.) — Manuscrito em latim com o título: Divi Antonii Brasiliae Custodiae Enarratio (Narração da Custódia de Santo Antônio do Brasil). O autor Frei Manuel da Ilha pertencia à Provincia-Mãe de Santo Antônio de Portugal, da qual dependia esta Custódia do Brasil até o ano de 1647. Terminado sua tarefa de fornecer uma relação dos conventos e das aldeias até então existentes, assinou-se. "No Convento de Santa Catarina de Carnota (Portugal) aos 30 de agosto de 1621. Frei Emmanuel Insulanus". — Quem forneceu gentilmente uma cópia do microfilme, enquanto nos interessava, foi o Provincialado de São Paulo. — Nos últimos anos o original, é conservado no convento "Dei Santi Quaranta" em Roma. Foi descrito na Revista "Archivo Ibero-Americano", Madrid 1914, pg. 500-514.

8.) — Fr. Lucas Wadding: "Annales Ordinis Minorum" Tom. XXIV. pg. 276.

em sepultura onde outrem não fosse enterrado, porque (para que) sem mistura de outros ossos, se possam os meus *trasladar à sepultura que temos no convento de São Francisco da Vila do Recife*, onde está enterrado Bento Luís de Figueira que Deus tem". 9)

E' de notar que naquela época não havia outro Convento no Recife, de modo que o chamado Convento de São Francisco não podia ser senão o convento de Santo Antônio, levantado pelos filhos de São Francisco, para distingui-lo da Matriz de Santo Antônio. Porém o titulo mais correto, original e tradicional, é o de Santo Antônio, padroeiro do Convento e da Igreja, desde a sua fundação.

De passagem trata da fundação do Convento nosso Frei João da Apresentação Campelly, natural do Recife, no "Epítome da vida de D. Fr. José Fialho" manuscrito existente na Torre do Tombo de Lisbôa. Referindo-se à Visita Pastoral que êste novo bispo de Olinda fez às partes do Recife em 1724, declara o seguinte:

"O edifício que se vê depois do Palacio do Governador é o *Convento dos Religiosos de São Francisco Reformados com a invocação de Santo Antônio*, cuja invocação, dando primeiro nome à povoação depois se intitulou toda a Vila. E' verdade que no lugar em que está situado ao presente, *não foi a sua primeira* fundação, porém mais para o sul e *para junto do lugar da barreta*, e aí fundaram os Religiosos, aceitando o lugar que lhes deram de esmola aos 28 de outubro de 1606. E' verdade que considerando os *Religiosos então fundadores, o improporcionado do lugar* (anterior), no em que está hoje, fabricaram Igreja e convento com capacidade de 6 — 8 Religiosos, conforme este limitado número, e fundações daqueles tempos..." 10)

Surge a questão: Qual teria sido esta barreta, e a posição do primitivo recolhimento com seu oratório? Consultando nosso amigo, Dr. José Antônio Gonsalves Melo Neto, fomos informados que no caso se

9.) — An. Pern. vol. II, pg. 138. — A citação da "Vila do Recife", — como observou Dr. José Gonsalves Melo, — faz pensar em uma época posterior a 1609.

10.) — Publicado na "Revista Eclesiástica Brasileira" 1952 —, pg. 276.

trata da barreta localisada aproximadamente na altura da Igreja do Espírito Santo.

Como datasse de fins de outubro de 1606 a resolução de levantar um convento no Recife, e para tal fim os Religiosos angariassem materiais e esmolas, bem podiam gastar dois anos até iniciar a construção, ainda que provisória, do seu oratório e recolhimento que existiam em 1609 conforme o teor do testamento citado, de D. Maria Feio de Jaboatão.

Fôra confiada a construção primitiva a Frei Antônio Boaventura, com título de Presidente, que tinha por companheiros: Fr. Bernardino das Neves, sacerdote, Fr. Manoel de Santo Antônio, corista e Frei Gaspar de Santo Antônio, Religioso leigo, o primeiro brasileiro, que fôra aceito na ordem no recolhimento de Olinda, antes de tomarem posse do Convento.

O Convento definitivo, acabado em 1612 — 1613, deve seu acabamento, na maior parte, aos esforços do 3.º Superior Fr. Bernardino de São Tiago. Dentro de poucos anos julgaram os Religiosos conveniente "acrescentar a cêrca para a parte da Barreta", pelo que compraram no dia 19 de dezembro de 1627 a Manoel Francisco e sua mulher, Izabel Gomes, mais 30 braças de terra pelo preço de 90$000. Aliás com beneplácito dos donos já incluíram na cêrca o terreno aludido que, por sua vez, cederam à Ordem III no ano de 1695. 11)

Graças à sua posição privilegiada, o convento ficou bem arejado, aprazível, vistoso e "divertido", no dizer de Jaboatão. Além do mais *gosa da regalia de ter-se conservado, através dos tempos, com as dimensões do primitivo traçado,* não pequeno nem grande demais. E' circumscrito por uma quadra perfeita, com seu claustro, e varanda de abóbada, e barretas de tijolo, fixa sôbre arcos, e colunas de pedra lavrada, que sustentam a varanda com seu peitoril, coberta por uma cornija de pedra. No plano superior avista-se outra ordem de colunas mais baixas que sustentam o telhado, sôbre o qual caem as janelas do corredor da parte superior. Dêste corredor, que fica ao Norte, e corresponde ao Palácio do Govêrno, descortina-se uma bela vista para a cidade de Olinda, e boa

11.) — Texto completo cf. Fernando Pio: "O Convento de Santo Antônio do Recife" 1939, pg. 41-43. Instrumento em Pública Forma. v. A. Públ. Eclesiásticos 1852.

parte da povoação do Recife, e parte do mar, ancoradouro e rio Beberibe. Dêste mesmo lado estendia-se uma ala, a mais agradável de todo o convento (hoje ocupada pelo Palácio da Justiça) que servia de enfermaria aos frades doentes de todos os conventos de Pernambuco. Alongava-se nesta ala um muro com moradas e capela dos escravos.

A fachada apresenta uma grandiosa imponência pelo antepórtico, 12) que corresponde aos cinco arcos de pedra lavrada, três que sustentam o frontespício da Igreja, outro do lado do Norte que dá passagem à portaria, outro do lado da Ordem Terceira, em frente ao nicho de Santo Antônio. O Cruzeiro diante da porta principal, em tempos idos, quando o terreno do Convento se estendia até à praia, estava em lugar mais distante, mas desde que se abriu a Rua do Imperador, o Cruzeiro teve de ser recuado para seu lugar atual, aquém da grade de ferro. Datam de 1770 os dois leões de barro, como guardas e defensores do edifício, leões êstes que, em virtude de um consêrto mal feito mereceram uma censura de D. Pedro II, assim como uma advertência da Inspetoria dos Monumentos de Arte. 13)

Interessante referência encontramos na Coleção de cópias da Biblioteca Nacional do Rio, que mais adiante damos na íntegra. No momento basta citar o seguinte:

12.) — Tratando da construção do Convento de Ipojuca, Jaboatão informa: "Não tem diferença na arquitetura, fabrica e corpo da obra, assim nos arcos do frontespicio, Igreja, capela-mór, claustro e corredores do outro do Recife; porque foram traçados, emquanto ao de pedreiro pelo mesmo mestre Manoel Gonsalves Olinda, que assistiu as obras de um e de outro, e por isso conformes em tudo ao material da obra, e ajustados também nas regularidades da grandeza, ou máquina, sem demazia, como naqueles principios se ordenavam as nossas casas pelos seus primeiros fundadores, e instituto da pobreza..." (Orbe P. II pg. 480).

13.) — Acêrca dos leões no Convento de São Francisco do Recife, A. do Vale Cabral, pesquizando as inscrições em Pernambuco, copiou ao pé dos leões a data: "Ano 1775" (ou 1773) (M. SS. da Bibl. Nacional — Rio. II. 31, 26, 3).

Sua Majestade, o Imperador D. Pedro II na sua visita ao Recife em 27 de novembro de 1854 externou-se pouco favoràvelmente, lançando no seu caderno de notas a seguinte observação:

"Externamente ao convento, como ornato, ha dois animais de barro que tudo podem ser, menos o que pretendem representar que são leões". (Rev. do A. Pub. "VII-VIII, 1950-1951, pg. 383).

Ainda quando corria o ano de 1930 houve uma reclamação que correu impressa no "Diário de Pernambuco" com data de 1.º de novembro, e duas respostas dadas na "Tribuna" nos dias 6 e 12 de novembro do mesmo ano.

"A Corporação Mendicante Regular dos Religiosos de Santo Antonio da Ordem de São Francisco e seu Convento erecto nesta mesma Vila — são senhores e possuidores em mansa e pacifica posse e mais de dois séculos de huns chãos que demarcão do fundo do Tiátro ou Caza da Opera (hoje Ipase) desta mesma Villa e Rua de S. Francisco (hoje Rua do Imperador), onde se acha *uma cruz plantada de pedra de cantaria* pela parte do Sul correndo em testada e confrontação do ditto Convento e seo muro para o Norte com o fundo thé a baixa maré *com um Cais de pedra de cantaria* pela mesma testada que lhes tem servido thé o presente para alli fabricarem, consertarem e ornarem as suas canoas e de todo o mais serviço indispensável do mesmo Convento... praticando e executando desde então os dittos Religiosos na ditta terra e xãos doados todos os direitos pocessorios thé que no ano de mil seiscentos e dez e seis (1616) demarcarão a ditta terra com a plantação da mesma Cruz e fazendo naquela testada o referido Cais com esmolas dos fieis e seos devotos... do canto do muro onde em sima está o *lião de pedra* isto he do Sul relativamente a Igreja..." 14)

Com referência ao cruzeiro escreveu Pereira da Costa:

"O alteroso cruzeiro de pedra que se vê em frente à Igreja, ficava originariamente, situado mais distante, ao correr dos prédios fronteiros, e foi removido para o local em que se acha em 1840, para dar lugar à construção dos ditos prédios". 15)

14.) — Foi por indicação de Dr. José Antônio Gonsalves Melo que tomamos conhecimento desta escritura cuja cópia se encontra na Bibl. Pública do Estado com a citação: "Coleção de cópias da Bibl. Nacional do Rio, Livro IV, pc. n.º 44: 71 fls. escritas. Tombo 1815 pg. 26.

15.) — An. Pern. Vol. II, pg. 241.

E' bem provavel que se prenda a este fato o episódio contado por Dr. Vicente Ferrer:

> "Na frente do convento, onde hoje (1908) se acha a calçada do prédio n.º 13 da R. 15 de Novembro, estava colocado o antigo cruzeiro, composto de uma grande cruz de madeira sobre pedestal de pedra.
>
> Tendo Antônio da Cunha Guimarães adquirido o terreno adjacente ao cruzeiro, pretendeu a demolição deste para construir o prédio atual.
>
> Dirigiu-se aos frades, mas estes o não atenderam. Então Cunha chamou operários, e em certo dia quiz levar a efeito a demolição. Quando os operários chegaram para iniciar seu trabalho, a comunidade franciscana (tendo os frades as cabeças envolvidas nos capuzes), veio postar-se nas janelas do coro, e Frei José de São Jacinto Mavignier, pregador imperial e capelão militar, começou a deblaterar:
>
> Impios, vêm destruir o símbolo da nossa Redenção; Deus ha de castigá-los!
>
> Os operários recusaram fazer a demolição.
>
> Cunha teve de entrar em acôrdo com os Religiosos e construir o cruzeiro que está no adro da Igreja.
>
> Somente depois foi-lhe possivel a demolição do antigo cruzeiro". 16)

Depois desta "digressão", como diria Jaboatão, retomemos o fio da narrativa de Pereira da Costa, que nos informa que nas proximidades do cruzeiro primitivo ficaram as cruzes da Via Sacra compostas segundo a ordem. Encontrou nos termos do exame dos danos causados pelos sediciosos dos motins de 1823, a seguinte notícia:

> "Nesta diligência achamos muitos sinais de metralha e de balas de mosquete no cruzeiro grande da Igreja de São Francisco, e mais

16.) — Almanach de Pernambuco 1908, pg. 44.

em umas das primeiras cruzes que ficam da parte do primeiro flanco da dita Igreja, que vai para o campo do erário".

As referidas cruzes, porém, não acompanharam o cruzeiro na sua remoção; foram retiradas e guardadas no quintal da Ordem Terceira.

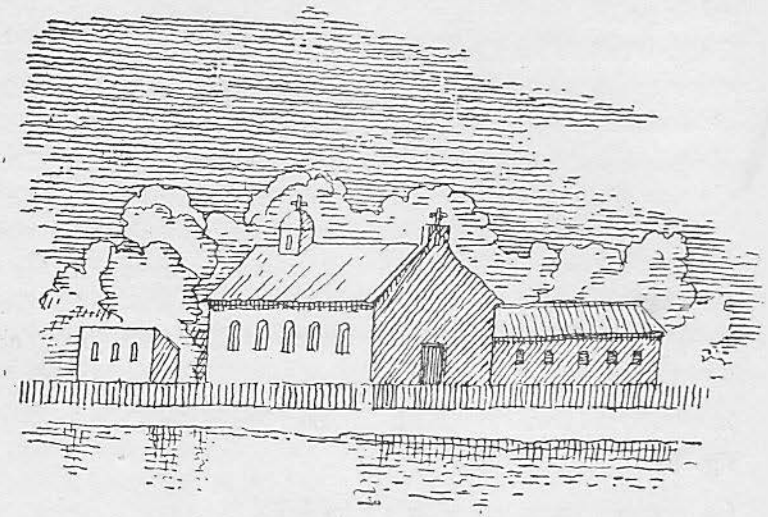

O Convento de Santo Antônio do Recife em 1630. Pormenor ampliado do "Panorama do Recife" após a tomada da povoação pelos holandeses. Gravura de Claes Jansz. Visscher, existente no Museu do Estado

CAPÍTULO II

O CONVENTO NA INVASÃO HOLANDESA

APENAS os holandeses se apoderaram de Olinda, no dia seguinte, 17 de fevereiro de 1630, o general Matias de Albuquerque, retirou-se para o Recife, onde mandou incendiar tanto as embarcações que estavam no pôrto, como as casas da povoação.

> "A 3 de março de 1630 os bátavos, sem darem um tiro, se apoderaram da visinha *Ilha de Santo Antônio, onde havia o Convento do mesmo nome,* umas casinhas, e cinco cacimbas... não havendo ali mais ninguem, absolutamente, nem mesmo os frades que haviam desamparado também o convento. Uma planta do Recife foi sem demora levantada, e outra da Ilha de Santo Antônio, pelo engenheiro Dewis; foi o convento fortificado por meio de um recinto baluartado retangular, a que deram o nome de Fortaleza Ernesto". Assim escreve Sebastião de Vasconcelos Galvão. 1)

Os pobres frades, expulsos do seu Convento de Olinda, encontraram um refúgio no do Recife, onde só permaneceram poucos dias devido a ocupação do mesmo Convento. Ambas as comunidades, embora desfalcadas, reuniram-se no Arraial do Bom Jesus, figurando o Guardião do Recife como superior, e "agregado" o de Olinda com os seus, até 8 de junho de 1635, dia em que o Arraial caiu nas mãos dos holandeses.

Que era o Recife antes de 1630? Informa Sebastião Vasconcelos Galvão o seguinte:

> "De 1606 por diante *passou a denominar-se a Ilha de Santo Antônio,* porque nesse ano, os Padres Observantes reformados da

1.) — Sebastião Galvão: Recife. Rev. Inst. Hist. Pern. n. 52 (1899) pg. 237.

Provincia de Santo Antônio, com a invocação do mesmo Sante fundaram nela seu convento.
Em 1630 a povoação do Recife se compunha de 150 casas, a maior parte armazens ou depósitos de gêneros do país, e sua população, depois da de Olinda e Igaraçu era a mais crescida da capitania; 89 navios vinham aí, anualmente, carregar açúcar e pau-brasil". 2)

Consultando fontes holandesas, citamos em primeiro lugar Richshoffer que escreve no "Diário de um soldado":

"A 3 de março de 1630, o Sr. Cell. enviou o seu Tenente Cell. Stey Callemfels com várias companhias de tropas à ilha Antonio Vaz, situada em frente ao Recife ou aldeia Povo, do outro lado do Rio chamado Beberibe. Foi encontrada completamente vazia, pois os habitantes a tinham abandonado, refugiando-se com seus haveres, para junto dos outros na floresta. Em vista disto o mencionado Tenente Coronel *deixou ocupado o Convento ali existente*, e regressou com o resto da tropa. 3)

Informa um Religioso de muita autoridade, testemunha de vista, (Pe. Manuel de Moraes, Jesuita) na sua chamada "Relação Verdadeira", com data de 18 de abril de 1630:

"Foy o caso que sabendo Matias de Albuquerque por suas espias... como no sitio em que está fundado o mosteiro de Santo Antonio, que fica da outra parte do lugar do Recife, os Olandezes começaram de se fortificar fazendo para isso grandes trincheiras em forma de duas meyas luas; determinou de os ir inquietar, e impedir-lhe a fortificação, que era coisa bem arriscada, porque estava já em grande altura, e provida de muyta e escolhida gente. Comtudo, os nossos confiados no favor do céu, e animados com o sucesso que aviam tido em todos os assaltos e saídas que tinham feito, se foram na madrugada do dia 18 de

2.) — Idem pg. 235.
3.) — Richshoffer: Diário de um soldado. pg. 68-69. E' de notar que os holandeses em lugar de "Ilha de Santo Antônio", preferiam dizer: "Ilha de Antonio Vaz". Maurício só escrevia: Antonio Vaz.

abril, e deram com tal coragem nos inimigos, que os desalojaram, e arrancaram do sítio com morte dos que quiseram resistir, que pasaram muyto de cento, que logo ficaram no campo..." 4)

Trata da mesma matéria o chamado "Breve Discurso", relatório do ano de 1638, dizendo:

"O forte Ernesto está situado *em torno do Convento de Santo Antônio;* seria (se estivesse concluido) um forte quadrangular com 4 bastiões. No lado do norte, sul e ocidente está acabado; quanto ao lado oriental, porém, se acha somente fechado pelo velho muro do convento, o qual agora ameaça desabar. Discutimos se convinha derribar este muro e fechar o forte com uma muralha de terra, em forma de tenalha, mas por causa das despesas, foi a obra adiada, porque o forte está nesta parte sujeito a perigo algum, e porque é mui necessário aprofundar as fossas, tanto no grande quartel como do Forte Ernesto (visto como não prestam) e como a terra tirada das fossas constitue uma contra-escapa em volta de ambas as obras". 5)

Adriaen van der Dussen, descrevendo no seu Relatório o Forte Ernesto, informa que:

"situado na ilha de *Antonio Vaz,* a oeste do Recife, e que *circunscreve o Convento dos Franciscanos,* é um forte quadrangular, do lado do rio, tendo dois meios bastiões completos. E' muito alto e tem um fosso largo. No lado externo será construida uma contra-escarpa ou passagem coberta. Está cercado de uma sólida estacada. Este forte domina o rio, e os terrenos baixos circumvizinhos e principalmente o recinto fechado ou vila (stokchen) de Antonio Vaz, inclusive a palissada e as ruas desta. No forte estão 4 peças de metal, 2 bombordos de 24 lb; 1 de 16 lbs. e uma peça espanhola de 10 lbs." 6)

4.) — Anais da Bibl. Nacional — Rio, 1898, vol. XX pg. 131.
5.) — Rev. do Inst. Hist. Pern. n. 34 (1887), pg. 184.
6.) — Adriaen van der Dussen: Relatório. Rio 1947, pg. 117.

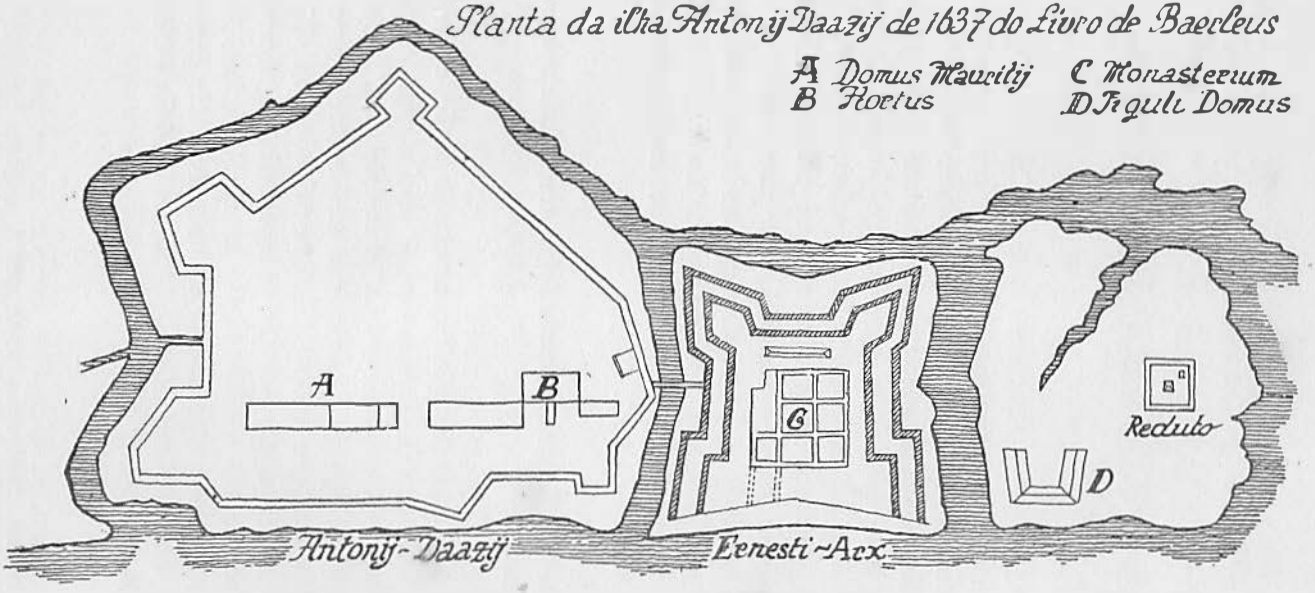

Planta da Ilha de Antônio Vaz (Bairro de Santo Antônio) em 1637. A — Casa de Maurício de Nassau. B — Horto. C — O Convento dentro do Forte Ernesto. D — Olaria. (Planta existente no Instituto Arqueológico do Recife)

Em tais condições ficou o convento, através de todo o tempo do domínio holandês, e só com a saída do inimigo em 1654 desapareceram as trincheiras.

Na opinião de Frei Dagoberto Romag 7) foi engano de Frei Jaboatão afirmar que "não existia em todo o tempo da invasão algum religioso no Convento", pois encontrou entre as cartas da Propaganda Fide uma com data de 12 de julho de 1639, escrita por Fr. Bartolomeu do Rosário, então "Presidente in Capite dos Frades do Recife", e disso tirou a conclusão que alguns frades aí moravam, embora sem terem comunicação com o Pe. Custódio. Alegar-se-ia o que sucedeu em Ipojuca: o Convento estava ocupado pelos soldados bátavos, e o claustro transformado em estribaria e contudo toleravam os inimigos que os Religiosos morassem em umas casas vizinhas, e aos domingos celebrassem na igreja do Convento? Seria pouco viável admitir caso análogo na Cidade Maurícia, tanto mais que o Pe. Manuel Calado se diz o único sacerdote licenciado para celebrar em sua residência com as portas fechadas. Fernando Pio está inclinado a crer que até 1639 a ligação espiritual do Convento não houvera sido cortada. 8)

O que sabemos ao certo é que em 1630 continuavam diversos Prelados do Convento do Recife, sem residência fixa, por ex.o 12.º Guardião Frei Antônio de São Paulo no Arraial, eleito no Capítulo de 1633 realizado em Ipojuca, o 13.º Guardião, Frei Domingos de São Luis. Parece um caso análogo o de Frei Bartolomeu do Rosário: Presidentes no exílio.

A mentalidade dos hereges holandeses fica bem patente no despacho que deram à Câmara de Olinda que tinha apresentado alguns pedidos ao govêrno holandês, merecendo a resposta registrada nos "Notas Diárias" de 4 de maio de 1637:

1. "A respeito de suas igrejas: vamos preservar as igrejas de demolição, mas em caso de guerra será necessário fortificar ou ocu-

7.) — Frei Dagoberto Romag: História dos Franciscanos no Brasil. Curitiba, 1940. pg. 44. Referência à Propaganda Fide: Lettere 259, fl. 30.

8.) — Fernando Pio: "O Convento de Sto. Antônio do Recife". 1939 pg. 45.

par algumas para a defeza do lugar. Faremos o que for necessário.

A respeito de religião, para deixa-los viver livres e sem molestá-los, em suas consciências, sim, com a condição que não escandalizem os nossos..."

2. "Pedem licença para mandar alguem à Baía para o Bispo de lá nomear alguem aqui que seja o representante dele. Foi absolutamente negada: devem considerar que não gostamos deste pedido absurdo, porque seria só para ter correspondência com o inimigo. Eles como vós devemos ter os portuguezes, civis e eclesiásticos como nossos inimigos, e isso não só com a boca, mas na realidade".

3. "Pedem para os religiosos nos conventos, que tem número insuficiente, possam aceitar noviços...

"Até agora não foi possivel resolver este caso, mas para não se esquecer deste assunto, todos os religiosos façam um requerimento por escrito para vermos o que for necessário".

Não nos consta se alguma ordem religiosa se animou a fazer tal requerimento, nem tão pouco se foi deferido ou não. Mas pelo 2.º artigo podemos avaliar a indignação provocada entre os holandeses, quando descobriram que o Pe. Guardião do convento de Igaraçu, Frei João da Cruz havia mandado o Irmão leigo Frei Junípero de São Paulo, à Baía, levando e trazendo umas cartas. O fato ficou registrado nos "Notas Diárias" com a data de 6 de janeiro de 1639:

"Ficam presos o Guardião e um irmão leigo dos franciscanos de Olinda (sic). Disseram que o Guardião tinha mandado este irmão leigo com cartas para o bispo do Brasil na Bahia e que na volta este trouxe cartas de lá. Tudo isso sem nosso conhecimen-

to e licença. Ao presidente do conselho político foram entregues os papeis para examina-los". 9)

Ambos foram presos no Recife, e condenados à fôrca. A pedido de certas pessôas gradas, o Conde de Nassau revogou a sentença capital, comutando-a em prisão e degrêdo. O fato, porém, fez com que o ano de 1639 fosse fatal a todos os religiosos, e levou a medidas drásticas tomadas a 3 de dezembro do mesmo ano, nestes têrmos:

"Para garantir o nosso Estado contra as maquinações dos religiosos e para disfazer a conspiração deles, porque não se pode confiar nêles, foi resolvido obrigar a todos os religiosos de São Bento, São Francisco e do Carmo, transferi-los dos seus conventos para a Cidade na Ilha de Tamaricá, Schoppe. — Lá lhes forneceremos os viveres. Não podem sair da Cidade; — aquele que fôr encontrado fora da Cidade ou dentro de nosso Estado, será fusilado pelos nossos soldados sem piedade". 10)

Despidos e maltratados aguardavam na ilha o dia de sua partida para as ilhas de Castela, grande parte faleceu na viagem. Bem poucos conseguiram voltar para o Brasil, entre êles, com licença do Conde de Nassau: Frei João da Cruz.

No ano seguinte de 1640 os portuguêses de Olinda representaram que a Igreja do Amparo, aproveitada para o culto reformado durante 2 — 3 meses, e depois abandonada, ameaçava ruína. Em vista disso

---

9.) — Notas Diárias. 1635-1640; II parte, pg. 139. A propósito convém ouvir Frei Manoel Calado que informa o seguinte:
"No tempo que veio a armada do Conde da Torre a estas costas, tendo os do Supremo dado passaporte aos Frades de Santo Antônio e São Bento, e do Carmo que serviram de confortar e animar a estes cativos, por de todo os desconsolar sem respeitarem o dito passaporte, os embarcaram, dizendo que iam para as Indias, sendo cousa certa mandá-los martirizar, lançados vivos ao mar com pedras nos pés, como fizeram aos mais dos nossos soldados rendidos no Arraial velho, ficando alguns poucos clerigos tão atemorizados, que por nenhuma maneira ousaram celebrar missa, nem meter-se em nenhum outro ato de Cristandade". (O Valeroso Lucideno. Recife), 1942, II vol. pg. 296.

10.) — "Notas Diárias" 1635-1640, II parte, pg. 243.

prontificaram-se a reconstrui-la, com a condição de não serem obrigados a entregá-la de novo. Foi deferido nestes têrmos:

> "Depois de ser consultado o Conselho Eclesiástico, e sendo a Igreja de São Francisco (do Recife) mais cômoda para os exercícios da Igreja reformada, visto estar alí instalado nosso quartel, e porque a dita igreja (do Convento) se presta a uma adaptação, foi resolvido na reunião conceder licença aos suplicantes de possuir e reconstruir a tal Igreja (do Amparo) e usá-la para os exercícios de sua religião". 11)

A mesma fonte informa que havia sempre culto em nossa igreja aos domingos pela manhã e à tarde, em inglês. Aí pregava o reverendo Samuel Batselaer "Ecclesiastes Anglicanus Mauritstadii". Havia bom número de inglêses, até uma companhia de soldados, 150 — 180 homens, composta de inglêses. 12)

Como houvesse cemitério no Convento, o Alto Conselho tratou de marcar a taxa para um entêrro no Convento: 75 florins e no Cemitério do Convento: 12 florins. Além disso ficou estabelecido o tempo do entêrro por um toque de sino de manhã, e outro de tarde. O entêrro que chegasse fora desta ocasião, tinha de pagar a multa de 6—10 florins. 13)

Julgamos digna de nota a observação de Fernando Pio que, achando-se nossa igreja exatamente no centro da fortificação holandesa:

> "tornou-se tão sensível o entrelaçamento entre a igreja, o convento, e o forte Ernesto que este chegou a chamar-se de "Fortaleza T'clooster" (fortaleza do Convento), conforme poderemos verificar no velho "Caerte van de Haven van Farnambocque mit der Stat Mauritia-Dorf Reciffe 1639 por J. Venigbooun". 14)

11.) — Idem, pg. 282, ano de 1640.
12.) — Dr. José Antônio Gonsalves de Melo Neto: "Tempo dos Flamengos". Rio. José Olympio, 1947, pg. 131.
13.) — Idem, pg. 132, 133.
14.) — Fernando Pio, "O Convento de Santo Antônio do Recife". 1939 pg. 44.

Havia entre os holandeses o propósito de abrir uma escola para os índios serem instruídos em pequenos, tanto nas matérias do ensino primário, como na língua holandesa e na religião reformada. Com os adultos, em face de seus vícios inveterados, os esforços seriam baldados. "Não se pode esperar algum resultado senão dos meninos", concluiu a Missiva ao Conselho dos XIX, com a data de 25 de junho de 1642. A escolha do local mais apropriado recaiu no Convento de Santo Antônio, bem no centro do forte Ernesto "Aí, — diziam os Conselheiros, é que ficaria convenientemente instalada a escola", na Missiva de 24 de setembro. Prossegue nosso informante Dr. José Antônio de G. Melo: —

> "Mas havia uma dificuldade: para preparar a escola seria necessário obter antes outro alojamento para os soldados da guarnição do forte. Pensou-se em construir um no terreiro dos coqueiros, isto é, fora do convento, de modo a reservar-se este somente para os meninos (Notas de 4 de fevereiro de 1643).
> Mas a situação atual em que se encontra a tesouraria da Companhia não permitiu a construção dos alojamentos necessários, de modo que o projeto de transformar o convento em escola não prosseguiu". 15)

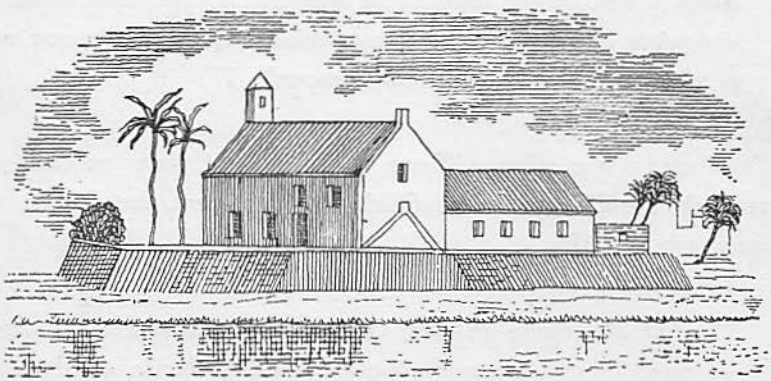

O Convento de Santo Antônio do Recife em 1644. Pormenor de uma gravura de Post, no livro de Barleus, existente na Biblioteca do Estado

15.) — Dr. José Antônio Gonsalves de Melo Neto: "Tempo dos Flamengos", pg. 262.

Até o final da restauração bem pouco sabemos da sorte do convento, de modo que bastante sentido, escreveu Jaboatão:

> "Nenhuma anotação cuidaram em fazer não para memória dos vindouros ao menos para lembrança do que lhe havia custado". 16)

Encerrando a relação da campanha contra os holandeses até a rendição dos inimigos a 27 de janeiro de 1654, o mesmo cronista dá o seguinte epílogo:

> "Nesta (praça do Recife) para prêmio condigno do católico zelo dos Frades Menores (franciscanos) da Provincia do Brasil, já que não pretendiam outro, permitiu o céu que um filho do Santo Patriarca, e seu Custódio neste tempo, o Pe. Frei Daniel de São Francisco fosse o que na entrega do Recife, e total restauração de Pernambuco, tivesse a glória de ser o primeiro entre os mais, que nesta conjunção entrasse, e ao hombro do seu general, naquela praça, a tomar como fazia ele no temporal, a posse desta espiritual conquista, em a qual, por todos os princípios, tiveram sempre nela o primeiro lugar, os Religiosos Menores". 17)

Notável é o que refere a "Breve Relação dos últimos sucessos da guerra do Brasil" impressa na Oficina de Craesbeck em Lisbôa, no mesmo ano de 1654:

> "Em 27 de Janeiro ao meio dia começaram a marchar os terços do nosso exercito a tomar posse da praça do Recife, cidade Mauricia, e mais forças e trincheiras... Tocou a vanguarda deste dia

16.) — Orbe Ser. P. II. pg. 456.
17.) — Idem P.I. livro 2; pg. 96.

ao Mestre de Campo João Fernandes Vieira, que com algumas companhias do seu terço, entrou na força das cinco pontas... Seguiu-se na marcha o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros, e levando em boa ordem as companhias do seu terço, foi entrando pela cidade Mauricia... últimamente na Força de Santo Antônio, que o inimigo fabricou no Convento dos Capuchos, ficando ele no meio para alojamento sacrílego dos soldados hereges, e na Capela-mór da Igreja um armazem de pólvora, bastante motivo para obrigar a Justiça divina a mayor castigo. Logo o Mestre de campo meteo de posse do dito Mosteiro ao Padre Frey Daniel Provincial da Ordem dos Capuchos da Provincia do Brazil, que com seus Religiosos, outros de São Bento e da Companhia de Jesus, e muy particularmente os Capuchos Franceses barbados, trabalharam desde o primeiro dia até este da entrega, como verdadeiros servos de Deus, acudindo a confessar, e a consolar os mortos e feridos, e trabalhando no tempo que lhe restava, em fazer cestões, e o mais que era necessário". 18)

18.) — Anais Bibl. Nac. Rio 1898, vol. XX, pg. 180.

CAPÍTULO III

DESCRIÇÃO DA IGREJA E DO CONVENTO

Enaltece *Jaboatão* a prerrogativa deste convento "de se ter conservado, através dos tempos, com as dimensões do primitivo traçado, nem pequeno nem grande demais". 1)

Note-se bem que esta afirmativa se restringe à planta, e não ao aspeto atual do frontespício com os cinco arcos de pedra lavrada. Basta confrontar as gravuras da época holandesa, onde aparece a Igreja com toda a sua simplicidade, como se tem por exemplo conservado a de São João de Olinda, que mereceu as atenções do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional.

Foi de 1710 em diante que os conventos franciscanos, reconstruídos e modificados, tomaram a feição do estilo barroco que lhes tem atraído geral admiração.

Não podemos furtar-nos ao desejo de transcrever um belo trecho, condensando o estudo comparativo de um perito na arte, como se revela Germain Bazin em seu artigo: "Originalidade da arquitetura barroca em Pernambuco". Ei-lo:

> "O maior título de glória do Nordeste, no século dezoito, é ter sido campo de experiência desta escola de arquitetura franciscana, que é uma das criações mais originais do Brasil porque, as plantas e as formas que elaboram não tem similares em Portugal. São grandes conventos, cujas construções estão lògicamente distribuidas. A igreja da Ordem Terceira é perpendicular à nave da igreja do Convento, do lado do evangelho. As fachadas dispõem-se segundo um tipo constante, que permanece igual durante mais de um século, com um pórtico de três ou cinco arcadas, sôbre as quais

1.) — Orbe Ser. P. II, pg. 439, n.º 390.

fica localizado o côro, janelas com balcão e um frontão muito ornado. Uma única torre, colocada um pouco atrás, contraria sutilmente o efeito piramidal de todo e torce a composição por um desvio em diagonal; do qual resulta um ritmo nìtidamente barroco. Na frente das igrejas, há, ou havia um grande pátio decorado com um cruzeiro monumental, e, às vezes, com Passos em azulejos. O mais bonito dèstes conjuntos é aquele do adro e da fachada de São Francisco em João Pessoa, uma das magníficas composições arquitetônicas entre todas aquelas produzidas pela arte barroca do século. Igarassu, Recife, Olinda, Serinhaém, Ipojuca, conservam estes conventos franciscanos, cujo tipo se encontra também, nas Alagôas: Penedo, Marechal Deodoro, e em Sergipe: São Cristóvão. As mais antigas fachadas deste tipo, porém, estão fora desta região, no Estado da Bahia, no convento de Santo Antônio de Paraguassu (fachada datada de 1686) e sobretudo no convento de Cairu, que talvez, ofereça o protótipo desta fachada. Porque este convento foi iniciado em 1654". 2)

O citado autor, abordando as influências orientais sôbre o estilo barroco, refere-se aos leões, dizendo:

"As duas extremidades do pátio de São Francisco em João Pessoa, como se fossem colocados lá para defender o cruzeiro, dois "leões de Fô", em pedra, estão orgulhosamente levantados. Os mesmos leões vamos encontrar, e desta vez deitados, no pátio de São Francisco, do Recife. Sem dúvida, foram eles imitados de qualquer cerâmica chinesa, trazida por missionários franciscanos", 3)

Entremos no interior da igreja. Antes do mais são dignas de nota as proporções bem acertadas, tanto da igreja como da capela-mór, que plenamente satisfazem. No altar-mór, onde hoje vemos a imagem do Sagrado Coração de Jesus, havia, de acôrdo com a tradição, o trono do Santíssimo Sacramento exposto. No alto da cúpula antigamente figu-

2.) — Rev. Arquivos — Recife 1945-1951, pg. 173-174.
3.) — Idem, pg. 175. — "Fô" significa o Buda da Índia em linguagem chinesa.

rava a celeste pomba, de prata maciça, símbolo do Espírito Santo. Em 1852, quando a Irmandade do Divino Espírito Santo saiu do convento, onde fôra instalada em 1745, levou a pomba de prata que lhe pertencia.

Como hoje em dia, desde o princípio, a imagem do padroeiro Santo Antônio, ocupa seu lugar do lado do evangelho, correspondendo-lhe a de São Domingos do lado da epístola.

Dos dois altares laterais, o do lado do evangelho pertence a Nossa Senhora da Imaculada Conceição, ficando correspondente do outro lado para Nosso Santo Padre, São Francisco. 4)

Quanto às pinturas, avistamos no teto, em moldura oval e recortada, a efígie de Santo Antônio com o Menino Jesus, em tamanho natural, e acima dos altares laterais os quadros de São Pedro de Alcântara e São Bernardino de Sena. Quem teria sido o autor destas pinturas?

Pereira da Costa bem o podia saber da boca do seu contemporâneo Sebastião Canuto da Silva Tavares, pois declara sumàriamente: "Pintou os painéis de várias igrejas, nomeadamente da Madre de Deus, Matriz de Santo Antônio, Santa Rita, do convento de São Francisco do Recife e do Recolhimento de Igaraçu". 5)

Quanto à época, podemos verificar que o entalhador Joaquim Hilário d'Assunção assinou com o Pe. Guardião do convento com data de 9 de setembro de 1854, pelo qual faria "os dois quadros para serem colocados acima dos dois altares".

Na mesma época, isto é, nos meados do século passado, os antigos entalhes tiveram de ceder o lugar às modificações confiadas à orienta-

---

4.) — Infelizmente nos anos de 1902 a 1903, diversas imagens antigas da igreja foram trocadas por outras. Nos últimos anos, porém, voltaram para seu primitivo lugar, graças aos esforços dos guardiães Frei Prudêncio e Frei Cecílio. O primeiro reconduziu as imagens de São Francisco e Santo Antônio que estavam na igreja de Santa Cruz; o último conseguiu trazer de Santa Cruz a imagem de Nossa Senhora Imaculada, e da igreja da Conceição dos Militares a de São Domingos. Assim foi reparado um êrro dos nossos antepassados. E' digna de louvor e gratidão a gentileza dos capelães e das Irmandades que facilitaram a volta das imagens.

5.) — Anais Pern. vol. V, pg. 157

ção do mestre Francisco Manuel Beranger. Guarda-se no arquivo do convento o risco e orçamento que segue na íntegra:

"Sendo a obra feita conforme o risco por mim apresentado, o orçamento é o seguinte:

O Altar da Capella-Mór	1.300$000
As duas tribunas da Capella-Mór com as sanefas e bases à 50$000	100$000
A tribuna mestra da largura do arco com sanefas e base	132$400
As cinco tribunas do corpo da igreja com suas sanefas à 45$000	225$000
O púlpito com sua base e sanefas, sendo igual ao risco	220$000
O engradamento do coro com ornamento de medalhões	96$800
Os dois altares bilaterais existentes a 500$000 ...	1.000$000
Os dois ditos mais largos que tem de abrir de novo, à 600$000	1.200$000
Todo o forro da igreja desde o alinhamento do portal	846$000
	5.120$200

até onde tem de ser puxado compreendendo igualmente o da Capella-Mór, todo ele feito reto no centro e arranjado para os lados com cornijas ricas.

N.B. — Tudo quanto for portas não excedendo de doze palmos de altura, sendo lisas com simples almofadas, custão 18$000; sendo com almofadas de um gosto elegante, e com talha aplicada sobre as almofadas, custão ao menos 36$000, advertindo que entrão os alizares tão somente.

Orçamento feito por F. M. Beranger.

Recife 28 de Julho de 1849".

Este orçamento com o desenho junto, em confronto com a igreja, como hoje se apresenta, faz logo ver que a execução da obra obedeceu rigorosamente ao risco apresentado.

Não menos interessante que o orçamento copiado é o termo de contrato, ainda que parcial, firmado entre o Convento e o Mestre de obra, que damos na íntegra:

"Digo eu perante as testemunhas que vão abaixo assignadas que tenho justo e contratado com o Revmo. Senhor Padre Frei Antonio de Santa Angelica Pimentel, Presidente in Capite do Convento de Santo Antonio desta Cidade, fazer dois altares colaterais na frente da Capela maior, com os seus estrados, forrar o arco desta dita Capela e juntamente toda a frente, fazer dois quadros para serem colocados acima dos dois altares, tudo isto será pelo modelo e gosto da planta que se acha em poder do Senhor Padre Presidente in Capite, e me dará, pela mão de obra deste meu trabalho, que é a entalha a quantia de um conto e seiscentos mil reis em moeda corrente, dando-me todas as semanas no dia de sabado a quantia que for suficiente para pagamento dos meus oficiais, até final importância da empreita, sendo eu obrigado a dar dita obra por pronta no espaço de oito mêses, a contar do dia deste presente mês, ficando o Senhor Padre Presidente a fornecer-me todo o material que for necessário, assim como armar o andaime, mandar desmanchar a antiga entalha, mandar fazer as Armas Seráficas que ficam no meio do arco da capela maior e ficará finalmente obrigado a toda obra de pedreiro que for necessário, e por estarmos assim concordes, passamos dois do mesmo theor em que ambos nos assignamos obrigando-nos, da nossa parte, a fazer firme e valioso o presente contrato na parte que nos diz respeito, e sujeitando-nos também a ser compelidos pela lei civil, no caso de infração de qualquer das condições aqui postas e aceitas.

Recife, 9 de Setembro de 1854.

Joaquim Hilário d'Assumção
Como encarregado da obra.

Frei Manoel do Santo Sepulcro.
Pregador e Discreto

Frei Antônio de Santa Angelica Pimentel
Presidente in Capite

Antonio José Gomes do Correio
Síndico..

Como os religiosos, por si só não podiam custear as obras indicadas, recorreram, como de praxe, à caridade de particulares, assim como ao Govêrno da Província, o que se verifica de uma carta do Pe. Guardião, conservada numa coleção do Arquivo Público do Estado, que diz o seguinte: 6)

"Illmo. e Exmo. Snr. Acuso a recepção do respeitavel Officio que V. Excia. em data de ontem me endereçou, para que eu informe qual a aplicação que se tem dado à quota concedida na Lei do Orçamento a favor dos reparos deste Convento; e para o poder fazer me foi mister ouvir ao Pe. Me. Exprovincial Frei Manoel de S. Felipe, visto ser elle o encarregado pelo nosso Revmo. Pe. Provincial e pelo Revdo. Definitorio na direção das ditas obras, e com o seu officio que incluso remetto, julgo ter satisfeito a exigencia de V. Excia. Ficando todavia certo V. Excia. de que nenhuma ingerencia ou responsabilidade tenho neste negocio. Deus guarde V. Excia. muitos anos. Convento de Sto. Antonio do Recife aos 24 de abril de 1850.

Illmo. e Exmo. Sr. Cons. d'Estado
Honorio H. Carneiro Lião, Presidente da Província."

Frei Diniz do Amor Div. Guard.

Com data de 6 de outubro de 1850 foi assinada a prestação de contas do encarregado Frei Manoel de S. Felipe, e publicada no "Diário de Pernambuco" na edição de 6 de novembro do mesmo ano. Houvemos por bem copiar o seguinte da:

"Conta corrente das obras feitas na igreja de Sto. Antonio da Cidade do Recife, sob a administração do Padre Mestre Exprovincial Manoel de S. Felipe, no anno de 1850.

As esmolas recebidas totalmente	1.286$500
As despezas sommadas	1.353$560
Resta-se	67$060

6.) — Arquivo Público do Estado: — Autoridades Eclesiásticas 1850, n. 186.

Entre as receitas merecem ser registradas:

"Snr. Comendador Francisco Antonio de Oliveira ..	50$000
Esmolas tiradas pelo Pe. Exdef. Honorário Frei Antônio do Bom Sucesso	27$000
Esmola que deu a Assembléia Provincial em 1849 ..	800$000

Entre as despesas especificamos as seguintes:

12 duzias de taboas de amarello de forro a Eduardo ..	540$000
2 púlpitos ao Snr. Francisco Manoel Beranger	250$000
Ao Mestre Francisco Manoel Beranger — mão de obra das portas da igreja	177$000
Ao Mestre pedreiro Lourenço de Jesus Maria	100$000
Ao carpina que trabalhou 6 dias em tirar e assentar portas, a 800 reis	4$800
30 dias de serventes e 6 ganhadores que ajudaram em um dia a subir as portadas de pedra das portas laterais	38$400
Aos canteiros (escultores de pedra)	16$000
2 poitas (peças) de cordas de embira a 80 reis	$160
Uma orupemba (peneira) para cal	$240
dois paos que se compraram a um mulato	2$000
10 libras de chumbo a 160 reis	1$600
Cal 60 alqueires a 340 reis	20$400
2 canoas de areia ao Mestre Lourenço a 1$280	2$560

Os trabalhos, porém, não terminaram neste ano de 1850, pois ainda no ano de 1853, o guardião se viu obrigado a pedir auxílio aos fiéis, como se pode verificar por uma circular do arquivo do Convento, deste teor:

"Ilmo. Senhor. Achando-se bastante arruinada a igreja deste nosso Convento de Santo Antônio do Recife, e não tendo aqueles meios necessários para podermos pôr em andamento as obras que se tornão indispensáveis, recorremos a V. S. para que se digne coadjuvar-nos com uma esmola que o seu bondoso coração lhe ditar.

Por uma tal coadjuvação, V. S. dando essa prova de seu ardente zelo pela prosperidade da Igreja de Deus, subirá um degrau de mais da escada, que tem de lhe franquear passagem para a mansão dos justos, e adquirirá o mais perfeito dos direitos ao conhecimento do abaixo assinado, e de toda a Religiosa Comunidade.
Convento de Santo Antonio do Recife, 19 de março de 1853.
De V. S.
At.º Venerador, e Menor Capelão
Fr. Antônio de Santa Angélica Pimentel,
Guardião atual".

Afinal, com donativos particulares, a igreja foi decentemente renovada, não em seu estilo primitivo, mas segundo os moldes de Beranger que tem gosado de grande conceito neste Estado de Pernambuco. Há diversos trabalhos publicados sôbre as obras que aqui lhe despertam a memória. 7)

Pereira da Costa julgou digno de nota o púlpito do nosso convento, fazendo o seguinte comentário:

"entre vários trabalhos seus (de Francisco Beranger) que nos restam, nota-se o elegante púlpito da igreja de S. Francisco do Recife, de bela e primorosa escultura, executado em 1850". 8)

Pouco tempo depois de restaurada nossa igreja, veio S. M. D. Pedro II em visita à nossa Província. Longe de estranhar a influência francesa aqui em Pernambuco, registrou sua impressão pessoal, na data de 27 de novembro de 1859, nestes termos:

"São Francisco — o mais belo templo de que vi pelo gênero, mas em menor escala do da Bahia, a Capela dos Terceiros (a chamada Capela Doirada) é primorosa;

7.) — Rev. Arquivos, Recife. 1943, pg. 191-196 e 231-239.
8.) — Diário de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1954.

... Conceição dos Militares — um belo templo que se classifica logo abaixo do de São Francisco..." 9)

Antigamente, a porta junta ao altar de Nossa Senhora levava à capela de S. Benedito, padroeiro da Irmandade de gente de côr, organizada e "posta em forma com seu compromisso" no ano de 1753. Em virtude de certas divergências com o convento, os Irmãos de São Benedito fizeram solenemente sua trasladação para a Igreja do Rosário no Bairro de Sto. Antônio, aos 29 de novembro de 1907. Enquanto estavam instalados no convento, tinham 13 sepulturas no claustro, do lado da capela de São Boaventura. Pereira da Costa e outros acham que o herói da guerra holandesa, Henrique Dias teria encontrado sua sepultura entre os Irmãos de São Benedito, o que não nos parece provável, visto que seu falecimento se deu em 1662, época em que ainda não havia esta Irmandade no convento. 10)

Atrás da capela mór, accessível de ambos os lados, encontra-se a Sacristia, espaçosa, inundada de luz e ar. De acôrdo com a finalidade do lugar, avistamos duas longas mesas de vestir com os competentes gavetões, dois armários embutidos na parede, tudo de jacarandá, artìsticamente cinzelado. Num vão lateral existe um lavatório esculpido em mármore de diversas côres. Tanto as paredes do vão como as da sacristia, até certa altura apresentam-se revestidas de azulejos. Antigamente, segundo observa Jaboatão, o forro era doirado, dividido em quadros, porém sem pintura alguma. 11)

Deixando a sacristia atravessamos o corredor que nos leva ao claustro que dá aquela nota característica aos conventos. No meio da ala esquerda, separada por uma porta de jacarandá, com balaustres artìsticamente torneados, encimada por um arco de pedra lavrada, entramos na

9.) — Rev. do Arquivo Público, Recife, 1950-51, pg. 383 e 385.

10.) — Uma placa comemorativa aposta pelo Instituto Histórico na entrada do convento, diz que Henrique Dias foi enterrado em lugar desconhecido deste convento. E' o que A. J. de Melo escreveu em sua época, i. é. no ano de 1858: "Não há noticia, nem sinal da sepultura". Posteriores excavações e pesquisas não deram resultado mais positivo. Cfr. Dr. José Antonio Gonsalves Melo: Henrique Dias. Universidade do Recife 1954. Pg. 71, n.º 94.

11.) — Orbe Ser. Pe. II, pg. 447, n.º 397.

chamada "Capela do Capítulo". Dedicada a Nossa Senhora do Rosário, tinha sua imagem e nicho em obra de talha doirada. Celebrava-se missa neste altar, e todos os sábados, à bôca da noite, entoava-se a Salve Rainha, incensava-se o altar, e dava-se a oração, segundo o ritual da Província.

Do lado oposto, contígua à portaria, corresponde outra ala, hoje "Sala de visita", que antigamente era a capela de São Boaventura, com sua imagem em seu nicho doirado.

Saindo pela portaria, encontramos mais outra capela, a de Nossa Senhora da Saúde, cuja antiguidade atinge o tempo da fundação do convento. No princípio não passava de uma imagem posta num altar tosco de tábuas. Foi a viúva Brites Cabral de Melo quem mandou fazer a capela e paramentá-la, com patente do Pe. Provincial Fr. Jácome da Purificação, passada em 12 de outubro de 1698. Desejosa de assegurar um jazigo para si e seus descendentes, deixou um patrimônio, umas casas térreas na rua das Cruzes, que rendiam 10 mil réis por ano.

No ano de 1744, o Juiz de Fóra, João de Souza Menezes, colocou outra imagem nova com nicho doirado. Além disso ofereceu um cálix e os ornamentos para ser celebrada missa no mesmo altar; deixou ainda um legado de 300$000 para conservação da capela; afinal estipulou uma esmola de 200 réis para ser celebrada uma missa por semana, em sua intenção. 12)

12.) — Idem. P. II, pg. 440-442.

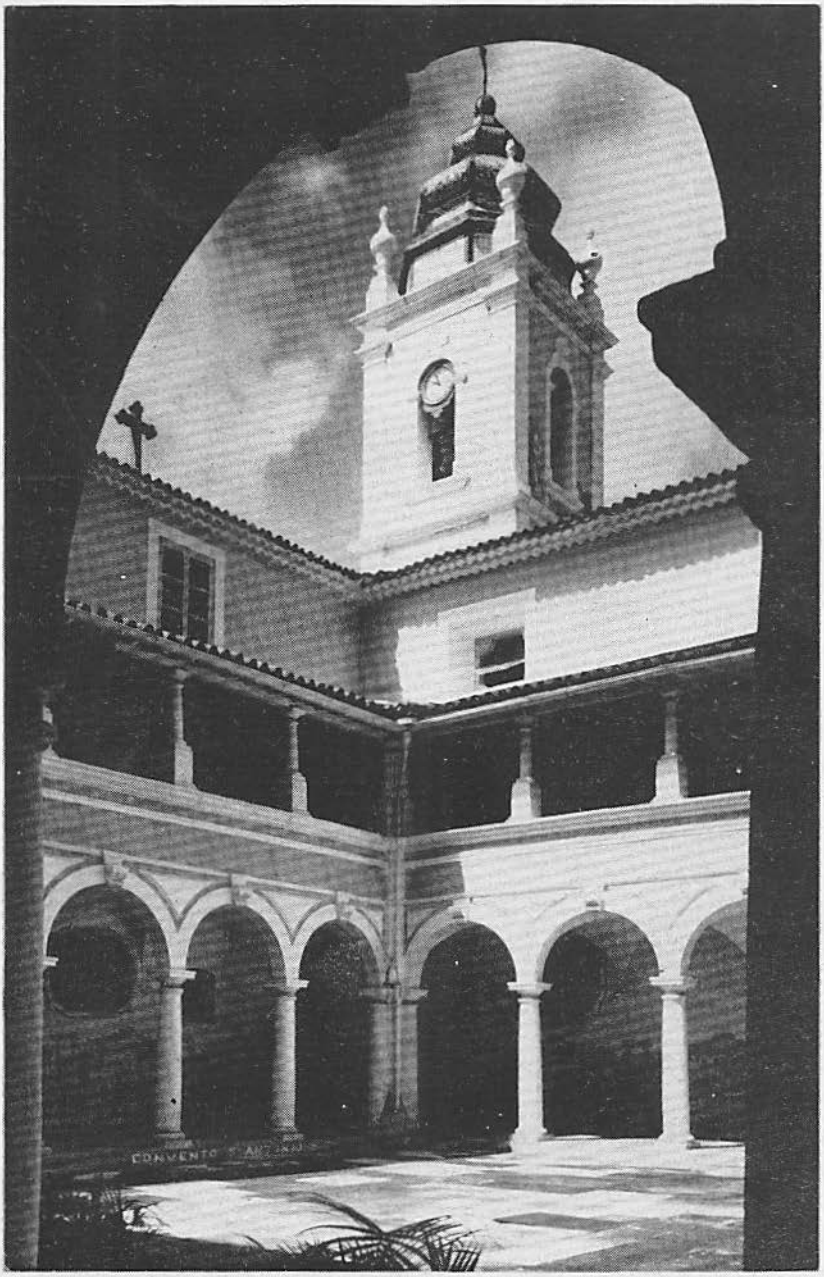

Convento de Santo Antônio do Recife

Um ângulo do claustro

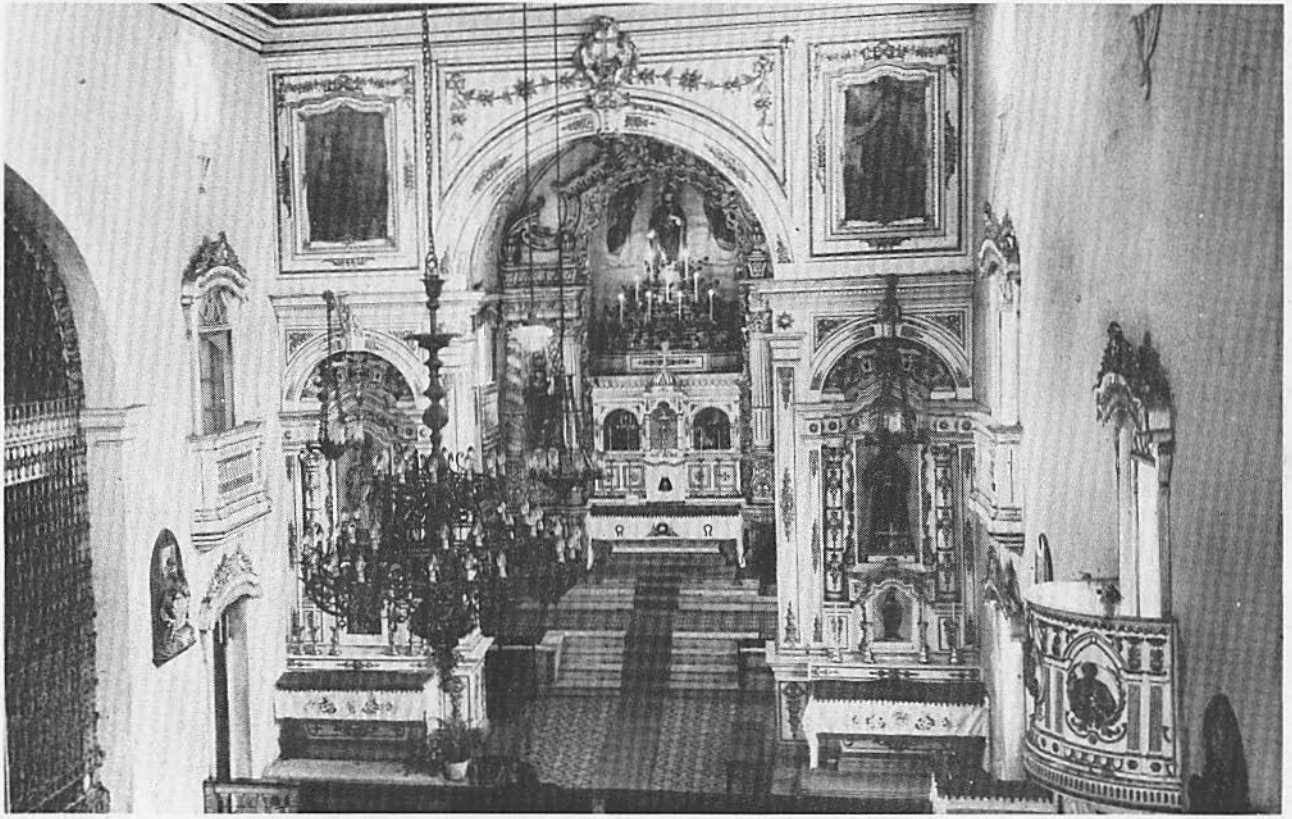

Convento de Santo Antônio do Recife—Interior da igreja

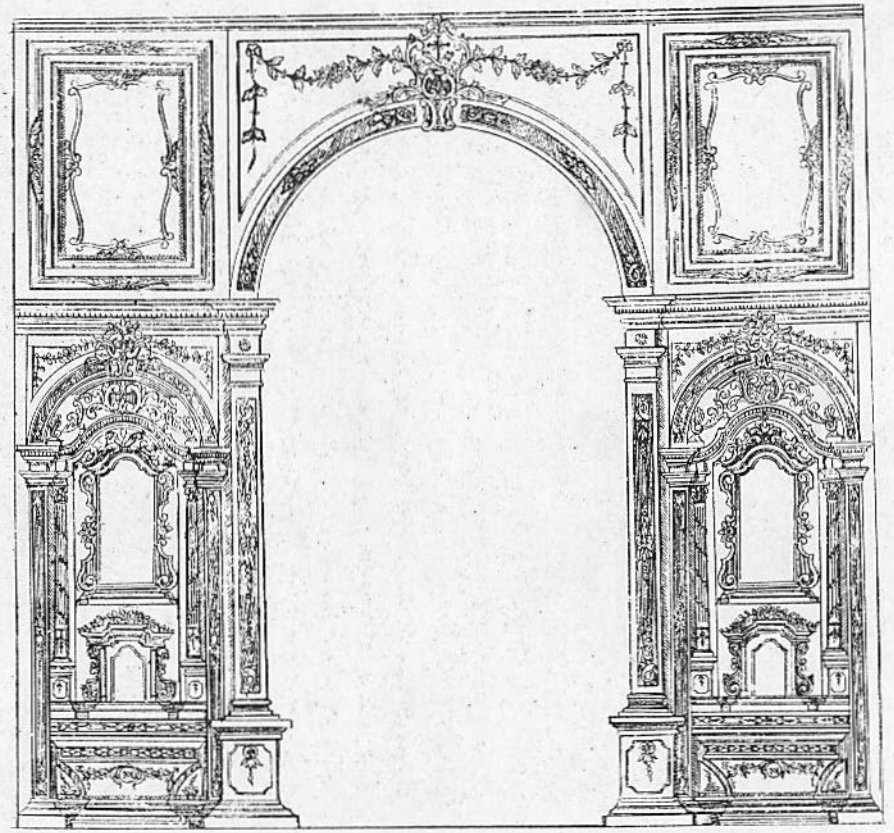

Risco dos altares laterais, feito por F. M. Beranger em 1849

Convento de Santo Antônio do Recife — Cômoda da sacristia

CAPÍTULO IV

OS AZULEJOS DO CONVENTO E DA IGREJA

Hoje em dia custa entender que o cronista Jaboatão, descrevendo os conventos da Província, não tenha tratado, mais por extenso, dos azulejos que emprestam tanto realce às paredes do claustro e da igreja. E deve ter sido no seu tempo, i. é. entre 1735 e 1750 que chegaram do Reino.

Uma só vez, e de passagem, como coisa de somenos importância, lembra-se dos azulejos, dizendo que as paredes da sacristia "de cima até o meio correm limpas, e do meio até o pavimento ornadas de azulejo". Fora disso nada consta de positivo, nenhuma assinatura ou indicação acêrca dos azulejos dêste convento do Recife. 1)

Sabemos, porém, que nas partes de Pernambuco, a Província mantinha um Padre Procurador, encarregado de receber os pedidos dos diversos conventos dêste Estado e transmiti-los para o Reino, onde residia um Procurador Geral em Lisboa e outro no Pôrto. Quanto aos azulejos do claustro do convento de Olinda, sabemos que os desenhos originais, gravados pelo flamengo F. Harrewyn, sairam do prelo em Lisboa no ano de 1730, de modo que parece pouco provável que uma encomenda de certo vulto tenha chegado em pouco tempo.

Podemos tomar por certo que foram especialmente encomendados os painéis de São Francisco do claustro do convento de Olinda, assim como os de Santo Antônio da igreja do convento do Recife, e os da

1) — Orbe Ser. P. II, pg. 447.

sacristia de ambos os lados do lavatório que se referem à história da chamada "Coroa Seráfica" ou "Coroa Franciscana". 2)

A mais longa série de painéis parte da sacristia, seguindo o corredor e passando do lado da igreja, dobrando à esquerda na portaria, acompanhando, o quadro, para encontrar outra vez o corredor que leva à sacristia.

Obedecendo, mais ou menos, à ordem cronológica, os quadros representam a criação do mundo e do homem, a queda no paraíso com suas consequências, a construção da arca de Noé, o dilúvio, cenas da vida de Abraão, terminando com a torre de Babel. Excetuando um só painel, o de Henoque, todos se encontram em perfeito estado de conservação.

Um confronto destas cópias com os desenhos originais da Bíblia Ilustrada (da Biblioteca Nacional do Rio), revela o mestre que sabia manejar bem o pincel. 3).

Passemos em revista êstes quadros, como se seguem, do corredor para o claustro:

1.) — No princípio Deus fêz o céu e a terra (Rafael) Gen. 1,1
2.) — Deus congrega as águas e faz a terra produzir plantas. Gen. 1,9
3.) — Deuz faz o sol, a lua e as estrêlas (Rafael) Gen. I, 16.

2.) — Wadding: Annales Ordinis Minorum tom. X, pg. 61. ad annum 1422.
Eis o resumo do episódio. Um moço que em casa tinha por costume coroar a imagem da Mãe de Deus com flôres, entrou no convento. Impossibilitado de manter a mesma devoção, desanimou e resolveu voltar para casa, mas não sem despedir-se de Nossa Senhora. Esta sugeriu-lhe outra praxe equivalente ou melhor. Que rezasse 7 mistérios em honra dos 7 gosos de Maria Ssma., e juntasse mais 2 Ave-Marias, para completar os 72 anos que ela tinha passado na terra. O noviço pôs em prática o conselho, revogando o propósito de deixar o convento, quando lhe aparece um anjo, enfiando em cada Ave Maria uma flôr de prata e entrelaçando nos mistérios um lírio de ouro. Terminada esta coroa, o anjo colocou-a na cabeça do noviço, e nesta ocasião é surpreendido pelo Pe. Mestre a quem conta a história.

3.) — Eis o título da obra citada: Demarne: Histoire Sacrée de la Providence, 500 tableaux gravés d' aprés Raphael et autres grands maitres (sem data nem lugar). Os originais não têm moldura, mas uma citação completa do quadro.

4.) — Deus fêz as aves na terra e os peixes d'água. Gen. 1, 20.

5.) — Deus fês os animais em espécies variadas (Rafael) Gen. 1, 24.

6.) — Criação de Adão seg. sua própria imagem. Gen. 1, 27. De acôrdo com o espaço disponível, o ceramista dispensou uns acréscimos laterais do original.

7.) — Deus tirou Eva da costela de Adão. Gen. 2, 22.
Por motivos especiais o artista dispensou o bode, bem visível no desenho original.

8.) — Deus apresenta Eva a Adão. Gen. 2, 23.

9.) — Adão impõe os nomes aos animais. Gen. 2, 20.

10.) — Pôsto no paraíso, Adão tem direito de comer de todas as árvores, menos de uma, da ciência do bem e do mal (seg. o original). Gen. 2, 15 e 2, 17.
O copista diz apenas: Deus o pôs no paraíso.

11.) — Queda de Adão e Eva (Rafael) Gen. 3, 6.
O copista acrescentou umas palmeiras que não se veêm no original.

12.) — Adão e Eva, expulsos do paraíso. Gen. 3, 24.

13.) — Eva deu à luz Caim e Abel. (Rafael) Gen. I; 4, 3.

14.) — Caim mata seu irmão Abel. Gen. 4, 8.

15.) — Adão morre com 930 anos de idade. Gen. 5, 5.

16.) — Henoque com 365 anos de vida é levado por Deus. Gen. 5, 24.

17.) — Noé construiu a sua arca (Rafael) Gen. 5, 22.

18.) — Noé entra na arca com a família e um casal de todos os animais. Gen. 7,7 e 9.

19.) — O dilúvio: as águas cobriram a terra. Gen. 7, 17.

20.) — Noé sai da arca com os filhos e animais. Gen. 8, 18.

21.) — Noé levanta um altar (Rafael) Gen. 8,20.

22.) — Aliança de Deus com Noé e sua posteridade. Gen. 9, 13.

23.) — Três homens vieram ter com Abraão (Rafael) Gen. 18, 2.

24.) — O sacrifício de Abraão — Isaac é poupado pelo Anjo. Gen. 22, 12.

25.) — Morreu Abraão com 175 anos de idade.
Após o dilúvio ficaram mais reduzidos os anos de vida. Gen. 25; 7,3.

26.) — Deus aponta a Abraão numerosas estrêlas. Gen. 15,5. Símbolo de sua descendência (Devia estar antes do n. 25).

27.) — Os filhos de Adão constroiem a torre de Babel. Gen 11,4.
Segundo afirmam diversos intérpretes da S. Escritura, sua intenção fôra prevenir outro dilúvio.

Na portaria existem 3 painéis que representam os mártires de Ceuta (Marrocos) cujas relíquias, depositadas no Consistório (1220) de Sta. Cruz em Coimbra, incitaram em Sto. Antônio o desejo de deixar êsse convento, para ser missionário ou mártir na África. Resolveu trocar a roupeta de Agostinho Regrante pelo burel de São Francisco, passando do Convento da Sta. Cruz para o Convento dos Olivais, perto de Coimbra.

Os dois outros painéis da portaria lembram os mártires do Japão (1597) e os de Gorcum (Holanda) em 1572; a legenda diz: "Mártires de Genebra" visando a procedência dos calvinistas.

Na Capela do Capítulo encontramos 4 painéis alusivos ao Rosário, com legendas em português. E' de notar a diferença de estilo entre os clássicos painéis do claustro e os das duas capelas aludidas.

Azulejos, mais antigos , tipo "tapeçaria" encontramos apenas dos lados da escada que leva da sacristia ao plano superior. O claustro superior de ambos os lados, leva uma barra dêstes mesmos azulejos.

Como nossa igreja do Recife é dedicada ao glorioso Sto. Antônio, é de esperar que seus azulejos façam lembrar a vida ou os milagres do Santo, tanto mais que este amigo de Deus é milagroso por excelência.

Como os demais azulejos, êstes também foram importados de Portugal entre 1720 — 1750. Segundo parece são cópias de desenhos originais que não nos foi possível identificar. Os assuntos escolhidos não seguem ordem cronológica, mas fazem lembrar a relação oferecida por Wadding, Historiador principal da Ordem Franciscana, na sua obra monumental: "Annales Ordinis Minorum", onde os fatos contados levam a mesma citação grifada que aparece em nossos azulejos. Alguns fatos encontram-se na obra: "Crônica dos Frades Menores, Coimbra 1918".

1. — Percorrendo os quadros, a começar do lado da epístola junto ao altar de São Francisco, avistamos o quadro mais interessante entre todos: Santo Antônio, de joelhos, com o saltério aberto, a recitar: Gloria ao Padre e ao Filho. O Menino Jesus, respondendo: Gloria ao Padre e a ti Antônio. Aparecem duas faixas com a legenda, sendo preciso ler às avessas os dizeres que partem da boca do divino infante.

2. — "Onde é teu tesouro, é teu coração". (Mat. 6, 21). Acaba de falecer um ricaço, deitado no caixão. O santo missionário, do alto do púlpito, disserta sôbre a palavra citada. À direita, os amigos e parentes, abrindo-lhe o cofre, de fato, encontram o coração, ainda palpitante, no meio das moedas acumuladas.

3. — "Qualquer coisa mortífera não lhes fará mal". (Marc. 16, 18). Esta garantia outorgada aos Apóstolos, igualmente verificou-se no missionário Santo Antônio. Alguns hereges convidaram-no a um banquete no qual ofereceram comida envenenada, mas o Santo, benzendo-a, tirou-lhe o efeito mortífero.

4. — "Em meu nome expulsarão os demônios" (Marc. 16, 17). Uma pobre mulher, torturada por diversos demônios invocou Santo Antonio que, praticando o exorcismo, consegue expelir diversos demônios que fogem espavoridos, ao passo que no fundo do lado oposto diversos expectadores observam o fato.

5. — "Meu menino jaz paralítico". (Mat. 8, 6). A mãe angustiada apresenta seu filhinho paralítico ao Santo, solicitando-lhe a cura. Santo Antônio, por humildade, pede ao companheiro Fr. Lucas Belludi, que dê a bênção à criança que no mesmo instante fica curada.

6. — "Chamou por êle, e, de pronto atendeu-a". Era a rainha Tereza de Portugal que lamentava o estado da filha, vexada pelo demônio.

Lembrando ao Santo sua nacionalidade portuguêsa, solicitou-lhe a intervenção a favor da pobre filha. Bastou empunhar o cordão do Santo, para ficar logo livre do demônio, e com plena calma, atraindo a admiração da rainha, sua mãe, e da sua comitiva.

7. — "Abaixou os céus e desceu". Certa mulher aflita, de joelhos, recorre ao Santo, em favor do filho que julgava morto. À esquerda, um mensageiro traz a notícia da morte, e à direita já se vê a eça ar-

mada. Mas o Santo, baixando do Céu, descobre que a notícia fôra falsa.

8. — "No meio do fogo não sou queimado". Outra mulher, desejosa de assistir à pregação do Santo, por um lamentável descuido, deitou seu filhinho em uma caldeira dágua fervendo. Sòmente, ao voltar, lembrou-se de que o menino podia morrer queimado. Grande foi a surpresa quando abriu a porta e verificou que o menino estava são e salvo, brincando dentro da água.

9. — "Tanta fé não encontrei" (Mat. 8, 10). Bem cabe esta exclamação do divino Mestre ao quadro presente. Os hereges, negando a presença real de Cristo N. Senhor na Eucaristia, fizeram uma proposta extravagante ao Santo. Acreditariam, se uma mula, após 3 dias de jejum, deixasse de comer seu capim para prostrar-se diante do Santíssimo. E Santo Antônio aceitou a proposta, jejuando igualmente 3 dias. Chegando o dia seguinte, conduziram a mula faminta que, contra seu instinto natural, deixou a comida de lado, ajoelhando-se diante da hóstia consagrada que o santo sacerdote no meio da Missa apresenta ao irracional. Os hereges assim ficaram confundidos.

10. — "Todos que se movem nas águas, bendizei ao Senhor". — (Dan. 3, 79). Foi em Rimini que o missionário quis pregar uma santa missão aos judeus, como era praxe naquela época; mais adiante os missionários abandonaram estas tentativas porque não davam resultado, visto a obstinação dos judeus em pêso; Santo Antônio obteve o mesmo resultado negativo. Mas, em boa hora, teve a inspiração de convocar os peixes do rio para lhes fazer uma alocução. Estes acudiram em massa, mostrando sua satisfação, e ficaram reunidos, até que o missionário desse a bênção para se espalharem. Destacam-se no fundo as tôrres da Basílica de Pádua. Peca este quadro pela falta de proporção porque a cabeça das duas personagens no centro sairam grandes para sua estatura; isto, porém, não prejudica o conjunto.

11. — Junto do altar de Nossa Senhora, no último painél desta série, vemos nosso Santo com um noviço, vacilante na sua vocação, a quem abre a boca, bafejando-o com estas palavras: "Receba o Espírito Santo". Pois fôra um espírito mau que procurava sugerir ao jovem religioso a idéia de deixar a Ordem. Obedecendo ao gesto de Santo

Antônio, o espírito diabólico teve de ceder o lugar ao Espírito Santo, que conferiu fortaleza e perseverança ao noviço.

As molduras dos quadros são todas iguais, cada qual com seis anjinhos, e mais três cabecinhas no alto do centro. Apenas os dois em posição vertical, o primeiro e o último, de acôrdo com o espaço disponível, apresentam só dois anjinhos.

Resta dizer que nem todos os fatos e milagres, excetuando os da Bíblia, apresentados nos painéis, resistem ao rigor da crítica histórica. Isto se diga igualmente dos azulejos como dos painéis a óleo sôbre madeira. Se algumas cenas se baseiam tão sòmente em narrativas lendárias, a maior parte, porém, não carece de fundamento real, embora ampliado pela poesia ou lenda popular. Essa observação não cabe a São Boaventura ou a Wadding, mas sobretudo a Frei Bartolomeu de Piza que, no Livro das Conformidades estabeleceu numerosas analogias entre a vida de São Francisco e a de Nosso Senhor. Ainda mais vale a dita observação quanto aos quatro volumes da Crônica Seráfica de Frei Damião Cornejo, largamente aproveitada nos quadros a óleo que adornam os nossos conventos mais antigos.

CAPÍTULO V

OBRAS DE PINTURA EXISTENTES NO CONVENTO

Não nos foi possível encontrar nenhuma assinatura de artista, tão pouco conseguimos identificar algum dos autores. Apenas verificamos que de alguns quadros dêste convento encontramos cópias mais ou menos iguais em outras casas de nossa Província. Vez por outra aparece uma citação latina no alto do quadro, ao passo que ao pé da composição aparece, às mais das vezes, uma ligeira explicação do assunto em português, com referência à "Chronica Seraphica" obra rara hoje em dia, cujo título completo é o seguinte:

> Vida del Glorioso Patriarca San Francisco y de sus primeiros discipulos. Dedicada al Excellentissimo Senõr Don Antonio Alvarez de Toledo y Bermont, Duque de Alva, etc. Escrita por el R. P. Fr. Damian Cornejo. Colegial que fue del Mayor de San Pedro y San Pablo em la Universidad de Alcalá, Lector Jubilado, Ex-Custódio de la Provincia de Castella da Regular Observancia, Examinador Synodal de este Arzebispado, y Chronista General de seu Ordem. Ano 1721. Con Privilegio. Em Madrid: en la Imprenta de la Viuda de Juan Garcia Infanzon".

Está dividida essa obra em 4 partes, tôdas impressas em Madrid, saindo do prelo a 1ª. em 1721, a 2ª em 1727, a 3ª em 1734; e a 4ª em 1698. Encontra-se a obra completa na Biblioteca Nacional de Lisbôa.

Em nossos quadros, pintados a óleo sôbre madeira, as citações da Crônica Seráfica são dadas em português, às vezes até cobrindo outra ci-

tação anterior. Dada a publicação da Crônica entre 1698 e 1734, os quadros seriam pintados na primeira metade do século XVIII. E' de lamentar que a inclemência do tempo, ao lado de certo descaso, tenha prejudicado o efeito.

Procedemos com carinho à apreciação dos quadros a começar do claustro térreo, cujas paredes apresentam as 10 cenas seguintes, seguindo da portaria, em direção à sacristia:

1. — A legenda superior pergunta: "Quis audivit unquam tale? Quem jamais ouviu tal coisa?" Ao pé figura esta sentença: "Assim está o corpo de Nosso Padre São Francisco, como o viu em 1449 o Papa Nicolau V, 223 anos depois da morte do Santo". De fato, no ano aludido, o Papa mandou abrir o sepulcro do Sto. Patriarca, a quem achou em pé, todo conservado, e até derramando sangue das cinco chagas do seu corpo. E' o que se vê neste quadro.

2. — Lemos no quadro seguinte esta inscrição: "Pregando São João Capistrano sobre o Ssmo. Nome de Jesus, mandou aos demônios que viessem adorar êsse nome precioso, e abrindo-se a terra, saíram muitos em figura de vários animais ferozes. Crônica Seráfica". Como é sabido, São João Capistrano, ao lado de São Bernardino de Sena, incumbiu-se da missão de propagar o culto do Ssmo. Nome de Jesus.

3. — "In nomine Jesu omne genu flectatur, Em nome de Jesus, todos os joelhos dobrar-se-ão". Nessa citação baseava-se a devoção que parecia uma novidade, de forma que os dois arautos do Ssmo. Nome foram acusados diante do Papa, e obrigados a fazer sua defesa. E' o que apresenta este quadro, de acôrdo com os dizeres: "São Bernardino de Sena, e depois dele São João Capistrano defenderam a adoração do Santo Nome de Jesus perante o Papa Martinho V.".

4. — Refere-se êste quadro à Indulgência da Porciúncula, chamada também o "Grande Perdão de Assis". A composição é enci-

mada pela legenda "Adduc eos ad me, ut benedicam illis; Traga-os a mim, e abançoa-los-ei". A descrição é contida nestas palavras: "No dia da Porciúncula foi visto Nosso Santo Padre São Francisco, apresentando os verdadeiramente contritos e Jesus Cristo abençoando-os. Crônica Seráfica".

5. — Eis a legenda do quadro seguinte: "Seraphim clamabant alter ad alterum; Os serafins clamavam um ao outro". No quadro o nome de Serafim cabe a São Francisco que conversava com Santa Clara, outro Serafim, sôbre as coisas divinas; nuvens de fumaça sairam do templo; julgaram (que fosse um) incêndio, mas era o fogo divino em que os dois Serafins se abrazavam. Crônica Seráfica".

6. — O próximo quadro mostra um dos discípulos prediletos de São Francisco, Frei Egídio (ou Fr. Gil), simples irmão leigo, dotado porém de uma intuição superior. Certo dia um ilustre Religioso de São Domingos, formado em teologia, veio consultar Frei Gil, acêrca da virgindade perpétua da Ssma. Virgem. Interessante é a leitura ao pé do quadro: "O Veneravel Franciscano Frei Gil para mostrar a um religioso doutra Ordem (que aqui se encobre com o nosso hábito) como Maria Ssma. fôra mãe e juntamente virgem, — feriu três vezes com o bordão a terra, dizendo: Maria foi virgem antes do parto, no parto, e depois do parto, e cada vez apareceu uma açucena. Crônica Seráfica".

7. — O seguinte quadro, cuja legenda não conseguimos decifrar, apresenta uma composição que se prende de certa forma ao assunto que acabamos de tratar. Pairando nas alturas aparece Nossa Senhora nos esplendores da sua Imaculada Conceição, deixando em plano inferior o dragão vencido na sua impotência, e do outro lado o Papa Alexandre VII. Pois, foi êste Papa que, aos 8 de dezembro de 1661 publicou uma bula em favor da Imaculada Conceição, resumindo os decretos análogos dos seus predecesso-

res Sixto IV, Pio V e Gregório XV; é digno de nota que o Sto Padre Pio IX, usou de têrmos quase idênticos na Bula que definiu o dogma aos 8 de dezembro de 1854.

8. — Assunto diferente é tratado no quadro que segue, e conta: "Em um convento de outra ordem (que aqui se encobre com o nosso hábito) atreveu-se um incrédulo a raspar as chagas de uma pintura de Nosso Padre São Francisco, e começando pelo lado, saiu dela tanto sangue que o derrubou como morto, e assim esteve até de manhã. Crônica Seráfica. P.1. LI. C. 32". Outros autores, como Fr. Bartolomeu de Pisa e São Boaventura, contam um gesto análogo, atribuindo-o a um dos nossos confrades.

9. — O penúltimo quadro leva a legenda: "In meditatione mea exardescit ignis; em minha meditação começa a queimar o fogo". Avistamos um dos santos frades entregue à contemplação dentro de uma igreja posta em chamas. Lemos ao pé do quadro: "Orava São Pedro Regulado, e eram tantas as chamas de que se abrazava, que não cabendo nem em si nem nos âmbitos do convento, sairam impetuosas, com assombro dos vizinhos. Crônica seráfica P.III, L.I, C. 15".

10. — O último quadro, próximo à portaria, apresenta a legenda: "Stetit sol oboediente Deo voci hominis, Parou o sol obedecendo Deus à voz de um homem". Ao pé do quadro lemos o seguinte: "Pelas orações do Veneravel Cardeal Cisneros esteve o sol parado por três horas enquanto os Hespanhoes concluiram a conquista de Oran". O personagem em apreço, de grande projeção histórica na Espanha, é o Cardeal Ximenes de Cisneros, da Ordem Franciscana, Chanceler de Castela. Em nome da Majestade Católica encarregou-se de uma cruzada contra os mouros na costa da África, conquistando a praça de Oran, no ano de 1509, época em que se teria dado o fato aludido.

Os quadros do claustro superior são menos numerosos e mais pobres que os do térreo. O mais importante é o dos Mártires de Marrocos, invocados como padroeiros contra sezões e outras febres. Além do martírio do Bem-aventurado João do Prado (1631) encontramos em estado precário de conservação outros que tratam do amor de Santo Antônio a Nossa Senhora; dois outros entre a escadaria e o refeitório aludem à devoção dos filhos de São Francisco à Virgem Imaculada.

Ainda existe no Convento um quadro, incompleto e sem legenda, mas que é completado e explicado por outro análogo que existe no claustro do nosso convento de Sirinhaém, onde encontramos a seguinte legenda: "Castigo formidavel de um bispo, êmulo de São Francisco e de sua apostólica Religião. Crônica Seráfica P I. L.V. p. 55" 1).

Estabelece certo contraste com o aludido um outro que ocupa seu lugar na entrada do refeitório. Falta-lhe qualquer legenda ou citação, mas a Crônica Seráfica P.I. L V. pg. 550 explica o que o quadro

1. — Do original, por demais minucioso, damos o seguinte resumo: Certo bispo não simpatizava com São Francisco e sua nova Ordem, a ponto de trabalhar no sentido de obter sua completa extinção, valendo-se de todos os meios ao seu alcance. Os frades, respeitando-lhe a dignidade, suportavam as perseguições pelo amor de Deus. De viagem a uma reunião de bispos, na qual esperava levar tudo de vencida, foi hospedado numa casa que, junto do cubículo do Prelado, tinha uma capela-particular, em cujo altar se achavam as imagens de São Francisco e São Paulo. Nas horas caladas da noite, quando o Sr. Bispo estava dormindo, seu secretário acordou assustado por uma discussão que partia do interior da capela. Auscultando bem, percebeu o diálogo entre os dois santos do altar. São Paulo interpelou a São Francisco com esta pergunta: "Francisco, por que razão não defendes tua ordem com vigor contra os seus perseguidores"? Voltou São Francisco:
"Que hei de fazer? Ensinei os meus filhos que tudo aturassem pelo amor a Jesus Crucificado". Tornou-lhe São Paulo: "Santa é a paciência e a humildade, mas Deus não quer que triunfe a insolência e a malícia". Dito isto, São Paulo trocou sua espada pelo Crucificado que tomou das mãos de São Francico. Não é de crer que o Seráfico Pai tivesse coragem de assassinar um bispo, mas de manhã, assim conta a história, os santos da capela estavam com as insignias trocadas. São Paulo com a imagem do Crucificado e São Francisco com a espada tingida de sangue. E o Sr. Bispo foi encontrado no seu leito decapitado.

apresenta: um bispo amigo de São Francisco e de sua Ordem, ressuscitado depois de morto. 2)

Ha mais 4 quadros que se encontram também na sacristia do Convento de Olinda; um que apresenta a comunidade reunida no côro, recitando as vésperas do ofício de Nossa Senhora, como indica o texto do livro aberto na estante; outro (no refeitório) nos mostra Santo Antônio, ainda cônego regrante, ajoelhado diante de Nossa Senhora que lhe apresenta o cordão, convidando-o a trocar seu hábito de Santo Agostinho pelo de São Francisco. Dois outros quadros lembram o incêndio de Olinda em 1631; uma vez é Nossa Senhora que enxuga as lágrimas de seus religiosos expulsos, e da outra vez liberta dois religiosos presos a uma árvore pelo flamengo que cai no chão, espantado.

No refeitório encontram-se dois belos quadros da Escola Franciscana, evocando o destino primitivo deste local tão bem arejado. No fundo, como nos demais conventos antigos, tem seu lugar de honra o quadro da Última Ceia. Dêste quadro, sem perigo de errar, podemos ter certeza de que foi pintado por um artista brasileiro. E' o gato preto por baixo da mesa que no-lo diz: Pois, nenhum pintor português, espanhol ou italiano teria a lembrança de dar aí um lugar ao gato que na Europa simboliza falsidade: começa brincando e acaba ferindo. Aqui no Brasil, o tipo de falsidade é a onça (amigo da onça), ao passo que o gato é parte integrante da família: expressão de intimidade e familiaridade, o gato bem pode figurar em tal ambiente, de acôrdo com a mentalidade do nosso povo.

---

2. — Outro bispo, amigo de São Francisco e de sua Ordem, mas de uma conduta menos edificante, faleceu desprevenido, sem deixar testamento nem ter a alma bem preparada. A principal preocupação dos parentes próximos foi a de lançar mão e esconder os objetos de valor que o Prelado havia deixado. Dias depois o Cabido procedeu à encomendação, estando o féretro no meio do côro, e o finado prelado revestido de pontificai. Quando menos se esperava, ergueu-se o defunto, com assombro dos presentes, declarando que, a pedido de São Francisco, acabava de voltar à vida, com um prazo de 20 dias, para fazer penitência e reparar seu mau exemplo. Dos bens que conseguiu dos parentes, fez esmolas aos pobres. Pregava, pedindo perdão ao povo, e mostrando o poder dos santos junto ao trono de Deus, sobretudo de São Francisco. Morreu bem e de uma morte santa no dia marcado. Para fixar o fato, gravaram na lápide o vulto com as insignias pontificais, com esta indicação: "Aqui jaz o Bispo Dom Pedro Dias, a quem ressuscitou São Francisco".

CAPÍTULO VI

ESTUDOS E ESTUDANTES NO CONVENTO

Desde que os franciscanos portuguêses se fixaram aqui no Brasil, cuidaram de abrir aulas para os filhos dos colonos, como para os dos índios. Basta lembrar, que em Olinda chegaram em 1585, e logo em 1586 levantaram um chamado "Seminário" para os índios. E logo que apareceram candidatos à vida religiosa, abriram um noviciado em Olinda, e aulas de estudo, tanto em Olinda como no Recife e na Bahia.

No Convento do Recife a escolha da sala de estudo recaiu na ala mais calma, e bem arejada, onde hoje em dia se encontra o refeitório.

Era o Definitório que, entre todos os padres, escolhia os mais competentes que tinham de submeter-se a um exame prévio, para lecionar filosofia ou teologia. Em geral era o mesmo lente que dirigia o curso de filosofia (chamado: de "Artes") durante 3 anos e acompanhava seus alunos nos 3 anos de teologia. Conforme a hora de aula, havia Lentes de Prima, Noa e Véspera, títulos êstes que por uma resolução capitular de 3 de dezembro de 1814, foram abolidos e substituídos pela designação da matéria de cada professor.

Nos primeiros tempos, bem pouco se exigia dos candidatos da Ordem. Bastava saber gramática e um pouco de latim. Durante o noviciado uns ensinavam gramática aos outros, e o mestre de noviços ensinava os costumes e ceremônias praticados no convento e na igreja. Com a profissão encerrava-se o ano de noviciado; os noviços passavam a "Coristas".

Dada a falta de vocações para irmãos leigos, os coristas, em grande parte, eram aproveitados para o serviço doméstico, durante todo o tempo que lhes sobrava da recitação do Divino Ofício. Os outros destinados ao estudo, chamavam-se "Colegiais"; sempre que um dêstes não passa-

va nos exames, ou por outro motivo se mostrava inábil para o sacerdócio ficava em castigo, reduzido a simples corista.

Cabia ao Definitório admitir aos estudos certo número de coristas, atento o caráter de cada um, assim como a necessidade que havia de sacerdotes, pregadores ou confessores.

Três vezes na semana havia repetição ou "reparação", dirigida, ou assistida por um mestre chamado "passante", porque passava as diversas matérias, com objeções e argumentos, o que concorria para consolidar a doutrina ministrada pelos lentes. 1)

Foi sobretudo nos meados do século 18 que floresceram os estudos, dado o maior número de religiosos. As chamadas "Conclusões", encerramentos ou atos acadêmicos atraíam numerosos interessados e curiosos. Se por um lado o êxito das conclusões firmava o conceito e prestígio de uma corporação religiosa, por outro lado levava à vaidade e rivalidade, como aconteceu certa vez, no convento de Santo Antônio. 2)

Nosso cronista Jaboatão, desejoso de nos dar uma idéia dos estudos e das publicações literárias, apresenta uma lista de 39 lentes, desde 1596-1752, cada qual com dois ou três auxiliares, sòmente os de filosofia e teologia; o número de mestres de gramática seria bem maior. 3)

Entre os escritores, relatados em ordem alfabética, encontramos os nomes de Frei Antônio de Sta. Maria Jaboatão (pernambucano), Frei Antônio de Sta. Maria Traripe, Frei Daniel de São Francisco, Frei Jerônimo da Ressureição (pernambucano), Frei João de Santa Ângela (alagoano), Frei João da Apresentação Campelli (recifense), Frei João do Rosário (recifense), Frei Manoel de Santa Maria Itaparica (baiano), Frei Serafim de Santo Antônio (recifense), Frei Rafael de São Boa-

1.) — Frei Basilio Roewer: Estudos na Provincia da Imaculada Conceição. Petrópolis 1954, pg. 79.

2.) — Anais Pern. vol. VI, pg. 121. Fala o autor da rivalidade que havia entre os franciscanos e os congregados da Madre de Deus. Em dada ocasião, quando o auditório, por entre aplausos, conferiu a honra do triunfo aos franciscanos, um dêles voltou-se a um padre da Madre de Deus, dizendo: "Revma. quantos sacos de carvão são necessários para produzir um saco de cinza"! Estava aludindo ao apelido que o povo conferia aos padres congregados, chamando-os de "sacos de carvão" visando a côr preta da sua batina, ao passo que os franciscanos levavam o título de "Saco de cinza" pela côr cinzenta do seu hábito que usavam naquela época.

3.) — Orbe ser. P.I. livro 1, pg. 340 — 345.

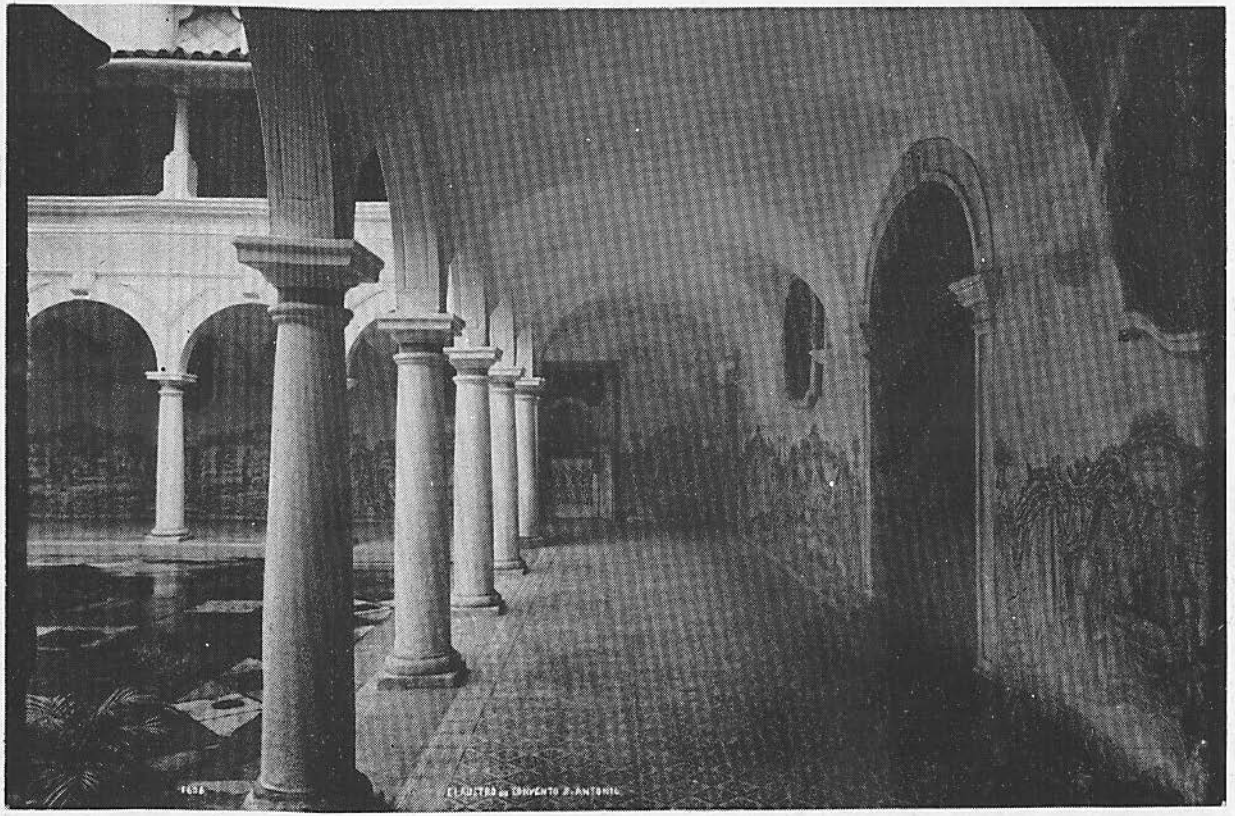

Convento de Santo Antônio do Recife—Claustro térreo

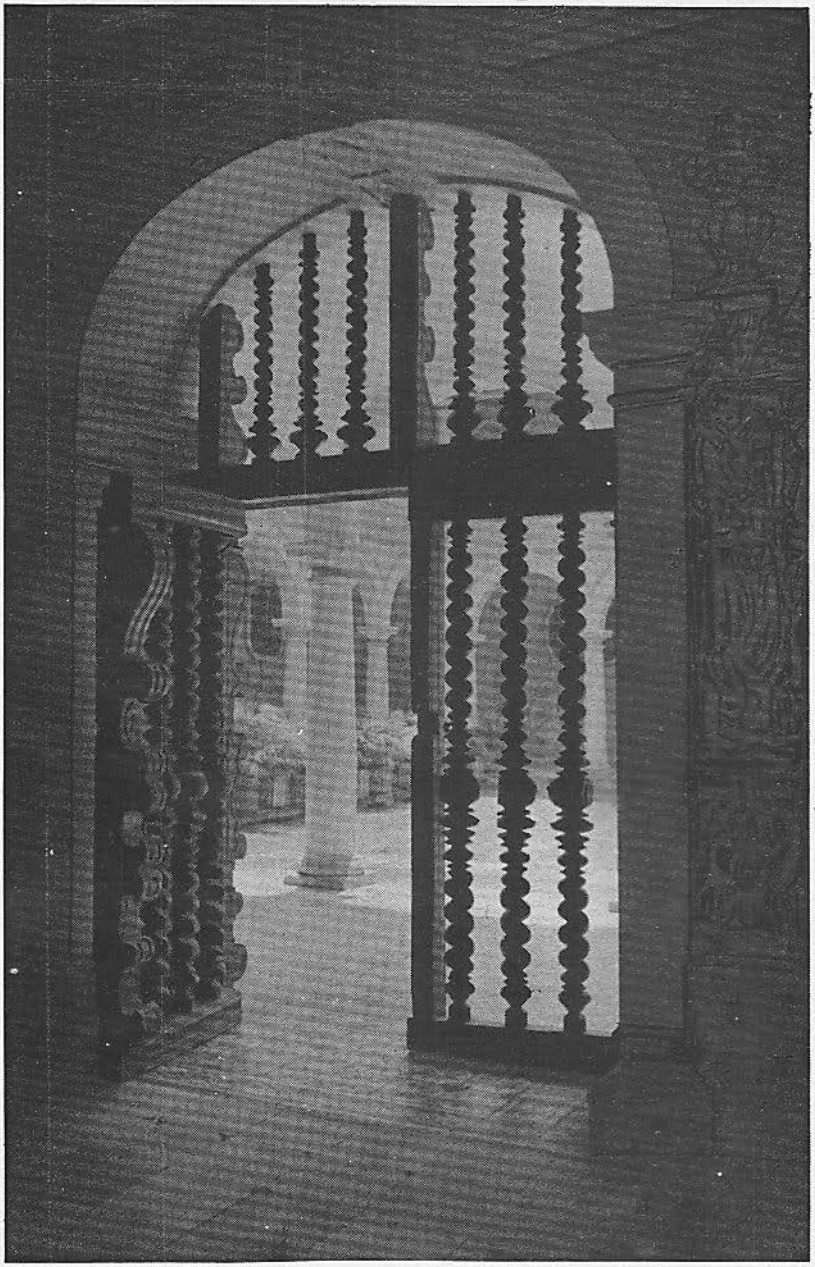

Convento de Santo Antônio do Recife

Porta da antiga capela do Rosário

Claustro superior do Convento
"Azulejos tipo tapeçaria"

1.º *Azulejo da igreja—Sto. Antônio com o Menino Jesus*

ventura (olindense), Frei Vicente do Salvador (baiano) a quem devemos a primeira História do Brasil.

O número total dos escritores até o ano de 1750 eleva-se a 32, dos quais o maior número era de lentes de Artes ou de Teologia.

Na mesma época, i. é. a 6 de junho de 1759, instalava-se na Cidade do Salvador uma sociedade literária sob o título de "Academia dos Renascidos", dos quais faziam parte diversos pernambucanos, como nosso Frei Jaboatão, Frei Alexandre da Purificação, lente de teologia de São Bento em Olinda, Padre Antônio da Costa, lente de teologia do Oratório, tenente-coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, Dom Domingos do Loreto, ex-franciscano, transitado para São Bento na França, e outros. 4)

Aquela Academia, desde a fundação, entoava louvaninhas a D. José I e seu poderoso ministro Pombal, talvez sem adivinhar ou medir as consequências do abalo que havia de causar uma Carta Régia, inspirada por Pombal e publicada por Sua Majestade, decretando a expulsão dos jesuítas de Portugal e de todo o seu domínio.

O Senhor Bispo de Pernambuco, D. Francisco Xavier Aranha, apenas teve notícias do que se propalava na metrópole, e sem aguardar ordens positivas, tomou a dianteira, como se lê numa carta dirigida ao Secretário do Estado aos 20 de junho de 1759, na qual escreve:

> "Ainda que eu não tinha ordem alguma de fazer alguma demonstração com os ditos Padres (da Companhia de Jesus)...
> Comtudo, no dia 8 de maio do corrente ano,... tomei a resolução de mandar suspender de confessar e pregar neste Bispado a todos os Religiosos que nêle houvesse, como também que fechassem os páteos de estudos de Olinda, Recife, Paraíba e Hospício do Ceará, o que se executou fielmente, e assim se achão e ficão suspensos.
> Fico todavia perplexo sôbre o que obrei sem ordem alguma para este excesso, porque talvez servirá melhor ao seu príncipe quem melhor obedece... 5)

4.) — Idem, P.I, Livro I, pg. 346-376.
5.) — Anais Pern. vol. VI, pg. 281.

Arrependido do seu modo precipitado de agir, o Snr. Bispo sugeriu ao Governador que, para o bem público, e para acabar com as queixas dos pais que lamentavam a falta de mestres, convidasse outros Religiosos, recomendando em primeiro lugar os Padres do Oratório da Madre de Deus. O Pe. Prepósito, porém, pediu um prazo para responder, e terminou dando resposta negativa. Dando conta de sua missiva ao Marquêz de Pombal, o Snr. Governador escreveu aos 22 de março de 1759:

> "Nestes termos me resolvi falar ao Provincial de Sto. Antônio neste Estado, por se achar em visita no Convento desta Vila (do Recife), o qual logo mandou abrir classe, e aceitou, sem embargo de não ter acomodações competentes, tanto na referida Vila como na Cidade de Olinda e Paraíba, por serem as únicas terras em que a não tinham, por pertencerem aos referidos jesuitas, para o que procedi a editais, a pôr o povo na certeza de os haver prontos...
> para melhor os estabelecer, se sujeitaram não só a mandar buscar antes do novo método, mas a fazer aulas e escolher mestres dos mais capazes que tem a sua Religião (Ordem) para o adiantamento dos discípulos, quando S. Majestade lhe permita a continuação de ensinar..." 6)

Infelizmente nos faltam notícias exatas sôbre êstes estudos, nem sabemos se a resolução do Snr. Governador, de acôrdo com o Snr. Bispo, era do agrado de S. Majestade e do seu ministro. O que sabemos de positivo é que pouco tempo depois foram suspensas as aulas de gramática, anexas a todos os nossos conventos, pois na tabela do Capítulo Provincial de 1760 o Pe. Provincial avisa aos Superiores:

> "Senhor Guardião. Por um Alvará de S. Majestade que Deus guarde, se proibiram os estudos de gramática neste Estado da Bahia e Capitania de Pernambuco; e êste foi o motivo que tive para na mesma Congregação não nomear mestres para os conventos desta Provincia, como sempre se costumou...

6.) — AHUPern. avulsos, caixa 49.

> ... de hoje em diante, não consinta Vossa Caridade a continuação da classe de gramática, para não incorrer nas penas que no dito alvará se declaram contra os transgressores". 7)

Corria a Trezena de Sto. Antônio de 1763, quando se deu um incidente sensacional. Emquanto um dos lentes pregava no púlpito, um clérigo minorista, Simão Ribeiro Ribas, zombava na igreja do pregador. Uns colegiais, levados pelo desejo de dar uma satisfação ao seu lente, chamaram o clérigo para dentro do claustro, onde o espancaram, para acabar com aquele abuso. Mas o clérigo recorreu ao seu Bispo D. Francisco Xavier Aranha que mandou seu Vigário Geral tirar informações. Julgando estar com a razão e o direito, o Snr. Bispo excomungou pùblicamente os Colegiais. Não quis respeitar a isenção dos Religiosos que não se podiam conformar com o ato do Prelado. Recorreram a Sua Majestade que mandou pedir novas informações. O Pe. Provincial por sua vez, exigiu um parecer dos lentes em teologia que viam na decisão do Snr. Bispo uma violação manifesta dos seus privilégios, sem justificar ou defender o procedimento dos jovens confrades. Gastou-se muito papel e tinta e muitos argumentos, e muito tempo, pois ainda no ano de 1767, aos 8 de abril, Sua Majestade D. José I acusava a carta do Governador da Capitania de Pernambuco, na qual se declarava que os três coristas que espancaram o clérigo minorista, levaram o merecido castigo dos Superiores da Ordem. 8)

Ainda uma palavra acêrca da biblioteca do Convento. O parecer de Francisco Pereira da Costa, no relatório de 1886, não foi nada animador. Dos 1578 volumes que restavam, quase nada se podia aproveitar, tal o estado dos livros. Como causa principal apontou o mesmo autor a falta de Religiosos, em virtude da proibição de aceitarem noviços; no tempo que visitava a biblioteca, encontrou um só Religioso sobrevivente, Frei Paulino da Soledade. Outro motivo prejudicial era o lugar, ainda o mesmo de hoje; uma sala pequena, baixa, com pouca luz e ar. Contudo não queremos deixar de registrar alguns livros raros da antiga

7.) — Arquivo da Provincia.
8.) — Arquivo da Provincia.

biblioteca, que entraram no fichário por nós organizado, há poucos anos, por ex.:

1. — Biblia Sacra. Quid in hac editione a Theologia Louvanensibus praestitum sit, paulo post indicatur. Antuerpiae. Ex Officinis Christophori Plantini 1573. 799 pg. (típos miúdos); índice 40 pg. não numeradas; 16 cm.

2. — Roberti Bellarmini S. J. S.R.E. Tit. S. Mariae in Via Presbyteri Cardinal... in omnes psalmos dilucida explanatio. Ad Paulum Quintum Pontificem Maximum. Venetiis 1614. 903 pg. 22 cm.

3. — Tratado sôbre os quatro Novissimos com lugares comuns dos Padres sôbre a mesma matéria. Compostos pelo Padre Frey Antônio Rozado da Ordem dos Pregadores, filho do Real Convento da Batalha, natural de Mertola, Visitador das Naus estrangeiras, e Comissário do Santo Officio da Cidade do Pôrto de Portugal e seu distrito. Pôrto 1622, 342 pg. 26 cm.

4. — Quadragena de Sermoens em Louvor da Virgem e Mãy, e de Christo Senhor Nosso seu filho, conforme os Evangelhos, que a Igreja conta em suas festas pello discurso do anno. Compostos pelo Padre Frey João de Ceita, natural de Lisboa, frade menor, filho da Provincia dos Algarves, e Lente de Prima de Theologia Jubilado. Lisboa, na Officina de Pedro Braesbeck. Anno 1619. 308 pg. 30 index; 27 cm.

5. — Quadragena Segunda em que se contem os dous santos tempos do anno; convem saber Advento e Quaresma, com seus introitos, com oito sermoens do Ssmo. Sacramento do altar. Autor Frey João de Ceita. Em Evora. Lourenço Graesbeck 1625. 546 pg. 16 index; 27 cm.

6. — Céo Mystico a gloriosissima Senhora S. Anna, Mãy da Mãy e Avó de Christo cuja vida, virtudes, excelencias, efficacia do seu patrocinio escreve e ilustra com doutrinas moraes, e elogios panegyricos o Padre Sebastião de Azevedo da Congregação do

Oratorio do Porto. Lisboa Ocidental. Officina de Antonio Pedrozo Galram. 1729; 600 pg. 20 cm.

7. — De origine Seraphicae Religionis Franciscanae eiusque progressibus, de Regularis Observantiae Institutione, forma administrationis ac legibus admirabilique eius propagatione. Fr. Francisci Gonzagae eiusdemque Religionis Ministri Generalis et nunc Episcopi Mantuani. Opus in quatuor partes divisum. Venetis 1603. 2 vol. 1596 pg. 20 Index não num. 23 cm. Capa de madeira coberta de couro.

Como ainda não se encontrou outra sala ampla e mais arejada, a biblioteca, até hoje continua no 2.º andar do extremo sul do edifício, medindo 9,30 m de extensão sôbre 5,35 m de largura, com uma porta de entrada e 3 janelas, sendo todo o espaço restante preenchido por estantes. O centro é ocupado por uma larga mesa de jacarandá, tipo autêntico de "Bolacha". Entre as duas janelas que deitam para o quintal, naquele tempo existia um pequeno, mas elegante altar, com a imagem de São Boaventura (assim como ainda hoje se vê na biblioteca do convento de Olinda). O fôrro do teto é todo pintado de florões e grinaldas, em fundo branco, havendo no centro uma espécie de escudo, com a legenda: "Melior est sapientia cunctis pretiosissimis et omne desiderabile ei non potest comparari; Melhor é a sabedoria que tôdas as riquezas de mais subido valor, e tudo quanto é apetecível com ela se não pode comparar". (Prov. 8,11).

CAPÍTULO VII

O CONVENTO DURANTE OS MOVIMENTOS POLÍTICOS

Pelo espaço de 6 anos a diocese de Pernambuco estivera sem pastor quando, em 8 de fevereiro de 1710, chegou D. Manoel Álvares da Costa, o novo bispo tão ansiosamente esperado. A mesma frota que trouxe o Prelado, trouxe também a Carta Régia pela qual o Recife foi elevado à categoria de Vila, de acôrdo com as aspirações dos seus habitantes, na maior parte portuguêses, dedicados ao comércio, os chamados "Mascates". Mas a nobreza de Olinda não recebeu bem esta notícia, tanto mais que o governador Sebastião de Castro e Caldas, executando a ordem régia, entendeu de conceder à nova Vila terras mais extensas que os olindenses queriam. Assim travou-se a luta que passou à posteridade com o nome de "Guerra dos Mascates".

Desde o início o Snr. Bispo, desejoso de evitar "efusão de sangue", vacilava entre um partido e outro, colocando-se, afinal, ao lado da nobreza. Mas desde que se propalou a notícia que um dos principais mascates pretendia tomar Olinda e prender o bispo, este convocou o clero a formar um "Batalhão Sagrado", chefiado pelo Deão Pais Sarmento. Acudiram ao apêlo do Prelado mais de 100 clérigos com seus escravos. Também os Religiosos deviam-se definir. A favor dos Mascates entraram a maior parte do Cabido, os Oratorianos da Madre de Deus, e os Carmelitas de Goiana e do Recife. "Os jesuítas e os franciscanos agiram com prudência, não se imiscuindo na luta", escreveu Cônego Barata. 1)

1.) — Cônego José do Carmo Barata, Apontamentos para a História Eclesiástica de Pernambuco. Rev. Inst. Hist. Pernambuco 1922, pg. 364, nota 64.

Abstraindo do papel misterioso de Frei Cristóvão do Pilar, do Convento de Olinda que, com intento de derrubar o tirano de sua pátria, emboscado nos mangues do rio Beberibe, teria atirado no governador, errando o alvo e desaparecendo em seguida, 2) — a opinião do Cônego Barata parece confirmada pela Carta Régia de D. João V enviada ao Guardião do Recife nestes têrmos:

"Guardião do Convento do Recife.
Por me ser presente o zelo com que vos houvestes na ocasião em que os povos dessa Capitania se sublevaram contra o Governador Sebastião de Castro e Caldas; Me pareceu significar-vos por esta o muito que me foi agradavel o bom serviço que vós e os vossos religiosos me fizeram com as suas exortações, impedindo a fúria dos sublevados, livrando esse Recife da ruina a que o ameaçava o corpo dos amotinados. cujas ações bem mostraram serem nascidas das obrigações de verdadeiros Religiosos, cheios daquele fervor e espirito, qual pedia a ocasião de tanto risco, o que vos agradeço por esta, e fio de vós continueis e os vossos Religiosos daqui em diante com o mesmo exemplo, exortando assim nos sermões como em toda a parte aos Povos o comerciarem entre si uma bôa união e amizade e prestarem a maior obediência a tudo o que for em beneficio e utilidade do meu serviço.

Escrípta em Lisboa a 8 de junho de 1711, "Rey". 3)

Vários indivíduos acusados ou presos como envolvidos na "Guerra dos Mascates" recorreram ao Pe. Guardião de nosso Convento, solicitando apoio e auxílio, o que não poderiam ter feito, se os Religiosos tivessem tomado partido. Basta citar as duas certidões seguintes:

uma a favor do Coronel Lourenço Gomes Ferraz:

"Frei Estevão da Trindade, guardião deste Convento de Sto. Antônio da Vila do Recife, certifico e juro in verbo sacerdotis que, mandando-me o Coronel Lourenço Gomes Ferraz, prêso na fortaleza do mar, uma petição para lh'a despachar pelo Governador

2.) — Anais Pern. vol. V. p. 200.
3.) — Orbe Ser. P. II, pg. 787.

Sebastião de Castro e Caldas, pessoalmente a fui levar e rogar pela soltura do dito Coronel, e o Governador não só a não despachou, mas também a não quis ver, dizendo que recorresse a S. Majestade...

E outrossim certifico que o dito Coronel é um homem de grave procedimento, muito esmoler e de boa caridade e continuamente está servindo às Confrarias, principalmente à do Ssmo. Sacramento da Matriz desta Vila do Recife, donde é juiz há mais de 14 anos contínuos, e tem gasto na dita Irmandade muitos cruzados, e feito muitas obras, assim de prata, como coberto toda a capela de telha e painéis doirados e pintados, e assim juro in verbo sacerdotis. Santo Antônio da Vila do Recife, hoje 15 de julho de 1710. Ass. Estevão da Trindade.

Guardião (firma reconhecida)".

Segue-se outra do fim do mesmo ano em favor do Provedor da Fazenda Capitão Mor João do Rego Barros:

"Certificamos nós Fr. Amaro da Conceição, Pregador e Guardião deste Convento de Sto. Antônio do Recife, e os religiosos do dito convento, abaixo assinados, que o Provedor da Fazenda Real desta Capitania, o cappitam Mor João do Rego Barros, cavalleiro professo da Ordem de Christo, Fidalgo da caza de S. Maghe das mais nobres calidades deste Pernambuco, assim em sangue como em procedimento, o qual, tanto que soube que os povos levantados estavão acartelados fora desta praça no sitio dos afoguados, foi buscar aos ditos povos levantados ao seu Arrayal a dizer-lhes que o governador Sebastião de Castro e Caldas a quem buscavão, se tinha retirado para a Bahia, e que como vassallos de sua Magestade lhes convinha retirarem-se todos para suas casas, visto sua queixa ser com o dito, e como esta estava cessado com a sua ausencia, sem embarguo destas razoins, e outras mais que lhe disse, como fiel e lial vasallo de S. M. não atendendo a qualquer perigo que se offerecesse, mais que o soceguo e conservação dos ditos povos e do real serviço, e vendo que nenhumas razoins, os podia persuadir, e nem tão pouco evitar-lhes atenção que entrassem armados na praça, por se affirmar que vinhão com animo de sa-

quearem, me pediu e aos mais religiosos, deste convento, com bastante sentimento e lagrimas, fossemos esperar os ditos povos levantados para virmos acompanhando adiante com as mais religioens desta praça, para que com o seu respeito e deprecações não conseguisse o dito povo o seu intento; porque todas as religioens forão esperar os ditos povos fora da praça, vindo elle dito Provedor da Fazenda com receyo e zelo adiante de todos, avizando aos moradores deste Recife, fechassem as portas de suas cazas para evitarem mayores ruinas sem atender ao risco de sua pessoa, nem as muitas molestias q'experimentou em varias vezes que foi buscar aos ditos povos de dia e de noite para os socegar; pello que o julgamos digno e merecedor de toda a honra e mercê que S. M. que Deos guarde for servido fazer-lhe; de que passamos a prezente, por nós assignada e jurada in verbo sacerdotis. Convento de Santo Antônio do Recife, aos 29 de Dezembro de 1710 annos.

Lugar do sêlo.

Frei Amaro da Conceição, guardião
Frei Daniel d'Assumpção, ex-Definidor
Frei João da Natividade, Missionário
Frei da Annunciação
Frei Francisco da Piedade

Frei Amaro (coberto pelo sêlo)
Frei João do Pilar". 4)

No século depois da Guerra dos Mascates rompeu a revolução de 1817, chamada "Revolução dos Padres" por Oliveira Lima, pois constituíram estes os seus melhores elementos; em parte foi preparada a revolução no Seminário de Olinda. 5)

4.) — A.H.U. Pernambuco av. caixa 15 e 13; filme 45, n.º 25 e 12.

5.) — Mons. Muniz Tavares: História da Revolução de 1817, 3a. ed. 1917, pg. 41.

As idéias liberais que partiram da Europa e dos Estados Unidos, repercutiram aqui, no Seminário e nos conventos. E' bem provável que se refira ao nosso convento do Recife a observação do francês Tollenare:

> "Na minha qualidade de estrangeiro me foi preciso fazer frente ao guardião e a um outro frade, aos quais nenhuma das circunstâncias da nossa revolução francêsa era estranha; as suas infindáveis controvérsias demonstravão a sua erudição e o desejo de se instruir... Não é esta a primeira vez que noto que entre os frades mesmo mendicantes, se encontra mais espírito e instrução do que nas outras classes". 6)

Com tais interesses políticos ficava prejudicada a observância regular. Foi o Padre Provincial recém-eleito que apontou êste perigo, insistindo que as transferências indicadas ao seu arbítrio, fôssem executadas sem demora.

Entre os revolucionários de 1817 distingiu-se o guardião do nosso convento, Frei João da Conceição Loureiro, natural do Recife. Professou aos 8 de dezembro de 1795, feito corista; 3 anos mais tarde, o capítulo resolveu destinar 14 coristas para colegiais do convento do Recife, entre êles Frei Conceição. No correr de 4 anos fêz a filosofia e teologia; com 5 outros confrades foi escolhido para "passante", ocupando em seguida a cadeira de Teologia que regeu até 1811. Neste ano lhe foi confiado o cargo de Procurador; a Província contava com 3 Procuradores, 1 para Pernambuco, 1 para Bahia e 1 que residia em Lisboa. O capítulo de 3 de dezembro de 1814 escolheu-o para guardião do Convento do Recife.

Precipitaram-se os primeiros acontecimentos de 1817. De há muito, Frei Conceição aderira às idéias revolucionárias, mas não se manifestava pùblicamente. Escreve, porém, Pereira da Costa:

> "Rompendo a revolução a 6 de março de 1817, Frei João da Conceição Loureiro prestou à causa patriótica os mais assignalados serviços; no seu caráter de sacerdote encontrou imensas vantagens para

6.) — Notas Dominicais; Rev. Inst. Pern. 1940. vol. XI. n.º 61 pg. 363.

acelerar aqui e ali o pronunciamento da causa liberal; o púlpito, o confessionário, a cela de religioso, as palestras amistosas, em tudo era ele o dedicado apóstolo da liberdade. tudo isso oferecia-lhe vastíssimos campos a semear o germen da independência". 7)

Quando menos se esperava, Frei João Conceição caiu doente. Ainda assim não desistiu da sua atividade patriótica. Fez chegar ao seu leito seus subalternos, aos quais dirigiu a seguinte alocução:

"Meus Padres, Eu congreguei a VV. PP. para lhes fazer ciente, que me acho gravemente enfermo; e por isso mesmo inhabilitado para carregar com o pezo deste Convento; e conforme nossas Leis em circunstancias taes deve passar ao Pe. Prezidente esse regime e para lhes dizer igualmente que tive Ordem do Govêrno Provisório para fazer observar a risca a Religião Cristã em que fomos educados e reger a VV. PP. conforme as Leis do N. Seráfico – Instituto: portanto se VV. PP. se quizerem unir para observar a Religião Christã, e as Leis do N. Instituto, terão mais um Companheiro; e ainda que fraco e enfermo não se poupará a serviços no que permitirem as fracas forças; e se não quizerem ao menos lembremo-nos que não devemos em tempo algum escandalizar nem uns aos outros nem aos circunstantes e nem aqueles que pela piedade, e temor de Deus tem concorrido com suas esmolas tanto para nossa subsistencia como para a decencia do Culto Divino e (defeza?) da Patria, de que VV. PP. se mostrarão tão pouco amantes.

Meus PP., apezar de cada um pense e obre à medida dos próprios conhecimentos, com tudo nenhum de nós pode ignorar que o homem entregue a si mesmo é mais feroz que qualquer selvagem e jamais pode subsistir sem se submeter por um ou por outro modo, a uns ou a outros daqueles meios que costumão ligar as gentes e fazem elas não só reprimir o proprio genio como tão bem sacrificar os interesses particulares ao bem público. Ah, que bem mais publico do que o da restauração e defesa da Patria? Lembremo-nos

7.) — Pereira da Costa: Dicionário Biográfico de Pernambucanos célebres. 1882 pg. 462.

enfim, meus PP., que o Apostolo nos diz que aquele que resiste ao poder resiste a Deus, porque de Deus é que vem todo poder. VV. PP. se dignem de perdoar-me em tudo quanto lhes tenho sido pezado pelo amor de Deus... Senhor que é de todos a verdadeira consolação nos ... consolar dando-nos essa graça, afim de que possamos ama-la e goza-la para sempre.

"Aos 26 de Março de 1817.
Frei João da Conceição Loureiro".

(firma reconhecida)

Qual teria sido o efeito dessa "fala" à comunidade religiosa? Algum tempo depois, o mesmo cronista que relatou as palavras referidas (que é a mesma letra) acrescentou esta significativa emenda:

"O Pe. Guardião fala desta sorte porque querendo que a mocidade deste Convento aprendessem exercício, não quizeram estar por isso". 8)

Se o estado de saúde de Frei João não foi fictício, de certo não foi grave, porque logo depois, decepcionado pela fraca adesão que encontrou entre seus frades, trocou o burel pela farda, seu nome da Ordem pelo de guerra: "Cachico", feito "capitão de guerrilha".

Desde que o Pe. Roma e outros emissários levaram a notícia da revolução à Bahia, o Pe. Provincial, pressuroso, definiu sua posição que deveria servir de norma para todos os membros da Província, uma "fala" que bem o caracteriza como português, fiel vassalo de Sua Majestade. Segue na íntegra sua proclamação:

"A todos os nossos irmãos, assim subditos, como Prelados dos Conventos de Pernambuco, saúde e paz em o Senhor.

Sendo a rebellião um atrocissimo crime em qualquer individuo do estado, é muito mais abominavel no Ecclesiastico, e Religioso, assim

8.) — Livro do Tombo do Convento de Santo Antônio do Recife. Instituto Histórico do Recife (em mau estado de conservação).

pela obrigação rigorosa de exemplificar o povo, que o atende, e escuta, como nas presentes circumstancias, pela monstruosa ingratidão com hum soberano, cuja piedade para a Igreja, a Beneficencia aos seus ministros tem tocado no mais alto ponto de huma grandeza verdadeiramente Regia, e Paternal. Por cujo motivo tendo nós em vista a infame rebelião, principiada na Villa do Recife em Pernambuco, e propagada em outras villas, e lugares da Capitania, julgamos ser do nosso mais sagrado dever, recomendar, e persuadir a VV. CC. huma cordialissima fidelidade, e religiosa obediencia ao mais amavel dos Reis, que por tantos titulos merece a nossa mais profunda submissão. Não, não se deixem seduzir pelo depravado exemplo de huns poucos de scelerados, cujo imoral procedimento hé conhecido ainda fora dos limites da Capitania, que não tem outro brazão se não o roubo, outra divisa que a impiedade.

Não se illudão com as fantasticas promessas desses patriotas rapinas, cujo sceptro só é doirado em suas mãos, pela ambição deste metal, sendo verdadeiramente pezadissimo, e de ferro. Se com tudo alguns de VV. CC. pela fraqueza, pelo temor, e pelas circumstancias temiveis, que acompanhão huma formal rebellião se tem submetido as leis de huma força terrivel e imperiosa, hé tempo de quebrar os ferros associando-se aos valorosos defensores do Trono, que voão em socorro dos fracos, e castigo dos rebeldes. Unão-se a elles como fieis vasallos do N. Augusto Monarca, acolhão-se a favoravel sombra dos Estandartes de Bragança, prestem-lhe os seus serviços, e o mais caridoso agasalho, persuadão aos povos a fidelidade, e obediencia devida ao Legitimo Imperante fação-se nesta segunda restauração de Pernambuco, tão uteis e proveitosos como forão os nossos antepassados, na primeira; e se lhes faltar coragem para offerecer, como elles, generosamente o peito a morte, em huma causa, que emparelha com a da Religião, sacudão o pó do Calçado, retirem-se de huma terra empestada com o venenoso halito da rebeldia, busquem esta Cidade de paz, e de refugio, onde a hereditaria fidelidade, e vigilancia de hum governo providente, e illustrado só dá lugar para temor aos criminosos e rebeldes. Nem lhes faça embaraço a perda dos Conventos, e suas alfaias, tudo se perca,

guardando cada hum de VV. CC. inviolavel o deposito da fidelidade, que o mesmo Céu lhes confiou, quando os fez nascer, e habitar na suavissima dominação de hum Monarca a todos os titulos Benefico, Pae, Amabilissimo. Teriamos tido hum prazer illimitado si a par de tantos fieis vasallos, que abandonarão suas possessões, e fazendas, e até seus filhos, para não se sujeitarem ao infame jugo dos rebeldes, podessemos ter abraçado alguns dos nossos irmãos; estamos porém certos, e persuadidos que só a falta de meios, os terá privado a lançar mão deste. Para os animar, e conter na sua mais religiosa obrigaçam hé, que lhes dirigimos esta nossa exhortação, e mandamos, que lida nesse Convento seja logo remetida ao mais visinho, podendo para este fim valer-se de alguns dos honrados militares, que com generosa intrepidez caminhão a vingar o Trono e a cortar pelas raizes todos os sentimentos de discordia, e rebelião. E geralmente lhes pedimos que unindo as nossas as suas fervorosas orações humildemente roguem ao Deus dos Exercitos faça victoriosa a sua marcha, glorioso o seu regresso. Dada neste Convento de N. Pae S. Francisco da Bahia sob nosso signal e sello maior da Provincia, aos 2 de Abril de 1817.

Frei José de Santo Thomaz Correia,

Ministro Provincial". 9)

Como na vida social, também na vida religiosa se faziam sentir certos melindres entre portuguêses e brasileiros, de modo que, "precedendo o beneplácito Régio", desde o ano de 1800 não podiam ser aceitos noviços, até haver equilíbrio entre "europeus e americanos". No cargo de Provincial, como nos demais cargos principais deviam revezar-se portuguêses e brasileiros (era a chamada bipartida); afinal tornou-se indicada medida análoga entre baianos e pernambucanos (tripartida).

Quem menos se importou com a proclamação do Pe. Provincial, foi Frei João Conceição Loureiro. Mesmo quando chegaram vasos de guerra da Bahia e do Rio, bloqueando o porto, quando Alagoas e Paraíba sus-

9.) — Idem.

penderam sua adesão à causa da revolução, e quando a opinião pública do Recife começava a vacilar, Frei João não cogitou em recuar. Mons. Muniz Tavares, gabando o clero, "dando bom exemplo de principios liberais", lembrou, ao lado de outros "Frei João Loureiro, Guardião do Convento dos Franciscanos do Recife, distinguindo-se entre os demais pelo seu espírito marcial, e ascendência sobre as multidões". 10)

Em breve, porém, a sorte do Pe. Guardião entrou em seu declínio. Vítima de uma traição em Santo Antão (hoje Vitória) nosso Frei João foi entregue ao Capitão Mór das tropas reais, aos 11 de maio. Poucos dias depois, aos 20 de maio, capitulou o Recife, 75 dias após o início da revolução. 11)

Nas cadeias do Recife já não cabiam os "patriotas" que foram presos e deportados. A bordo do navio de guerra "Corisco", seguiu para a Bahia, Frei João com 70 companheiros. Se a cadeia e a viagem os privava de todo o confôrto, piorou a situação, sobretudo o passadio, na prisão da Bahia. O que mais sentia Frei João Loureiro, era a indiferença dos seus confrades que o consideravam como rebelde ou apóstata. Aos 21 de novembro o Definitório elegeu outro guardião pelo motivo de "estando vago de guardiões os Conventos de S. Antônio do Recife pela ausência do Irmão Ex-Leitor Frei João da Conceição Loureiro pelo crime de se ajuntar com os rebeldes inconfidentes, o Convento de Ipojuca...".

No Recife continuava a vigilância, e as prisões. Os Conventos do Recife e de Olinda foram ocupados pelas tropas reais, e o Provincial Pe. Mestre Frei Manoel de Sta. Miquilina (outrora mestre de Frei João Conceição) ficou retido em Pernambuco, impedido de assistir ao capítulo da Província na Bahia, isto por uma ordem do governador Luís do Rego Barreto, assinada no Quartel General de Olinda aos 24 de outubro de 1820. 12)

10.) — Mons. Muniz Tavares. Revolução de 1817, pg. 207.

11.) — A.P. 1, 2, fl. 76v. — Nas "Instruções do Governo Provisório" n. 37 lemos este termo: "Frei João da Conceição Loureiro, guardião do Convento de São Francisco. Preso a 10 de junho de 1817. E' acusado de ter feito cultos aos governadores, de ter feito fala à comunidade e persuadi-la à rebelião, de ter feito sermão revolucionário na Soledade, de ter sido capitão de guerrilhas, e ter sido declamador". — Documentos Históricos da Bibl. Nacional, vol. CIV, pag. 49.

12.) — Idem I, 2. fl. 83.

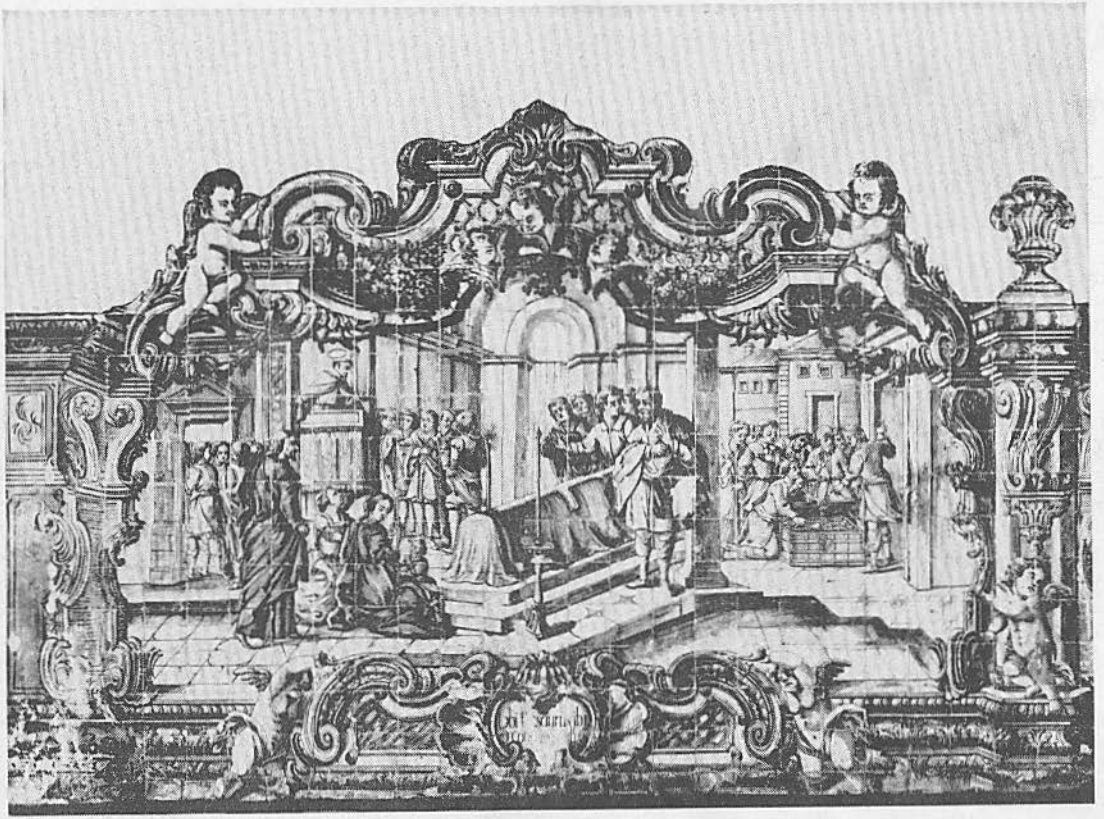

2.º *Azulejo da igreja—"Onde é teu tesouro, é teu coração"*

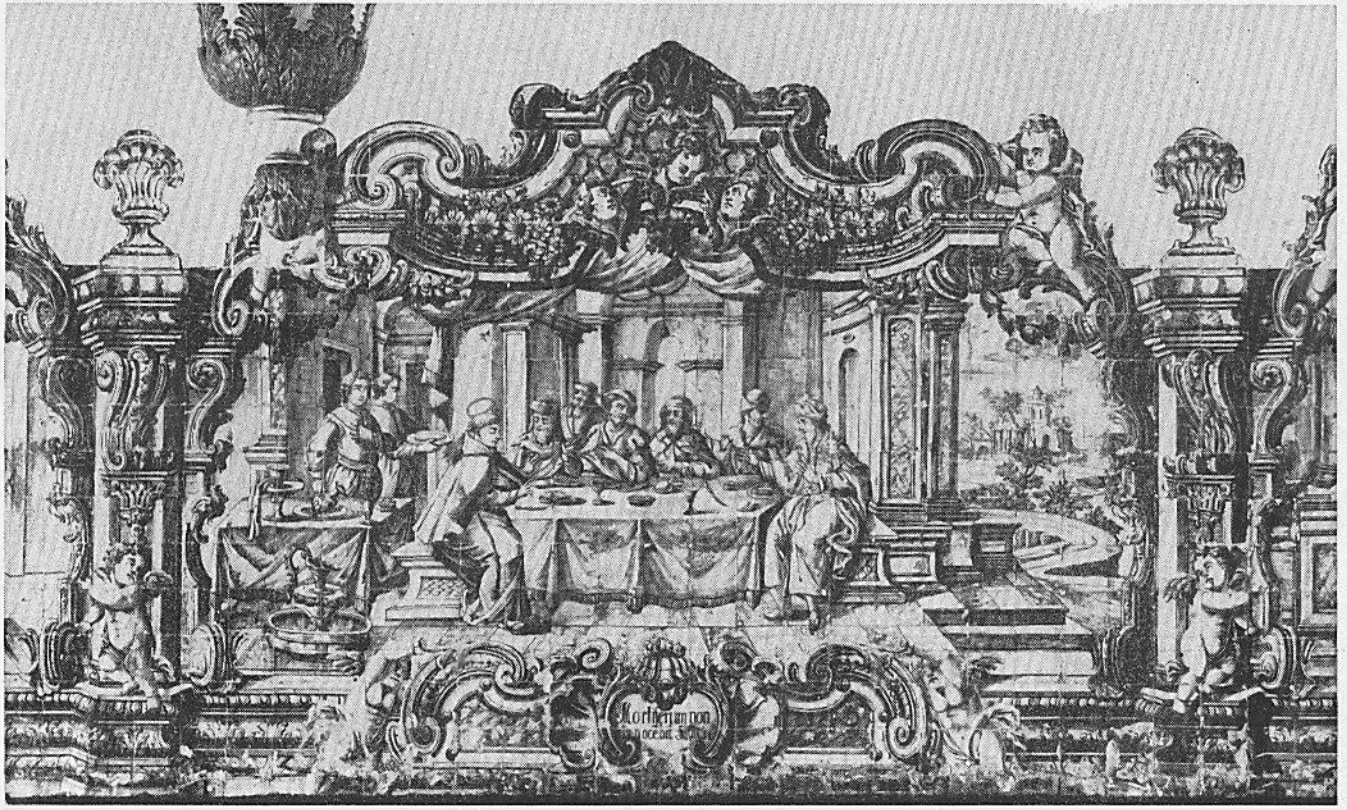

3.º *Azulejo da igreja—"Qualquer coisa mortífera não lhes fará mal"*

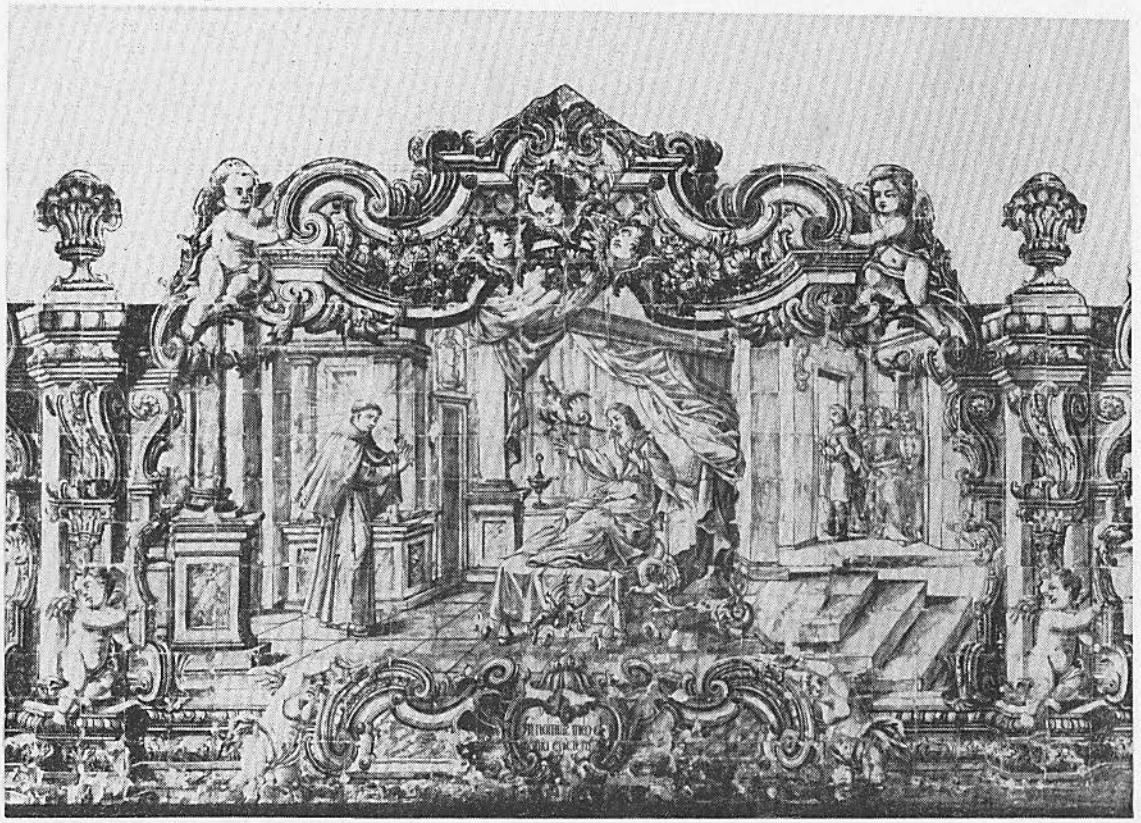

4.º Azulejo da igreja—"Em meu nome expulsarão os demônios"

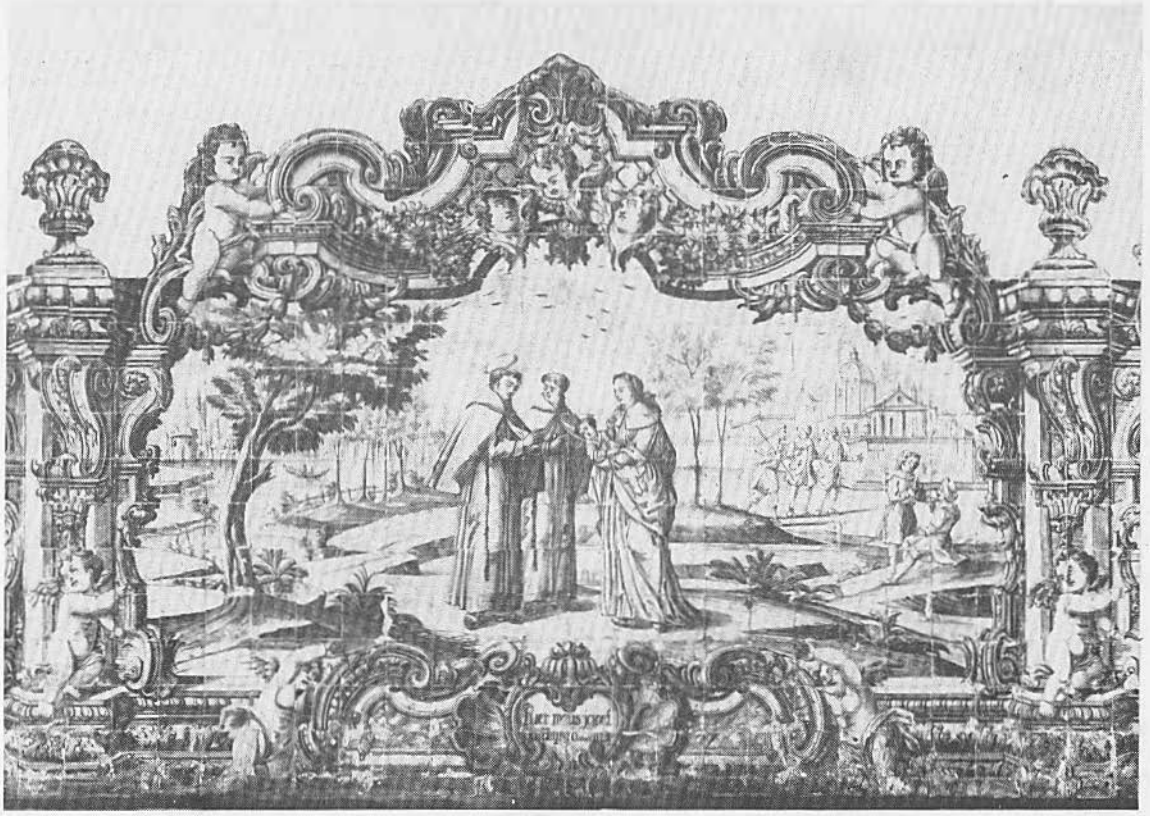

5.º *Azulejo da igreja—"Meu menino jaz paralítico"*

Em virtude da anistia concedida aos 20 de março de 1821 aos presos políticos de Pernambuco, envolvidos na revolução de 1817, Frei João voltou para o Recife, maltratado e enfraquecido, temporàriamente afastado da política.

Temporàriamente, porque quando se tratou da independência do Brasil, deixou a cela, tomando parte nas reuniões do clero. A pedido da Câmara de Olinda, declarou e assinou, entre outros, que convinha eleger deputados para a nova corporação, sem aguardar ordens de Portugal.

Ainda tomou parte numa excursão ao Ceará. Em Aracati animou o povo a defender-se, aderindo à independência, e expulsando os portuguêses do país. 13)

Afinal Frei João retirou-se para o seu convento do Recife, alquebrado de tantas privações e trabalhos, para descansar de sua vida irrequieta. Registrou-se no Livro dos Mortos do convento do Recife êste têrmo:

> "Faleceu neste Convento o nosso carissimo Irmão Ex-Leitor em Teologia, Frei João da Conceição Loureiro, e neste mesmo se fizeram os sufrágios como mandam as nossas Leis e Estatutos.
> Em fé do que me assinei com os Discretos.
> Hoje, 29 de setembro de 1823. Frei Jerônimo. Guardião. 14)

Além de Frei João da Conceição Loureiro ainda ocorrem alguns outros nomes de "patriotas" nos "Documentos do Arquivo" por exemplo o de Frei João do Rosário, nestes têrmos:

> Illmo. e Exmo. Senhor: O Alferes Manuel Paulino da Silva Comandante dos distritos do têrmo da Villa de Icó desta Capitania acaba de me dirigir o ofício por copia, a que nada posso responder sem que V. Excia. por bem do serviço de S. Majestade se digne fazer-se conhecer se alguns dos individuos contemplados no dito officio tiverão parte na infeliz revolução dessa Capitania.

13.) — Cônego Barata chama Frei João Conceição Loureiro "o Missionário da independência em Pernambuco e no Ceará". Apontamentos: Rev. Inst. Hist. 1922, pg. 394.

14.) — An. P. XVII.

Nesta ocasião devo também participar a V. Excia. que entre os emissários dessa Capitania naquela infeliz época veio Frei João do Rosário Chronista do Convento de Sto. Antônio dessa Villa. Incluso remetto a V. Excia. os papeis que lhe foram achados, ficando em minha mão muitos outros, que tão somente constam das mais infames obscenidades. Poucas desconfianças causariam estes papeis a respeito de outro qualquer individuo; entretanto a circumstancia de pertencer àquelle Convento me obrigou a tê-lo em segurança até o presente. Agora pois vou rogar a V. Excia. se digne dizer-me se a respeito do dito Chronista concorre algum motivo particular, aliás tenciono manda-lo soltar, e enviar ao seu Convento... Deos guarde a V. Excia. Villa da Fortaleza do Ceará 22 de agosto de 1817.

Illmo. e Exmo. Snr. Luis do Rego Barreto

Manoel Ignacio de Sampaio

pg. 73, — Patriota Juiz Ordinário da Policia.

Diz o Patriota Frei João do Rosário, que seu Patriota Presidente, que substitue o lugar do Patriota Guardião, por estar ausente tratando do seu curativo, lhe ordena vá a Jaguaribe diligenciar alguma esmola para sustentação de sua Comunidade, e como não pode fazer sem licença portanto

Pede a vos Patriota Juiz Ordinário da Policia lhe concedaes fazer viagem

Pode seguir viagem

Recife 16 de Abril de 1817.

Ferreira

E. R. I.

Revmo. Pe. Pregador Snr. Frei Manoel da Assunção. Como o Pe. Me. Guardião por andar doente se acha ausente e eu com a casa num tempo tão calamitoso por isto mando-lhe esse Irmão o Chorista Fr. João do Rosário para o ajudar a tirar esmolas; puxe por elle q' he mosso, e tem bom corpo para trabalhar, e logo q' tiver algúa coisa lembresse deste Convento meo Pe. q' pr cá tudo anda miseravel. Tenha paciencia, e se precisa de mais algum negro mande dizer q' será servido.

Estimo a saude de V. P. e sou

Seo Iro. Amte

Frei Joaquim de Santa Luzia". 15)

A revolução de 1824, chamada "Confederação do Equador" não tem ligações com o nosso convento do Recife. Sabemos porém que Frei Jerônimo de São José, da Bahia, a serviço de S. Majestade, ocupou o mesmo posto de "Capitão de guerrilha" como Frei João da Conceição Loureiro. Chefiando um "bando de 200 scelerados percorria aquelas paragens, cometendo roubos, estupros, mortes, incêndios e outros atentados". 16)

A "Revolução Praieira", como é sabido, teve que lamentar a morte trágica do desembargador Joaquim Nunes Machado, cujo desaparecimento arrefeceu o ardente entusiasmo que alimentava as legiões de paisanos. Desejoso de animar as tropas na Soledade, e dirigir um assalto, apenas saindo de casa, levou um tiro certeiro de uma emboscada. Tombou assassinado aos 2 de fevereiro de 1849. No dia seguinte o chefe da polícia foi buscar o corpo, depositado na capelinha de Belém.

"Mandou colocar o cadáver em uma rêde imunda, suspensa por um caibro, e carregado por escravos; e assim foi conduzido de grande distância, meia légua, percorrendo as ruas mais públicas. De vez em quando parava o ímpio préstito, para se expôr o corpo, e

15.) — Documentos do Arquivo. Presidentes de Provincias 1802 — 1817, vol. I. Recife, 1941, p. 73-74; 80-81.

16.) — Luna Freire, Rev. do Inst. Hist. Pern. 1895, pg. 256 n.º 21.

mostrar que era do próprio desembargador Nunes Machado, e toda essa infame profanação era acompanhada de gritos desentoados — VIVA O IMPERADOR, VIVA O PRESIDENTE! MORRÃO OS CABANOS"!

Assim foi levado o cadáver até a *igreja de São Francisco,* onde sofreu o seguinte auto de vistoria:

"Auto de vistoria feito em o cadaver do desembargador Joaquim Nunes Machado. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1849, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de fevereiro do dito anno, em o convento de São Francisco, onde veiu o chefe de polícia Jerônymo Martiniano Figueira de Melo, para effeito de se proceder a vistoria do cadaver do desembargador Joaquim Nunes Machado, o qual fora morto na Soledade, na freguesia da Boa Vista, no ataque feito nesse lugar pelos rebeldes que atacaram esta cidade no dia 2 do corrente, em cujo ataque o dito desembargador Nunes Machado figurava como chefe. E por haver o dito chefe de policia tido conhecimento do acontecido, mandou-se conduzir o referido cadaver do dito desembargador para effeito de ser vistoriado e ser reconhecido se era o proprio, e para este fim compareceram os facultativos o Dr. José Joaquim de Souza e André Ferreira de Mello, a quem o referido chefe de policia encarregou que debaixo do juramento de estylo, vissem e examinassem a qualidade de ferimento que tinha o referido cadaver do dito desembargador, e se o reconheciam pelo proprio, e recebido por elles o juramento, assim prometteram cumprir, e passando a examinar o referido cadaver, disseram que era do proprio desembargador Joaquim Nunes Machado, o qual tinha uma ferida penetrante de arma de fogo na região temporal direita, interessando o musculo e osso respectivo e a massa cerebral, de profundidade de seis pollegadas, do que lhe resultou immediatamente a morte. Declaram mais que o corpo vistoriado estava em principio de putrefação, e que por isto julgavão que a morte havia sido feita a vinte e quatro horas pouco mais ou menos; e nada mais disseram sobre o ferimento, e sim que o reconheciam pelo proprio desembargador referido. E tendo sido lido este ao referido chefe de policia, este de-

clarou que elle acompanhou a diligência de que se trata, e que o cadaver fôra achado ao corredor da capellinha de Belém na estrada de Olinda distante desta cidade meia legua mais ou menos, no qual tinha sido o cadaver depositado pelos rebeldes na ocasião em que se debandaram em fuga. E assim houve o dito chefe de policia este acto por feito, e para que a todo tempo constasse a morte do referido desembargador Joaquim Nunes Machado, a causa que a produziu, e as circumstancias que se seguiram, mandou o chefe de policia fazer este acto, em que assignou com os facultativos e as testemunhas abaixo assignadas, que também reconheceram ser o cadaver vistoriado do proprio desembargador Joaquim Nunes Machado. Eu Luiz Francisco Correa de Brito o escrevi. Figueira de Melo. — Dr. José Joaquim de Souza. André Fereira de Almeida. Frei Antônio de Santa Rita, guardião. Rodolfo João Barata de Almeida, sub-delegado de Santo Antonio. Francisco de Paulo Gonçalves da Silva, capitão da guarda nacional. Joaquim José da Costa. Antonio de Paula Fernandes Eiras, alferes da guarda nacional".

Na lista dos cidadãos presos a bordo da presiganga "Austral" encontra-se o nome do franciscano Frei Lourenço da Divina Pastora. 17)

Ao lado do líder beneditino Frei Miguel do Sacramento Lopes Gama, distinguiu-se o agitador franciscano frei João Capistrano de Mendonça, com o apelido "Frei Cometa". Servindo à causa praieira dirigia o jornal "Um dos Cinco Mil", e no ano de 1847 presidia seus comícios noturnos de Fora de Portas, Afogados, Páteo do Terço e Teatro Público. Como seu nome aparece primeiro com o título Frei, e depois com o de Pe., é de presumir que trocou o burel pela batina. 18)

17.) — Urbano Sabino Pessoa de Melo: Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco. Rio 1849, p. 342. Biblioteca do nosso Convento em Penedo (Alagôas).

18.) — Rev. do Arquivo Público, Ano III (1948) pg. 118-119: "Considerações" do Dr. Amaro Quintas; na sua tese (São Paulo 1954, pg. 159 e 161, n.º 107) fala sómente em Pe. Capistrano de Mendonça. Seu jazigo na igreja do Espirito Santo traz a legenda: falecido na Cidade de Aracati aos 3 de março de 1858.

CAPÍTULO VIII

ALTERAÇÕES DOS LIMITES DO CONVENTO

O terreno do Convento, ocupado desde o principio, sofreu várias alterações no decorrer dos tempos.

No ano de 1695, quando se fundou a Venerável Ordem Terceira, o Convento, de bom grado, cedeu o terreno necessário para tal fim, com a única cláusula que os Terceiros dessem ao Convento a esmola ou "alcatifa" de 2$000 de cada sepultura de adulto. Essa condição fôra sempre cumprida até o ano de 1852,

> "quando os enterramentos passaram a efetuar-se no Cemitério Público da Cidade, nas catacumbas da Ordem, construidas naquele ano" 1)

Em 1815 os Religiosos viam-se obrigados a vender uma parte do terreno, já por necessidade já por utilidade pública. Como as leis da Ordem proibiam aos Religiosos, figurassem como proprietários, em seu nome agiu o chamado "Síndico" como representante dos frades. A escritura, em que se fala, de passagem, do cruzeiro e do leão, citados no princípio dêste trabalho, segue na íntegra:

> "Escriptura de venda de duzentos e quarenta e seis palmos e meio de chãos para edificação de propriedades sittas na Rua de Sam Francisco desta Villa que fas o Capitão José dos Santos da Silveira como Sindico dos Religiosos de Santo Antonio da Ordem de Sam Francisco a Antonio Marques da Costa Soares "Distribuida a fo-

---

1.) — Anais Pern. vol. IV, pg. 425. — Ainda hoje por cada entêrro feito no Cemitério da Ordem, o padre recebe 2$000, e o sineiro outro tanto.

lhas". Em nome de Deus. Amen. Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de venda virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitto centos e quinze aos dez e seis dias de Setembro do ditto ano nesta Villa de Santo Antonio do Recife em meu Escriptório aparecerão partes prezentes outorgantes e aceitantes a saber de huma como Vendedor o Capitão Jozé dos Santos da Silveira Sindico dos Religiozos de Santo Antônio da Ordem de Sam Francisco e Convento desta Villa authorizado pela competente licença para a prezente Selebração que ao diante vai nesta incerta com o conhecimento e recibo da Ciza, e como comprador Antonio Marques da Costa Soares moradores nesta praça e de mim reconhecidos pelos proprios de que dou fé; e pelo referido vendedor foi dito em minha presença e das testemunhas adiante nomiadas e assinadas que a Corporação Mendicante Regular dos Religiozos de Santo Antonio da Ordem de Sam Francisco e seu Convento Erecto nesta mesma Villa de que elle hera Sindico herão Senhores e possuidores em mansa e pacifica posse e mais de dous séculos de huns chãos que demarcão do fundo do Tiatro ou Caza da Opera desta mesma Villa a Rua de Sam Francisco onde se acha huma Crus plantada de pedra de cantaria pela parte do Sul correndo em testada e confrontação do ditto Convento e seo muro para o Norte com o fundo the a baixa maré com hum Cais de pedra de cantaria pela mesma testada que lhes tem servido the o prezente para ali fabricarem, consertarem e ornarem as suas canoas e de todo o mais serviço indispensável do mesmo Convento e Cazas por ser esta aquizição precizamente necessária para a comoda subsistencia dos dittos Religiozos e seo Convento na forma das Correcções Apostolicas o que tudo elles assim tem possuido pela comprehensão do Título de pura e irrevogavel Doação que lhes fizera Marcos André para a edificação e erecção da Igreja Convento Cazas Cercas Ortas Recriaçoens e tudo o mais necessário por Escriptura pública Lavrada na Notta do Tabellião da Villa de Olinda Paulo de Souza aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil seiscentos e seis anno proprio da fundação de sua Igreja e Convento tempo em que a Povoação desta Villa principiava que hera termo daquella e depois Cidade de Olinda praticando e exercitando desde então os dittos Religiozos

na ditta terra e xãos doados todos os actos processorios thé que no anno de mil seiscentos e dez e seis demarcarão a ditta terra com a plantação da mesma Crus e fazendo naquela testada o referido Cais com esmolas dos fieis e seos devotos, e justamente pela Escriptura de Compra feita pelo competente Sindico Manoel Alves a Manoel Francisco e sua molher Izabel Gomes Lavrada na Notta do ditto Tabelião aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil seiscentos e vinte e sete, e da mesma forma que os dittos Religiozos estavão possuindo o ditto terreno em chãos livres e dezembargados sem contradição de pessoa alguma se acha elle seo Sindico justo e Contratado pela Autoridade da Referida Licença e em nome dos dittos Religiozos e de seos sucessores venderem e transpassar como com effeito pela prezente vindle e trepaça deste dia para sempre ao ditto comprador da Comprehençam do mesmo terreno ou chãos duzentos e quarenta e seis palmos e meio tão somentes de testada infrente em os mesmos palmos da Bemfeitoria do Pais (raiz,) que lhes competir e com o seo fundo thc a baixa maré os quaes serão contados da forma seguinte;

Do canto do muro onde ensima desta está o lião de pedra isto he do lado do Sul relativamente a Igreja deste lugar em Linha recta Cruzandose toda a largura da Rua que são oitenta e seis palmos hundo se buscar o adiamento da outra parte della, e dahi ficando Canto ou quina pelo lado do Norte relativo ao mesmo terreno principiarão os dittos duzentos quarenta e seis palmos e meio vendidos de testada com o fundo já declarado e seguirseha the elles findarem que he na ditta Crus de pedra onde fas outro canto ou quina do lado do Sul para nos dittos chãos vendidos o ditto Comprador Edificar Propriedades de moradas de Cazas. Vista a necessidade que já se experimenta com a grande população sendo tudo isto em Utilidade da Sociedade e bem publico e acrescimo das Rendas do Patrimonio Regio com declaração porém que da Crus para o Norte deixará os palmos necessários para beco e servidão pública em correspondencia do beco ou Rua da Ordem Terceira sem que ahi se possa edificar cuja venda fas pelo preço e quantia de treese Contos e duzentos mil reis que confessou o ditto Vendedor havella recebida do Comprador em moeda corrente da qual disse lhe dava plena e geral quitação de pago pela ditta Co-

monidade e seos sucessores para nunca mais lhe ser repetida e que nesta conformidade quer e he contente que o ditto comprador tome posse dos dittos chãons e Cais vendidos por authoridade propria ou de Justiça pela prezente e quer a tome quer não elle em nome dos dittos Religiozos e seos Sucessores lha hão por dada real actual Civel natural e pessoal pela Clausula Constitui porque toda a posse acção pertemção útil dominio que nelles tinhão e podião ter delles dessiste e aparta cede transfere e Ratifica na pessoa do Comprador para que os logre possua como seos que são e ficão sendo para os poder desfrutar por virtude da prezente contra a qual promete e se obriga pela mesma Comodidade e seos sucessores a não virem em tempo algum em Juizo ou fora delle para o que por elles renunciava toda a ação que para isso intentarem porque de nada se poderão valher e somente cumprirem e guardarem a prezente fazendo-a bôa forma e valioza deste dia para sempre, o que tudo foi acceito pelo ditto Comprador para cuja selebração aprezentarão a Licença e conhecimento da Cisa do theor seguinte:

Frei João da Conceição Loureiro Guardião actual do Convento de Santo Antônio do Recife, Frei João de Santa Rosa Ex-provincial Custodio actual, Frei Antonio do Sacramento ex-definidor Discreto do Convento com autoridade do nosso Revmo. Pe. Mestre Provincial Frei Jozé de Santo Thomas Corrêa abacho assignado concedemos faculdade ao nosso Irmão Sindico Jozé dos Santos da Silveira attendendo as necessidades e dividas com que se haxa onerado o mesmo Convento e também a beneficio do bem público que tem falta de edificios para os seos habitadores de poder vender e dispor as terras que possue o mesmo Convento desde o Lião que feixa o hadro da Igreja da parte do Sul the a Caza de Opera onde se acha huma Crus, deixando vinte palmos para beco e serviço do público cujas terras possuimos mais de duzentos annos e com pacifica posse por doação de Marcos André no anno de mil seiscentos e seis como consta dos titulos legaes que conservamos no Archivo do mesmo Convento Recife o primeiro de Setembro

de mil oitocentos e quinze Frei João de Santo Thomas Corrêa Ministro Provincial Frei João da Conceição Loureiro, Guardião Frei Antonio do Sacramento Exdefinidor Frei João de Santa Roza Exdefinidor e Padre da Provincia. Reconheço Gondim. Pagou quarenta reis de sello. Reciffe dez e seis de Setembro de mil oitocentos e quinze "Ferreira Guimarães". Fica carregado ao Thesoureiro da Ciza a folhas Cento e nove a quantia de cento e vinte mil reis da venda que faz o Sindico dos Religiosos de Sãm Francisco Jozé dos Santos da Silveira a Antonio Marques da Costa de huns chãons de terra por detrais da Caza da Opera por hum Conto e duzentos mil reis. Recife quinze de Setembro de mil oitocentos e quinze Antonio de Alvares Mello, Joaquim Gomes da Silva Azevedo Thesoureiro. E mais se não continha em ditta Licença e Recibo da Ciza. Em fé e testemunho de Verdade assim o dicerão Othorgarão aceitarão e pedirão fosse feita o prezente testemunho nesta Notta por me ser Ditribuida que assignarão prezentes por testemunhas Antonio Jozé Pereira de Lima Gondim Tabellião o escrevi. Antonio Marques da Costa Soares, Jozé dos Santos da Silveira. Antonio Jozé Pereira da Silva, Bernardo Pereira de Azevedo. E mais se não continha em ditta Escriptura que eu Tabellião abacho assignado fis copiar bem e fielmente por Certidão do proprio Livro de Nottas a que me Reporto conferido e concertado na forma do estillo e a presente fis passar em observancia do despacho Retro subscripta e assignada nesta Villa do Recife e Pernambuco aos vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos e quinze. Fiz escrever e assignei.

Em fé de verdade
Jozé Pereira de Lima Gomes
E comigo Antonio Joaquim de Mello.

Illmo. Snr. Ouvidor Geral. He verdade que o Sindico deste Convento Jozé dos Santos da Silveira com authoridade competente fez a venda das terras mencionadas na Escriptura junta, assim para beneficio público pela falta de terrenos para levantar novos edifi-

cios como para com o produto das dittas terras supprir as necessidades do mesmo Convento, e seus Religiosos. Convento de Santo Antonio do Recife a dezeseis de Janeiro de mil oitocentos e dezeseis.

Frei Jozé de Santo Thomas Corrêa,
Ministro Provincial.

Frei João da Conceição Loureiro,
Guardião

Frei Antonio do Sacramento,
Ex-definidor

Jozé dos Santos da Silveira,
Syndico". 2)

Em 1823 parece que houve certo descuido ou motivo de outra natureza que mereceu uma advertência da autoridade civil, uma Portaria com a data de 15 de outubro de 1823, concebida neste têrmos:

"A Junta Provincial do Governo determina que o Revmo. Senhor Padre Mestre Guardião do Convento de Santo Antonio desta Vila passe imediatamente a demolir o muro da cerca do dito Convento como ficou obrigado em virtude da Carta Regia de 20 de Outubro de 1819, e a cuja obra deu por fiador Clemente José Ferreira, negociante estabelecido nesta Praça; devendo logo que esteja demolido, principiar a sua reedificação do adro da Igreja para a parte do Campo do Erario". 3)

No ano seguinte o Govêrno baixou um Edital com a data de 16 de Junho de 1824 que nos faz pensar que já na citada venda, reali-

2.) — Bibl. Pública do Estado de Pernambuco. Coleção da Bibl. Nacional do Rio, Livro IV, Pac. n.º 44; 71 fls. escritas Tombo 1815, pg. 26.

3.) — Arquivo Público do Estado; Livro M. S. Portarias 1823/24, n.º 15.

zada em 1815, houvesse certa influência ou pressão. Eis o teor do Edital aludido:

> "Sendo um principio incontestavel entre todas as Nações Civilizadas do Mundo que o aproveitamento dos terrenos inabitados, porém todavia abitáveis, concorrerão somente para o aumento das Cidades e vendas públicas, como para maior comodidade de seus habitantes e aformoseamento delas: Sendo um dos primeiros dos meos deveres o empenhar-me no melhoramento da nossa bela Cidade, onde agora somente se descobre a mão da naturza, que foi com ella tão prodiga nos seus dons, sem que se encontrem os menores vestigios d'arte, cujas azas o Govêrno tiranico havia crestado ha mais de três séculos para que não chegue até estes.
> E havendo um grande espaço de terra inabitado em um dos mais formosos lugares desta Cidade, que se estende desde a Caza da Opera até o Palacio velho:
>
> Faço saber aos habitantes desta Cidade que qualquer pessoa que pretenda fazer casas nesse lugar poderá requerer à illma. Junta da Fazenda o competente título sendo 10 anos isento de pagar fôro ou pensão alguma, sendo feitas as casas segundo o plano que se lhe apresentará na Inspecção das Obras Públicas". 4)

E' bem verdade que o Edital não se refere diretamente aos religiosos, mas aos terrenos que em 1815 venderam ou foram constrangidos a vender para a finalidade aludida.

A mesma ala do Convento, a melhor de todo o prédio que, desde muitos anos havia servido de enfermaria a todos os 5 conventos de Pernambuco, a título precário, foi ocupada, desde 1859, pelo espaço de 9 meses, pelas "Obras Públicas" na ocasião da visita de Sua Majestade D. Pedro II. Logo em seguida entrou a "Companhia Fixa de Cavalaria". Tudo isso consta das cópias dos ofícios trocados entre o Convento e as autoridades competentes, arquivadas no Convento, que damos na íntegra. Tanto antes como depois da visita de Sua Majes-

4.) — Idem; Rec. 16 de junho de 1824.

tade, parte do convento foi ocupada pela fôrça armada, como se vê pelo ofício seguinte:

Illmo. e Revmo. Snr. Padre Mestre. Digne-se V. Revma. ter a bondade de conceder-me a parte de seu Convento, outrora occupada pelo 3.º batalham *da Guarda Nacional anteriormente* aqui aquartelado; Ficando eu responsável a lh'a restituir logo que neste aquartelamento seja substituido o Batalham do meu Comando. O presente favor muito obrigará a minha gratidão. Aproveito a opportunidade para lhe scientificar os meus respeitos. De V. Revma. o maior respeitador.

Recife, 5 de julho de 1856

Alexandre Augusto de Farias

. . . . . .

Aquartelamento".

A resposta não se fez esperar como segue:

"Illmo. Senhor Major Comandante. Tenho a honra de responder a sua carta de 5 de julho deste presente anno na qual me pede a parte do nosso Convento para se aquartelar o Batalham do seu Commando.
Cedemos com a condição de V. S. se empenhar com o Senhor General *a fim de outro Batalham não ser aquartelado no nosso Convento*. Muito agradeço a V. S. os cumprimentos que se dignou de dirigir-me, cumprimentos que retribuo de igual maneira.

De V. S. Att.º Venerador e menor Capellão

Frei Antonio de Santa Angelica Pimentel.

Pregador e Guardião.

. . . . . .

Como o Sr. Comandante se refere a um caso precedente, o Pe. Guardião por sua vez, mostra o empenho de evitar casos análogos subse-

quentes. Abstraindo da ocupação total dos holandeses de 1630-1654, parte do convento fôra ocupado nas revoluções de 1817 e 1824 (neste último espaço de tempo pela 3.ª Brigada Militar sob o comando de Francisco de Lima). Devido a êste transtôrno os estudos do convento tiveram de ser transferidos para a Bahia. Em 1842 fôra de novo ocupada esta ala do Convento, de modo que os Frades doentes das partes de Pernambuco já não tinham onde ficar, e o recolhimento do Claustro era constantemente perturbado pelo barulho junto do quartel. Não foi com pena de ceder uma parte do convento a bem do Interêsse comum, e sim pelo prejuízo causado à vida regular que o Superior desejava livrar-se de futuras ocupações.

Talvez os Frades accedessem com menos receio ao pedido apresentado 3 anos mais tarde nestes têrmos:

"Secretaria do Governo de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1859.

Sendo necessário remover a Repartição das Obras Públicas que se acha no pavimento terreo do Palacio da Presidencia, vou rogar a V. Pe. Revma. queira destinar uma parte disponivel do seu Convento para receber temporariamente a mesma Repartição, intendendo-se V. Revma. com o Respectivo Director.

A promptidão com que as requisições a bem do Serviço Público teem sido sempre satisfeitas pela Communidade que V. Revma. Preside, leva-me a crer que será acolhido o pedido que ora faço.

Deos guarde a V. Rema.

B. de Camaragibe

Illmo. Sr. Guardião do Convento de Sto. Antonio desta Capital.

....

Pede-se lugar para a repartição das Obras Públicas"

Durou esta situação até o mês de janeiro de 1861; ao passo que a cessação de 1842 e 1856 eram gratúitas, pelo Diretor interino das Obras

Públicas, Francisco Rafael de Melo Rego, foi convencionado o pagamento do aluguel de 500$000 anuais, pelo tempo que fôsse preciso.

Apenas tinha sido removida a repartição das Obras Públicas, aos 6 de março de 1861, uma "Companhia da Cavalaria Fixa" começou a alojar-se na mesma ala do Convento, ocupando o plano superior, servindo a parte térrea de hospedaria aos estudantes e outros particulares.

Durante quase 3 anos o convento estêve privado daquela dependência e sem receber aluguel, até que, aos 11 de dezembro de 1863 o Pe. Guardião dirigiu uma petição ao Snr. Presidente da Província, pedindo que arbitrasse a indenização a que o Convento tinha direito, visto que ao Presidente de então (1861) fôra dado o direito de arbitrá-la, ou que mandasse fazer entrega da dita dependência e terreno, de que os Frades tinham necessidade urgente". 5) Segue a petição aludida com uma série de ofícios e protocolos cujo resultado final foi um Contrato do Convento com o Estado, cedendo a parte superior daquela ala mediante o aluguel de 300$000 por ano. 6)

Petição do Pe. Ex-provincial Frei João de N. S.ª do Rosário ao Presidente da Província para reaver os alugéis da parte deste Convento ocupado com a COMPANHIA DE CAVALARIA.

> Illmo. e Exmo. Snr. Presidente da Provincia.
> Diz Fr. João de N. Senhora do Rosário Guardião dos Religiosos Franciscanos do Convento de S. Antonio desta Cidade, que fazendo parte do Patrimonio do mesmo Convento a casa e terreno onde se acha aquartelado o esquadrão de Cavalaria de linha, a qual casa, parte integrante do mesmo Convento, fora pedida por aluguel, pelo Exmo. Ex-Presidente desta Provincia o Snr. Fiuza, por ocasião da vinda de SS. Majestades Imperiais a esta mesma Provincia, para ali permanecer temporariamente a Repartição das Obras Públicas, a qual efetivamente permanecera alí até Janeiro de 1861, quando fizera-se o último pagamento da quantia de 130$000 importância dos alugueis vencidos até aquele mês ao mesmo Convento, por intermedio do Diretor das Obras Públicas Francisco Rafael de Melo Rego: Acontece porém que desde Janeiro

5.) — Autos de Dr. Vicente Ferrer. Pernambuco 1902, pg. 38.
6.) — Cópias do Arquivo do Convento: Cessões e Contratos.

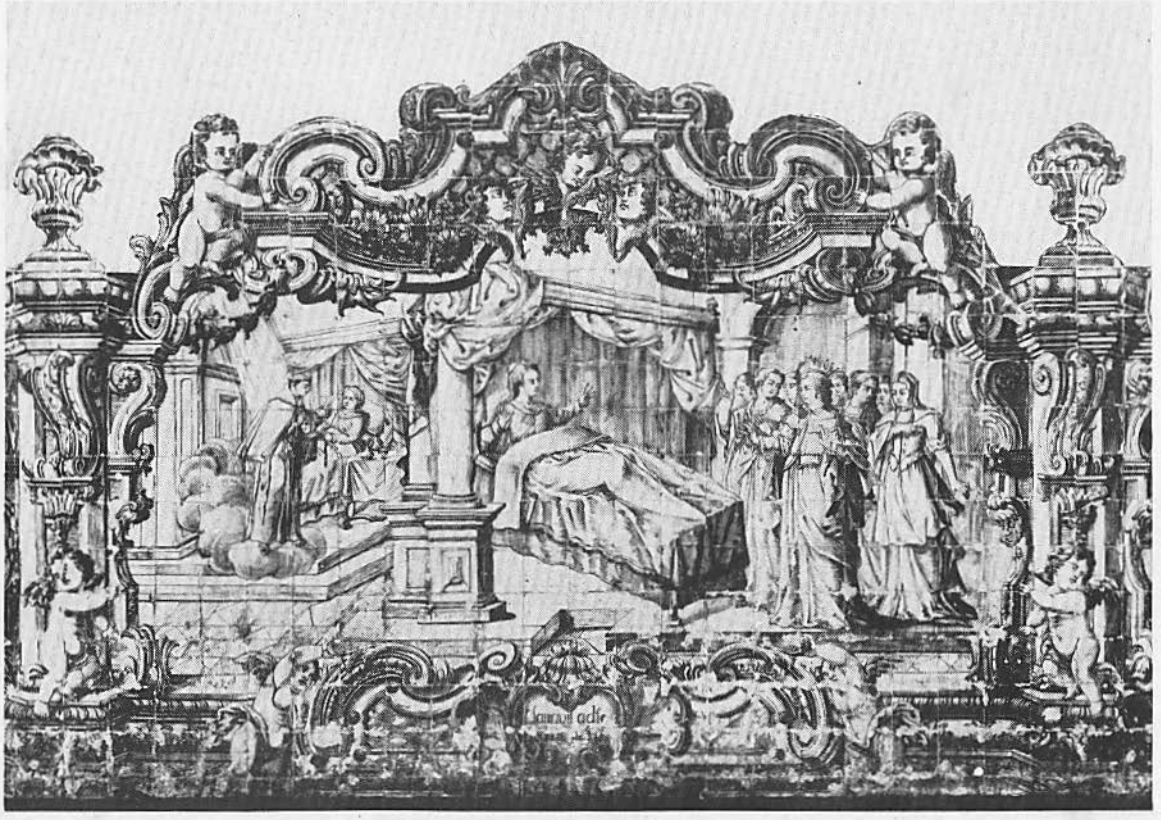

6.º *Azulejo da igreja.—Chamou por ele e, de pronto, atendeu-a*

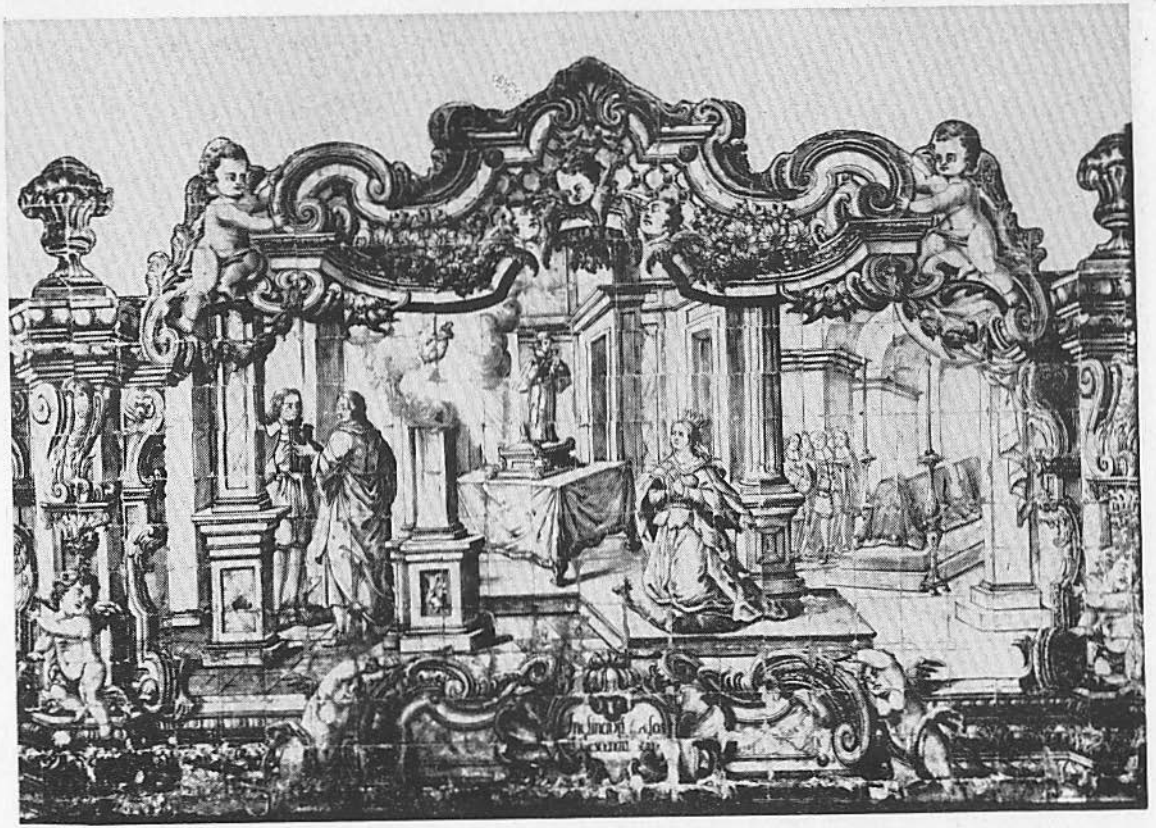

7.º *Azulejo da igreja—Abaixou os céus e desceu*

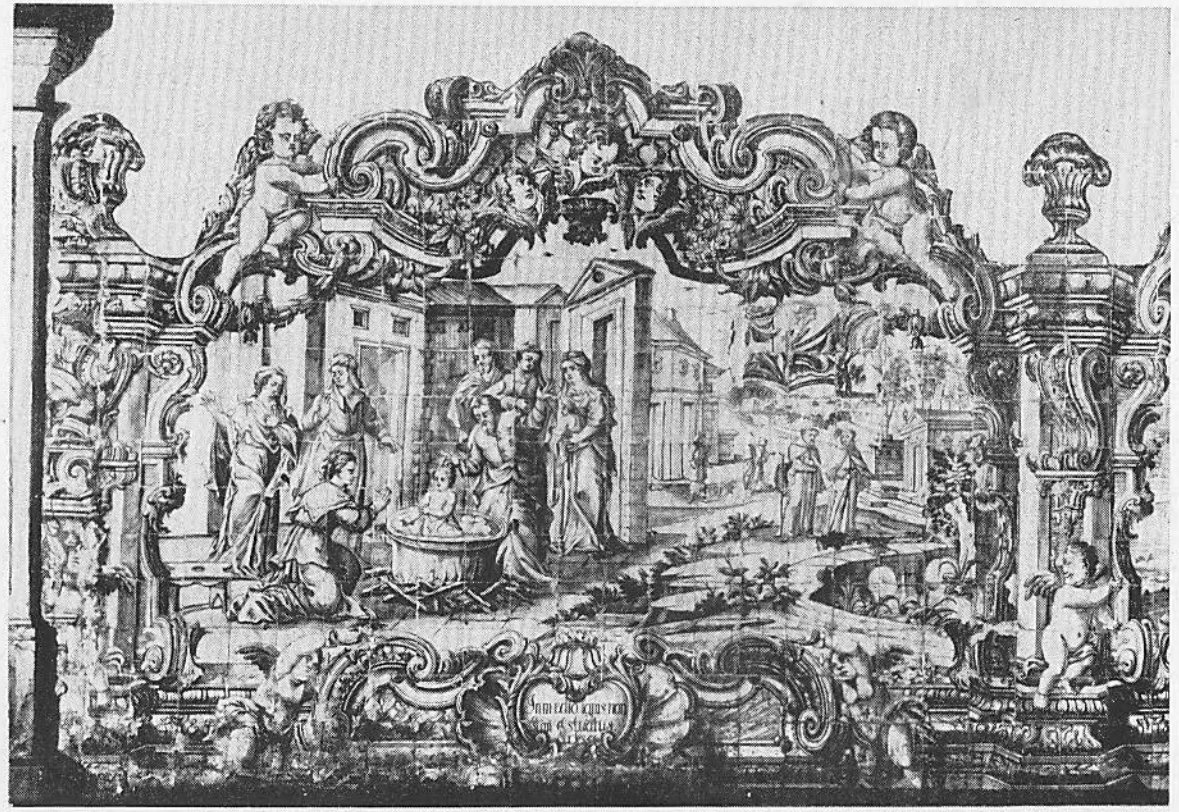

8.º *Azulejo da igreja—"No meio do fogo não sou queimado"*

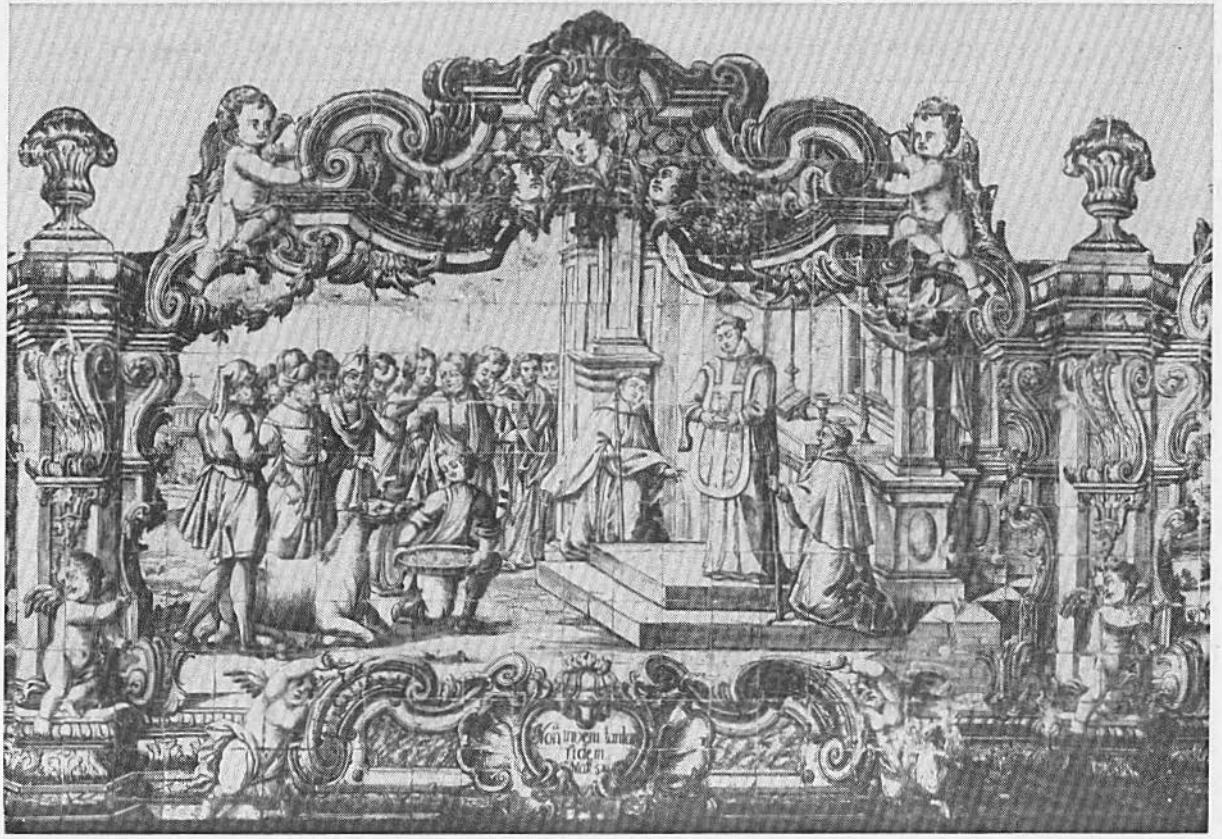

9.º *Azulejo da igreja—"Tanta fé não encontrei"*

de 1861 até esta data está o Convento fora da posse de dita casa e terreno que está servindo de quartel, contra os cômodos dos Religiosos e sem perceber aluguel algum, e porque seja o dito Convento pobre e não deva ser esbulhado de seu patrimonio, por isso vem o suplicante requerer a V. Excia. se digne mandar indenizar os alugueis vencidos na proporção que esta Presidencia julgar conveniente, visto que o Convento deixou ao árbitro do Ex-Presidente de então, ou do contrário, que V. Excia. se digne mandar fazer entrega de dita casa e terreno dos quaes os Religiosos tem urgente precisão. 7)

Nestes termos confiado o Suplicante nos principios e justiça de V. Excia. P. a V. Excia. deferimento. E.R.M. Recife, 11 de dezembro de 1863. Frei João de N. S. do Rosário, Ex-prov. Guardião n.º 186 — 100 pg. cem rs.

Recife, 11 de Dezembro de 1863. Chaves-Sena. 2629. Illmo. e Exmo. Snr. Dando cumprimento à ordem de V. Excia. comunicado em oficio que me dirigiu a 11 do corrente mês, informo que a parte do Convento de São Francisco ocupada pela Companhia de Cavalaria desta Guarnição desde 6 de março de 1861, é justamente a mesma em que esteve alojada a Repartição das Obras Públicas. Deos guarde a V. Ex.ª. Quartel General do Comando das Armas de Pernambuco em 17 de Março de 1864. — Illmo. e Exmo. Doutor Domingos de Souza Leão N. Presidente da Provincia. Solidonio José Antonio Pereira do Lado, Comandante das Armas... Conferente Antonio Leite de Pinho, copia. Cumpro o despacho do Ilmo. Snr. Inspector de 12, e distribuição de 14 do corrente mês, informando que das contas prestadas a esta Tesouraria, pela Repartição das Obras Públicas, consta que o respectivo Tesoureiro pagara, por ordem da Previdencia de 19 de Setembro de 1859, ao Guardião do Convento de São Francisco a quantia de 315$300 reis, pela parte do mesmo Convento em que estivera alojada a referida Repartição, sendo 184$000 reis em 17 de Agosto de 1860, e 131$300 reis em 15 de Janeiro de 1861. Quanto porem até que data esteve ali a mesma Repartição nada

7.) — Autos de Dr. Vicente Ferrer; 1902, pg. 40.

consta nesta Estação. 1.ª Secção da Contadoria Provincial de Pernambuco 17 de março de 1864.

Ilmo. Snr. Passo às mãos de V. S. a informação da 1.ª Secção sôbre a importancia do aluguel que pagou a Repartição das Obras Públicas pela parte do Convento de São Francisco em que esteve alojada aquela Repartição; dela resulta que ao respectivo Guardião pagou-se a quantia de 315$300 reis por ordem da Presidencia de 19 de Setembro de 1859, não podendo porém informar até que data esteve ali a mesma Repartição por não constar nesta Contadoria. Fica assim satisfeito o despacho de V. S. de 12 do corrente em cumprimento do Ofício do Exmo. Snr. Presidente da Província de 11 do mesmo mês. Deos guarde a V. S. Contadoria da Tesouraria Provincial de Pernambuco 19 de Março de 1864.

Ilmo. e Exmo. Snr. *Os edifícios que constituem os Conventos,* e outros quaesquer a eles anexos *são considerados pela Legislação em vigor, proprios nacionais,* e como taes inscriptos no respectivo Tombo.

Isto não obstante me parece que ao menos por equidade se deve dar alguma indenisação aos Religiosos Franciscanos do Convento de S. Antonio desta Cidade pela parte desse Convento que ora se acha ocupada pela Companhia de Cavalaria de linha, visto como não ha outro quartel para onde possa ser essa Companhia removida deferindo V. Excia. assim a súplica do Guardião do mesmo Convento, constante do requerimento que devolvo a V. Excia. Os Religiosos estão na *posse desse Convento e devem usufrui-lo emquanto a sua Ordem,* por *qualquer circumstancia, não fôr extinta,* caso em que o Convento e todos os seus anexos se devolverão ao dominio pleno da Fazenda.

Entretanto tenho por conveniente que a importancia dessa retribuição se estabeleça por meio de contracto de arrendamento, servindo-lhe de base o preço já pago pela Repartição das Obras Públicas, e que consta das informações anexas à referida sùplica. V. Excia. porem resolverá como em sua sabedoria tiver por mais acertado. Deos guarde a V. Excia. — Tesouraria da Fazenda de Pernambuco. 5 de abril de 1864.

Ilmo. E Exmo. Snr. Dr. Domingos de Souza Leão, Vice-presidente desta Provincia. Servindo de Inspector Emilio Xavier Sobreira de Melo. Cópia n.º 97.

Ilmo. E Exmo. Snr. Satisfazendo ao que V. Excia. ordena relativamente ao tempo em que esta Repartição funcionou numa parte do Convento dos Religiosos Franciscanos, bem como, se com estes houve ajuste para esse fim, cabe-me dizer que, tratando-se de preparar o Palacio da Presidencia em 1859, para a recepção de SS. Mag. Imperiais, foi esta Repartição removida para aquele Convento, por ordem do Governo de 15 de Dezembro daquele ano, e ali se conservou por espaço de oito meses pouco mais ou menos. Do Ofício desta Diretoria, pela copia junta, verá V. Excia. quaes as condições pelos mesmos Religiosos estabelecidas, e que, sendo aceitas pelo Governo, constituem o ajuste, em virtude do qual forão-lhes entregue a quantia de 315$300 rs. correspondente a um aluguel de 500$000 por anno, que foi a base que tomei para que a esmola correspondesse ao serviço prestado. Deos guarde a V. Excia. Directoria das Obras Públicas 11 de abril de 1864. Illmo. e Exmo. Snr. Dr. Domingos de Souza Leão, Vice-presidente da Provincia. O Diretor Francisco de Raphael de Melo Rego. Confere Antonio Leite de Pinho. N.º 321.

Ilmo. Exmo. Snr. A vista das informações constantes dos papeis, que inclusos devolvo a V. Ex.ª e que acompanharão ao seu Oficio de 29 de abril proximo passado com o requerimento também incluso do Guardião dos Religiosos Franciscanos do Convento de Sto. Antonio desta Capital, em que pede a V. Excia. o pagamento de um aluguel razoavel pela parte do dito Convento, que desde o ano de 1861 tem estado ocupada pela Companhia fixa de Cavalaria, a quem serve de quartel tem a Fazenda despendido não pequena quantia, não só para acomodações necessárias, como para a conservação do edifício que se achava arruinado consideravelmente, segundo consta de documentos nesta Tesouraria, parece-me que se poderá arbitrar e pagar aos ditos Religiosos como um aluguel bem

razoavel, o de *trecentos mil reis* por ano, desde a data em que provarem ter começado efetivamente a ser ocupada pela Companhia fixa de Cavalaria a parte em que estão do seu Convento, e até quando o Governo precisar dela para esse ou outro mister do serviço publico, assignando o referido Guardião nesta Tesouraria o respectivo termo de contracto neste sentido.

Não obstante o meu parecer resolverá V. Excia. a respeito o que sua sabedoria e justiça julgarem mais equitativo e conveniente. Tenho desta maneira satisfeito o Oficio de V. Excia. Tesouraria da Fazenda de Pernambuco 23 de Maio de 1864. Ilmo. e Exmo. Snr. Dr. Domingos de Souza Leão, Presidente desta Provincia. O Inspetor João Baptista de Castro e Souza. n.º 252. Volte ao Suplicante para declarar se convém nas condições propostas nesta informação. Palacio do Governo de Pernambuco 28 de Maio de 1864. Domingos de Souza Leão.

Ilmo. e Exmo. Snr. Presidente da Provincia. Diz Frei João Baptista do Espirito Santo, Guardião dos Religiosos Franciscanos do Convento de Santo Antonio desta Cidade, que em face do respeitavel despacho de V. Excia. exharado na informação inclusa do Snr. Inspector da Tesouraria da Fazenda, tem ele a ponderar, que comquanto já estivesse precedido a ocupação da parte do dito Convento pela Repartição das Obras Públicas, um ajuste de quinhentos milreis anuaes, sendo nesta razão efetuados os primeiros pagamentos por parte dos antecessores de V. Excia. comtudo atendendo o suplicante as ponderações feitas pelo mesmo Snr. Inspector, quando afima ter-se feito alguns reparos e consertos em dita parte ocupada actualmente pelo Esquadrão de Cavalaria, está resolvido a efetuar o contracto de aluguel, da parte somente que é presentemente ocupada pelo dito Esquadrão e não assim o pavimento terreo, pela supradita quantia de trezentos milreis, a começar o dicto contracto da data de 6 de Março de 1861, desde quando acha-se ali aquartelada a mesma Companhia de Cavalaria como o fez patente a participação do Exmo. Comandante das Armas constante da copia inclusa forneccida pela Secretaria desta

Presidencia, sendo o Convento embolçado dos referidos alugueis vencidos desde a data da ocupação até o presente. Nesta conformidade o suplicante está prompto a efetuar o dito contrato, e espera da equidade e imparcialidade de V. Excia. que assim determine. Nestes termos. P. a V. Ex.ª deferimento. E. R. M. Recife, 25 de julho de 1864. Fr. João Baptista do Espirito Santo, Guardiam.

Ilmo. e Exmo. Snr. Presidente da Provincia. Em cumprimento do respeitavel despacho de V. Excia. proferido na petição inclusa, o Suplicante respondendo à exigencia conteuda na exposição do Inspector da Tesouraria de Fazenda, anexa à mesma petição, tem a ponderar, que a parte do Convento que foi ocupada pela Repartição das Obras Públicas foi a do pavimento superior e è esta mesma parte, que desde 6 de Março de 1861 está sendo ocupada pelo Esquadrão de Cavalaria, e não assim o do pavimento inferior ou terreo, que nunca foi ocupada pelo dito Esquadrão, e ao contrario tem sempre estado, como ainda está na posse e uso do Convento que dele tem precisão. Assim, pois vê-se que o contrato que o Suplicante tem de celebrar, é, relativamente a referida parte do pavimento superior, que é atualmente ocupada pelo dito Esquadrão, como outrora fôra pelas Obras Públicas.

Quanto a prova do tempo que ha dito predio sido ocupado pelo referido Esquadrão, consta da certidão junta expedida pelo Comandante das Armas. Assim para satisfeito o respeitavel despacho de V. Excia. P. o Suplicante deferimento. E.R.M. Recife, 17 de Outubro de 1864. Fr. João Baptista do Espirito Santo, Guardião. N. 9-100 pg. cem Rs.

Recife 19 de Outubro de 1864. Chaves-Lemos.

Sns. Inspector de Tesouraria de Fazenda. Diz Fr. João Baptista do Espirito Santo, Guardião dos Religiosos Franciscanos do Convento de Santo Antonio desta Cidade que havendo o Exmo. Presidente da Provincia por despacho do dia 20 de Outubro do corrente ano mandado que V. S. contratasse com o Suplicante o aluguel de trezentos milreis anuais correspondente à parte do mes-

mo Convento que se acha presentemente ocupada pela Companhia fixa de Cavalaria, e que outrossim mandasse pagar ao Suplicante na mesma razão de 300$000 anuais os alugueis vencidos desde Março de 1861 até o presente, por isso vem o Suplicante requerer a V. S. se digne mandar efetuar o pagamento do corrente ano e proceder à liquidação dos alugueis dos anos anteriores que cahiram em exercicios findos a fim de que possa ser o Suplicante devidamente embolçado dos mesmos alugueis. Nestes – termos P. a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 5 de Novembro de 1864. Fr. João Baptisa do Espirito Santo, Guardião. N. 131-100-pg. cem Rs.

Recife, 5 de Novembro de 1864. Chaves-Sena.

Copia. Termo do Contrato de arrendamento da parte do Convento de Santo Antonio desta Cidade ocupada pela Companhia de Cavalaria.

Aos cinco dias do mês de Novembro de mil oitocentos e sessenta e quatro nesta Secção do Contencioso da Tesouraria de Fazenda da Provincia de Pernambuco, presente o Snr. Doutor Procurador Fiscal Henrique do Rego Barros, compareceu o Guardião do Convento de Sto. Antônio desta cidade Frei João Baptista do Espirito Santo e disse que vinha assignar o presente termo de contrato efectuado em virtude do Oficio da Presidencia de vinte do mês passado com esta Tesouraria, pelo qual se obrigava a ceder mediante o aluguel de trezentos milreis (300$000) anuais a parte do mesmo Convento, que se acha ocupada pela Companhia fixa de Cavalaria, não se compreendendo neste Contracto parte alguma do pavimento terreo daquele edificio em atenção aos reparos e consertos mandados fazer ali por parte da Fazenda, devendo o dito aluguel correr do dia seis de Março de mil oitocentos e sessenta e um, data em que segundo o oficio da Presidencia de vinte do mês próximo findo, começou a parte do referido edificio a ser ocupada pela Companhia de Cavalaria, e que obrigava-se a ceder a parte do dito Convento por todo tempo que o Governo precisasse, não podendo fazer reclamação alguma. Em virtude do que, e do des-

pacho do Ilmo. Senhor Inspector de vinte e dois de Outubro proximo passado eu Antonio Leonardo de Menezes Amorim Ferreira Escripturario da Contadoria com exercicio na Secção do Contencioso, lavrei o presente termo que com o dito Doutor Procurador Fiscal assigna o referido Guardião Frei João Baptista do Espirio Santo — Henrique do Rego Barros, Frei João Baptisa do Espirito Santo, Guardião. Conforme: Servindo de Oficial Mor Manoel José Pinto".

Levou muito tempo até o Govêrno arrendar a parte do convento ocupada. No lapso de menos de um ano, quando menos era de esperar, o contrato foi rescindido por um ofício do Presidente Dr. Antônio Borges Leal Castello Branco, aos 19 de julho de 1865, quando mandou entregar as chaves ao Pe. Guardião. A cavalaria passou para o quartel de Santo Amaro.

Mas em vez de lá ficar voltou em 13 de junho (festa de Santo Antônio) de 1887, ocupando desta vez tanto o plano superior como o pavimento térreo, e mais a parte do quintal até enfrentar com o muro que divide a cêrca do convento. Em vista disso elevou-se o aluguel para 500 milreis.

Proclamada a República, as condições não sofreram alteração alguma, até a entrada da Cavalaria Estadual.

Da noite para o dia, a 14 de janeiro de 1897, os Religiosos foram surpreendidos por uma carta do Snr. Governador Cons. Correia de Araujo, declarando (em virtude de um papel da Alfândega), que a parte do convento que confinava com a rua das Florentinas era "próprio nacional".

Até o próprio Pe. Provincial, residente em Penedo (Alagôas), sendo consultado a êste respeito, estranhou bastante esta novidade, pois jamais tinha sabido disso.

Quando em seguida o comandante do distrito militar exigiu do Governador Dr. A. J. Barbosa Lima a entrega do "Quartel de Cavalaria, como Próprio Nacional a serviço do Ministério de Guerra", o governador respondeu que não entregava, porque o quartel não era pró-

prio nacional, e sim particular, pertencente ao convento de São Francisco. 8)

Das diversas testemunhas ouvidas a este respeito, e citadas nos autos, alegamos as palavras do Snr. Francisco José da Silva Guimarães, ex-ministro da Ordem Terceira, e bem a par dos negócios franciscanos, tendo (em 1900) 64 anos de idade, todos passados no Recife. Depõe que:

> "sabe de sciencia propria que o Convento de Sto. Antonio do Recife é o único senhor e possuidor da igreja, convento, hortas e terrenos compreendidos entre os dois braços do rio, sendo que o mesmo convento cedeu apenas em época remota (1695) os terrenos em que se acha edificada a Ordem Terceira e as casas desta, à rua de São Francisco, João do Rego e Bela".
>
> "... que a parte do convento, onde está hoje o quartel de cavalaria estadual, sempre foi dominio e posse do convento, que a alugava não só ao governo, como a particulares... que no fundo do quartel de cavalaria o dito terreno continua ainda propriedade do convento, como são foreiros todos até o teatro de Sto. Antonio (porque dali por diante principia o terreno cedido pelo convento à Ordem Terceira);
>
> que o terreno e dependencia do convento ocupado pelo quartel de cavalaria valem a locação de 4 contos de reis, sendo pouco o pedido de 200 milreis mensaes..." 9)

8.) — Anais Pern. vol. VI, pg. 453/57; Em 1835 ocorre no "Diário de Pernambuco o têrmo à rua das Florentinas, junto ao rio. De um traçado estreito, foi em 1894 alargada... dando-se então a demolição da fachada de um teatro denominado de Sto. Antonio... Em 1870 teve a denominação oficial de Rua de João do Rêgo, lembrando o nome do general pernambucano João do Rêgo Barros Falcão, célebre na guerra do Paraguai. O nome de Florentina aparece mencionado desde 1829 como béco da Florentina, ou Rua Bela, mudada em Ilha do Carvalho no ano de 1870. Outra versão sugere uma relação com a residencia de uma italiana, natural de Florença. A terceira versão, que mais nos interessa, prende-se a um individuo de nome Francisco da Silva Florentino, falecido em 1785, que legou à Ordem Terceira de São Francisco um terreno que possuia na localidade, ao correr dos fundos do quintal do Convento de São Francisco, na Praia de Palácio Velho, no qual a mesma Ordem Terceira construiu as primeiras casas do arruamento nos anos de 1785/86, em número de doze.

9.) — Autos de Dr. Vicente Ferrer. 1902, pg. 45, 44.

No depoimento de outra testemunha, Snr. Pedro José Pinto, com 56 anos, passados nesta cidade, encontramos citado o fato seguinte:

> "Querendo o Guardião Frei Paulino da Soledade ceder à Ordem Terceira a aludida dependência, comprehendendo até a parte do Senado, porque já estava cançado de lutar pelos recebimentos dos alugueis do governo geral, que fazia os pagamentos com delongas, garantindo à Ordem Terceira o rendimento, emquanto houvesse um frade, ele testemunha, foi encarregado de semelhante acôrdo, convocando-se para isso uma Mesa Conjunta, onde lavrou-se o acordo a 5 de Setembro de 1886, aceitando com unanimidade a parte do convento para os fins de caridade de nossos Irmãos desvalidos..." 10)

Mas como houvesse demora na aprovação pedida ao Pe. Provincial e seu Definitório, como era preciso, não se realizou o acôrdo sugerido por Frei Paulino. Em vista disso surgiu outra idéia viável do mesmo Pe. Guardião. Passou à Mesa Regedora da Ordem Terceira uma procuração ampla para fazer cobrança, cuidar dos interêsses do convento, representando-o em qualquer oportunidade, mediante uma justa percentagem. Leva esta procuração a data de 29 de janeiro de 1887. Parece que foi a proposta do Definitório, visto que não se conformava com a cessação de terrenos. 11)

Nos têrmos da legislação vigente na monarquia, os bens do convento sòmente eram incorporados nos próprios nacionais depois de julgados vagos, pela extinção da Ordem, por morte do último Religioso admitido antes de 19 de maio de 1855.

Mas isto, felizmente, não se deu com a Ordem Franciscana. Quando se proclamou a República, e foram revogadas as leis de "mão morta", voltando a propriedade das Ordens Religiosas ao regime comum, ainda havia número suficiente para garantir a continuação da vida conventual.

10.) — Veja o texto completo no fim do Capítulo sôbre a Ordem Terceira.
11.) — A cópia do Contrato encontra-se no Arquivo do Convento.

O govêrno da república reconheceu o pleno domínio e livre disposição da Ordem Franciscana sôbre seus bens, tanto que entrou em acôrdo com Frei Paulino, aceitando a cessão feita por êle, de uma parte do edifício do convento para Senado Estadual. Da mesma forma tinha o direito de marcar ou alterar o aluguel de uma dependência, ainda que o locatário fôsse o Estado.

Em boa hora apresentou-se aos Religiosos um advogado respeitado na pessoa de Dr. Vicente Ferrer que defendeu com ardor a causa do convento contra a Fazenda do Estado, nos meados de 1900. Provou com evidência que todo o terreno ocupado pela cavalaria era do convento, e ao convento assistia o direito de determinar o aluguel. Caso tal contrato não conviesse, que deixasse a dependência do convento e colocasse a cavalaria em outro lugar. Exigiu do Estado que pagasse o aluguel de 500$000 por ano incluindo os meses vencidos de maio de 1898 — março de 1899.

O Juiz dos Feitos da Fazenda Estadual, examinando bem os autos, deu ganho de causa na parte aludida, embora discordasse quanto ao parecer que o Estado devia indenizar o convento por ter deixado abrir uma passagem. Mas respondeu que isso era com a Prefeitura; provou mais que aos 26 de novembro de 1896 tinha havido um acôrdo com o então Superior do Convento Frei Peregrino, que recebera uma indenização de 2 contos de réis pela desapropriação de terreno para alargar a rua João do Rêgo (Florentinas).

Decorridos mais alguns anos, aos 20 de maio de 1905, o Convento fêz um Contrato com o Govêrno do Estado, que damos na íntegra:

> Ilmo. e Exmo. Snr. Governador do Estado de Pernambuco. O Guardião e o Syndico do Convento de Santo Antonio do Recife, segundo o que verbalmente accordaram com V. Excia., vem propor como meio de terminar a questão entre o Estado e os supplicantes, o seguinte: 1.º pagamento íntegral da execução movida pelo Convento contra o Estado, execução que já atingiu seus termos finaes; 2.º venda ao Estado, por quarenta contos, em dinheiro contado, da dependência e terreno respectivo, onde se acha actual-

mente o quartel de cavalaria do Estado, no campo da Republica; 3.º obrigação do Estado de reconstruir solidamente o muro que separa a mesma dependência da cêrca do Convento; 4.º desistência pelo Convento de quaesquer foros e laudemios dos terrenos foreiros ao Convento, à rua de João Rego, digo: do Rêgo, e que foram adquiridos pelo Estado para alargamento da mesma rua. Assim: pedem que V. Excia. se digne mandar lavrar a escripturação de encampação e ordenar o pagamento.

E. J.

Recife, 20 de Maio de 1905 (estampilha de 800 reis estaduais)

Frei Eleto — Francisco José da Silva Guimarães, Syndico".

Cêrca de 20 anos mais tarde o operoso governador Sérgio Loreto, tomou a iniciativa de dar um destino nobre ao terreno adquirido do convento, pela construção do Palácio da Justiça. Lançou a pedra fundamental a 2 de julho de 1924, em comemoração do 1.º Centenário da Confederação do Equador. Só não concluiu esta obra na sua gestão, porque julgava de mais importância o abastecimento d'água, certo de que, por isso a justiça não faltaria, como não tinha faltado. 12)

12.) — Diário de Pernambuco, 18 de outubro de 1924.

CAPÍTULO IX

A VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA ANEXA AO CONVENTO

Como é do conhecimento de todos, São Francisco fundou três Ordens Religiosas: a Ordem Primeira em 1209 para os Religiosos do sexo masculino; o Ordem Segunda em 1212 para o sexo feminino, e em 1221 a Ordem Terceira para pessoas de ambos os sexos, casados ou não, que vivem no mundo e não podem, por qualquer motivo, internar-se no Convento, pelo que esta Ordem é também chamada Ordem Terceira Secular. Em seguida formaram-se também grupos de pessoas que adotaram a Regra da Ordem Terceira, reunindo-se em comunidade, chamada Ordem Terceira Regular.

Em Olinda existia uma Ordem Terceira, a mais antiga do Brasil, antes de haver Convento Franciscano, mas via de regra geral, a qualquer Convento Franciscano, ou tarde ou cedo, agregava-se uma Ordem Terceira Secular.

No Recife a Ordem Terceira foi canônicamente instalada aos 12 de junho de 1695, com prévia aprovação dos RR.PP. Capitulares. Compareceram ao ato 38 Terceiros, parte dos quais estava inscrita na Ordem Terceira de Olinda, e em parte admitidos como avulsos pelos Prelados do Convento do Recife. Entraram na mesma ocasião 177 homens e 65 mulheres, pelo que podemos imaginar a animação que reinava naquela época. Atualmente a Ordem conta com 345 homens e 787 senhoras incluindo os noviços.

O mesmo capítulo que aprovou a ereção da Ordem, examinou e accedeu ao pedido de levantarem os Terceiros uma Capela e mais dependências destinadas às funções da Ordem.

O Definitório levou longe seu gesto de benevolência, concedendo-lhe tôda a terra necessária, dentro dos muros do Convento, com a única

condição de darem ao Convento a esmola, ou "alcatifa" de 2 mil réis de cada entêrro dos Irmãos que ocupasse uma cova na Capela ou na casa dos exercícios. Isso tudo ficou redigido em escritura, e assinado pelo Pe. Provincial Frei Jácomo da Purificação, o Síndico do Convento, o Irmão Ministro Pe. Antônio Alvares Pinto, o Pe. Comissário e mais Irmãos da Mesa. Sem perderem tempo lançaram a primeira pedra da Capela a 13 de maio de 1696, presidindo o Pe. Provincial, e assistindo o Snr. Governador da Capitania, Caetano de Melo e Castro.

Abriu-se o grande arco da igreja do Convento que dá acesso à Capela dedicada a São Francisco das Chagas, cuja festa foi celebrada pela primeira vez, aos 17 de setembro de 1697. Já naquela ocasião, à tarde publicava-se o resultado das eleições seguidas pela posse dos novos mesários, como se tem feito até hoje.

Esta Capela, geralmente conhecida pelo nome de "Capela Dourada" tem sido um ponto de atração de turistas, curiosos e, sobretudo, artistas.

O mestre de arte, Robert Chester Smith, professor da Universidade de Pensylvania dedicou um estudo especial a "The Golden Chapel of Recife" na Revista "Brazil" publicada nos Estados Unidos, o qual passou para a "Ilustração Brasileira" através de um artigo do Revmo. Pe. Heliodoro Pires. 1)

Conta o Mestre de Arte, valendo-se do Arquivo da Ordem Terceira, aliás guardado com muito zêlo e carinho, que os Terceiros fizeram contrato com o mestre Antônio M. Santiago, pernambucano, de lavrar e colocar a entalha da Capela-Mor aos 26 de março de 1698; dentro de um ano aprontou tudo por 220 mil réis. A pintura foi executada entre 1691 e 1700; o fôrro entre 1700 e 1702. Uma grade de jacarandá que separava a Capela da igreja do Convento, foi obra de Frei Luis Machado; o púlpito fôra da igreja do Convento. Os azulejos vieram de Portugal em 1704. Prosseguiram as obras até 1724. E a Capela quase não foi retocada durante dois séculos...

Analisando a decoração, Robert Smith, em comparação com outras igrejas congêneres, verificou "certa maneira franciscana", traço e feitio peculiares nos elementos decorativos, a "Franciscan manner of decoration".

1.) — Ilustração Brasileira 1948, n. 162, pg. 26-28.

Estranhou, porém, que sendo São Francisco das Chagas o padroeiro da Capela, nada lembre o fato realizado no monte "La Verna". Nem os anjinhos aparecem, tão comuns em obras análogas.

Tanto Augusto de Lima como D. Ana Levy, em trabalhos recentes acentuaram que os nossos artistas brasileiros procuraram inspiração nas obras de Portugal; guiado por tal sugestão, Mr. Robert Smith descobriu que tanto no plano geral como na decoração, a Capela Doirada recorda uma das obras primas de arte portuguêsa: a Igreja da Madre de Deus, em Xabregas. Durante nossa estada em Lisboa fômos diversas vezes a Xabregas, e terminamos verificando que, abstraindo de umas ligeiras modificações indicadas pelo espaço disponível, a comparação estava acertada.

Os Terceiros, porém, não se contentaram com a Capela Dourada. Trataram de remodelar a antiga casa de exercícios, até terminar a nova igreja com uma entrada direta da rua (hoje Imperador).

Os trabalhos iniciados em 1702 terminaram em 1803, quando levantaram o atual frontespício de mármore. Este material foi comprado à Irmandade do Santíssimo Sacramento do Corpo Santo pelo preço de 2:000$000.

Encontramos diversos nomes de artistas que concorreram para o brilhantismo dêste recinto sagrado: o mestre entalhador Felipe Alexandre da Silva fez 6 altares, Manuel Dias, 4 imagens de madeira por 135$000. 2) Luis Nunes Pernambucano, em 1764 deu a imagem de São Jácome e Manuel da Silva Amorim, as de Santa Clara, São Luís de França e Nossa Senhora da Ajuda do altar da Sacristia. 3)

Os espelhos da sacristia, adquiridos em 1731 custaram 26$000.

Encontramos no Arquivo da Ordem Terceira o contrato das obras, deste teor:

> "Os abaixo assignados Irmão Ministro e mais Mezários da Veneravel Ordem III da Penitência de N. P. São Francisco, desta Cidade, como Administradores da sua Capela temos justo com o Snr. Mestre João Vicente para *pintar e dourar a nossa Capela-Mor.* Advertimos que todo o levantado será ouro e o mais branco pulido

2.) — Arquivo da Ordem Terceira: Cartas e Ofícios 1732 - 1733.
3.) — Fernando Pio: A Ordem Terceira de São Francisco no Recife pg. 63 e 64.

e os lados da Capela-Mor de tella branca de ouro, pello presso e quantia de hum conto e quinhentos mil reis os cujos serão divididos em quatro pagamentos, ficando o mesmo senhor obrigado a concluir a mesma obra por todo o mez de julho proximo vindouro sem a isso pôr dúvida alguma, obrigando-se a mesma Ordem a sua satisfação do mesmo modo se obriga o dito Snr. Vicente João a tudo dar a devida execução, prestando por fiador a nossa Irmã Ministra a Snra. D. Maria Benedita do Sacramento em virtude de que passaram-se dois de hum Theor, ficando hum recolhido no nosso Arquivo e outro em mão do dito Snr. João Vicente. Consistório do Recife, em Meza de 10 de fevereiro de 1826. Maria Benedita do Sacramento. João Vicente Rabelo. Fr. Antonio da Sacra Familia, Comissário. Jozé Domingues Neves, Vice-ministro. Antônio de Souza Pereira, Syndico, Florencio Jozé de Azevedo Santos, Ministro".

"Os abaixo assignados Irmão Ministro e mais Mezários da Venerável Ordem Terceira da Penitência de Nosso Seráfico Padre Sam Francisco desta Cidade do Recife, como administradores da N. Igreja nova temos justo e tratado com o Snr. Mestre João Vicente para *pintar e dourar os quatro Altares Colaterais, oito tribunas* com as suas competentes sanefas assim como mais dois púlpitos, sendo dito pinturado e dourado a imitação da Cappela Mayor pello presso e quantia de hum conto e quatrocentos mil reis, e os pagamentos serão da forma seguinte: no prazo de oito mezes concluir dita Obra da datta desta, recebendo em quatro pagamentos, sendo o primeiro ao fazer desta e por ser verdade e termos tratado com o dito Snr. Obrigamos a esta Ordem a dar em cumprimento assim como o Snr. João Vicente se obriga a tudo dar a devida execução, prestando por fiadora a N. Irmãn Ministra actual a Sra. D. Maria Benedita do Sacramento em virtude do que passaram-se dois de hum Theor ficando hum recolhido em nosso Arquivo ... ut Supra. Recife, 8 de setembro de 1826". 4)

4.) — Arquivo da Ordem Terceira: Contrato para as obras na igreja 1825-26.

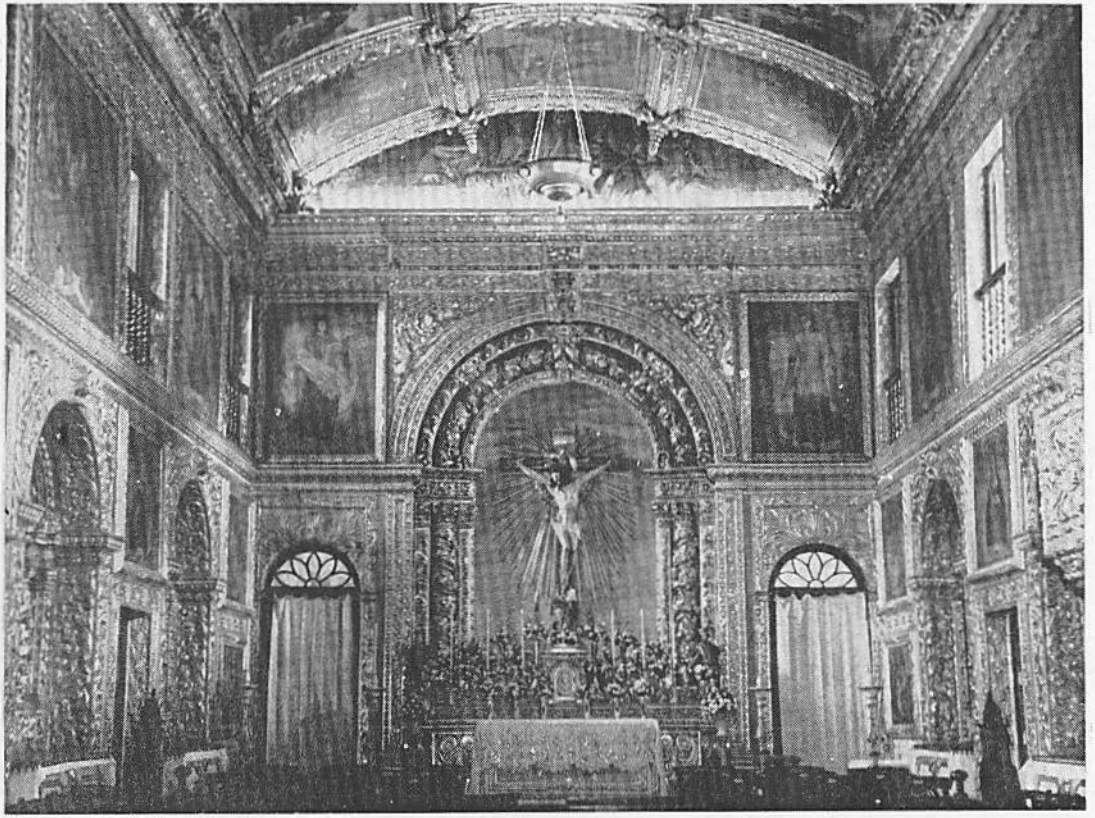

"Capela Dourada" da Ven. O. III. de São Francisco do Recife

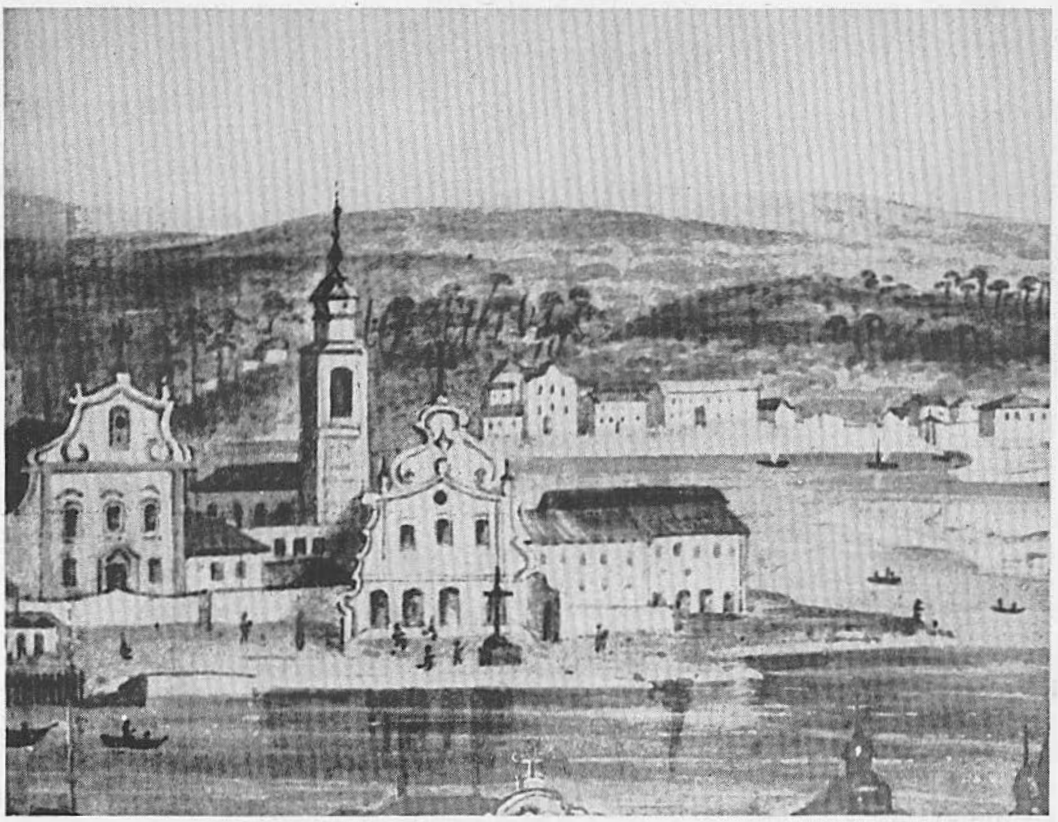

Vista da Igreja da Ordem III e do Convento de Sto. Antônio do Recife
numa pintura de R. Schmidt c. 1826-32 (Biblioteca Nacional)

Ao lado dêste especial zêlo pelo culto divino, não ficou relegado ao olvido o preceito da caridade. Na era de 1722, havia um Irmão Ministro, Jozé Peres Campelo, cuja gestão, aliás, levou 4 anos, que patenteou interêsse particular pelos Irmãos pobres ou enfermos da Ordem, a ponto de apresentar aos Padres Capitulares o projeto de levantar um Hospital da Ordem. De fato, a dois de janeiro de 1725, o Pe. Guardião Frei Clemente da Natividade benzeu a primeira pedra, e o Governador Manuel Rolim de Moura lançou-a no alicerce, em presença da Venerável Ordem reunida. Começou a construção, terminou, porém, em caráter de asilo, e só na parte superior, ao passo que na parte "de baixo, e terreno que corre pela travessa que vai ter à praia do Poente e do qual principiam as ruas das Cruzes e a do hospital, fabricaram várias casas que alugam..." 5).

Já no primeiro capítulo tratou-se de passagem, do cruzeiro e das cruzes; há pouco percebemos que havia uma rua das Cruzes. Pela carta junto, do Arquivo da mesma Ordem, ficamos inteirados de que a Venerável Ordem Terceira mandou vir esta Via-Sacra de Lisboa em 1750. Fala o texto em 10 cruzes, uma delas com a imagem de Cristo. Nem sempre a Via Sacra se compunha de 14 estações, assim como hoje em dia. No século 16, o povo conhecia sómente 7 (sete) estações que, aos poucos foram acrescidas por outras, mas desde o século 18 começaram a fixar 14 estações, hoje obrigatórias. Convém notar que o essencial são as 14 cruzes (hoje de madeira); não é prescrito que alguma delas leve a imagem de Cristo, muito menos são obrigatórios os quadros, embora geralmente adotados. Desde o ano de 1342 havia sido confiada aos filhos de São Francisco a Custódia dos Santos Lugares. Os Franciscanos tinham certa influência, e grande interêsse em propagar esta devoção franciscana. Dito isto, passemos à leitura da carta aludida:

"Muito Rev. Pe. Comissário, Sr. Ministro e mais Irmãos da Ven. Ordem Terceira da Pe. Com esta remeto a V. C. a Car-

5.) — Orbe P. II, pg. 466-67. Ainda em 1825, o Mosteiro de São Bento de Olinda, depois de instalar um hospital, recorreu à Assembléia Nacional, solicitando uma moratória para pagamento de impostos ... a ex. da que foi concedida à Ordem Terceira de São Francisco (do Recife) pela Lei Provincial n. 1.558 de 30 de maio de 1881. Manuscritos do Mosteiro ... 1949, pg. 284.

regaçam dos dez Cruzeiros de pedra, e a Imagem de N. S. Jesus Cristo, tudo carregado em os Navios nella declarados, de que não vão os conhecimentos assignados por não ter tempo para o fazer, o que fazia tenção assignar no mar, porém como os navios se apertaram, não houve ocasião para isto, sem embargo de que os donos dos navios nos prometeram não levar frete, excepto o Val da Piedade, que tendo nos prometido o mesmo e depois de estar embarcada, Veyo Antonio Pinheiro Salgado, e nos disse que a pedra era muito e que não podia levar de graça, "por ser a Ordem rica", assim que não sabemos o que lá obrará o seu Capitam.

"Emporta a dita carregaçam 869$470 os coaes tomam os a risco ao Capitam Phelipe João Mayr. Com o premio de 14 por cento que importa o risco 121$726 reis que juntos ao preço fas tudo a soma de 991$726 da cuja importancia sacamos sobre V. C. Letra que a seu tempo apresentaremos dando-nos Deus boa viagem, estimaremos vá tudo ao gosto de V.C: porque certamente Vos fazemos todas as diligências possiveis para que tudo fosse com perfeição, he o que se nos offerece dizer a V. C. e que tudo que fis para bem da Ordem, e serviço de V. C. nos acharão sempre com grande vontade. D. Guarde V. C. muitos anos. Boa Viagem 21.101750. Beijando as mãos de V. C. o mais indigno subdito João de Mattos Berenger e Companheiros".

"Recebemos do Irmão Syndico da Vossa O. T. o Snr. Domingos Marques novecentos e noventa e hum mil e duzentos reis, importancia de huns cruzeiros e húa Imagem que lhe remetemos da cidade de Lisboa ... feita e assignada aos 24 de fevereiro de 1751".

"Lisboa 24 de agosto de 1750.
Carregaçam com o favor de Deos feita por nós João de Mattos Berenger e José Gonçalves de Souza desta cidade de Lisboa para o Recife de Pernambuco em os navios abaixo declarados por Conta e Risco do M. Rev. Pe. Comissário Snr. Ministro e mais Irmãos da Meza da Veneravel O. T. da Penitencia de N. S. Padre S. Francisco da Villa de Sto. Antonio do Recife, a entregar aos ditos tudo sem marco.

Navio N. S. do Rosário —
Capitam Jozé Antonio de Araujo:
Por 2 cruzeiros de Pedra para Via Sacra à 67$220 — 134$440

Navio S. Antonio do Val de Piedade —
Capitam Antonio Luis dos Reis:
Por 2 cruzeiros de Pedra dos ditos à 67$220 — 134$440

Navio João Baptista —
Capitam Luis Francisco de Souza:
Por 2 cruzeiros de Pedra dos ditos à 67$220 — 134$440

Navio N.Sra. da Boa Viagem e S. José —
Capitam Pedro Coutinho Ferreira:
Por 4 cruzeiros de Pedra dos ditos à 67$220 — 268$880
Por uma imagem de Jesus Christo, etc. — 90$000" 6)

Não é nosso intento dar uma história completa da Venerável Ordem Terceira. 7)

Preterindo, portanto a Procissão de Cinzas e a Questão Religiosa nos dias de D. Frei Vital, Bispo de Olinda, queremos apenas frisar as relações da Venerável Ordem Terceira com nosso Convento de Sto. Antônio.

Numa relação pedida, e apresentada ao Snr. Governador D. Thomas José de Melo em 1797, acêrca dos bens do Convento, o Guardião informa:

"Este convento não tem bens, nem rendas patrimoniais; vivem os Religiosos, e se mantem o convento das esmolas dos fieis. Tem o terreno, que não é excessivo, que jaz de frente do convento e Ordem Terceira, junto a ele, até o rio e caes, aonde se consertam as canôas do serviço necessário do convento, e descarregam aguas e lenha para o convento, e entre o convento e o dito caes he uma

6.) — Arquivo da Ordem Terceira: Cartas e papéis sôbre os cruzeiros. — Ainda hoje existem dois pedestais, da 2a. e da 7a. estação com a devida inscrição nas dependências da Ordem.

7.) — Existe a brochura de Fernando Pio: A Ordem Terceira de São Francisco no Recife.

rua pública, por onde passa o povo, que vai para o Erário, e ao convento, e neste mesmo terreno estão collocadas as cruzes da Via Sacra e o Cruzeiro maior fronteiro a igreja do mesmo convento".

"Esmolas que recebe esta comunidade da Veneravel Ordem Terceira anexa a este convento.

Costumão os Irmãos Terceiros nos dias das Suas entradas darem para a Sacristia do Convento huma vela de aratel, sendo algumas de tres quartas.

Nos dias de suas Proffissõens dão mil duzentos e oitenta reis para hir a Comunidade assistir, e cantar o Hymno Veni Creator Spiritus.

Nos seus enterramentos dão dous milreis para hir a Comunidade encomendalo, e acompanhar até as Catacumbas de sua Ordem, dando-se-lhe dous dobres de sino, e agora novamente mais hum depois do seu fallecimento para o que se obrigarão a pagar a metade da fundição dos sinos novos que se fundirão em lugar dos que se quebrarão.

Costumão fazer a festa da Cinza não sempre porque se passão tres ou quatro annos sem a fazerem que vem a ser uma Missa cantada com Sermão na quarta feira de Cinza, e de tarde procissão que gira não só todo o Recife, mas ainda a maior parte desta Villa de Sto. Antonio para o que dão trinta e dous milrs. e hum aratel de sera a cada Religioso.

Costumão mais fazer festa no dia das Chagas do Nosso Padre, quando o fazem, pois também já se tem passado annos sem a fazerem, na sua Capella Missa cantada solemne, com o Snr. exposto todo o dia, Sermão de manhã e de tarde para o que dão trinta e dous milrs.

Costumão fazer o Seu Aniversário no dia vinte e tres de novembro, que vem a ser Officio Solemne Cantado, com Sua Missa Cantada, e Sermão para o que dão quarenta e dous milrs. e hum aratel de Sera a cada Religioso.

Alguns annos fazem, que são poucos, na Sexta-feira Santa descendimento com sua Procissão que corre de norte as ruas que mais lhe parece, pelo que dão tão somente hum aratel de sera a cada

Religioso. Nada mais. Convento de Santo Antonio do Recife em 3 de abril de 1797.

Frei Sebastião de Jesus de Sta. Anna.
Guardiam do Convento de Sto. Antonio do Recife". 8)

Das poucas entradas, verifica-se bem que já não reinava aquele primitivo entusiasmo, próprio das empresas novas. Mas os 2$000 de cada entêrro, estipulados desde a fundação da Ordem, pagavam sempre ao convento, ainda no século seguinte, conforme consta do Contrato feito entre o Convento e a Ordem Terceira em 1827. Os 18 itens nos levam a conhecer diversos particulares interessantes, p. ex. a importância da cêra, nessa época. O Contrato firmado pelo Pe. Guardião Frei Manoel de São Filipe é do seguinte teor:

1. "Pello convenio quando a Ordem fas procissão manda o Irmão Secretário 10 vellas de libra para os nossos altares as quaes deverão estar acesas na sahida e recolher da procissão pela qual dá ao convento a esmolla de 40$000, e cêra a todos os Religiosos que acompanham".

2. "Pela Festa das Chagas dão ao Convento 50$000 sendo esta Festa como elles quizerem, dão 34 vellas de libra para os nossos altares que estarão acesas por todo o tempo da festa e Te Deum, penção a que se ajustaram quando impetrarão fazer a Festa do Sto. Patriarca na sua Igreja: e no Te Deum dão cêra aos Religiosos que estiverem presentes. (penção a que se ajustaram)".

3. "Por cada Irmão que houver de ser enterrado no jazigo da Ordem, a mesma paga ao Convento a título de alcatifa 2$000;isto só dos adultos".

4. "Por cada Irmão Noviço que à Ordem venha, paga ao Convento 1$000 e por cada Profissão 1$280 ainda não as tenha muitas".

8) — AHU/ Lisboa/ Pernambuco. avulsos, maço 1797/ Microfilme 101, fotos 24 -27.

5. "O Pe. Guardião ao aviso do Irmão Secretário mandará tocar os signaes dos mortos principiando pelo 2.º sino, a saber: pelo Irmão que tivesse sido Ministro, Vice-ministro, Secretário ou Syndico, ao aviso 3 dobres seguidos, a saber: seguir-se-ão: hum ao chegar do corpo, outro ao sahir para o Convento só, mas se o corpo vier a noite, vae depositado; os mais dobres terão lugar emquanto se faz a encomendação. Pelos outros Irmãos 3os. se dá hum dobre de aviso, o 2.º na encomendação e o 3.º ao sahir o corpo para o Cemitério. Se o Irmão fallecido tiver moradia fóra da Praça e tenha sido sepultado no lugar de sua residencia, ao aviso do Irmão Secretário mandará o Pe. Guardião dar os 3 dobres seguidamente".

6. "Os Irmãos 3os. que quiserem encomendação solemne, se entenderão com os Padres Gads. para, ou darem huma esmolla, e o Guardião dar a cêra da Comunidade, ou darão cêra aos Religiosos que assistirem a encomendação".

7. "Fallecendo algum Irmão Padre socorrido da Ordem Terceira, doente, ou mesmo fóra do Hospital, ao bilhete do Irmão Ministro, Vice-ministro, Secretário ou Syndico, o Padre Guardião entregará hum habito preto por mortalha do tal Irmão se isto lhe foi exigido, e na encomendação cêra aos Religiosos. A Ordem dá por isso a esmolla de 10$000, 5$000 do habito e 5$000 de cêra".

8. "No caso de quebrar-se algum sino da torre, a Ordem entra em rateio com a fundição e mais despesas do novo que houver de ser fundido, bem como cooperará para a gratificação de hum torreeiro livre quando faltarem os braços dos nossos escravos".

9. "Fas Officio solemne dia de São Clemente a 23 de novembro, pelos seus Irmãos finados, na sua Igreja pelo qual dão ao Convento 4$000 e cêra aos Religiosos que assistirem".

10. "No dia 2 de novembro a Comunidade tem obrigação de assistir na sua Igreja nova e ahi cantar hum Requiem pelos Irmãos fallecidos, e isto sem penção alguma; da Igreja vai às catacumbas, onde vai cantar hum Requiem por cada defunto cujos restos estão

ou ainda nas catacumbas ou em depositos; e por premio tirar a cera que estiver em derredor dos muitos jazigos".

11. "Dia de ano Bom, 1.º de Janeiro faz a Ordem hua Missa cantada ao Senhor Menino Deos e no fim Benze o Pe. Comissário os recintos. O Convento dá aos Padres para a Missa cantada pela qual recebe a esmolla de costume, a Comunidade assiste a Benção dos recintos e canta alternadamente com a musica o Cantico Magnificat. A Ordem dá a cêra para a Comunidade ter acesa nas mãos e torne a entregar. Recebe os Sanctos que lhe tocar por sorte que costumão ser repartidos pelo Irmão Secretário, ditos recintos".

12. "Dia de São Mathias à tarde deve toda a Comunidade hir à Igreja da Ordem assistir a posse do novo Irmão Ministro e mesa nova, e vende cêra inteira, que ficará para os Religiosos por acompanharem a Ordem em procissão the a nossa Igreja, que deve estar toda acesa, e findas as orações, vão ao Convento e à Ordem para as catacumbas onde se canta hum Memento pelos Irmãos fallecidos, dá a Benção revestido de pluvial preto o Guardião do Convento ou quem as suas vezes fizer".

13. "Tem obrigação a Ordem de fazer com o seu Comissário o Officio de agonia pelos Irmãos moribundos; precede a ele hum aviso do Irmão Secretário ao Pe. Guardião que, logo que o saiba deve mandar tocar os signaes, repique na aproximação e recolhimento do Ssmo. no instante que dobra o sino 2.º enquanto se fizerem as preces, e por isso nada percebe o Convento como foi determinado pelos Padres do Definitório".

14. "Por determinação de huma Mesa conjunta antiga dão ao orador dos Domingos da Quaresma da nossa Igreja 20$000 pelo seu serviço; segundo a determinação que tem sermões nas quartas-feiras da quaresma em sua Igreja, os escolhem dentre os nossos Religiosos, os que mais lhes agradão, e quanto à gratificação, nenhuma penção tem para o Convento".

15. "Quanto o M.R.P. Provincial vem visitar este Convento do Recife pode e deve, se quizer, hir à Igreja da Ordem visitar o Ssmo. Sacramento. Este acto assiste a Comunidade para cantar o Tantum ergo. A Ordem dá cêra para assistirem os Religiosos, que ao depois entrega".

16. "Por convenção Capitular os corpos de seus irmãos finados entrão pela porta de sua Igreja para serem encomendados, e pela mesma sahem para o Cemiterio público, onde a Ordem tem seus novos jazigos; e por isso dão ao Convento a esmolla de 32$000 no fim do anno, quando fecha as suas contas com o Convento a 21 de setembro".

17. "Tem por costume inalterável mandar cantar huma Missa de tres Padres no dia da Conceição, de Sto. Antonio e da Paschoa, a que o Convento se prestar, recebendo por isso 6$000 por cada huma. A de Natal 10$000, a de anno bom 12$000".

18. "Na quinta-feira Santa que se expõe o Ssmo. em Laus Perene, vae a Comunidade acompanhar a procissão que se faz dentro da Igreja com dois Ministros que servirão na Missa do Convento. A Ordem dá Barandãcs a todos os Religiosos, porém aos Collegiaes, coristas e Leigos vellas de libra. Fr. Manoel de São Felippe". 9)

O último guardião e Comissário da Ordem Terceira da antiga Província foi Frei Paulino da Soledade que, por falta de pessoal governou êste convento de 9 de junho de 1877 até 2 de maio de 1893, data do seu falecimento. Preocupado por umas tantas outras coisas, resolveu confiar aos Mesários da Venerável Ordem Terceira a incumbência espinhosa de cobradora, como se verifica do instrumento, cuja cópia se encontra no Arquivo do Convento; é o seguinte:

"Procuração bastante que dou à V. O. 3.ª, digo, à Mesa Regedora da V. O. 3.ª do N. P. São Francisco desta Cidade do Recife para poder cobrar dos devedores deste Convento o que de direito lhe pertence, ficando a Mesa Regedora, não só a actual, como

9.) — Arquivo da Provincia XIV, 12: Noticias do Convento de Santo Antonio do Recife, arranjadas por Frei Manuel de São Filipe, guardião do mesmo Convento no anno de 1827, fl. 3.

sucessoras, obrigadas a entregar ao Convento o produto das cobranças respectivas, descontando a porcentagem do procurador da mesma V. O. 3.ª, bem como tudo aquilo que se referir a Direitos de impostos provinciais e gerais, como é de lei. E, para em todo tempo constar, passei a presente por mim assignada. Convento de S. Antonio do Recife, 29 de janeiro de 1887. Fr. Paulino da Soledade, Guardião".

Teor da Procuração acima referida.

"Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de N. Snr. Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte e um de janeiro, nesta cidade do Recife, em meu cartório, perante mim Tabelião compareceu como outorgante Fr. Paulino da Soledade, morador nesta Cidade, conhecido de mim e das testemunhas abaixo assignadas: dou fé, e perante elas disse que pela presente constituia procuradora a Mesa Regedora da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco desta Cidade, para receber os foros de todos os terrenos pertencentes ao Convento de São Francisco, de que é êle outorgante Guardião; os alugueis de predios que sejam devidos, e os que se forem vencendo, dando as quitações e recibos precisos, propondo ações em qualquer juizo, e requerendo perante as autoridades administrativas, transigindo e fazendo qualquer acordo com os devedores e inquilinos; tomar parte em concordatas, votar, prestar qualquer juramento e usar sem restrições dos poderes impressos, e substabelecer em pessoas de sua confiança; para o que cedia e traspassava à dita sua procuradora todos os poderes gerais e especiais, em direitos concedidos a ele outorgante, afim de que, em seu nome possa figurar em todas as suas pretenções, causas, movidas e por mover, em que ele outorgante fôr autor ou réu ante quaesquer autoridades policiais ou administrativas, Repartições Públicas, Auditorias e Tribunaes de Justiça, desde os Juizes de Paz e de Subdelegacias até o Supremo Tribunal de Justiça, e especialmente para as conciliações ante os Juizes de Paz, para os quaes outorga ilimitados poderes, ainda mesmo as de transigir; e bem assim outorga especiais poderes para dar de suspeito a quem o deva ser. Usar de todas as ações e recursos permitidos por lei;

preparando-as, desistindo e variando delas. Pedir, aceitar e conceder esperas, moratorias, concordatas, composições e compromissos... Em fé de verdade assim o disse e outorgou; e, sendo-lhe este lido por mim Tabelião, assigna com as testemunhas presentes.

Eu Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, Escrevente juramentado, escrevi. — Subscrevo e assigno. Em testemunho da verdade (signal) o Tabelião Público José Bonifacio dos Santos Mergulhão, o Guardião Fr. Paulino da Soledade, Tertuliano de Mello Carneiro, Felipe Santiago de Torres Galindo. Conforme com signal, dou fé. Recife, vinte e um de janeiro de mil oitocentos e oitenta e sete. (Lugar da estampilha e assignatura do Tabelião).

Frei Paulino da Soledade, Guardião". 10)

Nos tempos que correm, o que mais tem sido notado nesta Venerável Ordem Terceira, mesmo por pessoas de fora, p. ex. pelo historiador Dr. José Gonsalves Mello Neto, é o zêlo invulgar pelo arquivo e a escrituração, zêlo êste que se estende às tradições, atos do culto, alfaias etc. Outro particular, salientado pelos PP. Comissários e pelos Superiores da Província e do Convento, é a generosidade com que sempre acode às obras franciscanas, p. ex. à iniciativa do benemérito Frei Casimiro entre os mocambos, na construção de conventos e colégios para formar as vocações franciscanas; em uma palavra: A Venerável Ordem Terceira tem sido um braço forte para a Ordem Primeira.

10.) — Arquivo do Convento: Livro de Cessões e Contratos, fl. 20-21.

CAPÍTULO X

MEIOS DE SUBSISTÊNCIA

Acentuavam os Monges Beneditinos nas petições dirigidas a Sua Majestade que não pediam esmolas, que o mosteiro tinha seu patrimônio. Os Frades, por sua vez, alegavam que não tinham patrimônio, que viviam de esmolas. Os Beneditinos levavam a fama de ricos, e suas terras e benfeitorias, embora adquiridas e possuídas com títulos legítimos, deram bastante motivo para usurpações e pleitos. Os Franciscanos, ou Capuchos, tinham fama de pobres; o Conselho Ultramarino, pondo à vista de Sua Real Majestade algum requerimento dos frades, não deixava de lembrar a extrema pobreza que professavam, e com este titulo, fàcilmente conseguiam o que desejavam.

Examinando os documentos da história não escapará ao leitor, que a pobreza franciscana é um fato, e não só um recurso oratório. Longe de afirmar que cada frade fôsse um santo, poderemos verificar diversas falhas, escândalos até, mas não houve quem criminasse os capuchos de ricos ou interesseiros.

Apenas devemos exceptuar a igreja e o culto divino, pois neste particular os frades tem podido hombrear com qualquer outra igreja, como lídima expressão do seu amor de Deus.

Viviam de esmolas e estas não lhes faltavam. O primeiro esmoler era Sua Majestade, contemplando os frades (como as outras Ordens) com a chamada "ordinária".

O Pe. Fundador da Custódia, Frei Melquior de Sta. Catarina, por um alvará de Dom Felipe I aos 12 de outubro de 1584, antes de partir para o Brasil, recebeu a Ordinária de uma pipa de vinho, duas arrobas de cêra lavada, um quarto de azeite para lâmpada, e um quar-

to de farinha para hóstias, tudo pago pela alfândega de Pernambuco. 1)

Outro alvará de 10 de janeiro de 1590 tornou a dita ordinária extensiva aos outros conventos que seriam fundados em Pernambuco, e outro de 16 de dezembro de 1605 refere-se aos conventos do Recife e de Ipojuca. Mais adiante, desde 24 de novembro de 1640, os soberanos mandaram pagar a quantia de 90$000 em dinheiro contado, correspondente ao valor global das mercadorias. Com êste dinheiro os religiosos podiam mandar vir do Reino o vinho que quizessem, ou comprá-lo na terra. Mas desde que se foi introduzindo um imposto (em favor dos soldados) tanto os monges de São Bento como os demais religiosos pleitearam isenção deste imposto, o que lhes foi concedido em 1660. 2)

Nesta época o número de pipas de vinho tinha sido elevado a 6, tanto para o mosteiro de São Bento como para os conventos de Olinda e do Recife. Em 1675 houve uma reunião especial da Câmara de Olinda, assistida pelo governador, procurador da Fazenda, e superintendente das fortificações João Fernandes Vieira, para se assentar as pipas de vinho que se deviam destinar aos conventos destas Capitanias. Dariam, cada qual por escrito seu voto. Deu-se cumprimento à dita ordem de Sua Alteza na junta de 2 de dezembro de 1675, na qual ficou sugerido que aos *Padres Capuchos desta Vila se livrassem* 9 *pipas* . . . , *aos da povoação de Santo Antonio do Recife* 6 *pipas*, aos da Vila de *Igarassú, Ipojuca e de Serinhaem,* 3 *pipas* a cada convento . . . Tanto Sua Alteza como o Procurador da Fazenda, especialmente consultado, conformaram-se com o parecer da Câmara de Olinda. 3)

Voltou mais uma vez à tona a concessão em 1735 como consta na petição seguinte:

> "Diz o Procurador Geral dos Religiosos Capuchos de Sto. Antonio do Brasil que atendendo V. Majestade a sua pobreza, foi servido por sua Real grandeza e piedade, de lhes fazer mercê por

1.) — Anais Pern. vol. I, pg. 523 - 524.
2.) — Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento de Olinda, 1948, pg. 176 - 179.
3.) — Arq. Hist. Ultram. — Pernambuco. Filme 29, fotos 16 - 20.

esmola mandar dar livres dos subsidios as pipas de vinho que foram arbitradas a cada um dos seus conventos pelo Senado da Câmara de Olinda em 1675 ...

E porquanto V. Majestade foi servido expedir outra ordem novissima, a requerimento do Provedor da Fazenda Real daquele Estado, ordenando que as livranças do subsídio fosse somente das pipas de vinho que cada uma das Religiões privilegiadas mandasse vir de fora por sua conta e risco, a qual se não deve entender com os *filhos de São Francisco que vivem somente das esmolas que os Benfeitores lhes dão pelo amor de Deus*, e estas por limitadas e incertas não lhes permitem mandar vir de fora as ditas pipas juntas por sua conta e risco, e sòmente lhes permitem compra-las na terra uma por uma; por esta razão duvidando-se esta graça ... ao guardião do convento de N. S. das Neves de Olinda.

Recorreu ao governador daquele Estado, o qual ... deferiu-lhe com o subsidio de 6 pipas sòmente debaixo de fiança, o que por extrema necessidade se aceitou ... Pede a V. Majestade que em atenção ao deduzido na petição, seja servido, pelo amor de Deus e de N. P. S. Francisco de lhe fazer mercê por esmola, ordenar que se lhe dê a importância dos subsidios vencidos, desobrigando-se a fiança e que se lhes continue a mesma graça na forma referida. E. R. M. (à margem: Este requerimento é de graça, uma esmola que se pede). Informe o governador de Pernambuco o seu parecer, ouvindo o Provedor da Fazenda". 4)

Embora o caso atinja mais o convento de Olinda, é de crer que o do Recife, Ipojuca, Paraíba, etc., estivessem no mesmo caso, como cremos que o despacho final foi favorável.

Numa relação posterior, sem data, vem mencionado o número de religiosos e das lâmpadas alimentadas em cada convento, afim de cal-

4.) — AHU Pernambuco. Filme 51, foto 32. Uma carta Régia de 24 de janeiro de 1718 faz os frades Capuchos participar da isenção dos dizimos sôbre vestuários, comestiveis etc. que fôra concedida aos carmelitas e jesuitas "por serem mais pobres do que todos". AHU Cod. 96 do Cons. Ultram. fl. 16.

cular o quantitativo de azeite que poderiam gastar. Basta dar umas indicações parciais:

"O Convento da Bahia com 100 Religiosos alimenta 12 lâmpadas;

O Convento de Olinda, com 60 Religiosos alimenta 9 lâmpadas;
O Convento do Recife, com 60 Religiosos alimenta 9 lâmpadas;
O Convento de Ipojuca com 20 Religiosos alimenta 3 lâmpadas".

Somando o número de todos os religiosos da Província chegariamos a 540, o que nos parece exagêro porque o número máximo alcançado em 1764, não passou de 470. Talvez a relação seja desta época, feito algum desconto. 5)

Como os frades não achassem fàcilmente homens que aceitassem o convite de servirem ao convento como síndico ou médico, conseguiram de Sua Majestade certos privilégios bastante apreciados naqueles tempos. Assim os síndicos, cirurgiões e barbeiros do convento ficavam isentos de certos impostos que se pagavam ao erário; não podiam ser obrigados a guardar presos, nem a ser tutores, nem a assumir cargos do conselho, nem a servir na guerra; ninguém lhes podia tomar o pão, vinho, roupa, lenha, galinha, bêsta de sela, alabarda ou outra coisa contra sua vontade. 6)

Afinal, a pedido dos religiosos, o próprio Rei D. João V aceitou o patrocínio de toda a Província. Apenas eleito Provincial o M. Rev. Pe. Frei Cosme do Espírito Santo, a 14 de fevereiro de 1705, com seu Definitório redigiu uma petição, como que suprindo um descuido ou negligência dos antepassados, na qual se declara:

"Porquanto esta Provincia de V. Alteza desde a sua primeira creação até o presente não teve Protetor, do que muito necessita para a defender nos casos de necessidade, que poderá ter .... Nós, pelo grandíssimo affecto de vassalos, elegemos devotissima e cordialmente a V. Alteza em pleno Definitório, que neste Convento de N. P. São Francisco da Cidade da Bahia fi-

5.) — AHU Bahia, maço avulso sem data.
6.) — Orbe Ser. P. II, pgs. 784-786.

zemos em 14 de agosto de 1705, por Protector e Padroeiro desta nossa Provincia, com a obrigação ... que em o dia de 22 de Outubro em que V. A. faz annos, de se entoar em cada convento desta Provincia huma *Missa* a S. Antonio por tenção de V. A. e também celebrarem todos os sacerdotes pela mesma tenção nesse dia, pedindo a Deus, conceda a V. A. largos annos de vida, e completos estes felizmente, terá ao depois V. A. em cada convento hum officio entoado, dizendo cada sacerdote cinco missas, cada Irmão corista 5 Officios de Defuntos, e os Irmãos leigos 5 vezes a sua reza, além das obrigações, que por vassalos temos ..... " 7)

Por alvará de 30 de agôsto de 1707 o Rei aceitou esta incumbência, afirmando que:

"Hey por bem tomar a dita Provincia debayxo da minha Proteção Real, com a qual procurarei mostrar-lhe os effeitos da minha boa vontade, e a particular devoção, com que venero o Serafico Padre São Francisco, e ao glorioso Santo Antonio; e para constar do referido lhe mandey passar este alvará por mim assignado, o qual quero tenha força ..."

Era natural que os favores reais, as ordinárias e o sôldo de Tenente a Santo Antônio não eram suficientes para manter a comunidade do convento do Recife; de acôrdo com a regra, tinham de ganhar seu sustento com o trabalho e tirando esmolas. Os missionários das aldeias tinham uma ordinária de 30$000 à parte. Estamos informados de que Frei Lino da Cruz, do Convento do Recife dirigia a aldeia de Santo Antônio de Pajeú (Flores), desde o ano de 1741. 8)

E' de presumir que entre os numerosos missionários espalhados pelas aldeias do rio de São Francisco, alguns fôssem do convento do Recife, tanto mais que regularmente andavam juntos dois missionários.

Desde a invasão holandesa diversos religiosos acompanhavam as tropas e recebiam seu sôldo a que tinham direito, ou então em troca, outros favores que podiam solicitar em seu favor ou dos parentes. Sa-

7.) — Orbe Ser. P. II, pgs. 781, 783.
8.) — Anais Pern. vol. VI, pg. 417.

bemos que Frei André da Anunciação marchou como Capelão das tropas, levando a imagem de Santo Antônio aos Quilombos dos Palmares, para voltar apenas depois da vitória. 9)

Ainda em 1846 havia um Frei Manuel do Santo Sepulcro do convento do Recife, capelão da Fortaleza do Brum, de quem tratam diversos papéis do Arquivo Público, censurando-lhe a conduta pouco edificante, pelo que o Comandante das Armas requereu dos Superiores a sua exoneração. 10)

Numa relação enviada ao Snr. Bispo D. Manuel de Medeiros, o Pe. Guardião, Frei Antônio de Sta. Angélica, com a data de 22 de março de 1866, declara que o Pe. Ex-definidor, Frei João Batista do Espírito Santo estava exercendo o cargo de Diretor no Colégio dos Orfãos, fora do claustro. 11)

Um manuscrito do Mosteiro de São Bento de Olinda informa que o religioso franciscano Frei David da Natividade de Nossa Senhora ficou encarregado da capelania dos Prazeres, religioso zeloso e ativo, e pontual "a quem devemos gratidão", que recebe o ordenado de um conto de réis e seu sustento, com obrigação de celebrar todas as missas do legado. 12)

Quanto às missas, por algum tempo era proibido aos religiosos aceitar espórtulas, no decorrer dos anos, porém, talvez até para não colocar mal outros sacerdotes ou religiosos, adotaram a praxe em vigor. No entêrro de Henrique Dias, falecido em 8 de junho de 1662, e enterrado no Convento de Santo Antônio por conta do Tesouro Real, encontramos na conta global de 44$240, a seguinte discriminação: 21 missas em Santo Antônio a 200 rs. — 4$200; 49 missas na matriz (do Corpo Santo) a 200 rs. = 9$800; um responso — 960 réis. Por muitos anos manteve-se a mesma espórtula de 200 réis por cada missa; ape-

9.) — Anais Pern. vol. IV, pgs. 26 - 27.

10.) — Arquivo Público do Estado: Correspondência Oficial. 1835 - 1840. pg. 7v. Documentos vl. 1. pg. 72. Idem: Autoridades Eclesiásticas 1 v. n.º 017.

11.) — Cópia do arquivo do Convento.

12.) — Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. 1948 pg. 280.

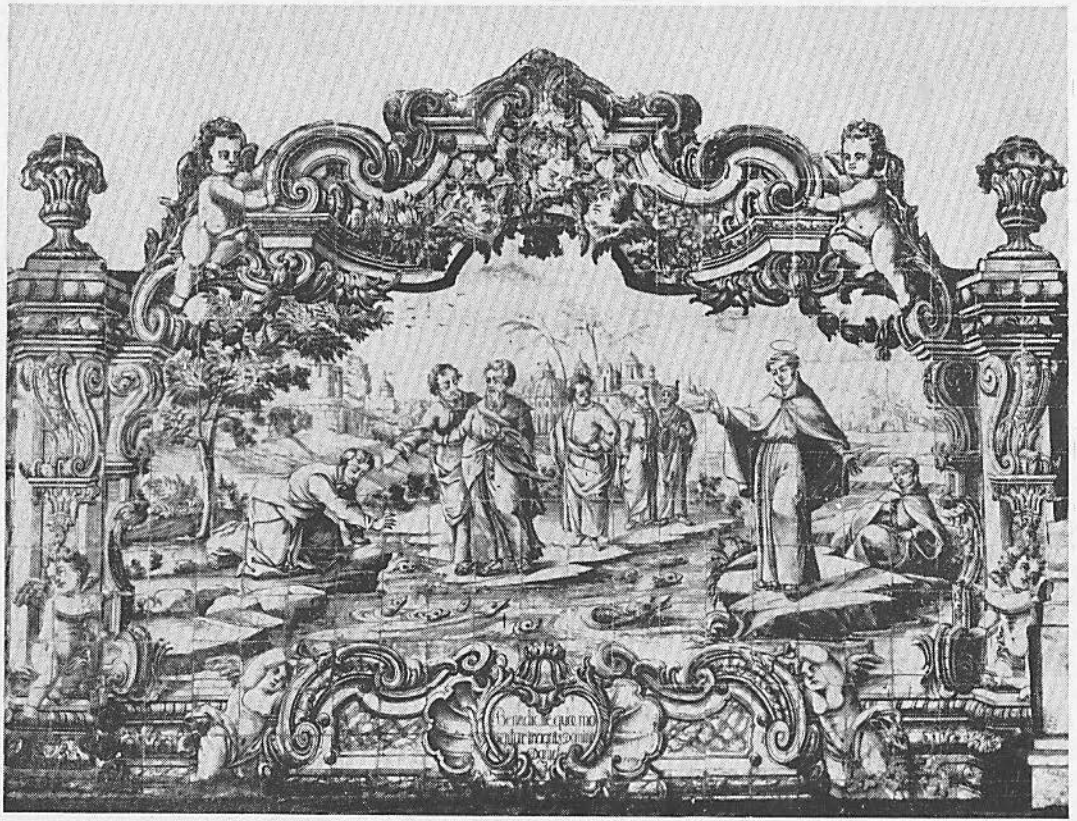

10.º Azulejo da igreja—"Todos que se movem nas águas, bendizei ao Senhor"

11.º Azulejo da igreja—Sto. Antônio cura um jovem religioso

nas quando se tratava de legados, os interessados marcavam quantia maior. 13)

Os legados e testamentos contemplaram, não raras vêzes o convento de Santo Antônio. No capítulo acêrca da descrição do convento já foi mencionado que a viúva Brites Cabral de Melo, desejosa de obter um jazigo perpétuo na capela de N. S. da Saúde, deixou umas casas térreas na R. das Cruzes que rendiam 10 mil réis por ano.

A viúva D. Isabel Tavares dispôs no seu testamento:

> "Meu corpo será sepultado na Capela-mór do Convento de Santo Antonio do Recife, e amortalhado no mesmo hábito, e os religiosos do dito convento me farão esmola dizer todas as missas de corpo presente, e me farão um ofício no mesmo dia do meu falecimento ... para o que lhes deixo de esmola as casas de sobrado em que moro, com o quintal e poço, para que com o rendimento de seus alugueis, ou vendendo-as, pondo o dinheiro a juro, com o rendimento do principal tenham sempre a lâmpada do Ssmo. Sacramento acesa ... Rende este legado por ano 28$130".

Ao pé do arco da Capela-mor existiu uma campa de mármore com esta inscrição: "Sepultura do maior pecador Bras Mendes do Crato, sua mulher e herdeiros, 1693".

O altar de Nossa Senhora da Conceição e sua capela foi dado a Melquior Alvares, morador do Recife, para sepultura sua, da mulher e herdeiros, com a condição de cuidarem de tudo, incl. a restauração dêste altar, deixando para tal fim "uma sorte de terras" que havia comprado a Marcos André, com casas sobradas e térreas, coqueiros e outras árvores frutíferas, como declara a escritura de 13 de novembro de 1625. Ficaram, êle e os seus herdeiros por administradores.

Em condições idênticas passou o altar do S. Padre São Francisco ao Capitão João de Mendonça, ficando como administrador o síndico do convento, conforme se lê na escritura de 5 de junho de 1656.

13.) — Mosaico Pernambucano. 3a. ed. Rev. ao Inst. Hist. Pern. 1927, pg. 68-69. O arquivo da Ven. Ordem Terceira do Recife guarda um recibo de uma capela de (50) missas a 200 rs. cada uma, com data de 19 de setembro de 1785.

Por detrás da capela-mor encontrou sua sepultura o Irmão Manuel Cardoso da Rosa, por muitos anos síndico do convento, que deixou por esmola 50$000, seg. a escritura de 10 de outubro de 1691.

A capela do capítulo pertencia a Manuel de Goes por escritura de 4 de abril de 1704, que deixou ver sua última vontade nestes têrmos:

> "Declaro que meus testamenteiros do melhor de minha fazenda entregarão ao síndico dos religiosos de Santo Antonio 50 mil cruzados para com parecer do R.Pe. Guardião os pôr a juro seguro para rendimento de uma missa quotidiana que tenho instituído no capítulo do dito convento para sempre ...
> Declaro que tenho comprado ao Pe. Guardião e mais comunidade dos religiosos de São Francisco deste convento de Santo Antonio do Recife a Capela do Capítulo do dito convento, para nela abrir um carneiro para sepultura do meu corpo, e de todos os meus ascendentes e descendentes para sempre, e lhes deixo por esmola 250 milreis...
> Declaro que doto 30$000 no rendimento de umas casas de pedra e cal em chãos próprios na R. do Colégio para paramento do dito Capítulo meu, para o que faço a meu filho Cel. Simão de Goes de Vasconcelos administrador das ditas casas para dar todos os anos ao síndico do convento a quantia dotada ..." 14)

No "Livro de Cessões e Contratos" do convento encontramos ainda outra declaração do ano de 1843 que se refere à mesma capela do capítulo. No altar de N. S. do Rosário (onde existia um armário) abriu-se um túmulo com os restos mortais do Cel. Antônio da Costa Soares pelo estipêndio de 200$000. Ele refez o altar do mesmo capítulo de novo, na condição de que não fosse permitida outra sepultura no mesmo pavimento, senão com licença da família e esmola de 600$000, e campa de mármore. Salvo engano, trata-se de um descendente do dito Manuel de Goes, primeiro dono da capela.

Na capela de N. S. da Piedade, no ano de 1846 abriram uma sepultura "a pedido da nossa carissima Irmã Confrade D. Francisca Tomásia da Conceição" que deu de esmola 500$000.

14.) — Orbe Ser. P. II, pgs. 441, 448-453.

Houve outro legado, lembrado no Contrato do Convento com a Confraria de São Benedito feito em 4 de agosto de 1842, no qual se diz:

> "A Confraria tem obrigação pelo legado de Pimentel, fundadora do altar de N. S. do Bom Sucesso, de fazer todos os anos no dia do Ssmo. Nome de Maria a festa da dita Senhora, no fim da qual canta a Comunidade ao pé da sepultura da mesma um Memento; por aquela festa dão 32$000 e pelo Memento 4$000".

Ao lado de tais contratos e legados não faltavam donativos diversos. Uma senhora, D. Ana Fonseca Gondim, ofereceu a N. S. do Rosário dos Pretos, da Vila do Recife, umas contas de ouro de 2 oitavas, em número de 160, e 5 contas com sua cruz e verônica, tudo de ouro com a declaração seguinte:

> "que os Irmãos da Irmandade de N. Senhora em nenhum tempo as não poderão vender, nem empenhar, nem alienar nem emprestar qualquer outro uso que não seja para estar ou nas mãos de N. Senhora ou guardadas debaixo das chaves onde se guardam os seus bens, e fazendo-se o contrário, desde logo as traspassa para *Nossa Senhora do Capítulo dos Religiosos de S. Francisco desta Vila do Recife*, cujos Religiosos as poderão tirar do poder da Irmandade, se ao contrário fizerem..." 15)

Nestas condições aceitaram e lavraram o devido têrmo na sessão de 18 de março de 1738. Ao lado do Pe. Capelão Diogo de Oliveira Franco assinou a "rogo de minha irmã D. Ana da Fonseca Gondim: Fr. Domingos do Loreto Couto". 16)

Além de um artístico turíbulo com naveta, de prata, o convento guarda uma peça de valor, uma grande custódia dourada que pesa 7 quilos, levando ao pé esta legenda: "1683. C.E. Esta Custódia man-

---

15.) — Rev. Arquivos da Prefeitura Municipal do Recife n. 7-20 (1945-1951).

16.) — Verificou Dr. José Antonio Gonsalves Melo, examinando o original, que a assinatura deve ser lida: Fr. Domingos do Loreto Couto, e não Gl. (general?) como saiu impressa na revista.

dou fazer Aires de Souza e Castro, sendo Governador de Pernambuco e a deu de esmola ao Convento de Sto. Antonio do Recife". 17)

Entre os papéis do arquivo do convento encontra-se a seguinte declaração:

"Recebi da mão do Pe. Ex-definidor Fr. José da Circuncisão: um par de brincos de filigrana para N.S. das Dores, uma medalha de ouro para o Menino Deus de Sto. Antonio, 14 pernas de cortinas para as tribunas e portas da igreja com galão que faz no valor .... 262$000
Uma estante e dois trouxciros, feitio e pintura .. .. 145$000
Pintou-se todo o convento e caiou-se; entre tudo .. .. 295$000
Tinta nos peitoris e Via-Sacra que comprou o Pe. Me. Fr. Bento .... 130$000
Fizeram-se as festas com decencia. O Convento nada deve até a presente data. E' este o inventário do Convento de Santo Antonio do Recife, e por estar conforme, nele me assigno com os Discretos hoje, 12 de abril de 1860.

ass. Fr. Manuel do Amor Divino, guardião
ass. Fr. Manuel do Santo Sepulcro, pregador e discreto"

Assim como a Venerável Ordem Terceira, as demais Irmandades, em virtude de seus compromissos ajudavam os religiosos. Há pouco nos referimos a um legado dos Irmãos de São Benedito. Pelo mesmo contrato de 1842, o convento assumiu a obrigação de dar sempre 2 dobres na ocasião de algum entêrro, mas a Confraria, por sua vez aceita sua partilha na fundição de 2 sinos pequenos, como das despesas quando hajam de fundir-se de novo. Era sempre considerada boa esmola a cêra lavrada ou velas; pelo que diz o contrato o seguinte:

"Pela festa de S. Benedito ornam a igreja e põem toda a cera e resp. da paga entendem-se com os Pes. guardiães que regularão

17.) — Seg. informa D. Domingos do Loreto Couto, o governador D. Ayres de Souza de Castro tomou posse do govêrno a 11 de abril de 1678 e "serviu com aplauso" até 21 de janeiro de 1682. Desagravos. Anais da Bibl. Nacional 1902 (vol. XXIV) pg. 208.

a esmola pela qualidade da festa, finda a qual deixam nos altares a cera seguinte: 6 velas de banqueta do altor-mór, 6 em cada altar, e as 4 que se põem no trono ao pé do Ssmo. Sacramento. Devem (os religiosos) fazer o Ofício Aniversário pelos Irmãos falecidos, pelo que dão à Comunidade 20$000 e cera aos religiosos".

No outro Contrato mais recente de 9 de dezembro de 1876 nota-se alguma modificação do modo seguinte: O convento dará por cada Irmão falecido dois dobres "conforme a postura da Câmara Municipal"; só tem êste direito o Irmão que fôr depositado e sepultado nas catacumbas da Irmandade.

"Para a boa execução dos artigos antecedentes, a Confraria dará ao convento uma mensalidade nunca inferior a 4$000 para pagamento de um sineiro, emquanto o convento não tiver pessoa própria que o faça, e 1$000 por cada Irmão que falecer e fôr sepultado nas catacumbas da Irmandade, a título da alcatifa.

"Havendo encomendação solene, a Confraria terá direito à meiação da cera que for posta na urna...

Tendo de mandar o convento fundir algum sino dos já existentes na torre, a Confraria entrará com parte igual às outras Irmandades" ... 18)

Análogas disposições repetem-se no Compromisso da Irmandade do Espírito Santo, sucessora de outra da mesma denominação que, depois de um século de permanência no convento, aos 14 de dezembro de 1851 passou para a igreja de N. Senhora da Conceição dos Militares, segundo dizem as notas do convento: "por frívolos pretextos"; Pereira da Costa alega certas "desinteligências com os padres franciscanos". 19)

18.) — Arquivo da Prov. Livro XIV, 12: Noticias... do Convento 1827, fl. 2 e 17.

19.) — Anais Pern. vol. VI, pg. 308.

Esta nova Irmandade dirigiu ao Definitório um ofício em fins de 1863, encarando sobretudo as catacumbas, abandonadas pela antiga Irmandade:

1. "Considerando que as catacumbas que foram da antiga Irmandade do Espirito Santo, se acham em progressiva deterioração, sem que delas redunde beneficio algum para o convento, e que, reparadas podem produzir grande utilidade, já pelo aformoseamento, já mesmo pelo interesse, que daí pode resultar, resolveu a Mesa Conjunta que se impetrasse desta Mesa Capitular a cessão dellas, à Irmandade do Espirito Santo, bem como do pequeno Jardim, que está em frente, obrigando-se ela pelas despesas do reparo.
E como estas despesas não devem orçar em pouco, a Mesa impetra a graça de lhe ser feita gratuitamente esta cessão, atento o mau estado pecuniário da Irmandade ...
Entretanto, se por qualquer justa razão esta Mesa Capitular não puder fazer gratuitamente esta cessão, a Comissão autorizada pela Mesa Conjunta oferece por ela a alcatifa de mil reis por cada Irmão que no convento fôr encomendado, pelo prazo de 20 anos, ou uma certa determinada quantia, paga por uma só vez, que fôr estipulada por esta Mesa Capitular e aprovada pela Irmandade.
E como no caso de ser realizada a cessação, tenham as catacumbas de servir para depósito de ossos, deverá a cera, que no dia de Finados for nelas colocada, ser repartida igualmente pela Irmandade e pelo convento".
2. "Que a cera d'ora em diante for posta na urna por ocasião dos enterros de nossos Irmãos, pertença metade à Irmandade, e metade ao convento..."

Segue o deferimento, breve e claro, deste teor:

"Anuimos a todas as graças requeridas, mas sob as condições seguintes:

1. Que de entre as carneiras existentes, 6 contiguas ao altar, do lado do Evangelho, fiquem pertencentes ao convento ...
2. Que a alcatifa oferecida não seja limitada a algum prazo, mas sim, por tempo indefinido.

Convento do N. S. P. São Francisco da Bahia em Grêmio Capitular. 9 de Dezembro de 1863. Fr. Antonio de Sta. Angélica, Ex-definidor, Comissário, Visitador Geral e Presidente do Capítulo". 20)

De passagem seja dito que o mencionado pequeno jardim em frente às catacumbas, na gestão de Frei Atanásio, cêrca de 1930, foi transformado em ossário dos frades.

Extraímos do Livro de Atas da Irmandade algumas notas importantes, p. ex.: em sessão de 3 de setembro de 1864 foi proposto o projeto de contratar um capelão mediante a quantia de 240$000 por ano, aceito e assinado pelo capelão Frei Antonio do Espírito Santo Titana.

Quando em Mesa de 5 de março de 1865 o Pe. Guardião Frei João Batista do Espírito Santo pediu o donativo de 100$000 para continuar o douramento da igreja, foi pôsto a votos, e os mesários, de pronto, concordaram.

Em duas ocasiões, quando o Pe. Guardião Frei Lourenço da Imaculada Conceição recorreu à generosidade dessa Irmandade, não o fêz em vão. Na sessão de 29 de setembro de 1870 ficou assentado:

"Tomando em consideração o ofício de V. Revma., a Mesa deliberou que podia contar com o honorário de 8$000 para a coadjuvação do sineiro deste convento".

O Irmão Secretário aos 28 de abril de 1871 mandou este ofício:

"A mesa Regedora da Irmandade do Espírito Santo autorizou-me a participar a V. Revma. que deliberou dar-lhe a quantia de 200$000 para ajuda das obras da Capela-mór, sendo o nicho do nosso padroeiro colocado e arranjado como V. Revma. entender mais conveniente; sentindo a mesma Mesa não lhe ser possivel dar quantia mais avultada em consequência de ser seu rendimento diminuto do que lhe pede desculpas, asseverando que esta Mesa está sempre pronta a coadjuvar em tudo que estiver ao seu alcance para o bem do culto divino".

20.) — Arquivo do Convento. Cessões e Contratos fl. 8 - 9.

No intuito de distinguir-se melhor da antiga Irmandade do mesmo nome, a Mesa Regedora havia deliberado mudar o título, adotando o de "Celestial Confraria da Ssma. Trindade" com que concordaram os Superiores da Ordem e a Autoridade Diocesana como consta das atas de instalação a 31 de março de 1872.

Infelizmente depois desta época começou também certa desinteligência com os religiosos do convento. Começou pelo consistório da *Irmandade Acadêmica de N. Sa. do Bom Conselho* que desejavam ocupar; logo depois em sessão de 24 de julho do mesmo ano foi resolvido edificar um templo próprio da Irmandade na rua da Florentina em frente da rua Bela. Pediram à Ordem Terceira que lhes cedesse o terreno, o que não conseguiram. Fôra-lhes oferecida a capela de N. S. da Piedade em Santo Amaro, mas não lhes agradaram as condições anexas, de modo que desistiram. Em certa ocasião, uma reunião da Mesa, por demais tumultuosa, obrigou o Pe. Capelão a retirar-se. O Pe. Frei Paulino da Soledade despediu-se do cargo por falta de saúde, mas a pedido ainda ficou até o fim da administração da Mesa. De 1885 em diante os capelães eram padres seculares.

Como falhassem as tentativas de fazer um acôrdo com a Irmandade e chegassem os confrades novatos da Alemanha, a pedido do último Pe. Provincial Frei Camilo de Lellis, enviou êste um ofício acompanhado de umas propostas feitas com a Irmandade:

> "Em nome de Deus. Amen. Para a exata observância da vida religiosa em nossa Comunidade do convento de Sto. Antonio do Recife, e depois de ouvidos os Irmãos da Confraria da Sssma. Trindade ereta no mesmo convento e reunidos em Mesa no dia 22 do corrente mês, e sendo eles satisfeitos com a restauração de nossa Ordem, aprovadas unanimemente as mudanças que lhes foram propostas... ficou de comum acordo decidido entre a Mesa Regedora em nome de toda a Irmandade o seguinte:
>
> 1. Deixa a Irmandade seu atual consistório que se acha sobre a parte da sacristia do convento;
>
> 2. Deixa igualmente o quarto ou cómodo que serve atualmente de depósito de suas alfaias e que se acha ao lado da entrada para

seus jazigos ossuários. Em substituição a esses antigos cômodos ce de o convento à mesma Irmandade:

Para seu consistório metade do antigo refeitorio do convento com porta para a rua, pela qual entravam os Irmãos para suas sessões e outra porta interior para o claustro do convento ...
Cede o convento para depósito das alfaias da Irmandade o corredor contíguo ao mesmo refeitorio, entre ele e o antigo consistório da Irmandade de São Benedito com janela para a pequena horta, a qual terá grade de ferro para maior segurança das alfaias da Irmandade, e para evitar futuras perturbações e questões com o convento.
Fica como tem sido o direito da Irmandade de dispôr das tribunas da capela-mor do lado do Evangelho no dia de sua festa, podendo para elas levar nesse dia também senhoras, visto que não há comunicação para o claustro do convento.
Continua também a Irmandade com o mesmo direito que tem às suas catacumbas ou jazigos ...
"Convento de N. P. São Francisco da Bahia, 26 de agosto de 1894.

Frei Ireneu Bierbaum, Comissário Provincial".

A maioria ficou satisfeita com as propostas; outros porém, evocaram o projeto de procurar outra igreja, ou por compra ou por contrato; um chegou mesmo a dizer: "Se nos dão um consistório com a porta para a rua é com o fim talvez de nos aproximar mais do meio da rua onde nos desejam lançar". Nem todos foram tão exaltados; acomodaram-se.

Quando no dia 23 de maio de 1899 tiveram conhecimento de que o Exmo. Snr. Bispo Diocesano pretendia examinar as contas, a Mesa Regedora deu este parecer: "Em nosso Compromisso não há artigo algum que a isto nos obrigue"... Aos poucos predominaram as opiniões da oposição, até que deixaram o convento no ano de 1895, instalando-se na Matriz de São José. 21)

Sempre que o produto do trabalho não era suficiente, e os donativos particulares não chegavam para suprir a necessidade do convento, o

21.) — Anais Pern. Vol. VI, pgs. 286 e 308.

que era a regra comum, os frades andavam tirando esmolas, sobretudo no sertão de onde traziam gado, feijão, farinha, café, milho, etc. Esta praxe justificava o título de "mendicantes". O povo do interior apreciava estes frades, que andavam às esmolas, tinha pena dêles, e dava com gôsto quanto podia dar, na intenção de suprir o sustento dos religiosos. Em cada convento eram destacados alguns que, sem prejuizo do seu espírito religioso, podiam passar meses a fio longe do convento, geralmente acompanhados por alguns escravos.

Na era de 1730 encontramos p. ex. um irmão leigo, frei Luis de Pádua, natural de Penedo, andando "por ordem dos Prelados às esmolas dos sertões do Piaui de cima, e Vila da Moucha". Em sua companhia andava um índio, um preto e um cachorro que, à beira de um lago, foi engolido por uma cobra, sucuruiuba. 22)

No ano de 1817 encontram-se dois frades do convento do Recife no sertão do Ceará, no distrito da Vila do Icó: era o Pe. Pregador Frei Manuel da Assunção, a quem o Pe. Guardião do Convento, Frei Joaquim de Santa Luzia, enviou um auxiliar, Frei João do Rosário, portador desta carta que dizia:

> "Mando-lhe este corista para o ajudar a tirar esmolas; puxe por ele que é moço, e tem bom corpo para trabalhar. E logo que tiver alguma coisa, lembre deste convento, meu Padre, que por cá anda tudo miserável. Tenha paciência, e se precisa de algum negro, mande dizer que será servido. Recife, 21 de abril de 1817". 23)

Para dar uma ideia das condições precárias do convento naquela ocasião, o superior explica: "Nem hoje nem ontem se deu arróz à comunidade por não haver em parte alguma; tem-se vendido farinha a 21-25, e até a 32 patacas, e não se acha; desde ontem que mando a negra ver farinha, fôsse por que preço fôsse, e não achou; o último arróz que se comprou foi a 10$000, feijão a 9$000, milho a 9$000, até as bulachas subiram a 25 rs.".

22.) — Orbe Ser. P. II, pg. 677.
23.) — Documentos do Arquivo Público, vol. K. pgs. 72 e 73.

Por causa das esmolas, além de outros motivos, em 1735 houve um atrito bem sério entre o convento e o Hospício da Terra Santa.

Havia no Brasil outros religiosos franciscanos, brasileiros, portuguêses e espanhois, encarregados de tirar esmolas em benefício da Terra Santa, indepente da Província de S. Antônio.

Aos 5 de setembro de 1735 o síndico geral dos Religiosos e o Secretário do Ultramar em Lisboa fizeram um acôrdo, pelo qual se impunham às suas residências, chamadas "Hospícios de Jerusalém" ou "da Terra Santa", as seguintes restrições:

1. Os Hospitais não podiam ter a fachada de um convento, nem portaria para a rua;

2. O Vice-comissário que aí assistisse, não fôsse um sacerdote, mas um simples Irmão leigo.

3. No caso de uma infração dos pontos citados, obra feita ou iniciada devia ser logo demolida sem indenização alguma.

4. No último caso estes frades já não seriam admitidos na mesma Capitania.

Ainda no mesmo ano, certo Frei João Batista veio fundar um novo Hospício da Terra Santa, no lugar onde hoje se acha o Quartel General; a rua que leva à matriz da Boa Vista, até hoje conserva o nome de Rua do Hospício.

Como fôsse feito isto à revelia do Pe. Guardião do Convento de S. Antônio, julgou-se êste na obrigação e no direito de reclamar enèrgicamente diante do Snr. Bispo D. Frei José Fialho, citando os ítens do acôrdo violado e mais outras leis, provando que Frei João Batista tinha incorrido em pena de ex-comunhão maior, que tinha de pagar a multa de 50 cruzados ao acusador, e que lhe seria demolido tudo quanto havia feito sem a devida licença, dentro de 9 dias; além disso

devia ser notificado aos oficiais e operários a resolução tomada. Encontra-se no verso da petição o seguinte:

"Em observância do despacho acima do Illmo. P. Dr. Provisor e Vigario Geral o requerimento do Revmo. Pe. Guardião do Convento de Santo Antonio desta Villa do Recife, Frei José dos Prazeres, citey neste Recife em sua mesma pessoa ao Revmo. Pe. Frei João, Comissário da Terra Santa, por todo aconselhando na petição assima. E a mesma diligencia fiz na Boa Vista ao Mestre da obra, Euzebio de Olinda, que não continuasse na dita obra que está fazendo ... e ao ajudante Bento Soares, na forma da petição ... Villa do Recife aos 28 do mez de abril de 1736".

O Pe. Guardião ainda fêz outra carta ao Pe. Procurador em Lisboa, cuja resposta damos na íntegra:

"Ao Carissimo Irmão Guardião. Pelo Irmão Pregador Frei Ignácio das Neves que veio nesta frota da Bahia para assumir o meu lugar, tive noticia de que V. Caridade fôra eleito guardião deste convento do Recife, o que estimei sumamente; lhe dou parabens, que permita Nosso Senhor, para lhe fazer muito serviço neste e em outros lugares de mayor graduação; ele conceda saude perfeita com todas as felicidades que deseja para lhe servir... O Irmão Pregador Frei Joseph dos Prazeres, sendo Prelado desse convento, me escreveu e remeteu o sino grande quebrado, recomendando-me que com ele mandasse fazer outro novo que tivesse até 25 arrobas, e assim o mandei fazer e remeto com esta frota ... e a conta de sua importância vai remetida ao Irmão Procurador para entregar a V. Caridade e dela consta o que está devendo ao nosso Irmão Sindico a quem mandará satisfazer na primeira ocasião. Estimarei que chegue a salvamento e que saia de seu agrado e de todos.

Também recebi os papeis acerca do Hospicio de Jerusalém e os remeti ao nosso Revmo. Pe. Geral e que me respondeu o que ha-

via de informações para dar a providencia conveniente; porém pelo que .... experimentado nesta Corte com semelhantes requerimentos que alguns Procuradores tem feito, principalmente nos contra o Hospício da Bahia e do Rio de Janeiro, contra outro que lá se erigiu, não temos esperança de alcançar ordem para se demolirem, porque o Pe. Comissário de Jerusalem tem grande valimento nesta Corte, e tudo que intenta a titulo de Lugares Santos, consegue; sendo que Sua Majestade o obrigou a fazer um termo de que, em todo o tempo que dos Hospicios que lhe concedia, passasse um a ser convento, logo se lhe mandaria demolir a sua custa; o que poderão executar os Prelados dos conventos seráficos mais vizinhos; e neste particular é escusada mais diligencia, sendo que o mesmo Comissário, representando-lhe o que esta lá obrava, me respondeu que não aprovava semelhantes negocios, principalmente de vender habitos para defuntos e que tudo ele havia de estranhar.

Eu com o favor de Deus, faço tenção de me embarcar na frota para o Rio adonde levando-me Deus a salvamento, me ofereço para tudo o que prestar no serviço de V. Caridade para o que fico muito certo ao seu dispor que Deus guarde como deseja a V. Caridade.

Do nosso convento de Sto. Antonio dos Capuchos, 6 de Mayo de 1737.

Ao carissimo Irmão Guardião (Do Recife) Frei Acurcio da Madre de Deus. Irmão e Servo muito amigo de V. C.
Frei Balthazar do Rosário Procurador Geral". 24)

Não sabemos se o novo guardião do convento do Recife insistiu na pretensão de ver demolida a construção do novo Hospício. O certo é que o Hospício sempre se fêz, e ficou de pé por largos anos, ocupan-

24.) — Arquivo da Prov. Livro XIV, 8; pgs. 189, 191.

do um terreno que se extendia até a rua Gervásio Pires. Ainda em 1821 escreveu Mrs. Maria Grahan no seu diário de viagem: "A melhor água do Recife provinha de uma fonte que havia no jardim do Hospício de Jerusalem".

Os Irmãos esmoleres expediam as cartas patentes aos Irmãos da Terra Santa em nome e por ordem do Revmo. Pe. Comissário Geral, residente no convento de "San Francisco el Grande" de Madrid. E' digno de nota que as contribuições anuais dos Irmãos inscritos podiam ser cobradas judicialmente no caso remissivo, o que causava sempre estranhesa aos coagidos.

Irrompido o movimento da independência, a 28 de novembro de 1822, chegou às mãos do Pe. Comissário uma portaria do govêrno, intimando que dentro de 24 horas desocupasse o prédio; estava destinado ao aquartelamento das tropas que chegariam da Paraíba.

E não ficou nisso: foram expulsos os religiosos, considerados contrários à emancipação política, e confiscados todos os seus bens inclusive móveis, alfaias e dinheiro. O Hospício passou a ser propriedade Nacional, ficando como única recordação a rua com seu nome. 25)

25.) — Anais Pern. vol. V, pgs. 431 - 435.

CAPÍTULO XI

FRADES NOTÁVEIS DO CONVENTO DO RECIFE

Não há duvida que este convento tem sido cenário para numerosos religiosos que, dêste ou daquele modo, se distinguiram, e merecem ser lembrados. Se contudo bem poucos vem mencionados neste capítulo, é que as notícias antigas são por demais escassas para permitirem um resumo biográfico de todos que o merecem. Somos assim forçados a restringir a escolha.

Entre os patriotas merece o primeiro lugar o Pe. Frei João Conceição Lourciro, já conhecido, pelo relato do 7.º capítulo. Sôbre êle também escreveram Pereira da Costa no Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres (1882, pgs. 462-465) e Pe. Joaquim Dias Martins: "Os mártires Pernambucanos" (1853, pgs. 241-242) e outros. Era guardião do convento do Recife desde 5 de dezembro de 1814 até 6 de dezembro de 1817. Rompendo a revolução a 6 de março, Frei João prestou logo serviço à causa patriótica, catequizando parentes e amigos. O que mais sentiu foi a falta de adesão da parte dos Confrades, que se retrairam à "Fala" do Pe. Provincial. Prêso no cárcere da Bahia com mais 70 companheiros de martírio durante 4 anos, não podia deixar estranhar o desprêzo completo da parte dos Confrades. Por pouco teria morrido em face do desconfôrto e das privações, se não fôsse a revolução portuguêsa ecoando na Bahia em 1821, que lhe restituiu a honra e a liberdade. Saudoso da terra natal, voltou para o Recife, onde ia descançar. Mas animou-se a cumprir mais uma missão no Ceará, no sentido de servir à causa da liberdade. Satisfeito com o bom êxito, recolheu-se ao convento do Recife onde faleceu em 1823.

Dr. Antônio de Andrade Luna foi outro franciscano patriota, biografado por Pereira da Costa (obra citada, pgs. 52-54). Natural da

Paróquia da Boa Vista, de pais modestos e honrados, desde cedo revelava inclinação à vocação religiosa, de modo que encaminhou os passos para o convento de Igaraçu, onde fêz o ano de noviciado, tomando o nome de Frei *Antonio da Conceição*. Terminados os estudos, e ordenado sacerdote, estava no convento do Recife, quando em 1824 rompeu o movimento político conhecido pelo nome de "Confederação do Equador". Sem vacilar, aderiu ao movimento, embora menos exaltado e ativo que seu confrade Frei João da Conceição Loureiro em 1817. Mas fazia sinceros votos "pela liberdade de sua província que ele supunha ameaçada". Não obstante o nobre esfôrço dos patriotas pernambucanos, venceu a causa imperialista. Indignado pela triste sorte dos chefes da revolução, tomou da pena para dedicar-lhes êstes versos:

"Quando os séculos das trevas dominavam,
das cruzes os ladrões se penduravam;
Hoje domina o século das luzes,
Pendentes dos ladrões andam as cruzes".

E' aliás o que nos resta dos escritos de Frei Antônio da Conceição.

Desde que se abriram os Cursos Jurídicos no Mosteiro de São Bento de Olinda, Frei Antônio foi um dos primeiros 38 estudantes matriculados. Em 1833 recebeu a láurea de bacharel em ciências jurídicas e sociais, e em seguida, depois de defender diversas teses do mesmo assunto, foi-lhe conferida a borla e o capelo de doutor. Dedicou-se à advocacia.

Anos decorridos, por motivos que escapam ao nosso conhecimento, deixou a Ordem, trocou o burel pela batina, chamando-se Pe. Dr. Antônio de Andrade Luna. Numa viagem ao Rio, seu talento encontrou o devido apreço, de modo que lhe confiaram o cargo de Inspetor da Tesouraria da Fazenda da Província das Alagoas. A falta de saúde obrigou-o a renunciar ao seu cargo; voltou ao Recife, à procura de melhoras, dedicando-se à jurisprudência, literatura e poesia. Vendo que a saúde estava por demais abalada, recolheu-se de novo ao convento de sua Ordem, pelo amor que lhe consagrava. Qual filho pródigo, foi readmitido e faleceu no convento de Santo Antônio do Recife, amortalhado no hábito de São Francisco, com 50 anos de idade. 1)

1.) — Veja também Sacramento Blake vol. I, pg. 109.

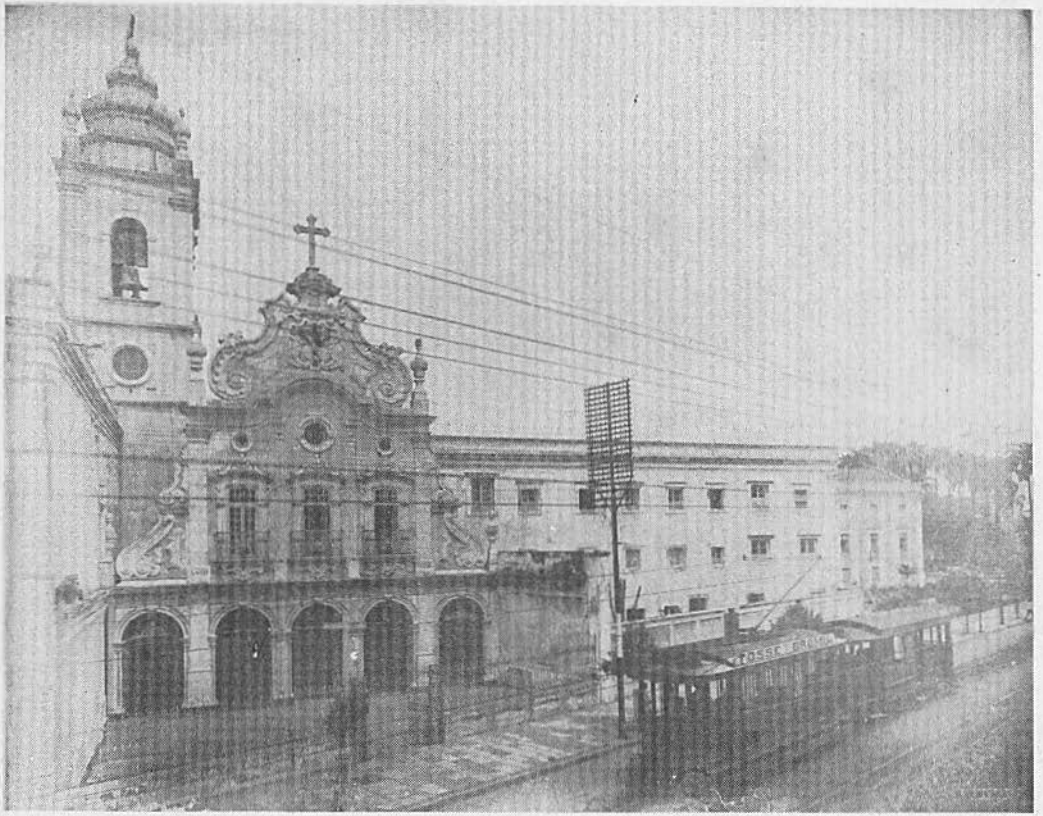

Igreja e Convento de Santo Antônio do Recife em 1920

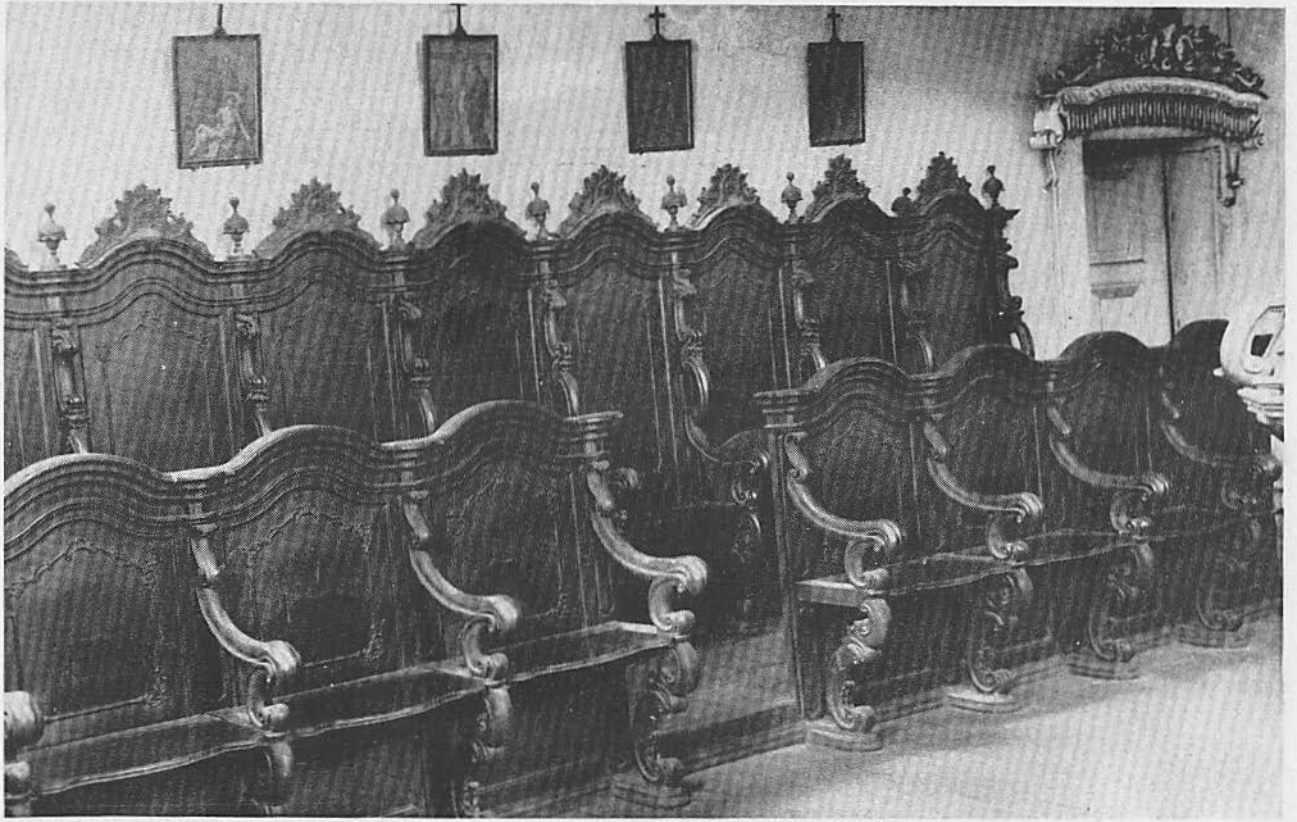

Convento de Santo Antônio do Recife—Cadeiras corais

O mais conhecido entre os religiosos pernambucanos é Frei *Antônio de Santa Maria Jaboatão*, por ser natural de Jaboatão. Foi guardião do convento do Recife de 1.º de junho de 1754 até 6 de dezembro de 1755. Tinha professado no convento de Paraguaçu aos 12 de dezembro de 1717 com 22 anos de idade. Depois de concluir os estudos, dedicou-se durante 30 anos à pregação; ocupou diversos cargos, p. ex. de mestre dos noviços no convento de Igaraçu, de guardião na Paraíba e no Recife, de definidor, secretário e cronista da Província. Nos primeiros anos dedicou-se à poesia, como sócio fundador da Academia dos Renascidos, na qual ecoavam muitas lonvaninhas a D. José I e ao seu ministro Marquês de Pombal. Além de alguns sermões impressos de 1751 a 1755, tornaram-se mais conhecidos o "Catálogo Genealógico" impresso pelo Inst. Hist. (Rev. trimestral 52, pg. 1); sua obra principal, hoje considerada como rara, é o "Novo Orbe Seráfico Brasílico" ou "Crônica dos Frades Menores da Província do Brasil" cuja Primeira Parte foi impressa em Lisboa, 1761, re-impressa por ordem do Inst. Hist. Brasileiro de 1856-1858, quando se imprimiu também a segunda Parte, cujo manuscrito, emprestado pela Província, ficou guardado no arquivo do mesmo Instituto. Faleceu Frei Jaboatão no convento da Bahia em 1779, com 84 anos de idade. 2)

Dom Domingos do Loreto Couto, autor da obra conhecida "Desagravos do Brasil e Glorias de Pernambuco", dedicada a D. José I por intermédio do seu ministro Marquês de Pombal. Esta fonte preciosa de informações teria ficado estancada à utilidade pública, pois terminado o manuscrito no Recife, aos 26 de março de 1757, só entrou no prelo da Oficina da Biblioteca Nacional, para sair em 1904 como volume XXIV dos Anais da mesma Biblioteca. No frontespício da obra o autor se diz: "Presbytero Profeço da Ordem do Principe dos Patriarchas São Bento, na congregação de Santa Maria de Crudacio, da Diocese vivarience, do Reino de França, natural do Recife, e Visitador Geral que foi d'este Bispado".

Para completar essas indicações biográficas, seja-nos permitido acrescentar: filho de uma família toda ligada à Venerável Ordem Terceira de São Francisco no Recife, outrora noviço, corista, colegial e sacer-

2.) — Cf. Pereira da Costa: "Dicionário Biográfico", 1882, pgs. 173 - 177.

dote da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil, fugitivo e preso diversas vêzes, afinal transitado para a Ordem de São Bento na França, tendo tomado o hábito e professado, com dispensa de 6 meses de noviciado, no Mosteiro de São Bento de Olinda, e vivendo logo em seguida, com a devida dispensa, no meio de sua família.

Enquanto se chamava Frei Domingos do Loreto Couto, tôda a sua formação, desde o noviciado até concluir o curso teológico, recebeu nos conventos da Província; é o que nos autoriza a citá-lo ao lado de Frei Jaboatão, seu contemporâneo.

Nasceu no Recife em 1697, e terminou os estudos em 1723; como na ocasião não houvesse bispo no Brasil, a Província mandou diversos colegiais a Lisboa para se ordenarem; entre êstes Frei Domingos; talvez também Frei Jaboatão. Ao passo que os demais voltaram logo, Frei Domingos ainda demorou uma temporada, até que o Pe. Procurador Geral o mandou prêso para o convento da Bahia. A conselho médico conseguiu transferência para o convento de Santo Antônio do Recife, onde ficou prêso mais de 2 anos, até que seu amigo D. Frei Luis de Sta. Teresa, bispo de Olinda, obteve sua libertação, e distinguiu-o com o cargo de Visitador do Bispado. O seu sucessor, porém, D. Francisco Xavier, não simpatizava com Frei Domingos que, aliás, contava com a proteção de Sua Majestade. Pouco disposto a se conformar com a sentença de um processo, instalado no convento do Recife pelos superiores da Província, pleiteou e conseguiu um Breve Apostólico para transitar para São Bento da França, como era praxe em tais circunstâncias. Apesar de todas essas peripécias, Dom Domingos não perdia seu apreço pelos companheiros da mocidade, e só fala com sumo respeito do fundador da Ordem, usando ainda o têrmo: "Nosso Santo Padre São Francisco", como o tinha aprendido no noviciado. 3)

Frei João da Apresentação Campelly é outro escritor daquela época. Fornece Jaboatão (Orbe Ser. P.1.1.1., pgs. 363, 364) as seguintes notas biográficas: natural do Recife, entrou na Ordem e professou no convento de Paraguaçu em fins de 1709, com 18 anos de idade. Concluído o curso de estudos, em breve gozava do conceito de sábio e

3.) — Cf. o artigo do autor no "Diário de Pernambuco", supl. 25 de dezembro de 1954.

bom pregador, de modo que no convento do Recife lhe coube a tarefa de ensinar Artes e Teologia. Dado o seu critério e conduta irrepreensível, mereceu a confiança do então bispo de Olinda, D. Frei José Fialho, a quem acompanhava nas missões e visitas pastorais, não só em Pernambuco, como também na Bahia, para onde o Snr. Bispo foi transferido. E quando Sua Majestade entendeu de chamá-lo para o Reino, feito bispo da Guarda, Frei João foi licenciado para lhe fazer companhia. Antes de tomar posse, faleceu D. Frei José, assistido pelo seu fiel amigo que, logo depois, voltou para seu convento da Bahia, aí morrendo em 1751.

"Dos trabalhos prestados", declara Jaboatão, "deixou copiosos frutos em muitos livros e cadernos de fólio, que nós vimos em sua mão, por largos anos, que fomos com ele moradores nos conventos de Olinda e do Recife e alguns lhe puzemos em limpo da nossa letra; mas dêstes, por sua morte não apareceu algum; só achamos "Epítome da vida, ações e morte do Ilmo. e Revmo. Bispo de Pernambuco, Arcebispo da Bahia e Bispo da Guarda, D. Frei José Fialho, manuscrito em fólio no arquivo da Bahia". 4)

Deste manuscrito, em mau estado de conservação, se fez uma cópia em 1860, que ainda existe na "Coleção de cópias de manuscritos antigos I. IV".

Outro manuscrito, com diversas variantes, existe na Torre do Tombo de Lisboa, do qual o Arquivo da Província possui um microfilme. Na coleção Studart figura outra cópia do mesmo manuscrito assim como no Instituto Histórico de Pernambuco, feito pelo historiador Artur da Mota Alves em Lisboa, a pedido do Dr. Mário Melo, Secretário Perpétuo do Instituto. 5)

Frei Rafael da Purificação era português, natural de Matosinhos, perto do Pôrto. Bem cedo veio para o Brasil, pois professou nesta Província, a 17 de julho de 1708, com 17 anos de idade. Completo o curso, ensinou retórica, Artes em Olinda, e no Recife, Teologia. Des-

4.) — Cfr. Pereira da Costa. Dicionário Biográfico pgs. 445-447.
5.) — Cf. Jornal do Comércio. Recife, 11 de junho de 1939.

ta vez o número de colegiais elevou-se a 24, dos quais saíram 8 passantes, isto é predestinados ao ensino superior. Os superiores pouparam-lhe outros cargos, já em atenção à sua saúde precária, já para deixá-lo entregue aos estudos. Sua memória era prodigiosa, pois citava de cor capítulos inteiros da Biblia; sua inteligência era privilegiada, visto que era entendido em aritmética, matemática, geografia, astronomia e filosofia. Conhecia bem o grego, latim, francês, inglês, italiano e bastante hebráico. Saíram do prelo duas obras: "Figmento cabalistici enodatio" em 1728, e "Letras simbólicas e sibilinas" em 1747. Deixou dois manuscritos, sendo o primeiro: "Domus sapientiae" ou explicação dos salmos, e outro bem interessante: "Lingua bilinguae" que trata das excelências da língua portuguêsa, da naturalidade, semelhança e equivocação com a latina, dando um largo vocabulário organizado segundo a ordem alfabética. Pena é que desconhecemos o paradeiro dos dois manuscritos. 6)

Frei Ludgero do Ssmo. Nome de Maria, natural da paróquia de Santo Antônio do Recife, entrou e professou no convento de Igaraçu em 1843, com 18 anos incompletos. Além de dedicar-se à pregação, era muito prestimoso para certos trabalhos de que outros não gostavam, por ex., o de capelão de Irmandades. No entanto seu nome aparece constantemente nos livros da Sé de Olinda, nas atas da Ordem Terceira de Olinda e do Recife, nas da Irmandade dos Passos no Carmo de Olinda, quando faltavam os Carmelitas, e nas da Confraria da Ssma. Trindade do convento do Recife. Foi guardião do mesmo convento de 7 de dezembro de 1872 até 4 de dezembro de 1875. Notável é a coincidência que este Frei Ludgero do Ssmo. Nome de Maria faleceu exatamente na festa do Ssmo. Nome de Maria, aos 12 de setembro de 1880.

Após a restauração da Província, o convento do Recife tem tido diversos religiosos que souberam grangear a estima do público. Destacamos em 1.º lugar *Frei Florentino Messner*, eleito guardião do convento no capítulo de 29 de janeiro de 1902, e falecido no mesmo ano aos 17 de junho, com apenas 31 anos de idade e 7 anos de sacerdote.

6.) — Orbe Ser. P.I., livro I, pgs. 372-375.

Os artigos e notícias publicados na mesma ocasião nos fornecem apontamentos suficientes para recompor o final da vida que tão depressa se extinguiu. Informa a "Era Nova" com data de 16 de junho de 1902:

> "Frei Florentino. Esse virtuoso religioso franciscano, cuja dedicação pelos que sofrem não tem limites e que ainda recentemente se submeteu a imunização contra a peste para ir para o Pina prestar serviços religiosos aos doentes ali isolados, acha-se enfermo, devido à grande inflamação de uma espinha no rosto, que o tem obrigado a guardar o leito, inspirando o seu estado bastantes cuidados.
>
> Frei Florentino é guardião do convento, ao qual tem havido verdadeira e contínua romaria de amigos e admiradores das virtudes do ministro de Deus, entre os quais o nosso eminente Prelado e Exmo. Snr. D. Luis, que ontem à noite, quando teve a infausta notícia, foi imediatamente visitar ao bom amigo dos desgraçados. As visitas estão suspensas por determinação médica..."

De nada valeram os recursos da ciência, pois no dia seguinte, pela manhã os dobres lúgubres encarregaram-se de espalhar a notícia: faleceu!

O mesmo diário que, entre traços pretos, deu o fato, juntou este comentário:

> "Grande perda para a igreja trouxe o seu passamento, sobretudo para a Ordem que o via fulgir entre os seus luzeiros, à qual sentimentamos pelo rude golpe que a feriu, restando-lhe apenas o consolo de que o impertérrito filho do Patriarca de Assis, se caiu, caiu no posto que lhe convinha, no santo empenho da caridade de ir levar aos isolados do Pina os confortos da religião, a despeito de todo o perigo de tão nobre dedicação.
>
> Foi de fato no isolamento do Pina que enfermou o santo extinto, que pagou com a vida o seu devotamento, embora nada de suspeito ofereça sua moléstia.
>
> Seu enterro será feito pela Ordem Terceira, do qual foi Comissário".

Frei Roberto Toelle. "Morreu ontem esse popular franciscano". Não podia haver adjetivo mais bem acertado que êste do "Jornal Pequeno" na edição de 11 de novembro de 1931. Ocorreu seu falecimento no convento de Sirinhaém, perto do Recife, onde passou quase tôda a vida. Faltava-lhe certa severidade para ser superior; não tinha jeito para pregar, contudo era sempre ativo e prestimoso, estimado dentro e fora do convento. Foi bem caracterizado com êstes têrmos do mesmo jornal:

> "De temperamento expansivo, sem quebra dos seus deveres sacerdotais, educado, muito inteligente, privava das relações dos elementos de maior relevo em nossa cidade ... E isto porque era bom, e sabia tratar com amabilidade quantos o procuravam. Ha 34 anos que estava em Pernambuco, e aqui sentia-se como em sua própria terra".

Logo que à capital chegou a notícia de sua morte, a Venerável Ordem Terceira, à frente seu Irmão Ministro Eduardo Dubeux, tomou as devidas providências de transportar-lhe o corpo para o Recife. No dia seguinte, às 9 horas houve missa solene de Requiem, celebrada pelo Pe. Guardião do convento, Frei Atanásio, e cantada pelos clérigos do convento vizinho de Olinda.

> "Tanto o ataúde como o carro fúnebre foram de 4.ª classe por não permitir ostentação o espírito humilde e religioso da Ordem, como observou o "Jornal do Recife". E mais ainda: Sôbre o féretro foi colocada uma coroa com a seguinte inscrição. "A Frei Roberto, homenagem dos seus amigos".

Nascido na Westfália a 19 de novembro de 1868, tomou o hábito em 12 de outubro de 1890. Chegou ao Brasil em 1894; contava 63 anos de idade, quando o paratifo lhe cortou a existência.

Frei Atanásio Kratjzyk era outro frade bem conhecido e estimado. Eleito guardião do convento aos 17 de abril, foi reeleito no próximo

capítulo de 21 de janeiro de 1932, terminando seu segundo triênio em 19 de janeiro de 1935.

A terra natal de Frei Atanásio é um recanto do extremo oriente da Alemanha, sito na Silésia, onde nasceu aos 11 de março de 1877. Os pais souberam impregnar os filhos de uma profunda religiosidade, tanto que dois filhos tomaram o burel de São Francisco, e uma filha se fêz religiosa. A vestição de Frei Atanásio realizou-se no convento da Bahia, aos 15 de abril de 1900. Apenas ordenado, veio para o convento do Recife, mas por pouco tempo. Passou 13 anos junto ao Santo Cristo de Ipojuca, e mais 6 anos em Olinda, até que o capítulo de 1926 o fêz voltar para o convento do Recife, onde passou mais 20 anos até a morte.

A imprensa em diversos artigos referiu-se ao religioso falecido: Brito Alves no "Jornal Pequeno" coloca Frei Atanásio ao lado do Pe. Machado, Pe. Venâncio, Frei Afonso e Frei Casimiro, 5 sacerdotes que considera santos. O Prof. Luis Delgado no "Jornal do Comércio' encerra seu artigo:

> "Não era aquela uma bondade igual às outras, quando de cordialidade social ou expansão do temperamento. Era um afeto profundo dirigindo-se a cada um de nós porque via em qualquer um de nós uma alma comprada ao demônio pelo sangue de Cristo. O olhar de Frei Atanásio valorizava-nos infinitamente. Nisso difere a caridade sobrenatural e a amizade comum; êle nos via e nos amava à luz do amor de Deus".

No mesmo jornal escreveu Frei Romeu Peréa do Carmo:

> "Olinda e Recife, em particular, que presenciaram 40 anos o seu Apostolado, tanto mais fecundo quanto mais silencioso, foram os primeiros a, pùblicamente, manifestar que acima das fronteiras, nem sempre retamente traçadas pelo capricho ou pelo egoismo, está o reinado do espírito que, exercendo seu domínio no mundo

das consciências, só encontra barreiras onde não houver uma única alma a salvar..."

O conhecido Cronista da Cidade, Dr. Mário Melo, refere-se ao último encontro "fortúito em frente ao portão da sua igreja. Estava ele em companhia de Luís Delgado e para ter uma testemunha do conceito que, diferentemente de outros, de mim fazia aquêle Irmão de Santo Antônio, encaminhei a conversa para o assunto. Com aquela ironia que lhe é inata, a ponto de o proclamarem substituto do epíteto com que passou à história do jornalismo Frei Miguel do Sacramento. (Carapuceiro) — Delgado despediu-se advertindo-me: "Os santos ordinàriamente são ingênuos. E Frei Atanásio é quase santo"...

Lembrou o autor destas linhas na "Folha da Manhã" que Frei Atanásio jamais tinha tratado de política, mas os representantes dos diversos partidos interromperam seus trabalhos e levantaram-se por um instante, em homenagem póstuma ao frade apolítico.

A palestra radiofônica de Xavier Maranhão prendeu a atenção dos ouvintes, e foi divulgada na imprensa pela Ordem Terceira que se encarregou de fazer o entêrro ao seu estimado Comissário, entêrro êste que parecia uma apoteose. E não falta quem diga que alcançou graças por intermédio de Frei Atanásio.

Bem diferente de Frei Atanásio era *Frei Casimiro Brochtrup* que tombou a 25 de maio de 1944, com 76 anos de idade, depois de completar 50 anos de vida religiosa. Resistiu por longos anos, porque gozava de boa saúde, até que um edema pulmonar pôs têrmo à sua vida laboriosa de missionário e apóstolo dos mocambos. Sempre desejoso de ampliar seu campo de ação em benefício da pobreza abandonada, encontrou generoso apoio da parte do govêrno, chefiado por Agamenon Magalhães que, nas colunas da "Folha da Manhã" dispensava louvores e incitamentos a quem considerava como auxiliar dedicado na "Liga contra os Mocambos". Além de obter, como homenagem póstuma, a honra de juntar seu nome a uma das ruas da cidade, Frei

Casimiro encontrou um biógrafo na pessoa do ilustrado Frei Matias Teves com o título: "Entre os mocambos do Recife", uma brochura de 130 páginas, cheias de ensinamentos ministrados por um apóstolo moderno. 7)

Frei Matias Teves que faleceu no Seminário de Ipuarana aos 21 de maio de 1951, com 72 anos de idade, e 55 de vida religiosa, residiu por algum tempo no convento do Recife, mas o seu nome está ligado à capital, onde uma rua entre a Escola das Belas Artes e o Campo do Esporte herdou-lhe o nome. Na ocasião da inauguração da placa um dos oradores, em nome da Escola focalizou a íntima relação que havia entre a Escola das Belas Artes e o nome de Frei Matias; Dr. Francisco Barreto Campelo realçou seus méritos pelo Círculo Católico, onde tantas vezes ecoava a palavra do religioso. Referindo-se à eloquência do homenageado deixou escapar estas palavras acertadas: "Frei Matias era, já não digo, um pregador emotivo, mas um conferencista consumado". Lente de filosofia apelava mais para a inteligência do que para o coração. Frei Matias, mais do que outros, legou ao Recife o nome de sábio.

7.) — Editora Mensageiro da Fé — Bahia, 1948.

CAPÍTULO XII

SANTO ANTÔNIO, SEIS VEZES PADROEIRO

É notável o gesto dos primeiros Franciscanos em Pernambuco. Havia 20 anos apenas que fixaram residência em Olinda, quando resolveram numa "junta" de 28 de outubro do ano de 1606, aceitar 3 Conventos: no Recife, no Rio e em Ipojuca, todos 3 dedicados a Santo Antônio. Aliás era ostensiva a predileção dos Confrades portuguêses pelo "seu" Santo Antônio, pois entre os 15 Conventos fundados de 1585 a 1650, a maior parte, isto é, 8 foram confiados à proteção do mesmo Santo.

Sem perigo de errar, é lícito dizer que nenhum outro convento exerceu uma influência tão intensa sôbre o culto de Santo Antônio como o do Recife, visto que o patrocínio do Santo veio a estender-se à Ilha, ao Bairro, à Cidade, ao Estado e à Arquidiocese de Olinda e Recife.

Foi na era de 1608 que uma turma de pescadores "viu erguerem-se os muros de um templo religioso num cenário ainda deserto do povoamento: Ilha dos Navios, primeiro apelido do majestoso bairro dos dias de hoje", como escreveu Fernando Pio. 1) Trocando sucessivamente seu nome pelo de Marcos André e Antonio Vaz, a Ilha ficou pertencendo a Santo Antônio. Automàticamente o bairro herdou-lhe o nome, ou como disse Domingos do Loreto Couto:

> "E' chamada essa nobilíssima povoação de Sto. Antônio porque o primeiro templo, que neste território se fundou, foi consagrado ao ínclito português Santo Antônio". 2)

1.) — Fernando Pio: o Convento de Sto. Antônio do Recife. 1939, p. 37.
2.) — Loreto Couto: Desagravos — 1902, pg. 155.

Na época holandesa, nem aos hereges escapou a confiança que o povo depositava em Santo Antônio: o próprio Conde Maurício de Nassau, em face de tantos pedidos que lhe chegavam de tôda parte, a título de gracejo disse que o povo "fazia dêle um santo Antônio". Sem prever o papel do Santo na restauração de Pernambuco..

Maurício de Nassau havia-se retirado para a Holanda, quando começaram a organizar-se os elementos de reação. Souberam os inimigos que já estava marcada a data de 24 de junho (festa de São João) de 1645, para romperem os laços da dependência. Pressurosos enviaram os bátavos seus soldados em tropas de 20, 30, 40 homens, com ordens de cercar as casas dos principais conjurados, prendê-los e conduzí-los à praça do Recife no dia 13, festa de Sto. Antônio, para serem enforcados, uns à vista dos outros.

As chuvas contínuas, o massapê e os atoleiros, porém, dificultaram-lhe a emprêsa, e Santo Antônio fez o resto.

Na igreja de João Fernandes Vieira da Várzea, tudo estava preparado e avisado para a festa de Santo Antônio. Mas a festa se não fez, já porque o dono do engenho não podia estar presente, já porque o próprio Santo deu o aviso que se não fizesse a festa naquele lugar; pelo menos assim entenderam e interpretaram o fato imprevisto de se despregar o dossel armado para cair dobrado aos pés da imagem. Retiraram-se todos para fazer-lhe a festa na matriz da Várzea.

Em vão os holandeses cercaram a casa de Fernandes Vieira com 50 homens, e andaram a noite toda, à procura dos chefes da conspiração, em vão esperaram na porta da igreja de Santo Antônio pelos festeiros. Perderam seu tempo, e viram-se forçados a voltar ao Recife, sem levar um só conspirador preso à Praça.

Apenas os bátavos haviam-se retirado, os conjurados sairam dos seus esconderijos nos canaviais, deixando ainda sentinelas espalhadas na redondeza. Então trataram de celebrar a festa do Santo, com a pompa ao seu alcance, com sermão do Padre Frei Manuel Calado a quem devemos a relação destes acontecimentos como testemunha ocular. No tempo de Nassau só pudera celebrar no Recife de portas fechadas em sua casa e quando pregava, os holandeses mandaram-lhe "olheiros" por ouvintes, para notarem, se pregava contra êles alguma coisa que tocasse à traição, para o prenderem e enforcarem. Agora, pela primeira

vez, falou clara e abertamente, instigando o auditório à defesa da fé católica, e à liberdade do cativeiro dos tiranos.

> "Agora", disse o Pe. "confiados na proteção de Santo Antônio que lhes abriu as portas da igreja, para os amparar e ajudar, que cada qual dobrasse seu fato, e o pusesse em salvo, e tratasse de estar desembaraçado, e preparado para a guerra". 3)

Observa Pereira da Costa, baseado num escritor holandês da época, que desde 1645, *Santo Antônio era mencionado como patrono dos portuguêses em Pernambuco, e que nos estandartes dos regimentos que tomaram parte na campanha nacionalista contra os holandeses figurava sempre um Santo Antônio.* Alega o mesmo autor, como documento mais autêntico e positivo, um alvará de 13 de agosto de 1759. aprovando os estatutos da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba, que no art. 2.º determinam que a Companhia *usará de armas* para os selos, em que se veja *na parte superior a imagem de Sto. Antônio, padroeiro daquela Capitania.* Podemos acrescentar que no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa encontramos um mapa com belos desenhos, tendo no centro Santo Antônio, com esta legenda: "Companhia de Pernambuco, 2 de junho de 1768". 4)

Voltando, porém, à narrativa de Frei Manuel Calado (com as variantes em Frei Rafael de Jesus, Diogo Lopes Santiago e Jaboatão) 5) achamos bem acertada a sentença de Barbosa Lima Sobrinho:

> *"Mesmo sem patente e sem soldo, o taumaturgo português teve parte ativa na insurreição pernambucana contra os holandeses".* 6)

No entanto, uma documentação mais positiva começa pelo Quilombo dos Palmares, cujo início coincide com a invasão holandêsa, pois

---

3.) — Valeroso Lucideno — 1942. vol. I, pgs. 375 - 377.

4.) — Anais de Pernambuco vol. VI, pg. 186 — AHU PE do Cod. 61 (1775) doc. 23 An. 1755.

5.) — Rafael de Jesus: Castrioto Lusitano. L. 61 e 67. Diogo Lopes Santiago: Historia da Guerra de Pernambuco, 1943. L. II, cap. XV. Orbe Serafico P.I. L II. pgs. 373 - 375.

6.) — Rev. Inst. Hist. Pern. 1943, vol. 38 pg. 280.

em 1630 se deu a fuga de 40 negros e escravos. Ràpidamente aglomeraram-se outros elementos indesejáveis e facínoras de qualquer espécie, de modo que em 1645 já se havia constituído um povoado de 220 casas. No mesmo ano, os holandeses, reconhecendo o perigo, atacaram os quilombos, queimaram-lhes 60 casas, mas não conseguiram subjugá-los.

Terminada a guerra holandesa, fizeram-se diversas investidas no govêrno do general Francisco Barreto, indo logo da primeira vez 600 expedicionários. Os negros, por sua vez, assaltaram com suas invectivas contínuas os moradores das vilas das Alagoas, Penedo e Porto Calvo.

Afinal, o governador da Capitania, João da Cunha Souto Maior, mandou *abrir assento de praça a Santo Antônio* em 13 de setembro de 1685, a fim de seguir para a guerra dos Palmares, e ao mesmo tempo, expediu ordens para que se pagasse ao síndico do Convento de Olinda o sôldo e a importância do fardamento que lhe competiam. Sem interromper o fio da história, demos a palavra a Pereira da Costa que prossegue:

> "Efetivamente partiu o Santo para a referida campanha, acaso confiada a sua imagem a um religioso franciscano, Frei André da Anunciação, que marchou como capelão das tropas expedicionárias, e sòmente regressou quando terminou a guerra, com a completa destruição da famosa república palmarina". 7)

Depois de abrir assento de praça ao Santo, surgiu certo escrúpulo da parte do Senado de Olinda, porque não havia autorização prévia de sua Majestade. Em resposta à consulta feita, na ocasião de lhe prestarem contas, os camaristas tiveram a satisfação de registrar no "Livro I das Ordens Régias" a Provisão:

> "Sôbre a graça que se paga ao Snr. Sto. Antonio da Vila de Olinda...
> "Hei por bem de aprovar pela melhor despesa de todas as que se fez na praça de soldado que os ditos oficiais da Câmara mandam pagar ao Sr. Santo Antônio, por ser êrro duvidar-se desta praça

7.) — Anais Pern. IV vol. pgs. 26 - 27.

> e despesa; e nesta conformidade mando se cumpra e guarde esta Provisão inteiramente como se contém, sem dúvida alguma ..." 8)

● sôldo a que tinha direito Santo Antônio, corria portanto. pelos cofres do Senado da Câmara. Como se verifica pelas fôlhas de pagamento de 1737-1750, o ordenado normal do soldado raso era de 13$440 por ano; mas de 1747 lemos mais: de farda: ... 28$800. Nas folhas de 1737 e 1743, apenas diz o "Mapa das despesas pagas pela Provedoria de Pernambuco":

> "Ao glorioso Santo Antônio do Terço da Cidade de Olinda que tem praça de soldado ... 13$440".

Parece que não houve farda todos os anos. 9)

Aos que estranharem o papel de Sto Antônio como militar, sirva a interessante observação de um autor português, aqui intercalada:

"Apesar de ser sacerdote, não o fizeram capelão do regimento, mas sim, oficial combatente, porque o Capelão vai na guerra atrás dos batalhões, a cuidar dos feridos e dos mortos, e a imaginação dos soldados queria ver à frente e conduzi-los, como chefe inspirado, o Santo de sua terra". 10)

Era praxe geral que o Santo assentasse primeiro praça de soldado raso, em seguida seria promovido, ou por mérito ou pelo tempo de serviço prestado. Em diversos lugares, como em Olinda, p. ex. Santo Antônio não passou de soldado de têrço pago, apesar de ter o Governador de Pernambuco D. Marcos de Noronha encaminhado uma petição do Pe. Guardião do convento, pleiteando uma promoção com a fôlha de serviço prestado de mais de 70 anos, sem nota que o desabonasse; isto em 8 de maio de 1746. Ainda 4 anos mais tarde, aos 30 de agosto de 1750, o Governador Luís José Correia de Sá, reiterou o pedido do Pe. Guardião com o mesmo resultado negativo. 11)

8.) — AHU, Cad. 94, fl. 185v.
9.) — AHU. Pernambuco, avulsos caixas 26, 32, 37.
10.) — F. Gomes Teixeira: Santo Antônio de Lisboa, 1931, pg. 23.
11.) — AHU. Pernambuco. Documentos em organização, maço 61 e avulsos, caixa 40, film 68, fotos 30-31, 122, fotos 27-30.

O Convento de Sto. Antônio do Recife recebia o mesmo sôldo de 13$440 por ano, pelo tempo que o Santo servia de soldado raso no Forte do Buraco, dantes chamado "Forte de Santo Antônio dos Coqueiros" desde que a capela do Forte era dedicada a êste santo. 12)

Aos 13 de setembro de 1716, porém, o Governador D. Lourenço de Almeida avisou Sua Majestade que, numa revista que passara à infantaria, se lhe apresentou uma petição de Santo Antônio, alegando que, tendo êle prestado grande serviço, percebia apenas o sôldo de soldado raso. Pelo que o promovera ao pôsto de tenente da fortaleza do seu nome, com o sôldo competente de 2$700 mensais ou 32$400 por ano. Com a data de 30 de abril o Conselho Ultramarino aprovou o ato do governador aludido. 13)

Jaboatão refere o mesmo fato com estas palavras:

> "D. Lourenço de Almeida, sendo governador de Pernambuco, e mui afeto ao nosso Santo Português, lhe mandou assentar praça de Tenente da Fortaleza da Barra, da invocação do mesmo Santo, e foi confirmada por Carta do Snr. Rey D. João V de 30 de abril de 1717. Tinha até então o Santo a praça de soldado". 14)

Na fôlha de pagamento com a data de 23 de novembro de 1747 encontra-se êste têrmo:

> "Ao glorioso Santo Antonio do Terço do Recife que vence o soldo de Tenente a razam de 6$000 por mez: 72$000 no anno". 15)

Por uma provisão de 19 de setembro de 1750, o sôldo elevou-se a 10$500 mensais. 16)

No mesmo ano de 1750 os Religiosos cogitaram em assegurar para Sto. Antônio a patente de capitão da Ilha de Fernando de Noronha, conforme a cópia do requerimento que se encontra no arquivo do Convento, de cujo êxito nada nos consta. Damo-la transcrita na íntegra:

> "Dom Jozé por graça de Deus Rey de Portugal, e dos Alges. daquem e dalém mar em Africa, Snr. da Guiné, etc. Faço saber a

12.) — Anais, vol. II, pg. 571.
13.) — Anais, vol. IV. pgs. 28 - 29.
14.) — Orbe P.I. L II, pg. 178.
15.) — AHU — Pe. av. caixa 37.
16.) — Anais — vol. IV — pg. 30.

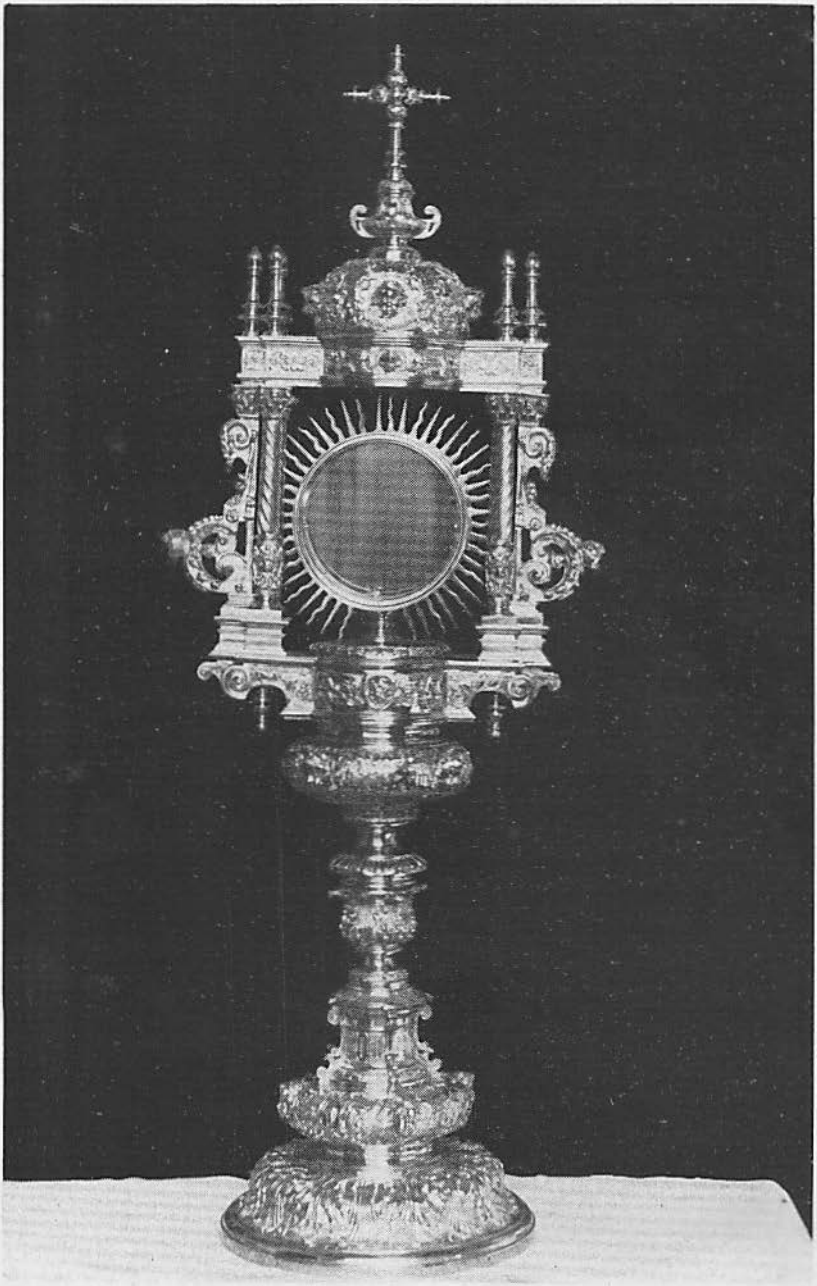

Custódia preciosa do Convento do ano de 1683
Oferta do Governador de Pernambuco Ayres de Souza e Castro

Imagem antiga de Santo Antônio do altar-mor

vós Governador e Capitam general de Pernambuco que se vio a vossa Carta de vinte e outo de agosto de mil e sete centos e sincoenta em que me expunheis que o Guardião do Convento de S. Francisco da Villa do Recife vos apresentava hua petição em nome de Santo Antônio que se acha com a praça, soldo e posto de Tenente do Forte do Buraco, do que Me pedia o acrescentasse e provesse no de Capitão da Ilha de Fernando de Noronha acrescentandosse lhe praça na forma que se praticou quando foy provido no de Tenente do Forte; o que visto Me parece ordenarvos informeis como vosso parecer, ouvindo o Provedor da Fazenda, e declarando se a Santo Antonio se dá alguma esmola a título de soldo pella Provedoria da Fazenda dessa Capitania e de que praça he, e quanto importa cada anno, e em que se dispende, e se ha sobejos na Provedoria, ou se está empenhada, e em quanto, dando estas noticias com toda a inteireza. El Rey Nosso Senhor o mandou pelos Consros. do seu Conselho Ultramarino abaixo assinanados, e se passou por duas vias, Theodozio de Cabelos Prª a fez em Lisboa a vinte e trez de março de mil sete centos e sincoenta e hum.

Joachim Miguel Lopes de Lavre a fez escrever

Antonio Ferreira de Andrade

Fernando Jozé Marques Bacalhau
(selo raso)

(no verso): Por despacho do Conselho Ultramarino de 29 de Dezembro de 1750.

Por ElRey

Ao Governador e Cappitam General da Capitania de Pernambuco e do seu Conselho 2.ª via".

E' bem possível que a informação fornecida pelo Governador e Capitão General não tenha saído a contento, como sucedeu com outra tentativa, feita tempos depois.

Quando corria o ano de 1819, os Religiosos representaram a S. Majestade que S. Antônio fôsse promovido a sargento mor. Ficou indefe-

rido o requerimento em virtude da informação do governador Luis do Rêgo, aos 30 de agôsto de 1819, concebido nestes têrmos:

> "A esmola que estes Religiosos pedem do soldo de Sargento-mor, tendo gosado até agora da do posto de alferes, parece-me excessiva, e muito mais porque sendo pedido a titulo de postos conferidos a Santo Antônio, hão de necessariamente chegar um dia a gosar debaixo deste título o soldo de marechal do exército, e do que mais puderem inventar, e então serão sustentados à custa da Real Fazenda, o que me não parece preciso". 17)

A resposta foi um pouco forte, no entanto o Snr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares, na sua obra: "Santo Antônio de Lisboa Militar no Brasil", alega diversas promoções, p. ex. em São Paulo foi promovido a Coronel em 1748; na Bahia e no Rio a Tenente-Coronel em 1814; em Goyaz a Capitão em 1749; só ficou soldado raso em Olinda, na Paraíba e no Espírito Santo. E no Recife não passou de Tenente.

Prende-se ao mesmo fato o documento citado por Dr. Vicente Ferrer no Processo feito em nome do Convento contra a Fazenda do Estado:

> "Quando em 1818 Frei Manuel de S. Joaquim, Guardião deste Convento do Recife, requereu de S. Majestade o Sr. D. João VI para Santo Antonio o posto de soldado de Sargento-mór (era então Tenente addido a 1.ª companhia do Regimento de Infanteria desta cidade), baixou então por este requerimento a carta regia de 1819, na qual dispensando-se a Santo Antonio do lugar de Official, que ocupava, pelo Dezembargador Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal, ministro de estado, mandou S. M. que de seu real tesouro se desse a este convento a quantia anual e permanente de trezentos mil reis, com a condição de fazermos demolir *o muro que chegava ao meio da campina e fechava o convento, e dentro do qual continham-se casinhas de pedra e cal e huma elegante capella de oração de nossos escravos, o que foi com efeito demolido, em* 26 *ou* 27, *sendo Presidente in capite deste convento o Padre Pregador* Frei Jacinto de Sant'Ana que recebeu

17.) — Anais — vol. IV — pgs. 29-30.

os atrazados desde a data da Carta *régia, àquele presente,* cujo pagamento continuou o convento a perceber athé o anno de 1831, em que foi impedido pelo contador interino José Victorino de Lemos, dando por causa o não vir dita verba apontada na Lei do Orçamento. (Meio de que se valeu por ser desafecto a Frei Francisco do S.S. Nome de Maria Macedo (então Guardião) e não por zelo da Fazenda Nacional)".

"Nunca podemos fazer o muro, *porque sendo escolhido este convento para quartel de vários corpos, que o* ocuparam de contínuo, e sem interrupção não era compativel com a *serventia* dos batalhões a clausura, e nem mesmo os commandantes o consentiram e depois da SEPTEMBRIZADA, em que foi de todo restituido, não nos era possivel edifica-lo porque se não nos pagava mais aquella pensão, aliás onerosa, já pelo nosso estado de pobreza, a vista do Orçamento, então feito de 1:000$000, cujo estado de pobreza mais se tem augmentado nestes calamitosos tempos e difficilmente se mantem 40 religiosos no mesmo convento existentes". 18)

De fato, até 1831 Santo Antônio recebeu a ajuda a que tinha direito. Nem por isso ficou suspenso o sôldo de Tenente, ainda nos primeiros anos da República.

Sôbre o *sôldo de Santo Antônio, discutido e recusado* encontramos preciosas informações na Obra do Snr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares: "Santo Antônio de Lisbôa Militar no Brasil". Nos tempos do Brasil-Colônia e Brasil Império pagava-se, mais ou menos regularmente, o sôldo de Sto. Antônio. No Rio houve uma reclamação do síndico do Convento de Sto. Antônio em 1833, porque por alguns meses se deixara de pagar o soldo; mas o pagamento prosseguiu logo. Na Bahia surgiu outra dúvida em 1858, acêrca do Ministério, por onde devia ser pago o vencimento do Convento de S. Francisco.

18.) — Vicente Ferrer de Barros Vanderlei Araujo: Alegações e razões de Apelação. Pernambuco 1902, pgs. 23 e 24. O muro em apreço já foi lembrado na Portaria de 15 de outubro de 1823, citando a Carta Régia de 20 de outubro de 1819. Pelo presente contexto verifica-se, que não fôra descuido, e sim falta de recurso que impediu os Religiosos de fazer o consêrto. Cf. o capitulo 8 sôbre as alterações dos limites, nota 3.).

O Ministro da Guerra José Antônio Saraiva passou, nesta ocasião ao Contador-geral esta declaração:

> "Esse vencimento, tendo sido considerado sempre como soldo, e como tal, pago pela repartição de guerra, não pode sê-lo pelo Ministério da Fazenda, como pensam, sem expressa disposição do Poder Legislativo".

Assim o próprio Ministro da Guerra declarou que "Santo Antônio percebia soldo e não pensão". 19)

Mas que haveria de acontecer no regime da República, com a separação da igreja do Estado? Aconteceu o que era de se esperar: suspenderam o sôldo. Mas o velho Pe. Provincial do Rio, Frei João do Amor Divino Costa, procurou o Snr. Ministro da Guerra, Marechal Floriano Peixoto, pedindo-lhe que não suspendesse a côngrua devida ao Santo. Houve aquele diálogo que nos guardou o Pe. Frei Diogo Freitas na sua brochura "O Convento de Santo Antônio". Indagou o Snr. Marechal: "Mas, Padre, que côngrua é essa? — Me explique que coisa é!" — "E' o dinheiro de Santo Antônio", respondeu o Provincial, meio atrapalhado. — "Ah, já sei", diz o Marechal, "é o sôldo de S. Antônio!". E mandou expedir um Aviso, determinando que continuasse a ser abonado à imagem de Santo Antônio do Rio o sôldo a que tinha direito. 20)

Mudou a situação 20 anos depois, quando era Ministro da Guerra o General Dantas Barreto. "A suspensão foi feita arbitrariamente, escreve o Snr. Embaixador Macedo Soares; não há um ato oficial, anulando os Decretos e Cartas-Patentes do Glorioso Santo Antônio. Apenas no Livro 486 n. 5 "Ofícios Reformados" à pg. 311, há uma declaração escrita com lápis azul, sem assinatura: "Privado do soldo até segunda ordem". Esta declaração anônima, feita sem nenhuma formalidade legal, não pode prevalecer. O glorioso Santo Antônio, conclui o mesmo autor, "não só tem direito a receber o seu soldo, como também os atrazados!"

19.) — Dr. J. Carlos de Macedo Soares: Sto. Antônio de Lisboa. Olimpia, 1942, pg. 91-94.

20.) — Frei Diogo Freitas: O Convento de Santo Antônio. 195 p. 54.

Aconteceu, porém, com o Santo o que segundo Pereira da Costa se deu com tantos outros: "Aos oficiais e soldados, que em grande parte vinham da campanha contra a dominação holandesa, não pagaram os seus soldos". 21)

No "Mosaico Pernambucano" escreveu o mesmo autor (p. 86): Santo Antônio é o padroeiro desta Província, e ainda hoje (i.é, em 1884) recebe o guardião do seu Convento (i.é de Santo Antônio do Recife) na Tesouraria da Fazenda o soldo mensal de 10$500, correspondente à sua patente de oficial de Artilharia na Fortaleza do Buraco, em virtude da provisão de 19 de novembro de 1850. Ainda no regime republicano a Delegacia Fiscal, embora com desconto, prosseguiu no pagamento do Sôldo até o ano de 1904, conforme consta no Livro de Receitas do Convento do Recife:

Julho de 1899: Soldo de Sto. Antônio — março até junho inc. 40$300

Dezembro de 1899: Soldo de Sto. Antônio — julho até novembro inc. 51$400

Fevereiro de 1900: Soldo de Sto. Antônio — dezembro e janeiro inc. 20$360

Agosto de 1900: Soldo de Sto. Antônio — fevereiro até agosto inc. 61$500

Feverciro de 1901: Soldo de Sto. Antônio — setembro de 1900 — janeiro inc. 51$400

Dezembro de 1901: Soldo de Sto. Antônio — fevereiro até dezembro inc. 113$000

Janeiro de 1903: Soldo de Sto Antônio — janeiro até dezembro inc. 123$400

Agosto de 1903: Soldo de Sto. Antônio — janeiro até julho inc. 72$000

Fevereiro de 1904: Soldo de Sto. Antônio — agosto de 1903 — janeiro de 1904 inc. 52$000

Setembro de 1904: Soldo de Sto. Antônio — ..... 10$200.

21.) — Anais — vol. III pg. 498.

No ano de 1914 a Prefeitura do Recife mandou alargar a calçada, por conta dos proprietários, e apresentou ao Convento a conta da despesa.

O então guardião Frei Afonso Wessels, sem recursos suficientes para pagar o débito, lembrou que, talvez, o sôldo atrasado de Santo Antônio fôsse suficiente para cobrir as despesas. Bôa idéia! A Prefeitura liquidou o caso, perdoando o débito, embora sem tocar no sôldo de Santo Antônio, pois poucos dias depois saiu publicada a Lei n. 698, deste teor:

"O Conselho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a incluir na verba "viação pública" as despesas feitas com o alargamento da calçada em frente ao Convento de Santo Antônio, à rua 15 de novembro (hoje Imperador) desta cidade, ficando sem efeito qualquer lançamento existente para cobrança de tais despesas aos padres franciscanos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Sala das sessões do Conselho Municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1914.

Publique-se. Recife, 2 de fevereiro de 1914.

Eudoro Correa — Prefeito

Zeferino Gonçalves Agra — Presidente

José da Silva Lago — 1.º Secretário

Oscar Vieira Melo Pereira — servindo de 2.º secretário".

Se em outros tempos o Conde Maurício de Nassau podia dizer, e com fundamento, que "o povo fazia dêle um Santo Antônio", desta vez o pobre Frade, com razão, diria que o Sr. Prefeito do Recife fêz o papel do Santo.

Encerrado o assunto acêrca de Santo Antônio Militar, ou padroeiro das forças armadas, focalizemos o seu patrocínio sôbre o bairro, a vila e cidade do Recife.

E' sabido que o nome de Sto. Antônio, padroeiro do Convento, passou para a ilha, dantes chamada Ilha dos Navios, ou de Marcos André, Antonio Vaz ou Belchior Alves, conforme o dono.

Durante a dominação holandesa perdeu este nome, passando a Maurícia (Mauritsstad). Os holandeses que não hesitavam em pronunciar o nome da localidade "Santo Antonio do Cabo", não eram capazes de falar na "Ilha de Santo Antônio", receando assim prestar homenagem ao Santo de quem gostavam de fazer pouco, como se lê no "Diário ou Breve Discurso", com a data de 28 de setembro de 1645 (considerado por Pereira da Costa como documento mais antigo de Sto. Antônio como patrono da Capitania):

> "Soubemos que João Fernandes Vieira, Martim Soares e outros sujeitos vieram procurar-nos com todas as suas forças, mas a coisa não passou de uma rodomontada. Aproximem-se, e bem pode ser que os mais dêles vão ao encontro de Sto. Antônio e de São Francisco, e lhes digam no purgatório qual é o gosto das salchichas que os flamengos estão fazendo dos porcos de Sto. Antônio. Nota breve: Por porcos entendem-se os Portuguêses ou Spekjan; *Sto. Antônio é o seu patrono* como dos porcos". 22)

No mesmo sentido pejorativo escreve o autor do Diário a 11 de outubro, umas páginas adiante:

> "Se os portuguêses forem outra vez repelidos da Paraíba, o padre Vigário dêles bem pode arrumar a mala e cantar ladainha de Santo Antônio Ora pro vobis, Sancti Antonii — e dizer o último adeus a estes lugares".

Mais adiante, a 2 de novembro lemos o trecho:

> "Mais medo tem êles dos nossos navios do que de Santo Antônio ou de São Francisco; basta ouvirem pronunciar o nome do nosso almirante para tremerem e se benzerem mais de um cento de vezes"; Segue mais uma nota de 10 de novembro: "Enfim retiraram-se de parte a parte, dando os nossos tempo a D. João IV para "agradecer a seu Santo Antônio", e resmungar o seu Pater

22.) — Rev. do Inst. Hist. Pern. n. 32 (1887) pgs. 144-45 e 150-57. A comparação refere-se a Santo Antão, que, em outras línguas é igualmente chamado: Antônio, ermitão à margem do Nilo, de que fala J. Gonçalves Maia: "Os animais na História Sagrada". Recife 1928, pgs. 13 - 19.

Noster e Ave Maria, contar o caso e dar graças aos Santos por se haverem livrado tão barato das mãos dos Flamengos".

De fato, razão de sobra havia para agradecer a Santo Antônio sua intervenção e patrocínio. Por isso o Pe. Custódio Frei Daniel de São Francisco, logo após a capitulação, voltou ao convento que durante mais de vinte anos havia servido de quartel e fortaleza; a Cidade Maurícia retomou o nome de Santo Antônio, e no inventário de 1654, das armas e prédios que os holandèses deixaram, só se fala da "Povoação deste Recife e na de outra de Santo Antônio".

A criação da Vila do Recife, autorizada por Carta Régia de 19 de novembro de 1709, não podia dispensar o padroeiro Santo Antônio. Pelos "Anais Pernambucanos" ficamos inteirados do protocolo que revestiu êste ato, levado a efeito a 15 de fevereiro de 1710.

"Por volta das 8 horas da manhã desfilou pela Rua de São Francisco o préstito que saia do Palácio e dirigiu-se à praça da Cadeia (hoje Biblioteca Pública). Abria a marcha sôbre o andor, "a imagem de Santo Antônio, o padroeiro da futura Vila" a que se ia levantar a povoação do Recife...

"Celebrou-se a Missa que terminou com a benção do padrão da Vila. Concluida a consagração, o ministro segurou uma ponta de pano de ras, que, abrindo-se descobriu o pelourinho. Então o Dr. Luis de Valanzuela Ortiz, que substituira na ouvidoria ao Dr. Arouche, subiu os degraus de pedra, e do alto aclamou a Vila com as palavras de costume: Real, real, por el-rei de Portugal!

Repetido mais duas vezes esse brado e todos correspondidos pela multidão, disse afinal o Ouvidor: Está criada a Vila de Santo Antônio do Recife". 23)

Não obstante tudo isso, houve logo em seguida uma mudança inesperada: colocaram a Vila recém-criada sob o patrocínio de São Sebastião, em homenagem ao novo governador Sebastião de Castro e Caldas.

23.) — Anais de Pernambuco, vol. V. pgs. 176-77.

A reação não se fêz esperar, como consta da seguinte consulta do Conselho Ultramarino de 21 de maio de 1711:

> "Foi V. Majestade servido que se criasse em vila a povoação do Recife, ordenando ao governador de Pernambuco, Sebastião de Castro e Caldas, desse execução de V. Majestade e porque os moradores dela, pelo lisonjear, ou também o mesmo governador, por ficar perpétuo na memória dos homens, de que ele fora executor desta determinação de V. Majestade fizera mudar o nome, que antigamente tinha, do glorioso Santo Antônio no de São Sebastião, sendo isto escandaloso para todos os daquela Capitania verem que depois de se conservar tantos anos com título de um santo tão venerável na Nação Portuguêsa, se obrasse uma ação que não era lícita e de menos devoção em se apagar a lembrança, de quem deve este • Reino e todos os Domínios de V. Majestade tanto à sua proteção; e nesta consideração: pareceu ao Conselho que, restabelecendo-se as coisas em Pernambuco no estado antigo, como a V. Majestade se tem aconselhado se execute, que se extinga logo o nome da invocação de São Sebastião que se deu à dita Vila, e que fique com o que tinha dantes, do glorioso Santo Antônio. Lisboa, 21 de maio de 1711. O Conde São Vicente Teles Costa (à margem). Como parece. Lisboa. 24)

Voltou, pois, a Vila ao patrocínio de Santo Antônio, ou como escreveu Jaboatão:

> "Foi intitulada Vila de São Sebastião, querendo o Governador com o deste Santo, e invicto mártir, fazer perduravel e imortal o seu nome; e sempre veio a lograr este fim; porque, ainda que a vila depois de reconciliadas as turbações do povo, deixou aquele do Santo Mártir, não pelo Santo, mas pelo seu autor, tomando o de Santo Antônio, que hoje conserva ..."

24.) — Bibl. Nacional. Códice escrito I. 8-4-3, pgs. 920-921. Citação de Barbosa Lima Sobrinho no seu trabalho: Santo Antônio, Padroeiro de Pernambuco. Rev. Hist. Pern. vol. 38, (1943) pgs. 281-287.

Lamentou esta troca o Dr. Vicente Ferrer, partidário dos mascates, escrevendo:

> "Se a ingratidão não fosse humana, era de censurar a mudança do padroeiro da vila, de São Sebastião, que na criação lhe fôra dado, em homenagem a Sebastião de Castro e Caldas, para Santo Antônio". 25)

Pelo contrário, era ingratidão terem mudado o nome de Santo Antônio, que estava de posse, pelo de São Sebastião, como homenagem a um cidadão vivo. Aliás nessa mudança faltou o principal, eleição do povo com aprovação da autoridade eclesiástica.

O que dava uma nota característica e expressiva ao Recife de outróra era o "Arco de Santo Antônio". Desde o ano de 1730 a antiga ponte de Maurício de Nassau reclamava consêrtos eficientes, mas só em 1742 o governador Henrique Luis Pereira Freire deu começo à empreza, aproveitando ainda uns pilares e arcos da obra primitiva. Além dos donativos particulares, o que concorreu notàvelmente para as despesas, foram as barracas de um e outro lado da ponte que pagavam seu imposto, eram umas 60 contadas por Jaboatão. Nos dois extremos da ponte levantaram-se dois arcos, como na construção primitiva, sendo que se abriram um nicho para Nossa Senhora da Conceição do lado do Recife, e outro para Santo Antônio, voltado para o bairro do seu nome. Em 1746 as obras foram concluidas. Fernando Denis que visitou o Brasil, registrando suas impressões em algum livro, impresso em 1837, julgou "assás provavel que os portugueses quizessem santificar desta sorte uma obra, originàriamente construida por hereges". 26)

Aliás lia-se em um quadro por cima da arcada esta inscrição:

> "No âno de 1743, reinando o mui alto e poderoso Rei D. João V. N. S. arruinando esta ponte, foi reconstruída por iniciativa do Exmo. Governador Henrique Luis Pereira Freire, com o generoso

25.) — Dr. Vicente Ferrer: Guerra dos mascates, 2a. ed. 1915, pg. 134, citado no trabalho mencionado.
26.) — Anais Pern. vol. V pg. 384, vol. VI, pgs. 328 - 332.

donativo que para ela deram os três estados desta Capitania, Clero, Nobreza e Povo; e para memória de sua generosidade e valor, com que os mesmos estados no ano de 1654, restauraram a sobredita Capitania, e tiraram do audacioso inimigo holandês, se erigiu este padrão".

Comenta Sebastião Galvão: "No arco do lado da ilha foi erigido um nicho, dedicado a Santo Antônio, considerado pelo governador o padroeiro da mesma". 27)

Opina Pereira da Costa: "O arco da banda de Santo Antônio, foi consagrado ao santo deste nome, orago da freguezia e padroeiro de Pernambuco, para cuja imagem se praticou um nicho na parte superior da fachada que olhava para a rua I de março..."

No dizer do mesmo autor, o arco de Santo Antônio não se recomendava como um monumento artístico de regular merecimento. Sua arquitetura era simples e o todo da obra de proporções acanhadas, mas em compensação, era um monumento antigo e respeitável, que marcava os limites da primitiva ponte de construção holandêsa, e um modesto padrão levantado às nossas glórias e tradições, às lutas da memorável campanha contra o bátavo invasor como recordava a inscrição aberta em pedra sôbre o frontão da fachada que olhava para a ponte. 28)

Luís da Câmara Cascudo deu esta nota saudosa: "Foram ambos demolidos sem justificativa lógica, em 1913 e 1917, retirando da fisionomia citadina elementos que recordavam aspectos missionários do passado". 29)

Mas o Arco de Santo Antônio teve que ceder ao tráfego, como a Matriz do Corpo Santo ao urbanismo. 30)

De vez em quando foi lembrado o Arco demolido, ainda em 1954, na ocasião do Tricentenário. Foi nessa ocasião que o Snr. Césio Rigueira da Costa convidou um artista escolhido para levantar um arco

27.) — Rev. Inst. Pern. n. 52. (1899) pg. 266.
28.) — Anais Pern. vol. VI, pgs. 329-330.
29.) — Henry Koster: "Viagens ao Nordeste do Brasil". Ed. Nacional 1942, pg. 35.
30.) — Anais vol. IV pg. 372. A imagem de pedra de Sto. Antônio passou para a igreja do Espírito Santo, menos distante que o Convento de Santo Antônio.

triunfal, um monumento comemorativo, alusivo à data centenária. Não era tão fácil acertar com um motivo indicado ou significativo. Mas o Sr. Diretor da Diretoria de Documentação e Cultura sugeriu uma reprodução do Arco de Santo Antônio, escolha acertada e aplaudida. Pena é que outros, menos entendidos na matéria, concorreram para sair o que se viu na Praça da Independência, um verdadeiro quebra-cabeça para muita gente. Antes tivessem reconstruido o saudoso Arco de Santo Antônio!

Na mesma época em que se tratava de reconstruir a ponte de Nassau, i. é em 1749, nas obras da ponte do Varadouro de Olinda, levantaram dois arcos da entrada e saída. No alto do arco, sôbre a face que dava para o Recife estava aberto um nicho com a imagem de Sto. Antônio, ao passo que da face oposta se via outro nicho em que estava colocada uma imagem de Nossa Senhora do Rosário. Escusado é dizer que este arco não atingiu a importância nem a duração dos dois arcos do Recife, pois em 1856, quando os arcos e a ponte foram demolidos, as imagens aludidas foram trasladadas para a próxima igreja de São Sebastião. 31)

Em numerosos documentos da época, p. ex. nas atas da Câmara do Recife, vol. 3.º dos anos de 1761-1784 volta constantemente o têrmo: "Nesta Vila de Santo Antônio do Recife", embora aos poucos prevalecesse o simples termo "Recife". 32)

Mesmo a eleição e coroação de Nossa Senhora do Carmo como padroeira do Recife não abalou a posição de Santo Antônio no passado nem no presente ou futuro. Sem fazer referência aos artigos polêmicos que sairam na ocasião, com algumas afirmativas eivadas de bastante ignorância, apreciemos os fatos.

Ainda hoje muitos pensam e dizem que Sto. Antônio como padroeiro do Recife foi substituido por Nossa Senhora do Carmo. Quem não estiver pelos autos, poderá pensar dêste modo, pois na placa de mármore aposta na parte lateral da Faculdade de Direito, lê os dize-

31.) — Anais Pern. vol. VI pg. 187.

32.) — Foi o Dr. José Antônio Gonsalves de Melo Neto quem descobriu esses Atos no Instituto Histórico — Arqueológico do Recife, fornecendo-nos estas indicações, assim como as duas citações que seguem mais adiante.

res alusivos à coroação realizada naquela praça no ano de 1919: "Nossa Senhora do Carmo excelsa Padroeira do Recife".

Entrando na igreja de Nossa Senhora do Carmo, logo ao lado direito lemos na lápide comemorativa:

"Pius X Pontifex Maximus — cnixis precibus
Domini — Aloisii — Britto — Episcopi Olindcnsis
Beatam-Mariam Virginem — de Monte Carmelo
Beatam *Patronam — hujus Civitatis*
Kalendas Decembris Anno Incarnationis Dominicae 1908
Benigne declaravit — et solemniter 17 Kalendas Augusti
Omnibus exultantibus — 1909 proclamata est".

E no lado oposto reza a outra lápide:

"Sedente Benedicto XV — regenteque Ecclesiam Olindensem
Domino Sebastiano Leme
Reverendum Capitulum Vaticanum decrevit
Imaginem Beatae Mariae Virginis de Monte Carmelo
Patronam hujus Civitatis ..."

Quer dizer que o Papa S. Pio X, a pedido de D. Luis da Silva Brito, Bispo de Olinda, houve por bem declarar Nossa Senhora do Carmo: *Padroeira desta Cidade*. E na outra lápide: Sendo Bento XV Papa e Dom Sebastião Leme Arcebispo de Olinda, a imagem de Nossa Senhora do Carmo, *Padroeira desta Cidade,* foi coroada com uma coroa de ouro.

Qualquer pessoa desprevenida tomará as palavras citadas em outro sentido exclusivo, tirando a conclusão de que desde o ano de 1908, em que Nossa Senhora do Carmo foi declarada Padroeira do Recife, o padroeiro Santo Antônio não passa de tenente reformado. 33)

Mas a realidade é tão diferente quando se lê o Breve Pontifício, ou uma cópia autêntica como a que nos foi apresentada com a nota: "Está

33.) — Anais Pern. Vol. IV pg. 169: "Por breve do Pontifice PIO X de 16 de julho de 1908 foi conferido a Nossa Senhora do Carmo o padroado do Recife ..." Esta interpretação de Pereira da Costa faz pensar em uma transferência de poderes; ao menos não é bem clara.

conforme o original. + Luis, Bispo de Olinda," que damos na íntegra:

> "Revmus Dominus Aloysius da Silva Brito, Episcopus Olindensis vota scripto et signaturis expressa petit, ut Beata Domina Virgo a Monte Carmelo quam in ecclesia ipsi D. G. Carmelitae summo devotionis studio venerantur, *celestem Patronam illius Civitatis* declarare dignaretur, etsi totius Dioceseos ejusdemque Civitatis Recife *praecipuus Patronus S. Antonius Patavinus legitime habeatur*, Sanctitas porro Sua, ejusmodi supplicia vota peramanter excipiens, S. *Dei Genitricem a Monte Carmelo celestem Patronam minus principalem Civitatis Recife* suprema Auctoritate Sua *declaravit* et constituere dignatus est ac festum B.M.V. a Monte Carmelo die 16 julii ocurrens sub ritu duplici secundae classis in memorata Civitate recolendam indulsit, servatis rubricis. Contrariis non obstantibus quibuscumque. Die 25 novembris 1908. Card. Cretoni, Praef. Punici. Archiep. Laodic. Secr.".

De fato D. Luis da Silva Brito, de saudosa memória, encaminhou a petição à Santa Sé, solicitando a declaração de Nossa Senhora do Carmo como Padroeira do Recife. Mas, de pleno acôrdo com a realidade, não podia deixar de frisar que, havia muito, Santo Antônio *já era patrono principal de tôda a Diocese de Olinda como da Cidade do Recife*. Pelo que o Sto. Padre S. Pio X deferiu o requerimento, declarando a Nossa Senhora do Carmo Padroeira *menos principal do Recife*, deixando Santo Antônio no seu mesmo lugar em que estava como padroeiro principal da Cidade do Recife.

Consultando a Folhinha Eclesiástica que regula a recitação do Divino Ofício e a celebração da Santa Missa, encontramos a seguinte indicação na data de 13 de junho: *Santo Antônio, principal patrono da Arquidiocese de Olinda e Recife*.

Na data de 16 de julho está marcado: *Nossa Senhora do Carmo, patrona menos principal da Cidade do Recife.*

Quando e como Santo Antônio teria sido escolhido como padroeiro da Diocese de Olinda?

Na Bula da ereção da Diocese aos 16 de novembro de 1676 nem uma palavra siquer lê-se a respeito de Santo Antônio. Só se declara

que o titular do Salvador da Matriz passou a ser titular da catedral. 34)

Diversos historiadores, inclusive Pereira da Costa, entendem que o globo encimado de uma cruz, simbolo do Salvador do mundo, usado tanto pelo Cabido como pela Camara, indique o Salvador como "padroeiro" de Olinda. No rigor da palavra poderia ser "titular", mas não padroeiro, como nos ensina o Pe. Manoel Barbosa:

> "Podem ser padroeiros a Ssma. Virgem, em geral ou em qualquer titulo, os anjos e Santos canonizados, mas não a Ssma. Trindade, o Espirito Santo, Jesus Cristo em qualquer um dos seus mistérios ou títulos (p. ex. Transfiguração, titular da Catedral de Olinda). A razão é que não tem Superior algum a quem interceder. Padroeiro ou patrono tem por ofício tomar os devotos que os invocam, como clientes seus, defendendo sua causa diante de Deus, e impetrando dele algum benefício ou amparo". Diz mais:
>
> "Se a Diocese não possui padroeiro, celebra-se então a festa do padroeiro da cidade". 35)

A primeira lista de padroeiros organizada no Brasil, encontra-se nas "Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia" promulgada em 21 de junho de 1707, onde se diz: "Santo Antônio, dia santo de guarda para todo o Brasil", por ser Santo Antônio natural do nosso Reino". 36)

Se Santo Antônio já não era adotado como padroeiro da Diocese, teria sido pouco tempo depois. Como a cidade de Olinda não tivesse

---

34.) — Texto latim completo da Ereção da Diocese de Olinda veja em "Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguêsa" de Antônio Caetano de Souza. Lisboa 1745, tomo V, pgs. 107 - 111. Versão portuguêsa: "Anais Pernambucanos" vol. IV pgs. 104 - 109.

35.) — Mons. Manoel Barbosa: A Igreja no Brasil, Rio 1945 no cap. "Padroeiros da América e do Brasil".

36.) — Uma bula do Papa Inocêncio XIII, em 27 de janeiro de 1722 declarou de preceito a festa de Santo Antônio em toda a América Latina. Bento XIV, após o terremoto de Lisboa em 1755, a pedido de D. José I permitiu por um Breve que São Francisco de Borja fôsse invocado e venerado em Portugal e seus dominios contra os terremotos, festa a que se refere a Circular do bispo D. Fr. Diogo de Jesus Jardim de 1790.

padroeiro definido, era bem provável ter entrado como padroeiro da Diocese após a deslocação de vida civil e religiosa de Olinda para Recife, i. é depois da guerra dos mascates. Assim teria passado de padroeiro da cidade para padroeiro da Diocese.

No Recife já não havia dúvida: Santo Antônio estava nas condições estabelecidas, comentadas pelo autor citado:

> "O padroeiro deve ser escolhido, de acôrdo com o Decreto de Urbano VIII de 23 de março de 1630, por eleição do povo, ou seus representantes autorizados, com o consentimento do Bispo e do Clero respectivo... E' mister reconhecer que, não obstante os decretos pontifícios, há quem considere como verdadeiros patronos, com todos os direitos e prerrogativas, os que depois do ano de 1630, vem sendo venerados tais por costume imemorial, ou, ainda centenário, ainda que nada conste sôbre sua eleição".

Já conhecemos a aceitação geral do patrocínio de Santo Antônio da parte do povo; convém ouvir também a voz da autoridade eclesiástica. Trata-se de uma confirmação pontifícia da eleição feita pelo povo pernambucano.

Coube ao nosso Confrade Frei Menandro a sorte de achar no arquivo da Província (liber IV, 4, n. 29) um caderno de notas de Frei Sebastião, com o título "Miscellanea Liturgica" (com as folhas não numeradas), que contém a cópia do "Indulto do Padroado de Sto. Antônio para Pernambuco" que damos na íntegra, junto com o parecer do cronista, e mais alguns comentários.

> "Relatis ad S. C. R. ab Eminentissimo at Rmo. Cardinali Antonio ab Auvia loco Eminentissimi et Rmi. Domini Card. Salviati Ponentis humilimis precibus Redmi. Episcopi Pernambucensis, Cleri Saecularis et Regularis, ac Magistratus *Oppidi Olindensis Pernambuc*. Supplicantium pro confirmatione electionis S. Antonii Patavini in Patronum principalem *supradicti oppidi*, et pro facultate recitandi die 15. Febr. Officium proprium Translationis, ejusdem S. Antonii Patavini jam aprobat. Sac. eadem. Congregatio comperiens hujusmodi electionem serv. serv. et juxta praescriptum in decr. felic. recordat. Urbani Papae VIII legitime fac-

tam fuisse, eandem confirmavit, et adprobavit, atque eidem festivitati S. Antonii Patav. in Patronum electi praerogativas omnes Ss. Patronor, principal. Festo competentes concessit, nec non potestatem facit praedicto Clero recitandi officium propr. Translationis S. Antonii Patavini jam adprobat. ritu duplici 2 Classis die 28. Oct. 1789. J. Card. Archintus Praefectus P. Copola S.R.C. Secretarius. O sobradito Indulto veio depois no fim da folhinha dos Clérigos com alguma pouca consideravel diferença. Publicado pelo Exmo. e Revmo. Fr. D. Diogo de Jesus Jardim, Bispo de Pernambuco na sua carta circular como se segue:

D. Fr. Diogo de Jesus Jardim etc. Fazemos saber, que a instâncias nossas, dos *Senados da Cidade de Olinda, e da Vila do Recife,* e do Clero Regular e Secular deste nosso Bispado produzidas pela grande devoção que tem todos os Portugueses ao seu Santo Nacional o glorioso Sto. Antônio, procedendo a licença necessária da Rainha Nossa Senhora foi servido o Summo Pontifice Pio VI ora reinante na Igreja de Deos, annuir benignamente às suplicas que lhe fizemos em nosso nome, e de todas as Corporações da nossa Diocese e acompanhadas de testemunhos authenticos que as autorizaram para mandar constituir pela Congr. do S. R. Concilio por Decreto de 28 de julho de 1789 que fica registrado em nossa Camara ao mesmo Santo por *Padroeiro principal deste* Estado de Pernambuco com rito de 1a. classe, oitavário e tudo o mais que pertença por direito aos Patronos principais, e outro sim. que se rezasse o oficio proprio de sua trasladação com rito de 2a. classe. Portanto mandamos que em todo este nosso Bispado tenha este Decreto a sua inteira e devida execução, e que nas comemorações communs a oração da missa se dê a sua propria oração, ficando substituida esta, a que até agora se dava a S. Francisco de Borja, pelo privilegio que nesta parte compete ao Patrono Principal; e os RR. Parocos etc.
Esta carta circular de 8 de abril de 1790 foi dirigida a todo o Clero Regular e Secular e a todo o mais povo do seu Bispado".

Segue o comentário do copista Frei Sebastião:

"Neste Decreto encontro motivo de duvida, pois dizendo-se que Santo Antonio fora eleito e confirmado Padroeiro principal do

Bispado, vejo que no Decreto se diz que o Santo fora eleito da Cidade de Olinda, — *electionis S. Antonii Patavini in Patronum principalem supradicti oppidi,* — E sendo esta eleição a que a S. C. dos R. confirma e aprova — *eandem confirmavit et adprobavit,* — logo confirma e aprova a eleição de um padroeiro da Cidade Episcopal.

Então como se disse que Santo Antônio foi eleito, e foi confirmado Padroeiro principal do Bispado! Suponhamos que Santo Antonio foi eleito e confirmado padroeiro principal da Cidade Episcopal de Olinda, pergunta-se em Olinda se ha de onrrar a Santo Antonio com as prerrogativas de Padroeiro principal? Respondo que não: mas sim que em todos os lugares do Bispado que não tiverem seu particular Patrono principal deve S. Antonio ser tido por Patrono principal e como em todo o Bispado de Pernambuco não ha lugar que tenha tal patrono vem o da Cidade a sê-lo também de todo o Bispado. Veja-se o Decreto de S. C. R. de 28 de setembro de 1658. E quanto a nós, vejase também a rub. novissima n. 18. Cavaliari t,1-c.3, e c.5 N. 3. Dec. 6 n. 2, 3, 7 e Decr. 13, n. 234, etc.".

Segue a licença de adotar o Ofício da Trasladação:

"Die XV. Februarii: Traslatio S. Antonii Ulyssiponensis dup. 2. classis ex Decreto sequ.

Rellatis ad S. R. ab Eminentissimo et Reverendissimo Domino Cardinali Antonio ab Auvia loco Eminentissimi et Reverendissimi Cardinalis Salviati Ponentis humilimis precibus Rdmi Episcopi Pernambucensis Cleri Secularis e Regularis ac Magistratus Oppidi Olyndensis Diocesis Pernambucensis supplicantium pro confirmatione electionis S. Antonii Patavini in Patronum Principalem supradicti Oppidi, et pro facultate recitandi die XV Februarii officium Translationis ejusdem jam adprobatum. Sacra eadem Congr. comperiens ejusmodi electionem servatis servandis. et juxta praescriptum in Decreto felic. recordationis, Urbani VIII legi-

time factum fuisse, eandem confirmavit et adprobavit, atque eidem festivitati S. *Antonii* Patavini *in Patronum Principalem electi.* Prerrogativas competentes concessit necnon potestatem fecit praedicto Clero recitandi officium proprium Translationis S. Antonii Patavini jam adprobatum ritu dup 2 cl.
Die 28 Julii 1789, Joannes Card. Archinties Praef.. D. Copola S.R.C. Secretarius".

Em algum manuscrito do Arquivo Histórico Ultramarino (Pernambuco avulso, caixa 87), com a data de 22 de Dezembro de 1795, encontramos o têrmo:

"Padre Manoel Oliveira (deseja levar) uma imagem *de Santo Antonio, principal patrono daquele bispado* (de Olinda). Aliás até hoje o Calendário indica na data de 13 de junho: *"Santo Antonio,* Patrono principal da Arquidiocese de Olinda e Recife, festa de 1a. classe".

Mas não menciona mais a festa da trasladação no dia 15 de fevereiro, conforme reza o indulto de 1789.

De passagem verifica Pereira da Costa, que uns Diários antigos de 1828 e 1830 alegam Santo Antônio como padroeiro de Olinda, mas o de 1829, e de 1831 em diante só o chamam Padroeiro da Província.

Não nos consta que a Cidade de Olinda, por algum ato oficial, tivesse festejado Santo Antônio como padroeiro seu.

Bem tinha razão o copista Frei Sebastião em reparar a falta de clareza nos têrmos, pois uma vez se trata do Senado "Oppidi Olindensis" que pedira Santo Antônio fôsse confirmado "in Patronum principalem supradicti oppidi", ao passo que na Circular do Snr. Bispo se trata dos "Senados da Cidade de Olinda e da Vila do Recife", solicitando a confirmação do seu "Santo nacional o glorioso Santo Antônio como Padroeiro principal deste Estado de Pernambuco". Na outra petição figuram como suplicantes o Bispo, clero e Senado "Oppidi Olyndensis Diocesis Pernambucensis".

O Senado de Olinda terá feito mesmo algum esfôrço no sentido de ver Santo Antônio eleito e confirmado como padroeiro desta Cidade? Parece-me pouco provável.

Apenas estamos lembrados que a Câmara do Senado abriu ao Santo um assento como soldado raso em 1685, com seu sôldo e fardamento. E' só o que nos consta.

Como padroeiro de Pernambuco Santo Antônio gozava de honras militares, de modo que na sua festa, a fortaleza do Brum arvorava o estandarte real e dava uma salva. A Câmara do Senado de Olinda, por determinação do seu regimento, celebrava-lhe a festa na Catedral com tôda a pompa, à qual assistia incorporada, com seu competente pendão. Encargo êste que depois se estendeu à Câmara do Recife que na Matriz do Corpo Santo lhe celebrava a festa, como se vê no Diário Eclesiástico para o Bispado de Pernambuco em 1810. 37)

Nas Atas da "Câmara da Villa de Santo Antônio do Recife" do ano de 1784, guardadas no arquivo do Instituto Histórico de Pernambuco, o Dr. José Antônio Gonsalves Melo Netto encontrou duas referências à Festa do Padroeiro, que pôs à nossa disposição. Pois no 3.º volume (1761 - 1784) fls. 271 v. lê-se o seguinte:

> "Sessão de 9 de junho de 1784.. não se decidio a festa de Sto. Antônio que costuma fazer o Senado no seu dia proprio na Matriz do Corpo Santo por não se achar o vereador mais velho presente por moléstia, nem o Dr. Juiz Presidente, sendo chamado para esse fim, visto que o Rvdo. Vigário desta Freguezia Fr. João da Cunha Menezes repugnar totalmente que se fassa a dita festa no referido dia do Santo, por causa da festividade que faz a Irmandade do Sacramento na mesma igreja, sem embargo de ser avisado 1a. 2a. e 3a. vez". Sessão de 11 de junho de 1784 ... "E logo se determinou que se fizesse a festa de Santo Antônio na

37.) — Anais Peru. vol. VI, pg. 187.

Igreja do Ssmo. Sacramento erecta na mesma parte de Santo Antônio, visto que o Reverendo Vigário desta Freguezia se acha contumaz em não querer fazer a mencionada festa do Santo. como he costume fazer na Matriz do Corpo Santo, por não querer transferir a da Irmandade do Santissimo Sacramento; sendo costume fazer-se esta festa no seo proprio dia. E acordaram em que se continuasse em fazer-se esta festa em annos vindouros na mesma Igreja do Ssmo. Sacramento enquanto S. Majestade não determinar o contrário a quem esta Câmara ha de representar".

Trata-se no caso citado da Matriz de Sto. Antônio, sob a mesma administração da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Corpo Santo que, desde o ano de 1686 se esforçou e conseguiu colocar o Santíssimo Sacramento em uma igreja da banda de Santo Antônio, servindo a este fim as igrejas de N. S. do Rosário, Paraíso, Livramento e São Pedro, até que, a 3 de junho de 1753 deram princípio à Igreja do Santíssimo Sacramento, como Capela filial da Matriz do Corpo Santo, elevada a Paróquia aos 25 de agosto de 1789. 38)

Ainda com a data de 23 de novembro de 1850 encontramos no Arquivo Público interessante aviso da autoridade eclesiástica ao então Presidente da Província:

"Ilmo. e Exmo. Senhor, Rogo a V. Excia. queira obsequiar o Ssmo. Sacramento com uma salva na Fortaleza do Brum, quando amanhã passar a Procissão junto ao Convento de São Francisco, na forma costumada, precedendo huma girandola de foguetes no trânsito do Ssmo. Sacramento junto do já referido Convento. Deos guarde a V. Excia. Palacio da Soledade, a 23 de Novembro de 1850.

Exmo. Senhor José Ildefonso de Souza Ramos, Presidente da Provincia.

João, Bispo Diocesano". 39)

38.) — Rev. Inst. Hist. Pern. 2. 52 (1899) p. 267.

39.) — Arquivo Público do Estado: Autoridades Eclesiásticas I vol. n. 203.

E como desde a guerra dos Mascates a importância do Recife foi crescendo na mesma proporção que a glória de Olinda ia declinando, o padroeiro do Recife extendeu sua proteção à Diocese de Olinda como também ao Estado de Pernambuco.

A devoção popular já estava por demais enraizada quando o bispo Olindense D. João da Purificação Marques Perdigão, aos 18 de maio de 1853 fêz publicar o Breve de Pio IX que aboliu sua festa como dia de guarda.

O povo não deixava de fazer sua festa, até com fogueiras, conforme nos consta de uma postura municipal de 1860 que proibiu o costume das fogueiras na cidade, em noites de Sto. Antônio, São João e São Pedro, sob multa de 20$000 (vinte mil reis). 40)

Em tôda parte ecoava o mesmo estribilho do bendito de um antigo novenário:

"Milagroso Antônio — nosso padroeiro,
Enche de alegria — Pernambuco inteiro".

40.) — Anais Pern. vol. IV pg. 411.

OS GUARDIÃES DO CONVENTO DE STO. ANTÔNIO DO RECIFE

1606 — 28-X — Frei Antônio de São Boaventura
1609 — Frei Bernardino de São Tiago
1617 — Frei Manoel dos Anjos
1629 — Frei Luis da Anunciação
1633 — Frei Antônio de São Paulo (no Arraial)
1635 — Frei Domingos de São Luis (no exilio)
1639 — Frei Bartolomeu do Rosário (no exílio)
1657 — Frei Cosme da Piedade
1664 — 19-IV — Frei João do Deserto
1665 — 8-VIII — Frei Bernardino da Purificação
1667 — 17-III — Frei Leão de Santo André
1675 — 9-II — Frei João do Deserto (renunciou)
seguiu — Frei Bernardino da Purificação
1681 — 16-XII — Frei Pacífico de Jesus
1683 — 2-V — Frei Francisco dos Anjos Viana
1685 — 24-II — Frei Pedro de Estraba
1686 — 7-IX — Frei Pacifico de Jesus
1691 — 31-III — Frei Jácome da Purificação
1694 — 24-IV — Frei Francisco de Jesus Maria Crespo
1694 — 20-VII — Frei Daniel da Assunção
1695 — 26-VII — Frei Agostinho de São Luis
1697 — 13-VI — Frei Pantaleão da Cruz
1699 — 1-I — Frei Cosme do Espírito Santo
1700 — 22-V — Frei Gabriel da Anunciação
1703 — 15-VI — Frei Jerônimo da Ressurreição
1705 — 14-II — Frei Estêvão da Trindade (renunciou)
seguiu: — Frei Faustino da Paixão
1707 — 31-XII — Frei Basílio do Sacramento
1709 — 29-VI — Frei Estêvão da Trindade

1712 — 2-VII — Frei Fanstino da Paixão
1715 — 6-VI — Frei José de Santo Antônio
1717 — 9-I — Frei Antônio de Pádua
1719 — 30-XII — Frei Miguel dos Anjos
1723 — 2-I — Frei Clemente da Natividade
1726 — 3-I — Frei João do Padre Eterno
1729 — 8-I — Frei Antônio de Porciúncula
1730 — 1-VII — Frei Gervásio do Rosário
1735 — 4-IV — Frei José da Vitória
1736 — 27-V — Frei José dos Prazeres
1736 — 7-VII — Frei Arsênio da Madre de Deus
1738 — 11-I — Frei Leonardo da Conceição
1739 — 20-VI — Frei Luis de Santa Tereza
1741 — 28-XII — Frei Leonardo da Conceição
1743 — 28-XII — Frei Antônio de Santa Rita
1746 — 3-XII — Frei Francisco Xavier da Conceição
1748 — 4-V — Frei João de Santana
1749 — 6-XII — Frei Manuel de São José
1752 — 2-XII — Frei Graciano de São Domingos
1754 — 1-VI — Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão
1755 — 6-XII — Frei Antônio da Conceição Dantas
1757 — 28-V — Frei José da Trindade Saldanha
1758 — 2-XII — Frei Graciano de São Domingos
1760 — 24-V — Frei Boaventura de São Tomaz
1761 — 5-XII — Frei Antônio da Conceição Miranda
1763 — 4-VI — Frei Custódio de São Tomás
1764 — 1-XII — Frei José de Santa Clara
1768 — 21-V — Frei Custódio de São Tomás
1771 — 18-X — Frei Agostinho de Santo Antônio
1772 — 24-X — Frei Bernardo de São José
1774 — 12-XI — Frei Manuel da Natividade
1777 — 6-XII — Frei Caetano do Espírito Santo
1780 — 2-XII — Frei Agostinho de Santo Antônio
1783 — 6-XII — Frei Zacarias de Jesus-Maria
1785 — 21-V — Frei João de Santa Rosa-Maria
1787 — 21-IV — Frei Antônio do Espírito Santo Mariz
1790 — 4-XII — Frei Manuel da Incarnação

1792 — 2-VI — Frei Antônio de Santa Helena
1793 — 7-XII — Frei Lourenço de Santa Helena
1796 — 3-XII — Frei Sebastião de Jesus S. Ana
1800 — 1-II — Frei Manuel de Santa Isabel
1802 — 4-XII — Frei Caetano de São Joaquim
1805 — 7-XII — Frei João de Santa Rosa
1808 — 3-XII — Frei José de São João Evangelista
1811 — 7-XII — Frei Bernardino de Jesus-Maria
1813 — 5-VI — Frei Manuel de São Tomás de Aquino
1814 — 5-XII — Frei João da Conceição Loureiro
1817 — 6-XII — Frei Manoel de São Joaquim
1820 — 9-XII — Frei Jerônimo de São Pedro de Alcântara
1825 — 31-I — Frei José da Sagrada Família Villaça
1825 — 16-VII — Frei José de São Boaventura
1827 — 3-II — Frei Manuel de São Filipe
1829 — 5-XII — Frei Francisco do Ssmo. Nome de Maria
1832 — 1-XII — Frei Joaquim de Sta. Escolástica
1834 — 31-V — Frei José da Circumcisão
1835 — 5-XII — Frei Francisco de São José
1836 — 13-VII — Frei João da Virgem Maria
1837 — 10-VI — Frei Manoel de São Filipe
1838 — 1-XII — Frei Jerônimo do Patrocínio de São José
1841 — 4-XII — Frei Nicolau do Bonfim
1844 — 30-XI — Frei João do Rosário (renunciou)
1845 — 21-V — Frei Francisco de Santo Inácio (renunciou)
1845 — 21-VI — Frei José da Circumcisão
1846 — 6-VI — Frei Frutuoso da Soledade
1847 — 4-XII — Frei Antônio de Santa Rita
1849 — 23-VIII — Frei Antônio da Trindade (renunciou)
1849 — 23-VIII — Frei Luís da Virgem Maria
1849 — 22-X — Frei Dinis do Amor Divino
1850 — 7-XII — Frei Antônio do Espírito Santo (renunciou)
1851 — 9-V — Frei José de Sta. Leocádia (Pres. in Capite)
1852 — 29-V — Frei Antônio de Sta. Angélica Pimentel
1857 — 5-XII — Frei Bento de Santa Florência

1859 — 4-VI — Frei Manuel do Amor Divino
1860 — 1-XII — Frei Bento de Santa Florência
1863 — 5-XII — Frei João Batista do Espírito Santo
1867 — 16-III — Frei Manuel de N. S. da Saúde
1868 — 30-V — Frei João Batista do Espírito Santo
1869 — 4-XII — Frei Lourenço da Imaculada Conceição
1872 — 7-XII — Frei Ludgero do Ssmo. Nome de Maria
1875 — 4-XII — Frei João de Santa Tereza
1877 — 9-VI — Frei Paulino da Soledade (falecido em 2-V-1893)
1894 — 4-II — Frei Peregrino Hillebrand (nomeado por Frei Camilo de Lellis, último Provincial brasileiro)
1900 — Frei Eugênio Kullmann
1902 — 29-I — Frei Florentino Messner — (falecido em 31-XI-1902)
1903 — 15-III — Frei Eugênio Kullmann
1904 — 5-XII — Frei Eleto Peeters (reeleito em 1906-25-I)
1907 — 18-VII — Frei Casimiro Brochtrup (reeleito em 1909 — 11-I)
1910 — 8-X — Frei Marcus Moebel
1913 — 2-IX — Frei Afonso Wessels
1916 — 19-X — Frei Humberto Trifterer — (reeleito duas vêzes)
1923 — 28-IV — Frei Francisco Ewers
1926 — 22-V — Frei Estanislau Cleven
1929 — 17-IV — Frei Atanásio Krajczyk (reeleito em 1932 — 21-I)
1935 — 19-I — Frei Inácio Buentgen
1938 — 14-I — Frei Bruno Moos
1940 — 9-XII — Frei Humberto Trifterer
1944 — 14-X — Frei Prudêncio Kalinowski
1948 — 10-I — Frei Humberto Trifterer
1952 — 10-I — Frei Cecílio Sommer (reeleito em .... 20.1.1955)

ÍNDICE ALFABÉTICO

Academia dos Renascidos 51, 131
Afonso Wessels, fr. guard. 152, 172
Alcatifa (esportula) 103, 119
Amparo, igreja Olinda 20
Anais Pernambuc. 3, 5, 9, 27, 51, 67, 73, 90, 114, 119, 123, 128, 157
André da Annunciação, fr. cap. militar 114, 144
Antônio S. Arco do Recife, 156, 157, 158
Antônio S. Arco de Olinda, 158
Antônio S. azulejos da igreja do convento 38, 41
Antônio S. do Cabo, 153
Antônio S. citado pelos holandeses 153-154
Antônio S. Companhia do Comércio 143
Antônio S. Oratorio e recolhimento 4, 5
Antônio S. local do convento 7, 8
Antônio S. Dia Santo 161, 168
Antônio S. estandartes 143
Antônio S. fardamento pago 145
Antônio S. festa 142, 161, 165, 166, 168
Antônio S. fogueira 168
Antônio S. honras militares 166
Antônio S. Ilha 15, 141, 153
Antônio S. matriz 7, 27, 167
Antônio S. imagem 27, 114, 142, 154
Antônio S. militar 143-146
Antônio S. padroeiro do convento 7, 13
Antônio S. padroeiro da igreja 27, 141
Antônio S. padroeiro da povoação 141
Antônio S. padroeiro da Vila 154, 155, 158
Antônio S. padroeiro principal do Recife 159, 160, 164
Antônio S. padroeiro principal da Arquidiocese Olinda — Recife 160, 165
Antônio S. padroeiro do Estado de Pernambuco 143, 165, 168
Antônio S. festa a cargo da Câmara de Olinda e do Recife 166
Antônio S. pintura 27

Antônio S. promoção 145, 146
Antônio S. proteção aos libertadores 142
Antônio S. sôldo pago ao convento de Olinda 145
Antônio S. sôldo pago ao convento do Recife 151, 152
Antônio S. sôldo discutido e suspenso 149, 150
Antônio S. tenente do Forte do Buraco 146
Antônio S. teatro de — 90
Antônio S. trezena de; incidente 53
Antônio S. do Pajeú (aldeia) 113
Antônio sargento mor? 147, 148
Antônio capitão de Fernando de Noronha? 146, 147
Antônio de Andrade Luna dr. 129, 130
Antônio Vaz, 14, 16, 141
Aquartelamento 80-90
Arquitetura barroca 25, 26
Arquivo do convento 76, 82, 108, 114
Arquivo da Prov. S. Antônio 53, 106, 119
Arquivo da Ordem Terceira — Recife 97, 98, 101, 108
Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) 103, 110, 111, 112, 145
Arquivo Iberico Americano (Rev. Madrid) 6
Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa) 7
Arquivo Público do Estado Pern. documentos 69, 114, 124
Arquivo Público do Estado Pern. manuscritos 30, 78, 167
Arquivo Público do Estado Pern. Revista 33, 71
Arquivos; Rev. da Prefeitura Recife 26, 32, 71
Arraial do Bom Jesus 13
Artes (filosofia) 49, 51
Artistas 27, 29, 96, 97
Azeite para lâmpada 112
Azulejos do claustro 36-38
Azulejos da igreja 39-41
Azulejos da sacristia 36
Azulejos tipo "tapeçaria" 38
Barata, Cônego 57, 67
Barreta, local 7, 8
Bartolomeu de Pisa, fr. escritor 41, 46
Basilio Roewer, fr. escritor 50
Barbosa Lima Sobrinho, escritor 143, 155
Benedito S. — capela de — 33
Benedito S. Irmandade 33, 118, 119
Beranger, Manuel Francisco, artista 28, 32
Bernardino de Sena S. — quadros 27, 44

Biblioteca do convento 53-55
Biblioteca Nacional — Rio — cópia 10, 78, 155
Biblioteca Nacional — Anais da — 15, 23
Biblioteca Publica do Estado — Recife 10,
Bispo amigo resuscitado — quadro 48
Bispo êmulo castigado — quadro 47
Boaventura S. escritor 41, 46
Boaventura S. capela de — 34
Cairu, convento 26
Camara Cascudo, escritor 157
Camilo de Lellis, fr. Provincial 122
Capela Dourada 32, 96
Capela do Capitulo 34, 117
Capela de N. S. da Saúde 34
Capistrano, S. — quadro 44
Capistrano de Mendonça, fr. patriota 71
Carmo, N. S. — padroeira do Recife 158-160
Casimiro Brochtrup, fr. guard. 138, 139, 172
Catacumbas 115-117, 120
Cavalaria 82-89
Cecilio Sommer, fr. guard. 27, 172
Cisneiros, card. — quadro 46
Cometa, fr. patriota 71
Conceiçao Imaculada, imagem 27
Conceição dos Militares, igreja 27, 33
Conceiçao Loureiro, fr. patriota 61-67, 129, 171
Confederaçao do Equador 69,
Conventos franciscanos, comparação 25, 26
Coristas, 49
Corôa Seráfica 36
Crônica Seráfica 43
Cruzeiro do convento 9, 10, 11
Cruzes da Via Sacra 99-101
Custódia preciosa 118
Culto reformado 19, 20
Dagoberto Romag, fr. escritor 17
Daniel de S. Francisco, fr. Custódio 22, 154
Dantas Barreto, general 150
David da Natividade, fr. Capelão 114
Demarne: Histoire Sacrée.. 36
Diário de Pernambuco 32, 93, 132
Diário de um soldado 14

Dicionário Biográfico de Pernambucanos 62, 131, 133
Diogo de Jesus Jardim, D. fr. Bispo 163
Diogo Freitas, fr. escritor, 150
Domingos do Loreto Couto D. 51, 117, 118, 131, 132, 141
Enfermaria do convento, 9, 81
Enterros, 20
Escola Franciscana, quadros 48
Escritores franciscanos, 50, 51
Esmoleres, 124
Espírito Santo, Irmandade do — 119-121
Fernando Pio, escritor, 4, 8, 17, 20, 97, 101
Florentina rua 122
Florentino Messner, fr. guard. 135, 172
Floriano Peixoto, marechal 150
Forte Ernesto 15, 16, 20,
Francisco de Assis, S. convento 7,
Francisco de Assis, S. igreja 20, 27, 32
Francisco de Assis S. imagem 27
Francisco de Assis S. quadros 44, 47
Francisco Borja, S. 161, 163
Francisco Xavier Aranha, D. bispo 51, 53
Francisco Barreto, general, 144
Francisco Barreto Campelo, dr. 139
Gaspar de S. Antônio, fr. primogênito da Custódia 8
Germain Bazin: estilo barroco 25
Gramática, aulas 52, 53
Gil, fr. — quadro 45
Heliodoro Pires, Pe. escritor 96
Henrique Dias 33, 114
Hospício da Terra Santa 125-128
Igaraçu 18, 26, 27
Ilha Antonio Vaz 14, 15, 16
Ilustração Brasileira, rev. 96
Imaculada Conceição, — quadros 45, 47
Indios, projeto de escola 21
Indios, seminário 49
Ireneu Bierbaum, fr. delg. 123
Irmandade, Acadêmica, 122
Jaboatão, fr. Antônio de Sta. Maria — 50, 51, 131, 132
Jerônimo d'Albuquerque 4
João, S. — festa 142, 168
João S. — igreja de Olinda 25

Jesuítas 23, 51, 52
João d'Apresentação Campelly fr. escritor 7, 132, 133
João da Cruz, fr. 18, 19
João Fernandes Vieira 23, 142
João do Rosário, fr. patriota 67
Jornal do Comércio 133
José Fialho, D. fr. Bispo 7, 125, 133
Jose Antônio Gls. Melo Neto, Dr. escritor 10, 20, 21, 117, 118
José Jacinto Mavignier, fr. capelão militar 11
Junipero, fr. 18
Legados 34, 115, 116, 117
Lentes de Artes e Teologia 49, 50
Leões de barro 9, 26
Liga contra os mocambos 138
Lino da Cruz, fr. missionário 113
Livros raros 54
Lourenço de Almeida, governador 146
Lourenço da Divina Pastora, fr. patriota 71
Lucas Wadding, fr. escritor 6, 36, 41
Luis Delgado, escritor 137
Luis de Pádua, fr. 124
Luis da Silva Brito, D. Arcebispo 160
Ludgero do Ssmo. Nome de Maria, fr. 134, 135, 172
Livro das Conformidades 41
Macedo Soares, Ministro, escritor 148, 149, 150
Madre de Deus, Oratório 50, 52
Manuel Barbosa, Mons. escritor 161
Manoel Calado, fr. escritor 17, 19, 142
Manoel da Illia, fr. escritor 5, 6
Manoel do S. Sepulcro, fr. cap. militar 114, 118
Marcos André 4, 141
Mário Melo, escritor 133, 138
Mártires franciscanos 38, 47
Mascates, guerra 57, 58
Matias Albuquerque 14
Matias Tewes, fr. 139
Matriz do Corpo Santo 157
Mauricio de Nassau 19, 142
Mensageiro da Fé, editora 139
Miguel do Sacramento Lopes Gama, Pe. patriota 72, 138
Missas, espórtulas 34, 114

Mosteiro de S. Bento de Olinda, Livro do Tombo 110
Mosteiro de S. Bento de Olinda, Manuscritos 114
Notas Diárias 17, 18, 19
Nunes Machado, vistoria 69-71
Obras Públicas 79, 81
Olinda, primeiro convento 141
Olinda Ordem Terceira mais antiga 95
Olinda Senado da Câmara 17, 145, 163
Orbe Seráfico 22, 25, 33, 35, 51, 58, 99, 112, 113, 116, 124, 134
Ordem Terceira do Recife: as 10 cruzes da Via Sacra 99-101
Ordem Terceira do Recife — contrato com o convento 103-106
Ordem Terceira do Recife — instalação 95
Ordem Terceira do Recife — Hospital 99
Ordem Terceira do Recife — obras 97-99
Ordem Terceira do Recife — terreno 8, 73, 90
Ordem Terceira do Recife — procuração conferida pelo convento 91
Ordinária 109, 110
Padroeiros e titulares 161
Palácio da Justiça 9, 93
Palmares, quilombos, 50
Passantes, 50
Patrimônio Art. Hist. Nacional 25
Paulino da Soledade, fr. guard. 53, 91, 107, 108, 122, 172
Pedro de Alcântara S. — quadro 27
Pedro II, imperador em visita 9, 32, 79
Pipas de vinho 109, 110
Porciúncula, quadro 44-45
Praeira 69-71
Proteção Régia 113
Prudêncio Kalinowski, fr., guard. 27, 172
Rafael da Purificação, fr. escritor 133, 134
Recife, origem do nome 3
Recife, moradores 4
Recife, Câmara 158, 166
Recife, convento; descrição 8-12, 25-34
Recife, convento; escritura do terreno 4
Recife, convento; traçado primitivo 8, 25
Recife, convento; padroeiros 160
Recife, Conselho Municipal 152
Religiosos coagidos pelos holandeses 19
Revista Eclesiástica Brasileira 7

Revista do Inst. Arqueol. Hist. Pernamb. 15, 63, 69, 115, 157, 167
Reparações (repetição) 50
Rosário, Irmandade 117
Roberto Toelle, fr. 136
Roberto Ch. Smith, escritor 97
Romeu Peréa, fr. carmelita, escritor 137
Sacristia do convento 36
Santa Cruz, igreja 27
Sebastião Leme, Card. 159
Sebastião Galvão, escritor 13, 14
Serafim (S. Francisco e Sta Clara) — quadro 45
Síndico 73
Studart, coleção do Barão — 133
Terra Santa, Hospício 125-128
Testamentos 115, 116
Tollenare, escritor 61
Trindade Ssma, Confraria 122
Tropas, ocupando o convento 66
Vicente Ferrer, advogado 11, 82, 83, 90, 92, 149, 156
Vidal de Negreiros 23
Xabregas (Lisboa) 97

ÊSTE livro foi composto e impresso nas oficinas gráficas da Imprensa Oficial, sendo o Diretor da mesma o Dr. Cleofas Nilo de Oliveira, e o administrador técnico o Snr. José Basilio da Silva.

A supervisão técnica tipográfica foi orientada pelo Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Melo, Diretor do Museu do Estado, que fêz e ofereceu gentilmente as 11 fotos dos azulejos da igreja, aproveitadas neste trabalho.

A supervisão dos documentos originais esteve a cargo do historiador Dr. José Antônio de Gonsalves Melo.

A capa e os clichês fotolitos foram feitos e impressos na Indústria Gráfica Brasileira S.A. A capa apresenta o frontespício da igreja e no verso o sêlo raso do Convento, usado em 1733.